



PRR

Plano de Recuperação
e Resiliência

Adenda

Plano de Recuperação e Resiliência

26 maio 2023



Preâmbulo

Nos termos do estabelecido no artigo 18.º do Regulamento MRR ¹, depois de a Comissão Europeia ter atualizado o montante máximo de subvenções (adicional de 1,6 mil milhões de euros), Portugal submeteu, a 26 de maio de 2023, a atualização do PRR, através de um pedido único que contempla para além da referida atualização, um montante adicional 3,2 mil milhões de euros em empréstimos, para aumentar a ambição do PRR aprovado em 2021 e fazer face ao agravamento de custos nas medidas já previstas, bem como as subvenções correspondentes ao REPowerEU, que ascendem a 704 milhões de euros, às quais também adicionou a transferência da totalidade da Reserva de Ajustamento ao Brexit, no montante de 81 milhões de euros, para alocar ao Plano de Recuperação e Resiliência.

No seu todo, este pedido de fundos adicionais faz com que a dotação total do PRR passe para 22,2 mil milhões de euros.

Nos termos do artigo 19.º do Regulamento MRR, a Comissão Europeia dispõe agora de um prazo de dois meses para avaliar se o plano alterado cumpre os critérios previstos nesse Regulamento. Após a avaliação positiva da Comissão, será feita uma proposta para alteração da Decisão de Execução do Conselho que reflita as alterações ao PRR português. No seguimento dessa avaliação positiva o Conselho Europeu, sob proposta da Comissão, adotará a nova Decisão de Execução do PRR no prazo de quatro semanas a contar da adoção da proposta de aprovação da Comissão, nos termos do estabelecido no artigo 20.º do Regulamento MRR.

O presente documento constitui uma visão global e informativa do pedido de atualização ao PRR, devendo ser tomado enquanto proposta submetida para avaliação da Comissão Europeia, nos termos do regulamento MRR, tendo em vista a adoção de uma nova Decisão de Execução do Conselho Europeu.

¹ O Regulamento (UE) n.º 2021/241 que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 2023/435.

Índice

PARTE 1 - Introdução	9
1. Objetivo Geral	9
2. Justificação da Adenda	35
PARTE 2 - Descrição das Reformas e Investimentos Adicionais e Alterados	43
1. Enquadramento	43
2. Montante adicional [Artigo 18.º, n.º 2, do Regulamento]	45
2.1. <i>Novas Reformas</i>	<i>46</i>
RE-C03-r48 Eficiência e Simplificação do Sistema de Prestações Sociais	46
TC-C12-r44 Promover a economia circular e mais eficiência na gestão de resíduos	48
TD-C17-r46 Eficiência e Simplificação do Sistema de Benefícios Fiscais	49
TD-C19-r38 Reforma do atendimento público, consolidando a utilização dos canais digital e presencial	51
TD-C19-r47 Novo sistema de avaliação para valorizar, capacitar e rejuvenescer a Administração Pública	52
2.2. <i>Novos Investimentos e Reforço de Ambição</i>	<i>55</i>
RE-C01-i01.02 Cuidados de Saúde Primários com mais respostas	56
RE-C01-i10 Programa de Modernização Tecnológica do SNS	56
RE-C02-i07 Alojamento estudantil a custos acessíveis	57
RE-C02-i08-RAA Infraestruturas para autoconstrução	58
RE-C03-i07 Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais	59
RE-C03-i08-RAA Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)	61
RE-C03-i09-RAA Requalificar e Alargar a Rede de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas	61
RE-C04-i01.02 Redes Culturais e Transição Digital – Arquivo Digital dos Órgãos de Comunicação Social	62
RE-C04-i02.02 Património Cultural	63
RE-C05-i01 Agendas Mobilizadoras para a inovação empresarial	65
RE-C05-i07-RAM Capitalização das empresas – Instrumentos de capitalização para as empresas	65
RE-C05-i08 Ciência Mais Digital	66
RE-C06-i06 Ciência Mais Capacitação	68
RE-C06-i07 Impulso Mais Digital	69
RE-C06-i08-RAM Polo Científico e Tecnológico da Madeira - Ampliação do Edifício CITMA	70
RE-C06-i09 Escolas Mais Próximas	71
TC-C10-i04-RAA Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores": Módulos Navio de Investigação	72
TC-C10-i05 Green Shipping	73
TC-C10-i06-RAA Transição energética, digitalização e redução do impacto ambiental no setor da Pesca e da Aquicultura	75
TC-C10-i07-RAM Tecnologias Oceânicas	76
TC-C15-i08 Digitalização do Transporte Ferroviário	78

TD-C16-i04 Bairros Comerciais Digitais	78
TD-C16-i05 Indústria 4.0.....	80
TD-C16-i06-RAA Capacitação e Transformação Digital das Empresas dos Açores	81
TD-C16-i07-RAM Empresas 4.0	82
TD-C19-i01 Reforço de Lojas e Espaços Cidadão	83
TD-C19-i05-RAM.01 Investimento Transição Digital da Administração Pública da RAM	84
TD-C19-i06-RAA.01 Transição digital da administração pública dos Açores	85
TD-C19-i08 Territórios Inteligentes.....	85
TD-C20-i06-RAM Programa de Aceleração da Digitalização da Educação na RAM	87
TD-C20-i05-RAA Educação Digital (Açores).....	89
3. Capítulo REPowerEU [Artigo 21.º-C, do Regulamento]	90
3.1. <i>Objetivos gerais</i>	90
3.1.1. <i>Principais desafios relacionados com o REPowerEU</i>	90
3.1.2. <i>Abordagem proposta para resposta a desafios</i>	92
3.1.3. <i>Resposta aos desafios identificados nas REP</i>	93
3.1.4. <i>Alinhamento com as Iniciativas Emblemáticas</i>	94
3.2. <i>Descrição das Reformas e dos Investimentos</i>	97
3.2.1. <i>Sumário das Medidas</i>	97
3.2.2. <i>Objetivos REPowerEU</i>	98
3.2.3. <i>Descrição das Reformas</i>	104
RP-C06-r45: Competências Verdes	104
RP-C13-r39: Observatório Nacional da Pobreza Energética	105
RP-C13-r40: Desenvolver e implementar um modelo de Espaço Cidadão Energia	107
RP-C14-r41: Quadro regulatório para a gestão do hidrogénio renovável	107
RP-C14-r42: Mecanismos para o desenvolvimento do biometano	108
RP-C14-r43: Simplificação do Quadro Jurídico e Regulamentar Aplicável aos Projetos de Energias Renováveis	109
3.2.4. <i>Descrição dos Investimentos</i>	111
RP-C05-i01.05 e RP-C05-i01.06 Agendas Mobilizadoras/Verdes	111
RP-C05-i09: Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Verde	111
RP-C11-i01.02 Descarbonização da Indústria	112
RP-C13-i01.01: Eficiência energética em edifícios residenciais	112
RP-C13-i03.01: Eficiência energética em edifícios de serviços	113
RP-C13-i04-RAM - Eficiência energética em edifícios e equipamentos públicos	114
RP-C14-i01.01: Gases Renováveis	115
RP-C14-i04: One-Stop-Shop para o Licenciamento e Acompanhamento de Projetos de Energias Renováveis	116
RP-C14-i05: Estudos técnicos para potencial energético offshore	117
RP-C14-i06: Flexibilidade de Rede	117
RP-C14-i07-RAA – Sistema de Incentivos à aquisição e instalação de sistemas de armazenamento de energia a partir de fontes renováveis	118
RP-C14-i08-RAM Sistema de Incentivos à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis	119
TC-C14-i09RAM Reforço da produção de eletricidade renovável na ilha do Porto Santo	120
RP-C15-i05.01 Descarbonização dos Transportes Públicos	121
RP-C15-i06-RAM Descarbonização dos transportes públicos	121

TC-C15-i07 Sistema de BRT Braga.....	122
RP-C15-i09-RAA Aquisição de 2 navios elétricos	123
TC-C15-i10 - Funicular da Nazaré.....	124
3.3. Dimensão ou efeito transfronteiriço	124
4. Componentes Modificados [Artigos 14 e 21.º, do Regulamento].....	127
PARTE 3 - Complementaridade e Implementação do Plano	130
1. Coerência com outras iniciativas.....	130
2. Complementaridade do financiamento	134
3. Implementação do plano	140
4. Processo de consulta pública e envolvimento de parceiros sociais e regionais.....	147
5. Controlo e Auditoria	153
5.1 Enquadramento.....	153
5.2 Sistema de Controlo Interno do PRR.....	155
5.3 Atividades desenvolvidas no âmbito do SCI	158
5.4 Duplo Financiamento.....	159
5.5 Conflito de interesses.....	160
5.6 Avaliação do risco de fraude	162
5.7 Whistleblowing – canais de denúncia	162
5.8 Risk Scoring.....	163
5.9 Novos instrumentos - mitigação de riscos.....	165
5.10 Ações de controlo realizadas pela ESCI	166
5.11 Comissão de Auditoria e Controlo	169
6. Comunicação e Transparência.....	171
6.1 Estratégia de Comunicação do PRR	172
6.2 Transparência em relação aos destinatários finais.....	188
PARTE 4 - Coerência Global e Impacto do Plano.....	190
1. Coerência	190
2. Igualdade entre homens e mulheres e igualdade de oportunidades para todos.....	195
3. Reforçar a resiliência económica, social e institucional	205
4. Comparação com a base de referência.....	208
4.1 Impacto no produto potencial	208
4.1.1 - O modelo QUEST e sua aplicação à avaliação do impacto do PRR.....	208

4.1.2 - Resultado da Quantificação	209
4.1.3 - Resumo da Metodologia e limitações da Avaliação das Componentes.....	212

Índice de figuras

Figura 1 - Evolução do investimento realizado vs. previsto na Indústria Transformadora (s.r.e.)	11
Figura 2 - Índice de custos de construção de habitação nova (índice 2015=100)	12
Figura 3 - Índice de preços industriais - Energia (índice 2015=100)	13
Figura 4 - Variação do custo do trabalho (tvh, %)	14
Figura 5 - Dificuldade em contratar pessoal - Construção e Obras Públicas (%)	14
Figura 6 - Insuficiência de materiais e/ou equipamento - Construção e Obras Públicas (%)	15
Figura 7 - Obstáculo e Dificuldades - Construção e Obras Públicas	16
Figura 8 - Incidência de contratos não celebrados (Construção e Obras Públicas)	17
Figura 9 - Síntese das REP 2019, 2020 e 2022	23
Figura 10 - Recomendações Específicas (REP) dirigidas a Portugal	27
Figura 11 - Pilares relevantes da UE	31
Figura 12 - Resultados Esperados (exemplos)	40
Figura 13 - Reforço do alinhamento do PRR com as Iniciativas Emblemáticas introduzido pelo capítulo REPowerEU	96
Figura 14-Plano Nacional Energia e Clima 2030	132
Figura 15 - Complementaridades do PRR com o Acordo de Parceria 2021-2027 e outras fontes de financiamento europeias	135
Figura 16 - Complementaridades do PRR com o Acordo de Parceria 2021-2027, por tipologia de complementaridade	136
Figura 17 - Modelo de Governação	140
Figura 182 - Visão global do Sistema de informação do PRR (SI PRR)	146
Figura 19- website	180
Figura 20 - Newsletter	181
Figura 21 - LinkedIn Recuperar Portugal	183
Figura 22 - Twitter Recuperar Portugal	183
Figura 23 - Youtube Recuperar Portugal	183
Figura 24 - Evento Anual PRR	185
Figura 25 - Página de Comunicação do website	187
Figura 26 - Publicitação beneficiários finais	188
Figura 27 - Complementaridades entre objetivos de componentes do PRR – matriz relacional	193
Figura 28 - Indicadores para monitorização da Coesão Social e Territorial (ao longo do período de aplicação do PRR)	207
Figura 29 - Componentes (agrupadas em subconjuntos temáticos por área de política)	209
Figura 30 - Quantificação dos Impactos Macroeconómicos do PRR incluindo as alterações previstas na atualização do PRR (efeitos em t+10 e t+20)	210
Figura 31 - Multiplicadores Acumulados associados aos Impactos Macroeconómicos do PRR incluindo as alterações previstas na atualização do PRR (agrupadas em subconjuntos de políticas)	211

PARTE 1

Introdução

PARTE 1 - Introdução

1. Objetivo Geral

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para Portugal constitui um dos principais instrumentos para a concretização da Estratégia Portugal 2030, no âmbito do mecanismo de financiamento extraordinário da União Europeia (UE) Next Generation EU. Inclui um conjunto de reformas e de investimentos desenhados para reforçar a recuperação económica de Portugal, no seguimento da pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, acelerando a convergência com a União Europeia e garantindo uma economia mais verde, mais digital e competitiva, uma sociedade menos desigual, com mais e melhor emprego.

O contexto da implementação do PRR tem sido, todavia, substancialmente distinto daquele em que fora concebido e aprovado, com uma nova conjuntura marcada pelos efeitos decorrentes da agressão militar da Rússia à Ucrânia, criando grandes desafios no mercado da energia da UE, causando grandes disrupções nas cadeias internacionais de abastecimento, colocando constrangimentos no acesso a matérias-primas e provocando um aumento generalizado e globalizado da taxa de inflação.

Em resposta às dificuldades e às perturbações do mercado mundial da energia suscitadas pela invasão à Ucrânia pela Rússia, a Comissão Europeia (CE) apresentou o Plano REPowerEU, em 18 de maio de 2022, para reduzir mais rapidamente a dependência dos combustíveis fósseis russos e acelerar a transição energética. Na sequência, foi alterado o regulamento do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (Regulamento UE n.º 2023/435 do Parlamento Europeu e do Conselho², de 27 fevereiro de 2023, doravante aqui designado por “Regulamento”), mediante a introdução de um capítulo específico do REPowerEU nos planos de recuperação e resiliência (PRR) dos Estados-Membros, que definem a agenda de investimentos e de reformas para cada país neste âmbito.

O PRR tem estado a ser executado conforme planeado, tendo Portugal submetido e visto aprovados dois pedidos de desembolso, devidamente avaliados pela CE, comprovando-se o cumprimento dos marcos e das metas a eles associados. Portugal encontra-se no pelotão da frente na execução do PRR, sendo um dos seis países que já submeteu e recebeu o 2.º pedido de pagamento. O cumprimento dos 58 marcos e metas do PRR dos dois primeiros pedidos de desembolso representa 17% da totalidade de marcos e metas constantes da Decisão de Execução do Conselho (DEC) relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência de Portugal.

² O Regulamento que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (UE) 2021/241 foi alterado por este Regulamento, que vem introduzir alterações relativas aos capítulos respeitantes ao REPowerEU.

Não obstante a comprovada execução do PRR conforme planeado, são inegáveis os constrangimentos colocados quer à sua execução, em particular nos grandes investimentos em infraestruturas, quer à recuperação económica que Portugal tem registado. Ainda assim a economia portuguesa cresceu 6,7% em 2022, o que corresponde ao maior crescimento em 35 anos e quase o dobro do crescimento registado na zona euro, após o aumento de 5,5% em 2021 que se seguiu à diminuição histórica de 8,3% em 2020, na sequência dos efeitos adversos da pandemia da COVID-19 na atividade económica.

Por forma a reforçar a ambição do PRR e garantir a maximização dos seus efeitos neste novo contexto, Portugal dispõe agora de um montante de 1,6 mil milhões de euros de subvenções adicionais, decorrentes da atualização do montante máximo de subvenções³, assim como 785 milhões euros decorrentes da iniciativa REPowerEU na qual foi incluída a dotação total da Reserva de Ajustamento ao Brexit (Brexit Adjustment Reserve – BAR).

Assim, tendo em conta as lições apreendidas, decorrentes da experiência já recolhida na implementação do PRR, e a complementaridade com os investimentos previstos no âmbito do PT2030, estes recursos adicionais permitirão a implementação de novas reformas e o financiamento de novos investimentos, reforçando ainda a ambição de alguns dos investimentos já em execução.

O novo contexto económico

Existem significativas alterações de contexto, tanto qualitativas como quantitativas, ao enquadramento macroeconómico e setorial de implementação do PRR. É de salientar que estas alterações – associadas, por exemplo, a fatores como as restrições de acesso a diversas matérias, energéticas e não energéticas, e as subidas dos respetivos preços – são de tal ordem que não se pode considerar que constituam apenas uma alteração marginal quantitativa nas condições de operação das empresas, mas têm antes o potencial para gerar efeitos estruturais nas condições da ação dos agentes económicos, em particular os da economia portuguesa, e na sua capacidade de implementar projetos de investimento.

A análise abaixo incidiu sobre os seguintes grandes grupos de alterações ao contexto macroeconómico, sendo que para vários destes grupos são dados exemplos para setores específicos de atividade, como as indústrias transformadoras e a construção e obras públicas:

- Subida generalizada dos custos;

³ Atualização ao abrigo do artigo n.º 11 do Regulamento (UE) 2021/241, tendo em conta o cálculo da contribuição financeira atualizado, substituindo os dados das previsões de outono da CE de 2020 pelos resultados efetivos no que respeita à variação do PIB real de 2020 e à variação agregada do PIB real para o período de 2020-2021.

- Escassez de matérias-primas, produtos intermédios e/ou equipamentos;
- Escassez de mão-de-obra;
- Dificuldade de acesso a financiamento;
- Deterioração do ambiente macroeconómico e de procura agregada.

Como referência tomaram-se em conta, sobretudo, valores relativos à evolução da situação no período 2021-2022, onde se registaram os choques que deram origem ao plano REPowerEU.

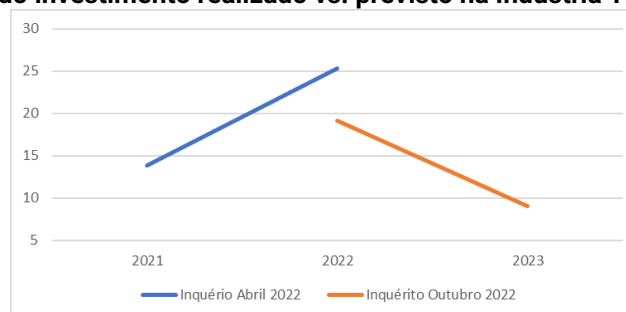
A título de enquadramento global, é de enfatizar que, ao longo de 2022, ocorreu uma degradação das perspetivas macroeconómicas, tanto em Portugal como no quadro mais geral da UE.

Entre os meses de maio e novembro do ano transato, a CE comunicou uma significativa revisão das suas previsões de crescimento do PIB e de taxa de inflação para 2023, em resultado da alteração do enquadramento macroeconómico global. A previsão para a taxa de variação real do PIB da economia portuguesa foi revista de 2,7% para 0,7% (esperando-se uma recuperação de 1,7% em 2024). Por outro lado, a previsão para a taxa de inflação média anual para 2023 para Portugal foi revista em alta muito expressiva, de 1,9% para 5,8% (esperando-se uma correção em baixa, para 2,3%, já só em 2024).

A confiança dos agentes económicos, sendo uma variável de cariz subjetivo, permite ainda assim analisar sinais da conjuntura e obter informação sobre a perceção que esses agentes vão formando sobre a evolução realista da economia portuguesa. Durante o ano de 2022, de acordo com os dados do INE, a expansão trimestral do PIB fez-se a ritmos progressivamente mais baixos, tendo, entretanto, acelerado de forma expressiva no primeiro trimestre de 2023.

Os indicadores de confiança na indústria transformadora, parte fundamental da dinâmica económica, iniciaram uma queda em Portugal e no conjunto da Área do Euro em fevereiro de 2022, data de início da guerra na Ucrânia. Também nos indicadores de conjuntura, os dados já conhecidos relativos ao ano de 2023 mostram uma melhoria do clima económico não sendo ainda claro a persistência desta alteração recente de trajetória.

Figura 1 - Evolução do investimento realizado vs. previsto na Indústria Transformadora (s.r.e.)



Fonte: elaboração própria, a partir dos dados dos Inquéritos de Conjuntura às Empresas e aos Consumidores (Inquérito Semestral ao Investimento da Indústria Transformadora) do INE

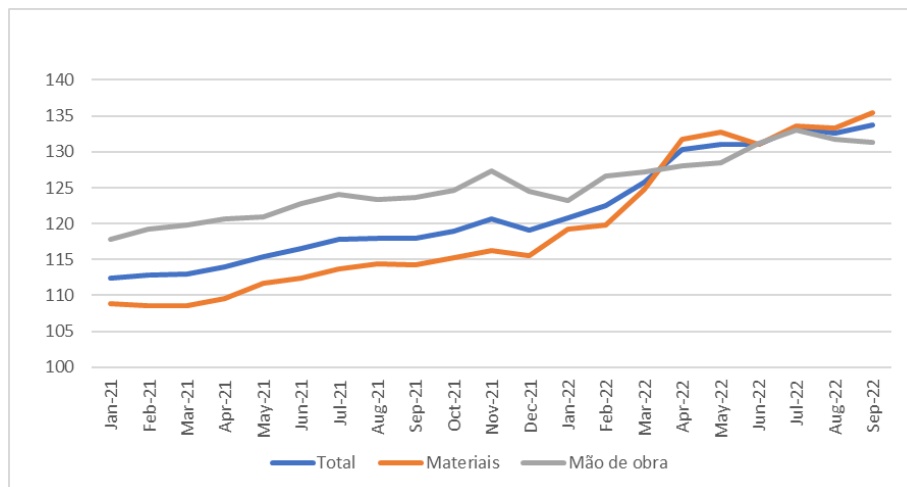
Um dos efeitos da conjuntura macroeconómica adversa e, em particular, dos níveis de confiança em baixa, é impactar negativamente as decisões das empresas portuguesas quanto à realização de investimento. Como se observa na Figura 1, as perspetivas das empresas da indústria transformadora quanto à evolução do investimento, comparando investimento realizado e previsto, deterioraram-se ao longo do último ano.

O principal choque que a economia portuguesa sofreu no último ano tem a sua causa no aumento dos custos de produção. Trata-se de um choque externo e transversal à generalidade dos setores e ramos de atividade, tendo a sua raiz no aumento do custo da energia e das matérias fundamentais para a atividade económica.

Um dos ramos de atividade mais afetados é o da Construção. O Índice de Custos de Construção de Habitação Nova do INE, que serve como indicador aproximado para a evolução dos custos globais de construção (Figura 2), aumentou de um valor de 119,04, em dezembro de 2021, para 133,8 em setembro de 2022, o que representa uma subida acumulada de 12,4%. Reportando a janeiro de 2021, o aumento acumulado ascende a 19%.

Os aumentos registaram-se tanto na componente de materiais como de mão-de-obra, ainda que com uma intensidade especialmente notável na primeira – o pico na taxa de variação homóloga da componente de materiais ocorreu também em abril de 2022, com um valor de 20,3%.

Figura 2 - Índice de custos de construção de habitação nova (índice 2015=100)



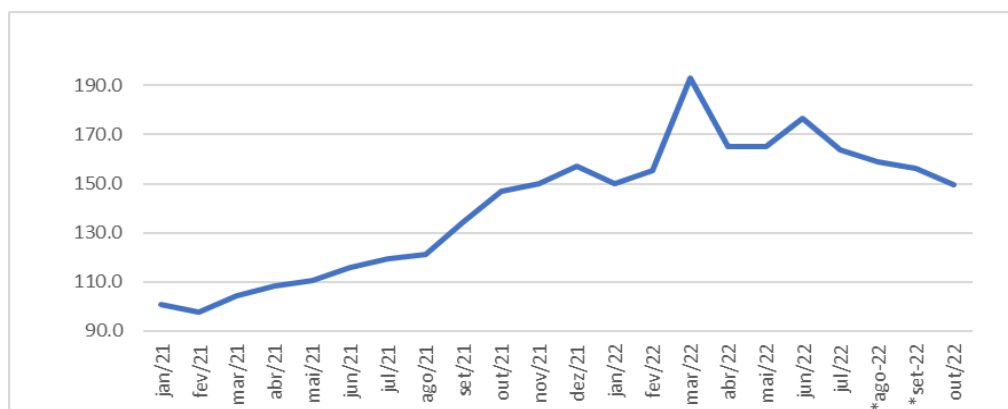
Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do Índice de Custos de Construção de Habitação Nova do INE.

O choque nos custos de produção foi visível também no aumento dos preços dos produtos industriais, com destaque, nesta vertente, para os ramos produtores de bens intermédios e de energia. O índice de preços industriais total (abarcando todos os ramos, incluindo os produtores de bens de consumo e de investimento) aumentou significativamente entre dezembro de 2021 e outubro de 2022, com um crescimento

acumulado de 10%. Reportando a janeiro de 2021, o aumento acumulado ascendeu a 32%.

Já o índice de preços industriais da energia (Figura 3) apresentou uma subida em março de 2022, altura em que a taxa de variação homóloga deste indicador atingiu o valor extraordinário de 85,1%, seguido de uma progressiva redução nos meses que se seguiram. Pode-se afirmar, em síntese, que se trata de um choque transversal à generalidade dos ramos de atividade e que provocou um aumento dos preços de um elevado número de categorias de bens industriais. Merece destaque o crescimento dos índices de preços dos ramos das indústrias alimentares (variação acumulada de 36% entre janeiro de 2021 e outubro de 2022), fabricação de produtos químicos (variação acumulada de 39,7%), indústrias metalúrgicas de base (28,7%), fabrico de outros produtos minerais não metálicos (21%), fabricação de produtos metálicos (20,9%) e outras indústrias extrativas (18%).

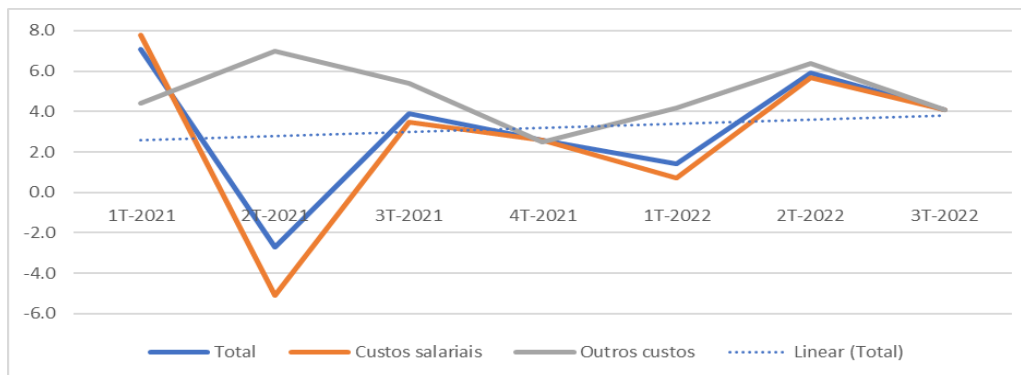
Figura 3 - Índice de preços industriais - Energia (índice 2015=100)



Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do Índice de Preços da Produção Industrial do INE.

O custo do fator trabalho na economia portuguesa evidenciou também uma tendência de aceleração durante o ano de 2022, como se observa na Figura 4. O índice de custo do fator trabalho, medido pelo custo salarial e outros custos, apresentou uma taxa de variação homóloga média de 5% no conjunto do segundo e terceiro trimestres de 2022, o que compara com somente 2,6% nos três trimestres precedentes.

Figura 4 - Variação do custo do trabalho (tvh, %)

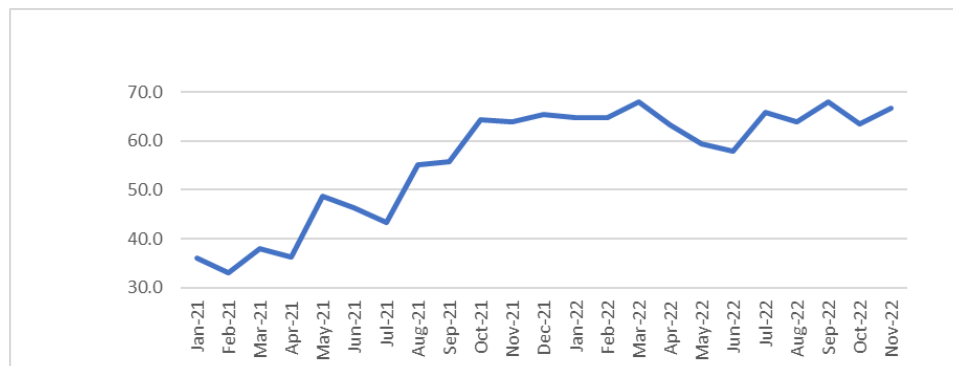


Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do Índice de Custo do Trabalho do INE.

Além disso, é de assinalar que o mercado de trabalho mantém alguns desafios. Com uma tendência de decréscimo populacional, contrariada nos anos mais recentes, e um contingente de população em idade ativa limitado, em conjugação com um crescimento moderado, mas continuado do emprego, a taxa de desemprego encontra-se em valores muito baixos, em redor dos níveis da taxa de desemprego natural estimada para Portugal. Em dezembro de 2022, a taxa de desemprego era de 6,7%, após ter atingido um mínimo de 5,6% em fevereiro desse ano.

O cenário de escassez de mão-de-obra na economia portuguesa é também visível através de uma abordagem setorial, recorrendo aos dados dos Inquéritos de Conjuntura do INE, onde se observa, de forma generalizada, um número crescente de empresas responde que se depara com dificuldades de contratação de pessoal (ou, especificamente, de pessoal qualificado). Por exemplo, no setor da Construção e Obras Públicas, é notória a trajetória ascendente deste indicador, como evidenciado pela Figura 5. Em novembro de 2022, 66,8% das empresas respondiam ter tido dificuldade em contratar pessoal, face a 35,9% em janeiro de 2021.

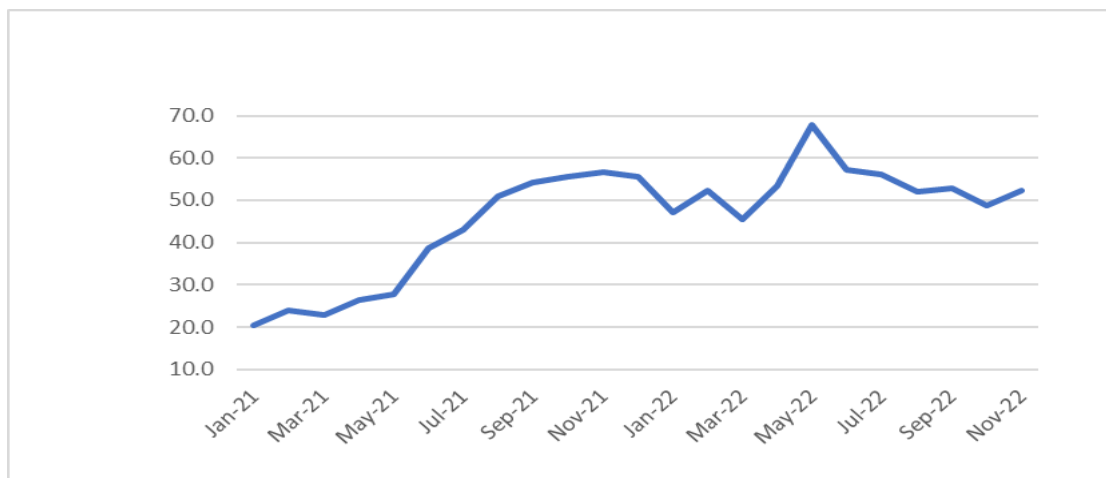
Figura 5 - Dificuldade em contratar pessoal - Construção e Obras Públicas (%)



Fonte: elaboração própria, a partir dos dados dos Inquéritos de Conjuntura às Empresas e aos Consumidores do INE.

A economia portuguesa tem também enfrentado diferentes cenários de escassez de matérias e produtos, o que dificulta a rotina dos agentes e das operações empresariais normais. A percentagem de empresas da Indústria Transformadora que respondem deparar-se com insuficiências de materiais e/ou equipamento subiu acentuadamente, de 8,8%, em janeiro de 2021, para 43,8%, em julho de 2022. Na Construção e Obras Públicas, a percentagem de empresas que respondem deparar-se com insuficiência de materiais e/ou equipamento apresentou também um aumento drástico em pouco mais de um ano (Figura 6). Este indicador passou de 20,4%, em janeiro de 2021, para o máximo histórico de 67,9%, em maio de 2022 (a série do INE iniciou-se em abril de 1997). Apesar de algum recuo nos meses seguintes, o indicador manteve-se em níveis historicamente muito elevados (em geral, acima dos 50%).

Figura 6 - Insuficiência de materiais e/ou equipamento - Construção e Obras Públicas (%)



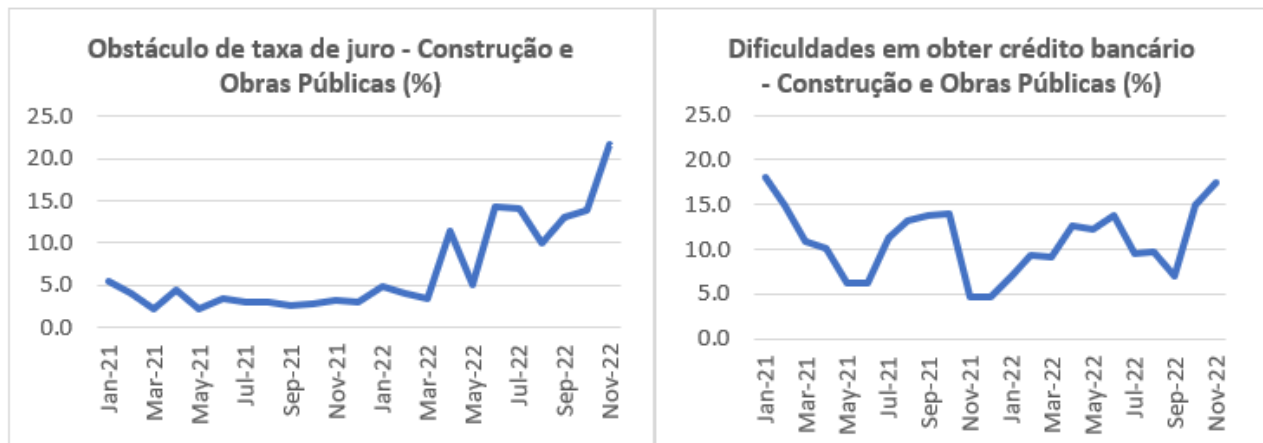
Fonte: elaboração própria, a partir dos dados dos Inquéritos de Conjuntura às Empresas e aos Consumidores do INE.

O acesso a financiamento, com recurso ao sistema bancário ou outras fontes, é uma ação chave na concretização das decisões de investimento e consumo dos agentes económicos. As operações empresariais, em particular, tendem a ser muito dependentes da acessibilidade a financiamento, seja dirigido ao investimento em si ou à gestão de tesouraria, por exemplo para a aquisição de matérias ou pagamento de salários.

Muitos projetos de investimento nos diferentes setores económicos estão dependentes da atividade do setor da Construção e Obras Públicas. Por essa razão, o financiamento acessível e a baixo custo por parte deste setor tende a gerar efeitos positivos para toda a economia. Não obstante, como se observa na Figura 7, a percentagem de empresas que indicam o nível da taxa de juro como obstáculo à atividade (relevante, designadamente, para o financiamento de tesouraria) apresentou uma subida significativa em pouco mais de um ano. Este indicador passou de 2,2%, em março de 2021, para 21,7%, em novembro de 2022, constituindo o valor mais elevado dos últimos 11 anos. Para referência, salienta-se que o máximo histórico da série do INE foi de 39,5%, em setembro de 2011.

Relativamente ao reporte de dificuldades em obter crédito bancário pelas empresas da Construção e Obras Públicas, apesar do indicador não apresentar uma tendência clara, é de destacar a importante subida recente, que o elevou para o patamar mais alto desde janeiro de 2021 (17,4%).

Figura 7 - Obstáculo e Dificuldades - Construção e Obras Públicas

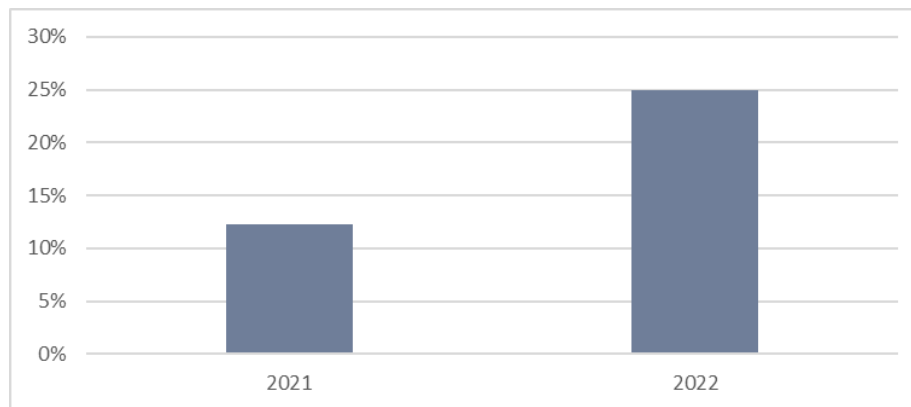


Fonte: elaboração própria, a partir dos Inquéritos de Conjuntura às Empresas e aos Consumidores do INE.

Uma componente processual fundamental na concretização das políticas de investimento público são os procedimentos de celebração de contratos públicos, com destaque para aqueles abrangendo o setor da Construção e Obras Públicas. O contexto macroeconómico e setorial descrito nas secções anteriores acarreta constrangimentos que se tendem a repercutir na capacidade das empresas fornecedoras de serviços de Construção e Obras Públicas apresentarem propostas competitivas e efetivas no âmbito dos referidos procedimentos, designadamente no quadro de implementação do PRR.

Do total do valor em projetos de Construção e Obras Públicas colocado a concurso público e outros procedimentos de contratação, regista-se que a incidência de procedimentos sem celebração de contrato duplicou entre 2021 e 2022, passando de um rácio de 12,2% para 24,9% (ver Figura 8, abaixo). Os casos em que, após a abertura de procedimentos, não há celebração de contratos incluem os procedimentos com todas as propostas excluídas, procedimentos sem apresentação de propostas e procedimentos onde a entidade adjudicante decidiu não adjudicar por outros motivos. Para a primeira das situações houve uma subida considerável de 2021 para 2022, pois enquanto para o ano de 2021 os procedimentos em que todas as propostas foram excluídas representaram 5,3% do total, em 2022 esse valor subiu para 13,7%.

Figura 8 - Incidência de contratos não celebrados (Construção e Obras Públicas)



Fonte: elaboração própria, a partir de dados do Portal Base-IMPIC. Nota: valores de 2022 respeitantes aos primeiros 11 meses do ano. A incidência foi calculada com base no valor em euros dos contratos de construção e obras públicas, tendo em conta o total de contratos versus o total de procedimentos sem celebração de contratos - incluindo procedimentos sem apresentação de propostas, procedimentos com todas as propostas excluídas e procedimentos onde a entidade adjudicante decidiu não adjudicar por outros motivos.

Esta maior dificuldade em efetivamente celebrar contratos de entre o total de procedimentos de contratação abertos, sobretudo tendo em conta a substancial diferença entre os dois anos em apreço, sugere um impacto significativo dos choques que a economia portuguesa sofreu e o setor da Construção e Obras Públicas – em particular, com destaque para a subida muito acentuada dos custos das matérias e energia e da escassez de vários destes e outros produtos e da própria mão-de-obra.

Resposta aos novos desafios e reforço de ambição

O contexto logístico, micro e macroeconómico atual é muito diferente do previsto aquando do desenho dos marcos e das metas, das reformas e dos investimentos do PRR atual. A um conjunto de dificuldades que se começaram a sentir em 2021, como na contratação de mão-de-obra e na aquisição de matérias e equipamentos, somou-se, sobretudo a partir de 2022, uma subida drástica de preços na economia (em especial da energia), assim como dificuldades de acesso a financiamento por parte das empresas e a quebra da procura.

Justifica-se assim uma proposta de **atualização do PRR** que mantenha o alinhamento com objetivos estratégicos nacionais e europeus, reforçando a ambição do PRR e garantindo a maximização dos seus efeitos neste novo contexto. As opções inscritas nesta atualização consolidam a visão do PRR enquanto instrumento da transformação estrutural do país, com a aceleração da alteração do perfil de especialização da economia portuguesa, com o robustecimento do Estado Social e com a resposta aos desafios das transições climática e digital.

A atualização do PRR, inclui três vertentes:

- i) o aumento da dotação máxima do PRR (1,6 mil milhões de euros), decorrente da atualização do montante de subvenções ao abrigo do artigo 11.º do Regulamento;
- ii) a integração da dotação financeira da iniciativa do REPowerEU (785 milhões de euros), do artigo 21.º-A do Regulamento e da dotação não utilizada da Reserva de Ajustamento ao Brexit (BAR), ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º-B do Regulamento;
- e
- iii) o reforço financeiro dos investimentos já previstos e a alteração dos respetivos marcos e metas ou da sua calendarização que se revelaram necessárias em resultado das alterações da conjuntura económica atual e dos efeitos da guerra na Ucrânia.

Por via deste processo de atualização, o PRR passará a ter uma dotação acrescida, que se traduzirá num conjunto adicional de projetos e reforço de financiamento para medidas já anteriormente incluídas no plano. Assim, a **dotação máxima passará a ser de 22,2 mil milhões de euros**, representando um aumento de cerca de 2,4 mil milhões de euros em subvenções e 3,2 mil milhões de euros em empréstimos, face ao plano aprovado em julho de 2021.

Os **princípios orientadores** que presidiram a esta atualização do PRR são, em resumo:

- **Aumento da ambição do plano**, com introdução de medidas novas e reforço de verbas, e respetivos objetivos;
- **Reforço financeiro**, que deverá ser também assegurado com recurso a empréstimos no âmbito do PRR ou, quando necessário, a financiamento nacional, para fazer face a novas necessidades relacionadas com projetos já previstos no plano ou em execução, mantendo a sua ambição;
- **Ajustamentos nos marcos e nas metas** que não implicam diminuição de ambição.
- **Manutenção da estrutura inicial do PRR** com as novas reformas e medidas alocadas a Componentes já existentes;
- **Novas medidas** e o reforço da ambição focados na transição digital e climática, incluindo reforço da resiliência energética, não descurando a resposta social em áreas como a educação, habitação e saúde.

A atualização do montante máximo de subvenções criou a oportunidade para novos investimentos enquadráveis nas componentes já existentes do PRR, nomeadamente nos domínios da modernização tecnológica do SNS, das Redes Culturais e Transição Digital, da Descarbonização dos Transportes e da Indústria, das Qualificações e Competências, do Investimento e Inovação, das Empresas 4.0 e da Administração Pública Digital.

Adicionalmente, este incremento da dotação máxima permite igualmente reforçar a ambição de investimentos já em execução como sejam a Nova Geração dos Equipamentos e Respostas Sociais, a Reabilitação e Património Cultural, as

Agendas/Alianças Mobilizadoras para a Inovação Empresarial, os Bairros Comerciais Digitais, o Alojamento Estudantil e o Reforço das Lojas de Cidadão e Espaços Cidadão.

Em particular, é efetuado um reforço muito significativo das Agendas/Alianças Mobilizadoras com uma subida da sua dotação total de 930 milhões de euros para 2,853 mil milhões de euros. O Governo assumiu, por ocasião do concurso, que o mérito dos projetos considerados elegíveis justificava a mobilização de recursos para o total financiamento deste investimento tão relevante para a transformação da economia portuguesa.

É igualmente reforçada a aposta na Ciência e nas Instituições de Ensino Superior (IES) com investimentos no montante de 198 milhões de euros. O programa Impulso Mais Digital, complementando os investimentos "Impulso Jovens STEAM" e "Incentivo Adultos" já previstos no PRR, irá permitir a modernização tecnológica e digital da formação superior e o investimento Ciência Mais Capacitação irá desenvolver o ecossistema de inovação das IES e apoiar a investigação fundamental.

Será reforçado em 100 milhões de euros o investimento já existente da Nova Geração de Respostas Sociais elevando assim este investimento para um total de 517 milhões de euros. Este acréscimo de dotação permitirá dar uma ambição acrescida a um investimento que tem demonstrado a sua relevância para o incremento de respostas tão relevantes como o alargamento da rede de creches ou os serviços de apoio domiciliário.

Adicionalmente, decorrente do programa REPowerEU, é feito um reforço substancial da aposta na transição climática. São reforçados os investimentos da Eficiência Energética em Edifícios Residenciais, em 120 milhões de euros, e da Descarbonização dos Transportes Públicos, em 90 milhões de euros, permitindo neste último caso a introdução de, pelo menos, 260 novos autocarros com emissões nulas no transporte coletivo de passageiros. É igualmente reforçado o investimento Descarbonização da Indústria que apoia diretamente as empresas na transição das suas operações para a adaptação a uma economia neutra em carbono e circular.

Adicionalmente, o PRR passará a incluir um instrumento de apoio ao investimento estratégico empresarial (Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Verde) promotor das transições verde e digital, destinando-se ao investimento industrial em tecnologias estratégicas para a transição climática, em particular as constantes do Plano Industrial do Pacto Ecológico Europeu.

As novas reformas, os novos investimentos e os reforços dos investimentos já existentes estão alinhados e reforçam a coerência do PRR que, por sua vez, está alinhado com a "Estratégia Portugal 2030" (Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 98/2020, de 13 de novembro), que estabelece uma trajetória de médio-prazo para o desenvolvimento económico, social e ambiental do país no horizonte de uma década. Por sua vez quer o Programa de Governo, quer as Grandes Opções (GO), já incorporam e são coerentes com

as prioridades estratégicas definidas no PRR, estando já incluída na proposta das GO para 2023 esta proposta de atualização do PRR, na versão submetida a consulta pública.

As novas reformas e investimentos e os reforços dos investimentos existentes estão igualmente alinhadas com as Recomendações Específicas por País (REP) dirigidas pela CE a Portugal, no âmbito do Semestre Europeu.

Em paralelo à contratualização deste financiamento adicional, atendendo à extensão dos constrangimentos que a nova conjuntura coloca à execução do PRR, que Portugal reconheceu de forma atempada em junho de 2022 em carta dirigida à Presidente da Comissão Europeia, o exercício de reprogramação do PRR tirará também partido da flexibilidade que o Mecanismo de Recuperação e Resiliência dispõe para garantir a sua boa execução.

Deste modo, serão efetuadas as necessárias adaptações para fazer face ao aumento generalizado de preços, escassez de mão-de-obra, dificuldades de financiamento e às perturbações nas cadeias de fornecimento, nomeadamente através do recurso a empréstimos no âmbito do PRR ou, se necessário, a financiamento nacional, de forma a permitir que os resultados inicialmente contratados não perdem a ambição inicial, cujas bases foram já alvo de um amplo debate na sociedade portuguesa. Neste contexto, são exemplos dessa necessidade de reforço financeiro, os investimentos relacionados com o acesso à habitação ou com a expansão das redes de metro nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Ainda no que respeita à revisão dos projetos em curso, cumpre igualmente proceder, quando necessário, à redefinição dos marcos e metas previstos ou à re-calendarização do seu cumprimento, tendo em consideração o impacto do novo contexto micro e macroeconómico, por exemplo, no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública, nomeadamente em matéria de atrasos significativos ou mesmo de inviabilização destes últimos. Neste domínio, são representativos os investimentos da Expansão da Rede de Metro de Lisboa, da Habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira ou Desenvolvimento do “Cluster do Mar dos Açores” da Região Autónoma dos Açores.

É de referir que esta atualização do PRR, além de dar resposta no curto prazo às dificuldades inerentes ao novo contexto, contribuí também para a superação estrutural e de longo prazo das origens de muitos dos constrangimentos com que se confrontaram a economia portuguesa e a europeia em 2022. Exemplo disso são o conjunto de reformas e investimentos orientados para a redução da dependência de combustíveis fósseis e de matérias-primas críticas, como o Mecanismo para o desenvolvimento do Biometano, o quadro regulatório para a gestão do hidrogénio renovável, o apoio ao desenvolvimento da Indústria Verde, ou os investimentos associados à eficiência energética em edifícios e descarbonização da indústria e dos transportes.

Parte destas novas reformas e investimentos dirigidos à transição climática incidem também no ajuste de procedimentos existentes de forma a acelerar a transição energética, de que é exemplo a *one-stop-shop* para o licenciamento e monitorização de projetos de energias renováveis, que também inclui ações de capacitação das entidades da Administração Pública e outros atores relevantes, envolvidos nos processos de licenciamento ou a capacitação do Estado Português para a realização de procedimentos concorrenciais de capacidade eólica *offshore* flutuante.

A série de medidas que incidem sobre a digitalização nas áreas da saúde, indústria, ciência ou território, entre outras, constituem também elas um reforço na aposta de transformação de longo prazo da economia e administração públicas portuguesas, procurando aumentar a resiliência, as competências, a adoção de melhoras práticas, processos mais inovadores e na fronteira tecnológica nestas várias áreas.

Resiliência, segurança e sustentabilidade do sistema energético da União

Ao assumir, no âmbito do Acordo de Paris, o compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050, Portugal posicionou-se entre os países que assumem a liderança no combate às alterações climáticas. Esta alteração de paradigma implica um abandono progressivo de um modelo económico linear e assente no consumo de combustíveis fósseis, para um outro modelo de desenvolvimento assente num conceito de “sustentabilidade competitiva”. O novo modelo deverá apoiar-se num processo de criação de valor regido pela eficiência, pela sustentabilidade, pela circularidade e pela transição energética – esta última concretizada através de um progressivo processo de descarbonização. Esta transição deverá alicerçar-se numa lógica de transformação que garanta simultaneamente a justiça e a inclusão social e a coesão territorial, assegurando uma transição justa em que ninguém fica para trás.

O PRR constitui um dos instrumentos mais relevantes para a implementação da Estratégia Portugal 2030, aprovada através da RCM n.º 98/2020, plasmando o quadro orientador para a promoção do desenvolvimento económico, social e territorial de Portugal no horizonte de 2030.

Assim, os investimentos e as reformas a implementar no PRR permitirão obter importantes resultados alinhados com a Estratégia Portugal 2030, destacando-se, no que diz respeito à transição climática, a redução das emissões de CO₂ em 55% até 2030, em linha com o Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030) e com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica.

A par da ambição de neutralidade carbónica, o governo português assumiu a antecipação de 2030 para 2026 do objetivo de alcançar 80% de fontes renováveis na produção de eletricidade inscrito no PNEC 2030. A revisão do PNEC 2030, que está neste momento a decorrer, irá incorporar a antecipação de metas, bem como novas metas

entretanto anunciadas, em particular no que se refere à eólica *offshore* – cujo objetivo passa de 300 MW para 10 GW até 2030.

As alterações ao contexto geopolítico provocadas pela invasão da Ucrânia pela Rússia, vieram colocar um maior sentido de urgência no cumprimento destas metas. Neste sentido, as propostas apresentadas por Portugal no âmbito do PRR e especificamente no capítulo do REPowerEU correspondem não apenas ao reforço de ambição de propostas originais do PRR, mas também a novos investimentos.

De entre os principais desafios enfrentados por Portugal, relacionados com o REPowerEU, destacam-se o **aumento da poupança de energia** nos setores dos edifícios e o combate à **pobreza energética**, transportes e indústria, com a **descarbonização dos consumos**, bem como a **aceleração e intensificação da transição para fontes renováveis** e o aumento da **resiliência da economia**, assente em tecnologias industriais estratégicas para a transição climática.

As medidas no âmbito do REPowerEU, incidindo nas **Competências Verdes**, na **Eficiência Energética em Edifícios**, na promoção dos **Gases Renováveis**, na aceleração dos projetos de **Energia Renovável** e de Flexibilidade da Rede, na **Descarbonização dos Transportes e da Indústria**, bem como no reforço das **Agendas Verdes** e no desenvolvimento de uma **Indústria Verde**, contribuem de forma decisiva para fazer face aos desafios identificados.

De uma forma geral, e conforme referido, as medidas incluídas no presente capítulo vão ao encontro dos **três pilares do REPowerEU** (poupança de energia, produção de energia limpa e diversificação do aprovisionamento energético), contribuindo indubitavelmente para os objetivos do Pacto Ecológico Europeu.

Alinhamento com as Recomendações Específicas por País

O diagnóstico dos desafios do país e o desenho da estratégia política que lhes faz face são partilhados com a CE, através das reuniões ministeriais e dos documentos publicados no âmbito do Semestre Europeu, que articula o processo de coordenação das políticas económicas e sociais dos Estados-Membros da União Europeia.

As respostas mais focadas a esse diagnóstico dos desafios que o país enfrenta estão espelhadas nas Recomendações Específicas dirigidas a Portugal (REP) em 2019, 2020 e 2022, cuja síntese apresentada na Figura 9 foi já incluída no Programa Nacional de Reformas de 2023.

Figura 9 - Síntese das REP 2019, 2020 e 2022

REP 1	<p>1.1. Combater a pandemia e fazer face ao choque da guerra na Ucrânia, sustentar a economia e apoiar as famílias (2020 e 2022)</p> <p>1.2. Aumentar a qualidade das finanças públicas (2019, 2020 e 2022)</p> <p>1.3. Aumentar o investimento público para a transição ecológica e digital (2022)</p> <p>1.4. Reforçar a resiliência do sistema de saúde e melhorar o acesso a cuidados de saúde de qualidade e a cuidados de longa duração (2019 e 2020)</p> <p>1.5. Melhorar a eficácia do sistema fiscal e do sistema de proteção social (2022)</p>	
	<p>2.1. Executar os fundos do PRR e do PT2030 (2022)</p> <p>2.2. Melhorar o nível de competências da população, tornar a aprendizagem de adultos mais ajustada às necessidades do mercado de trabalho, e aumentar o número de licenciados em particular nas áreas CTEM (2019 e 2020)</p> <p>2.3. Melhorar a eficácia e a cobertura da rede de proteção social (2019 e 2020)</p> <p>2.4. Apoiar o emprego de qualidade e reduzir a segmentação do mercado de trabalho (2019 e 2020)</p> <p>2.5. Apoiar o uso das tecnologias digitais e promover as competências digitais (2019 e 2020)</p>	REP 2
REP 3	<p>3.1. Promover o investimento para a transição climática (2019 e 2020)</p> <p>3.2. Promover a transição para a economia circular, em particular no que se refere a reciclagem e resíduos (2022)</p> <p>3.3. Promover o investimento em infraestruturas (2019 e 2020)</p> <p>3.4. Apoiar o acesso ao financiamento, em particular das PME, e a promoção do investimento para a recuperação (2019 e 2020)</p> <p>3.5. Promover o investimento em inovação e investigação (2019 e 2020)</p>	
	<p>4.1 Ambiente de negócios; quadro de insolvência e reestruturação de dívidas; tribunais administrativos e fiscais; carga administrativa e regulatórias sobre empresas; profissões reguladas (2019 e 2020)</p> <p>4.2 Reduzir a dependência global dos combustíveis fósseis, nomeadamente no setor dos transportes (2022)</p> <p>4.3 Acelerar a descarbonização, modernizando as redes de transporte e distribuição de eletricidade, e através da produção eólica, do solar, do hidrogénio, assim como da eficiência energética dos edifícios; aumentar as interligações energéticas (2022)</p>	REP 4

Em linha com estas Recomendações, o Plano de Recuperação e Resiliência, assim como a presente atualização, apresenta um conjunto coerente de reformas e investimentos, que se complementam e reforçam mutuamente. O objetivo destas ações continua a ser melhorar o enquadramento em que as empresas e pessoas operam, aumentando o produto potencial do país, através do aumento da produtividade, e tornando a produção mais sustentável.

Podem-se identificar quatro áreas de atuação presentes nas REP de 2019, 2020 e 2022 a que as novas medidas dão resposta:

- **REP 1** - Garantir a resiliência financeira e institucional, apoiando o combate à pandemia, e o apoio à economia em face do choque da guerra na Ucrânia, sem comprometer a sustentabilidade orçamental a médio prazo;
- **REP 2** - Promover as competências e qualificações, apoiar o emprego de qualidade e reforçar a proteção social, bem como executar os fundos europeus;
- **REP 3** - Fomentar o investimento público e privado, com foco particular na dupla transição digital e climática, e dentro desta na economia circular;
- **REP 4** - Melhorar as condições de contexto para as empresas e os cidadãos; assim como em especial descarbonizar os transportes, e potenciar a eficiência energética e as energias renováveis.

REP 1 - GARANTIR A RESILIÊNCIA FINANCEIRA E INSTITUCIONAL APOIANDO O COMBATE À PANDEMIA, E O APOIO À ECONOMIA EM FACE DO CHOQUE DA GUERRA NA UCRÂNIA

O PRR desenvolve-se em torno de uma preocupação transversal de garantir uma melhor resposta aos efeitos da pandemia e do choque da guerra na Ucrânia, promovendo os passos necessários à sustentação da economia e assumindo uma visão para a recuperação do país. Consubstancia, por isso, um reforço do direcionamento do investimento público para a transição ecológica e digital (**REP 1.3**), sendo que a maioria das novas medidas e reforço de ambição que consta desta adenda está dirigido a estes fins. Em particular o novo capítulo REPowerEU está focado em investimentos direcionados para a transição energética. Enquanto vários investimentos do adicional ao PRR são orientados para a digitalização dos territórios, saúde, administração pública, sistema científico, indústria e comércio. Destacam-se a medida de investimento do Programa de Modernização Tecnológica do SNS da Componente C01 – SNS (**REP 1.4**), e o reforço dos Equipamentos Sociais da Componente C03 – Respostas Sociais (**REP 2.3**). Esta atualização inclui também medidas de reforma de simplificação do sistema de benefícios fiscais e de Simplificação do Sistema de Prestações Sociais (**REP 1.5**).

REP 2 – PROMOVER AS COMPETÊNCIAS E QUALIFICAÇÕES, APOIAR O EMPREGO DE QUALIDADE E REFORÇAR A PROTEÇÃO SOCIAL, BEM COMO EXECUTAR OS FUNDOS EUROPEUS

A melhoria do nível de competências da população, para as necessidades do mercado de trabalho, em plena transição digital, é endereçada, de forma mais direta, pelo reforço das componentes C06 e C20. As medidas de investimento ligadas à C06 incluem o Impulso mais Digital, Ciência Mais Capacitação e a medida Escolas mais próximas (**REP 2.2 e 2.5**). Ocorre igualmente um reforço das medidas da Componente 20 – Escola Digital relativas às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. O Capítulo REPowerEU inclui ainda uma reforma que visa alargar, através de programas de formação profissional, as competências dos recursos humanos para a economia verde.

REP 3 - FOMENTAR O INVESTIMENTO PÚBLICO E PRIVADO, COM FOCO PARTICULAR NA DUPLA TRANSIÇÃO DIGITAL E CLIMÁTICA, E DENTRO DESTA NA ECONOMIA CIRCULAR;

O desafio de aumentar o produto potencial da economia portuguesa é determinado pelo investimento em I&D, sendo que a atualização do PRR prevê o reforço deste objetivo através das medidas de investimento Agendas Mobilizadoras e Agendas Verdes para a Inovação Empresarial (Componente 05 – Capitalização e Inovação Empresarial). Referem-se ainda a medida “Apoio a investimentos em tecnologias de indústria 4.0” incluído na Componente 16 – Empresas 4.0 (**REP 3.5**).

Portugal tem igualmente o objetivo estratégico de descarbonizar a sua economia e sociedade nas próximas décadas, contribuindo para o que é um desafio global. Neste âmbito, a agenda inclui uma medida de reforma Promover a Economia Circular e mais Eficiência na Gestão de Resíduos (**REP 3.2**). Referem-se ainda medidas para o desenvolvimento da Indústria Verde (**REP 3.2**) e da digitalização na área da mobilidade e dos transportes (**REP 3.3 e 4.2**).

A Componente 10 – Mar é também reforçada com investimentos de apoio às atividades económicas.

O capítulo REPowerEU inclui ainda, entre outras reformas, a simplificação do quadro jurídico e regulamentar aplicável a energias renováveis. Referem-se ainda relevantes medidas relativas à descarbonização das indústrias, ao apoio ao desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais da Indústria Verde (**REP 3.1**), e da mobilidade sustentável (**REP 3.3**).

REP 4 - MELHORAR AS CONDIÇÕES DE CONTEXTO PARA AS EMPRESAS E OS CIDADÃOS; ASSIM COMO EM ESPECIAL DESCARBONIZAR OS TRANSPORTES, E POTENCIAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E AS ENERGIAS RENOVÁVEIS.

O PRR procura responder à necessidade de melhorar as condições de contexto para as empresas e os cidadãos. O objetivo de potenciar a eficiência energética e a as energias renováveis é igualmente uma prioridade, reforçada na atualização do PRR. Referem-se em especial os investimentos na descarbonização dos transportes da Componente 15 – Mobilidade Sustentável (**REP 4.2**), em energias renováveis da Componente 14 – Hidrogénio e Renováveis (**REP 4.3**), e as medidas em edifícios com vista a melhorar a eficiência energética da Componente 13 – Eficiência Energética em Edifícios (**REP 4.3**). O capítulo REPowerEU traduz-se num reforço substancial dos recursos dedicados à transição energética.

A matriz seguinte (Figura 10) que apresenta o alinhamento do PRR com as REP dirigidas a Portugal em 2019, 2020 e 2022 ilumina o carácter abrangente da resposta política aos diversos problemas e constrangimentos que o país enfrenta.

Esta adenda ao PRR reforça o alinhamento constante do conjunto de reformas e investimentos inscritos nas diferentes componentes do PRR.

Figura 10 - Recomendações Específicas (REP) dirigidas a Portugal

Recomendações Específicas (REP) dirigidas a Portugal		RESILIÊNCIA									TRANSIÇÃO CLIMÁTICA						TRANSIÇÃO DIGITAL				
		C01	C02	C03	C04	C05	C06	C07	C08	C09	C10	C11	C12	C13	C14	C15	C16	C17	C18	C19	C20
REP 1	1.1. Combater a pandemia, e fazer face ao choque ao choque da guerra na Ucrânia sustentar a economia e apoiar as famílias (2020 e 2022)	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●	●●	●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●
	1.2. Aumentar a qualidade das finanças públicas (2019,2020 e 2022)	●●																●●			
	1.3. Aumentar o investimento público para a transição ecológica e digital (2022)	●●					●●	●●			●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●				●●	●●
	1.4. Reforçar a resiliência do sistema de saúde e melhorar o acesso a cuidados de saúde de qualidade e a cuidados de longa duração (2019 e 2020)	●●●		●●																	
	1.5. Melhorar a eficácia do sistema fiscal e do sistema de proteção social (2022)		●●	●●●														●●			
REP 2	2.1. Executar os fundos do PRR e do PT2030 (2022)	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●●●
	2.2. Melhorar o nível de competências da população, tornar a aprendizagem de adultos mais ajustada às necessidades do mercado de trabalho, e aumentar o número de licenciados em particular nas áreas CTEM (2019 e 2020)						●●●				●●						●●			●●	●●●
	2.3. Melhorar a eficácia e a cobertura da rede de proteção social (2019 e 2020)		●●●	●●●																	
	2.4. Apoiar o emprego de qualidade e reduzir a segmentação do mercado de trabalho (2019 e 2020)				●	●●	●●				●						●●				
	2.5. Apoiar o uso das tecnologias digitais e promover as competências digitais (2019 e 2020)	●			●●	●	●●										●●●	●●	●●●	●●●	●●●
REP 3	3.1. Promover o investimento para a transição climática (2019 e 2020)				●	●			●●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●					
	3.2. Promover a transição para a economia circular, em particular no que se refere a reciclagem e resíduos (2022)										●●	●●	●●		●●●						
	3.3. Promover o investimento em infraestruturas (2019 e 2020)		●●					●●●			●●										
	3.4. Apoiar o acesso ao financiamento, em particular das PME, e a promoção do investimento para a recuperação (2019 e 2020)					●●●						●●	●	●	●	●●					
	3.5. Promover o investimento em inovação e investigação (2019 e 2020)				●●	●●●	●	●			●●	●	●●●		●	●	●	●	●	●	
REP 4	4.1 Ambiente de negócios; quadro de insolvência e reestruturação de dívidas; tribunais administrativos e fiscais; carga administrativa e regulatórias sobre empresas; profissões reguladas (2019 e 2020)					●●												●●●	●●●		
	4.2 Reduzir a dependência global dos combustíveis fósseis, nomeadamente no setor dos transportes (2022)							●●		●	●●		●●	●●	●●●						
	4.3 Acelerar a descarbonização, modernizando as redes de transporte e distribuição de eletricidade, e através da produção eólica, do solar, do hidrogénio, assim como da eficiência energética dos edifícios; aumentar as interligações energéticas (2022)					●●								●●●	●●●	●●					

Legenda : ●●● impacto direto e muito significativo | ●● impacto direto e relevante | ● impacto indireto

Alinhamento com a Recomendação do Conselho de 2023 sobre a política económica dos países do euro

A adenda do PRR está também alinhada com a Recomendação do Conselho de 2023 sobre a política económica dos países do euro. Nota-se a consistência entre as orientações que emanam dessa Recomendação, a Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável de 2023, e as recomendações específicas dirigidas a Portugal em 2019, 2020, e 2022.

São assim postas em evidência, no âmbito da Recomendação do Conselho de 2023 sobre a política económica da área do euro, cinco recomendações, com as quais a adenda ao PRR está alinhada:

i. Definir orientações políticas para uma estratégia fiscal de médio-prazo sustentável, através de investimentos e reformas. Os governos devem refrear-se de medidas generalizadas de suporte à procura agregada em 2023. Esta recomendação aponta para uma política orçamental que prioriza medidas direcionadas para apoiar as famílias mais vulneráveis e as empresas viáveis em face do choque dos preços da energia. Recomenda uma coordenação das políticas orçamentais nacionais no sentido de preservar a sustentabilidade da dívida e promover o crescimento, facilitando o objetivo do Banco Central Europeu de atingir um nível de inflação média de 2%. Aponta ainda para uma abordagem comum que promova medidas de política energética ao nível nacional, que substitua o apoio universal ao preço final por apoios bem calibrados e segmentados com base na eficácia custo-benefício e que incentivem a poupança.

A adenda do PRR contribui para a resposta a esta recomendação, ao ter como objetivo transversal a todas as componentes, melhorar de modo substancial o potencial produtivo da economia portuguesa e induzir um efeito positivo nos indicadores do contexto macroeconómico e de finanças públicas. O investimento na transição energética é reforçado, sobretudo através do Capítulo REPowerEU, visando-se ainda reduzir as carências energéticas, ao mesmo tempo que promovendo a eficiência.

ii. Suportar um nível elevado de investimento público e promover o investimento privado, necessários para aumentar a resiliência e concretizar as transições verde e digital. Designadamente, a recomendação aponta para apoiar investimentos em energias renováveis e eficiência energética. A implementação dos programas da política de coesão e do PRR deve ser uma prioridade, tendo em conta a evolução económica, sem reduzir a sua ambição. Recomenda acelerar a transição energética e reduzir as dependências da UE através do REPowerEU e dos planos nacionais de energia e clima.

A adenda ao PRR contribui para a resposta a esta recomendação ao ter como objetivo reforçar o investimento público e induzir o investimento privado. Os investimentos são reforçados de modo transversal, destacando-se, com maior valor, os novos investimentos na Componente 06, através da medida Escolas Mais Próximas, e o reforço de ambição da Componente 05, através do reforço das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial. Inclui ainda medidas para os Territórios Inteligentes e a Administração Pública na Componente 19, com o reforço da respetiva dimensão digital.

Também o Capítulo REPowerEU representa um investimento volumoso em termos de valor, destacando-se o reforço da Componente 05 – Agendas Verdes para a Inovação Empresarial, da Componente 14, através do investimento e reformas em produção de energias renováveis e hidrogénio, e da C15, com investimento em mobilidade sustentável.

iii. Apoiar a recuperação do poder de compra dos salários, em particular dos trabalhadores de mais baixos rendimentos, em linha com as práticas nacionais. Definir uma estratégia de atualização que reflita os ganhos de produtividade a médio-prazo e limite os efeitos de segunda ordem na inflação. A recomendação aponta ainda robustecer o suporte social às famílias mais vulneráveis ao choque dos preços de energia, às transições verde e digital, respondendo ao aumento do risco de pobreza. Promover políticas do mercado de trabalho para endereçar a escassez que qualificações e aumentar o emprego de qualidade. Reforçar o diálogo social.

A adenda do PRR contribui para responder a estas recomendações ao reforçar o objetivo de apoiar a qualificação para a transição ecológica e digital. É assim reforçada a Componente 06 – Qualificações e Competências, tanto em termos de reformas (medida Competências Verdes) como investimentos (medidas Ciência Mais Capacitação, Impulso Mais Digital).

iv. Apoiar as empresas e melhorar o ambiente de negócios. A recomendação aponta continuar o apoio às empresas, em especial as pequenas e médias empresas, em face do choque energético. Os apoios financeiros devem manter os incentivos à eficiência energética e preservar a integridade e o *level playing field* do mercado único. Propõe-se ainda melhorar o ambiente de negócios, promovendo a concorrência e a eficiência do quadro legal de insolvência e recuperação de empresas. Caminhar também para uma União de Mercado de Capitais.

A adenda do PRR contribui para a resposta a estas recomendações ao reforçar o apoio às empresas, nomeadamente através da Componente 05 – Capitalização e Inovação Empresarial. Os investimentos para fazer face à transição energética e apoiar a descarbonização, designadamente do REPowerEU visam igualmente melhorar as condições económico-financeiro dos agentes económicos.

Incluem-se ainda novas medidas para desburocratizar a relação da Administração Pública com as empresas e cidadãos (Componente 19) e os licenciamentos.

v. Assegurar a estabilidade macroeconómica e financeira. Manter abertos os canais de créditos na economia e evitar a fragmentação financeira. A recomendação aponta ainda monitorizar as tensões no setor energético, as condições de financiamento na economia, os níveis de ativos não performativos, assim como os níveis de endividamento privado e os desenvolvimentos nos mercados de habitação. Continuar os esforços para completar a União Bancária, em particular a reforma do enquadramento da gestão de crises bancárias e do seguro de depósitos. Promover a possível introdução do euro digital.

A adenda contribui para responder a estas recomendações através do objetivo do PRR, nas suas diversas componentes, de melhoria dos indicadores de produção de bens e serviços e macroeconómicos da economia portuguesa, assim como de apoio transversal aos agentes económicos para fazer face aos desafios energéticos e ecológicos. O Capítulo REPowerEU da

adenda, relativo à energia, representa um reforço substancial dos meios financeiros de política disponíveis. A Componente 02 – Habitação é também reforçada.

Alinhamento com os Seis Pilares de Política da União Europeia

A atualização do Plano de Recuperação e Resiliência procura igualmente alinhar a utilização dos recursos financeiros do Mecanismo de Recuperação e Resiliência com as prioridades europeias. O regulamento do Instrumento de Recuperação e Resiliência determinou que neste âmbito se devem focar os seguintes pilares relevantes de política comunitária:

1. Transição Verde;
2. Transformação Digital;
3. Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, incluindo coesão económica, emprego, produtividade, competitividade, investigação, desenvolvimento e inovação, e um mercado único em bom funcionamento com pequenas e médias empresas (PME) fortes;
4. Coesão social e territorial;
5. Saúde e resiliência económica, social e institucional, inclusive com vista ao aumento da capacidade de reação e preparação para crises; e,
6. Políticas para a próxima geração, crianças e jovens, incluindo educação e qualificações.

O Plano de Recuperação e Resiliência, aqui atualizado nas suas componentes, através dos investimentos e das reformas, está alinhado com aqueles seis pilares europeus, de acordo com a matriz a seguir apresentada (Figura 11).

Figura 11 - Pilares relevantes da UE

PILARES RELEVANTES DA UE							
Componentes	Transição Verde	Transformação Digital	Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo	Coesão Social e Territorial	Saúde e Resiliência Económica, Social e Institucional	Políticas para a próxima Geração, Crianças e Jovens	
C1. Serviço Nacional de Saúde	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
C2. Habitação	✓		✓	✓	✓	✓	✓
C3. Respostas Sociais	✓		✓	✓	✓	✓	✓
C4. Cultura		✓	✓	✓			✓
C5. Capitalização e Inovação Empresarial	✓	✓	✓		✓		
C6. Qualificação e Competências	✓	✓	✓	✓	✓		✓
C7. Infraestruturas	✓		✓	✓	✓		
C8. Florestas	✓	✓		✓	✓		
C9. Gestão Hídrica	✓			✓	✓		
C10. Mar	✓	✓	✓	✓			
C11. Descarbonização da Indústria	✓		✓				
C12. Bioeconomia Sustentável	✓		✓				
C13. Eficiência Energética dos Edifícios	✓		✓	✓			
C14. Hidrogénio e Renováveis	✓		✓				
C15. Mobilidade Sustentável	✓			✓			
C16. Empresas 4.0		✓	✓				
C17. Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas		✓	✓		✓		
C18. Justiça Económica e Ambiente de Negócios		✓	✓		✓		
C19. Admin. Públicas: Digitalização, Interoperabilidade e cibersegurança		✓	✓		✓		
C20. Escola Digital		✓	✓	✓			✓

Reforço dos Pilares de Política

1.º pilar: Transição verde

O desafio da transição verde relaciona-se com o Pacto Ecológico Europeu e está em linha com o espírito da iniciativa legislativa da Lei Europeia do Clima. A resposta a este desafio encontra tradução na contribuição das reformas e investimentos do PRR para as metas climáticas e ambientais.

As medidas propostas no âmbito do REPowerEU contribuem para responder aos desafios enfrentados por Portugal.

A medida no âmbito das Competências Verdes (C06) promoverá o conhecimento técnico ao nível das tecnologias e processos associados a uma economia verde e descarbonizada, nas empresas e na administração pública, bem como uma transição justa (um dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu).

As medidas no âmbito da Eficiência Energética em Edifícios (C13) contribuem para promover um melhor desempenho climático do setor dos edifícios e a redução das situações de pobreza energética.

As medidas no âmbito dos gases renováveis (C14) contribuem para aumentar a capacidade de produção sustentável de biometano e hidrogénio renovável, e, desta forma para a substituição de combustíveis fósseis nos setores finais de consumo.

As medidas catalizadoras da transição energética (C14) visam agilizar os processos de licenciamento e implantação de projetos de energias renováveis bem como aumentar a flexibilidade da infraestrutura elétrica.

As medidas no domínio da descarbonização dos transportes (C15) da Indústria (C11) e da Indústria Verde e Agendas Verdes (C05), contribuem para a promoção e descarbonização de processos na indústria e o desenvolvimento de tecnologias limpas e de baixo carbono.

Fora do âmbito do REPowerEU, mas também contempladas na revisão do PRR, destacam-se neste contexto as medidas:

- Escolas Mais Próximas (C06) relativa à recuperação e reabilitação das escolas que, entre outros objetivos, visa adotar práticas de sustentabilidade ambiental por via do aumento da eficiência energética e da adaptação às alterações climáticas;
- Green Shipping e Transição energética, digitalização e redução do impacto ambiental no setor da Pesca e da Aquicultura (C10) que promovem a aceleração da transição energética no setores dos transportes marítimos e das pescas, respetivamente;
- Digitalização do setor ferroviário (C15), com impactos positivos ao nível do funcionamento deste modo de transporte sustentável;

De uma forma geral, e conforme referido, as medidas preconizadas contribuem de forma clara para os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e para o Pilar da Transição Verde.

2.º Pilar: Transformação Digital

As tecnologias digitais são determinantes na organização social e económica, e a transformação digital constitui uma oportunidade ímpar de reforçar o investimento, dando resposta às necessidades da economia e dos cidadãos.

A adenda ao PRR inclui, relativamente a esta temática, em especial, novas medidas e de reforço de ambição na Componente 16 – Empresas 4.0, na Componente 19 – Administração Pública Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança. As medidas da Componente 06 – Qualificações e Competências da população também respondem às necessidades de digitalização. Incluem-se ainda medidas na área da digitalização da energia e dos transportes.

No que se refere às reformas e Investimentos incluídos no capítulo REPowerEU, procura-se promover a digitalização nos processos de licenciamento e de gestão das redes de energia.

3.º Pilar: Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, incluindo coesão económica, emprego, produtividade, competitividade, investigação, desenvolvimento e inovação, e um mercado único em bom funcionamento com pequenas e médias empresas (PME) fortes

Portugal prossegue o caminho de qualificação e modernização do seu tecido produtivo, reforçando as competências de empresas e trabalhadores. O investimento no sistema educativo permite a Portugal ter hoje a sua geração mais qualificada de sempre, ao mesmo tempo que reforça o investimento no sistema científico. A preocupação com condições de trabalho justas e dignas é também uma prioridade.

Para corresponder a estes desafios transversais, a atualização do PRR propõe em especial reforçar a Componente 05 – Capitalização e Inovação Empresarial (Agendas Mobilizadoras e Verdes), a Componente 10-Mar, a Componente 16 – Empresas 4.0, a Componente 06 – Qualificações e Competências, assim como a Componente 01 – Saúde e a Componente 03 – Respostas Sociais.

As medidas do capítulo REPowerEU quanto à descarbonização da indústria procuram igualmente endereçar estes desafios.

4.º Pilar: Coesão social e territorial

O objetivo da política de coesão territorial é promover um desenvolvimento equilibrado, através de um desenvolvimento territorial policêntrico, reduzindo as disparidades territoriais existentes.

A Adenda ao PRR continua a dar uma especial atenção aos diferentes tipos de territórios, englobando políticas para o conjunto do território nacional.

Destaca-se a introdução de uma nova medida “Territórios Inteligentes”, da Componente 19 – Administração Pública, com o objetivo de potenciar o uso de dados digitais no planeamento, e a capacitação dos atores económicos e sociais em todo o território nacional, ao mesmo tempo que se reforçam as Lojas do Cidadão e Espaços Cidadão.

A atualização do PRR reforça ainda em especial a Componente 01 – Serviço Nacional de Saúde, a Componente 02 – Habitação, a Componente 03 – Respostas Sociais e a Componente C06 – Qualificações e Competências.

5.º Pilar: Saúde e resiliência económica, social e institucional, inclusive com vista ao aumento da capacidade de reação e preparação para crises

O PRR é um instrumento para fazer face às incertezas provocadas pela crise económica e sanitária. Tem como um dos seus objetivos cimeiros aumentar a resiliência institucional, social e individual aos novos contextos.

A atualização do plano continua esta preocupação ao reforçar a Componente 1 – Serviço Nacional de Saúde, a Componente 02 – Habitação, a Componente 03 – Respostas Sociais, a Componente 06 – Qualificações e Competências, e a Componente 19 – Administração Pública Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança.

6.º Pilar: Políticas para a próxima geração, crianças e jovens, incluindo educação e qualificações

O PRR tem como objetivo melhorar as condições dos grupos populacionais mais vulneráveis e afetados pelas crises sociais e económicas, desde logo as crianças e os jovens. Em alinhamento com este objetivo, a Componente 06 – Qualificações e Competências, assim como a Componente 20 – Escola Digital, desta adenda, são substancialmente reforçadas.

PARTE 1- Introdução

2. Justificação da Adenda

Portugal vai apresentar a presente Adenda em conformidade com o Regulamento (UE) 2021/241, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (EU) 2023/435, ao abrigo dos seguintes artigos:

- Artigos [21.º-A e 21.º-B] tendo em vista os objetivos do REPowerEU [artigo 21º-C];
- Artigo [14.º, n.º 2]: reforço do pedido de empréstimo na sequência da revisão do plano, para fazer face ao aumento de custos e ainda para o capítulo REPowerEU;
- Artigo [18.º, n.º 2]: a contribuição financeira máxima atualizada na sequência do cálculo referido no artigo 11.º, n.º 2, para reforçar medidas já existentes e apoiar novas medidas na sequência da revisão do plano;
- Artigo [21.º]: revisão do plano, nomeadamente metas intermédias e metas, para ajustamento do plano a circunstâncias objetivas.

O PRR está organizado em **20 Componentes**, dentro das suas três dimensões estruturantes.



O presente exercício de atualização do PRR, mantém a estrutura de **20 Componentes**, assegurando assim a manutenção da sua coerência interna.

Este exercício permitiu uma maior ambição reformista e introduziu **11 novas reformas**, as quais refletem as preocupações identificadas pelo governo português e estão como a seguir se justifica direcionadas para dar cumprimento às Recomendações Específicas dirigidas a Portugal (REP), no âmbito do Semestre Europeu.

Competências Verdes

Observatório Nacional da Pobreza Energética

Espaço Cidadão Energia

Simplificação do Quadro Jurídico e Regulamentar Aplicável aos Projetos de Energias Renováveis

Quadro regulatório para gestão do hidrogénio renovável

Mecanismo para o desenvolvimento do Biometano

Eficiência e Simplificação do sistema de benefícios fiscais

Eficiência e Simplificação do Sistema de Prestações Sociais

Atendimento público

Novo sistema de avaliação para valorizar, capacitar e rejuvenescer a AP

Promover a economia circular e mais eficiência na gestão de resíduos

Relativamente à **reprogramação ao abrigo do artigo 21º do Regulamento**, são propostas alterações de marcos e metas nas componentes da C01, C02, C03, C04, C05, C06, C07, C08, C09, C10, C14, C15, C16, C17, C19 e C20 (ver ponto 4 da PARTE 2). Globalmente não se reduz a ambição inicial, mas ajusta-se a sua implementação temporal. Esta necessidade surge fundamentalmente causada pela inflação e pela disrupção das cadeias de abastecimento, que têm provocado atrasos quer pela necessidade de redesenhar cadernos de encargos, quer por ausência de respostas nos processos de contratação pública.

Neste âmbito, as metas que apresentam alteração de ambição são maioritariamente metas intermédias, que não colocam em causa o cumprimento total dos objetivos estabelecidos inicialmente.

		Nº de metas revistas				
Componentes		Prazo	Ambição	Ambos	Novos	Total
	C1. Serviço Nacional de Saúde	3				3
	C2. Habitação	2	10	1	2	15
	C3. Respostas Sociais	3	1		1	5
	C4. Cultura				2	2
	C5. Capitalização e Inovação Empresarial	1	2		1	4
	C6. Qualificação e Competências	1	1			2
	C7. Infraestruturas	2				2
	C8. Florestas	1	1			2
	C9. Gestão Hídrica	7				7
	C10. Mar	5				5
	C11. Descarbonização da Indústria					
	C12. Bioeconomia Sustentável					
	C13. Eficiência Energética dos Edifícios					
	C14. Hidrogénio e Renováveis	5		1		6
	C15. Mobilidade Sustentável	9		1		10
	C16. Empresas 4.0		2	2		4
	C17. Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas	1			1	2
	C18. Justiça Económica e Ambiente de Negócios					
	C19. Admin. Pública: Digitalização, interoperabilidade e cibersegurança		1			1
	C20. Escola Digital	3				3
	Total	43	16	5	7	73

Relativamente à atualização ao abrigo do artigo 18º, **montante** máximo adicional de subvenções de 1,6 mil milhões de euros (ver ponto 2 da PARTE 2), foram reforçados para maior ambição alguns investimentos e introduzidos novos .

Foram reforçados os investimentos nos cuidados de saúde, nos equipamentos sociais, no alojamento estudantil na dimensão da resiliência; intensificados os apoios às empresas através das agendas mobilizadoras e dos bairros comerciais digitais; acelerar a transição digital na administração pública e nas escolas

Foram identificadas novas medidas relevantes como o, apoios aos investigadores e à ciência com 6 investimentos “Ciência Mais Digital”, “Ciência Mais Capacitação”, “Impulso Mais Digital”, construção do “Polo Científico e Tecnológico da Madeira” e “Tecnologias Oceânicas”.

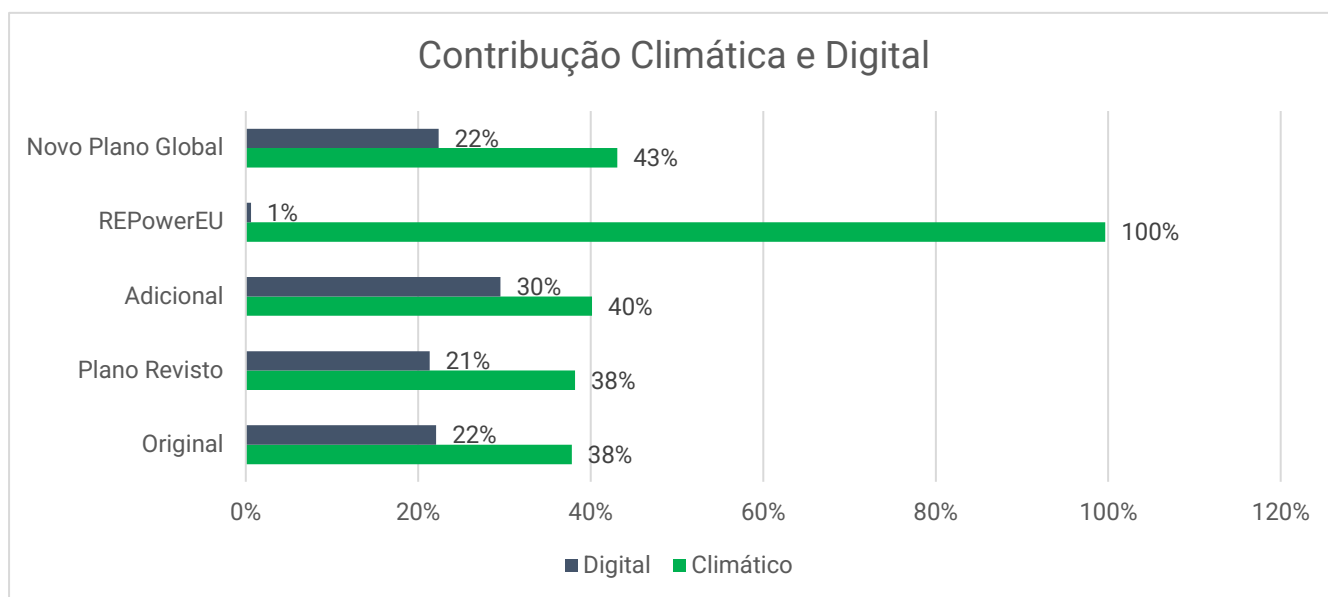
Reforço de apoio às empresas na vertente do digital, nomeadamente com 3 novas medidas “Indústria 4.0”, Sistema de Incentivos à Transição Digital das Empresas dos Açores” e “Empresas 4.0” na Madeira. Ainda um programa de apoio à transição energética do transporte marítimo de mercadorias e passageiros “Green Shipping”.

Ao abrigo do artigo 21º A e B, do Regulamento, foi introduzido um **Capítulo REPowerEU** (ver ponto 2 da PARTE 2) que, para além da dotação atribuída a Portugal e a dotação do BAR, foi reforçado com parte do reforço de dotação (artigo 18º do Regulamento) e com empréstimos.

No âmbito do **Capítulo REPowerEU** foram reforçadas medidas que já vinham a revelar sucesso na sua aplicação, como o apoio à eficiência energética dos edifícios, a descarbonização dos transportes públicos, a descarbonização da indústria e as agendas mobilizadoras.

Dimensões verde e digital

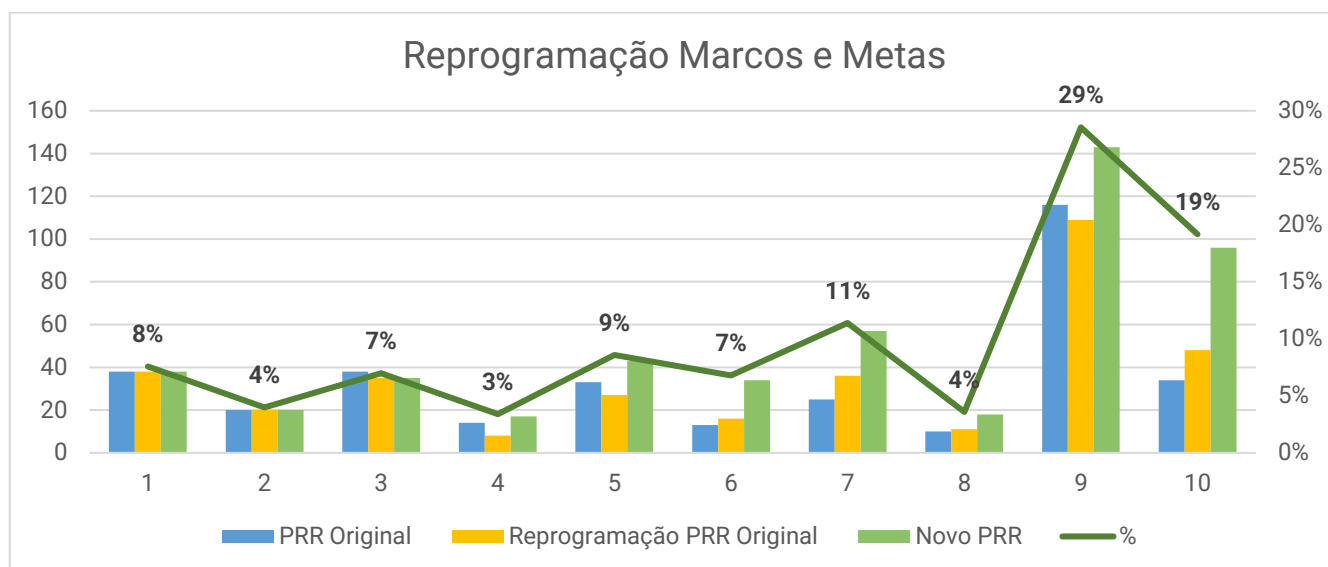
Com as alterações acima referidas, manteve-se a coerência inicial de contribuição do PRR para o clima e para o digital, reforçando-se naturalmente a componente climática através da introdução do capítulo do REPowerEU, mas mantendo-se a contribuição do PRR para o digital através da introdução de novos investimentos nesta dimensão.



Marcos, metas e cronograma

Com a atualização do PRR, estão a ser propostos mais 153 metas e marcos, decorrentes das novas Reformas e dos novos Investimentos, bem como do acréscimo da ambição em Investimentos já existentes.

Por outro lado, a reprogramação do PRR inicial levou a um ajustamento temporal de algumas metas e marcos, face principalmente a situações de abertura ao mercado de procedimentos de contratação pública sem concretização de adjudicações, obrigando à reformulação dos procedimentos e a novos lançamentos.



Com a integração de novas reformas e novos investimentos e o ajustamento temporal de alguns marcos e metas atuais, observa-se uma concentração de marcos e metas no 9.º e no 10.º pedido de pagamento.

Financiamento


A capacidade de financiamento PRR, com a atualização prevista nesta Adenda, traduz-se num reforço **de cerca de 33%, passando de 16,6 mil milhões de euros, para 22,2 mil milhões de euros.**

O peso dos **empréstimos** nesse financiamento **sobe de 16% para cerca de 26%**, permitindo assim incluir reforços nos investimentos em que a procura o demonstrou ser necessário, quer para continuar a permitir que investimentos estratégicos se realizem apesar do aumento de preços e ainda para incluir novos investimentos essenciais.

Resultados esperados – alguns exemplos

Em termos de resultados esperados, traduzidos nos novos marcos e metas, destacamos a título exemplificativo os que estão apresentados no quadro seguinte.

Figura 12 - Resultados Esperados (exemplos)



RESILIÊNCIA
<input type="checkbox"/> Aquisição de mais equipamentos para a modernização da rede de hospitais do SNS
<input type="checkbox"/> Requalificar mais 10 mil lugares na rede de equipamentos e respostas sociais – creches, respostas inovadoras, e serviços de apoio domiciliário
<input type="checkbox"/> Mais 30 intervenções de reabilitação, conservação e restauro em monumentos nacionais, património imóvel e integrado de monumentos
<input type="checkbox"/> Reforço do apoio financeiro às agendas mobilizadoras e verdes aprovadas
<input type="checkbox"/> Apoio à contratação de investigadores com perfis altamente competitivos a nível internacional
<input type="checkbox"/> Criar um Centro Nacional de Computação Avançada
<input type="checkbox"/> Criar um campus de ciência e tecnologia, aberto à sociedade e orientado para o futuro
<input type="checkbox"/> Criar um programa de projetos de I&D para o desenvolvimento de métodos avançados de Cibersegurança, Inteligência Artificial, e Ciência de Dados na Administração Pública



TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

- Implementação do sistema **BRT Braga** (12 km)
- Aquisição de, pelo menos, **mais 260 autocarros limpos**
- Modernização dos **sistemas de sinalização ferroviária** (27 km de rede)
- Desenvolvimento de uma **one-stop-shop digital para o licenciamento e acompanhamento de projetos de energias renováveis**
- Intervencionar pelo menos **10 navios com projetos de descarbonização** no transporte marítimo
- Apoiar **mais 70 mil projetos de eficiência energética** em edifícios residenciais, alcançando uma **redução anual de consumo de energia primária de 50 ktep** e uma **redução anual das emissões de gases com efeito de estufa de 18,5 ton CO2eq**.
- Apoiar a intervenção na melhoria **da eficiência energética em mais 700 000 m2 área renovada** e **redução anual de 57 ktep de energia primária e de 21,5 ton CO2eq**
- Aumentar a capacidade instalada de **produção de gases renováveis em mais 77 MW**
- Produção de **7 MW** de **eletricidade renovável de origem eólica** na ilha do Porto Santo



TRANSIÇÃO DIGITAL

- Apoiar **mais 25 Bairros Comerciais Digitais**
- Instalar **10 novas Lojas de Cidadão 3.0, 100 novos Espaços Cidadão, e 14 Espaços Cidadão Móveis**
- Implementar um modelo de **Territórios Inteligentes em 75 municípios**
- Desenvolver um **Dashboard de Políticas Públicas**
- Apoiar **200 projetos** de investimento em tecnologias **Indústria 4.0**

PARTE 2 - Descrição das reformas e investimentos adicionais e alterados



PARTE 2 - Descrição das Reformas e Investimentos Adicionais e Alterados

1. Enquadramento

A atualização do Plano de Recuperação e Resiliência, traduzida na presente Adenda, segue a recomendação da CE, apresentando-se uma versão consolidada, relativamente ao PRR inicial, que reflete as mudanças introduzidas e coerentemente ajustadas com a Decisão de Execução do Conselho Europeu («CID»), abrangendo:

- i. Aumento da dotação máxima do PRR (1,6 mil milhões de euros), decorrentes da atualização do montante de subvenções, ao abrigo do n.º 2 artigo 18º do Regulamento;
- ii. A integração da dotação financeira da iniciativa do REPowerEU, do artigo 21ºA do Regulamento, e da dotação não utilizada da Reserva de Ajustamento ao Brexit, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21ºB do Regulamento (785 milhões de euros);
- iii. Recursos a empréstimos adicionais, ao abrigo do n.º 2 artigo 14º do Regulamento;
- iv. Alteração ao plano aprovado, ao abrigo do artigo 21º do Regulamento, com ajustamentos nos marcos e as metas, em razão de circunstâncias objetivas

Desta forma, a dotação máxima do PRR passará, assim, a ser de 22,2 mil milhões de euros, representando um acréscimo de cerca 2,4 mil milhões de euros em subvenções e 3,2 mil milhões de euros em empréstimos, face ao Plano aprovado em julho de 2021.



INICIAL

1 383 M€
 2 733 M€
 833 M€
 243 M€
 2 914 M€
 1 324 M€
 690 M€
 615 M€
 390 M€
11 125 M€

252 M€
 715 M€
 145 M€
 610 M€
 370 M€
 967 M€
3 059 M€

650 M€
 406 M€
 267 M€
 578 M€
 559 M€
2 460 M€

16 644 M€

RESILIÊNCIA


- C1. Serviço Nacional de Saúde
- C2. Habitação
- C3. Respostas Sociais
- C4. Cultura
- C5. Capitalização e Inovação Empresarial
- C6. Qualificações e Competências
- C7. Infraestruturas
- C8. Florestas
- C9. Gestão Hídrica

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA


- C10. Mar
- C11. Descarbonização da Indústria
- C12. Bioeconomia Sustentável
- C13. Eficiência Energética em Edifícios
- C14. Hidrogénio e Renováveis
- C15. Mobilidade Sustentável

TRANSIÇÃO DIGITAL


- C16. Empresas 4.0
- C17. Qualidade e Sustent. Finanças Públicas
- C18. Justiça Económica e Amb. Negócios
- C19. Administração Pública Mais Eficiente
- C20. Escola Digital

ATUALIZAÇÃO

1 689 M€
 3 228 M€
 1 045 M€
 319 M€
 4 944 M€
 1 959 M€
 790 M€
 615 M€
 461 M€
15 051 M€

389 M€
 837 M€
 145 M€
 824 M€
 661 M€
 1 499 M€
4 355 M€

763 M€
 406 M€
 267 M€
 684 M€
 674 M€
2 794 M€

22 200 M€

PARTE 2 - Descrição das Reformas e Investimentos Adicionais e Alterados

2. Montante adicional [Artigo 18.º, n.º 2, do Regulamento]

Por forma a reforçar a ambição do PRR e garantir a maximização dos seus efeitos neste novo contexto, Portugal dispõe agora de um montante adicional de 1,6 mil milhões euros de subvenções adicionais, decorrentes da atualização do montante máximo de financiamento (atualização ao abrigo do artigo 11.º do Regulamento). A este montante foram acrescentados recursos adicionais, contratado contratar com UE sob a forma de empréstimos, para suportar o financiamento de novos investimentos ou o reforço da ambição de investimentos já existentes, conforme referido no ponto 1.2 acima.

Assim, através desta Adenda, e ao abrigo dos artigos 14.º e 18.º do Regulamento, o PRR passa a incorporar um montante total adicional, nesta vertente, de 2.882 milhões de euros.

Algumas prioridades

- Reforço das verbas disponibilizadas às empresas.**
- Nomeadamente reforçando o financiamento das **Agendas Mobilizadoras** (passando dos 930 milhões de euros para os 2.853 milhões de euros)
- Prioridade à ciência e ensino superior**, enquanto setor estrutural para a qualificação do tecido económico e social, com um reforço dos programas dirigidos ao ensino superior, o chamado **programa Impulso Jovens STEAM**, abrindo a novas áreas, e com um programa de reforço da ciência, incluindo a investigação fundamental num total de 198 milhões de euros.
- Reforço dos equipamentos sociais**, em mais 100 milhões de euros, nomeadamente creches, estruturas residenciais para idosos ou o serviço de apoio domiciliário.
- A seleção dos projetos foi feita de forma criteriosa, tendo em conta o prazo de execução do PRR (2026) e a necessidade de assegurar que o programa no seu todo contribui para atingir os **compromissos climáticos** (pelo menos 37% do investimento alocado a projetos que contribuam para a transição climática) e **digitais** (pelo menos 20% do PRR alocado a projetos digitais) subjacentes ao PRR.

2.1. Novas Reformas

RE-C03-r48 | Eficiência e Simplificação do Sistema de Prestações Sociais

O sistema de proteção social de cidadania, enquanto pilar fundamental do sistema de segurança social tem por objetivo garantir direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades, a promoção do bem-estar e a coesão sociais. Esta reforma pretende implementar duas importantes medidas de simplificação:

- (i) a Prestação Social Única (PSU) que visa consolidar um conjunto de prestações sociais e promover o acesso mais simples e direto à proteção social para cidadãos em situação de vulnerabilidade económica, através de uma redefinição mais precisa dos destinatários como garante de uma maior eficácia no combate à pobreza.
- (ii) Código das Prestações Sociais que pretende consolidar, simplificar e harmonizar a legislação enquadradora de todas as prestações sociais existentes no país.

Desafios e Objetivos

O atual sistema de segurança social assenta num modelo de relacionamento com os cidadãos e as empresas pouco flexível e de elevada complexidade, o que gera por vezes ineficiências na gestão do sistema. Além disso, e de acordo com o último Relatório de País do Semestre Europeu, Portugal ainda enfrenta desafios de cobertura e adequação na proteção social. O elevado número de prestações sociais dirigido a grupos vulneráveis que servem objetivos comuns e que nem sempre são aproveitados pela população mais necessitada, conduz a uma elevada fragmentação do sistema de proteção social.

Assim, foram assumidas como prioritárias pelo atual Governo, a concretização de duas importantes medidas de simplificação e alcance: (i) a Prestação Social Única (PSU), (ii) e o Código das Prestações Sociais. Ambas as medidas carecem, contudo, da necessária avaliação ex-ante ao seu desenho e implementação, bem como da eventual aprovação dos parceiros sociais e/ou da Assembleia da República.

A primeira visa consolidar um conjunto de prestações sociais e promover o acesso mais simples e direto à proteção social para cidadãos em situação de vulnerabilidade económica, através de uma redefinição mais precisa dos destinatários como garante de uma maior eficácia no combate à pobreza. Entre as diversas prestações em avaliação a fim de poderem vir a ser agregadas na nova prestação destaca-se o Rendimento social de inserção (RSI) (193 mil beneficiários, em abril de 2023); a Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez (696 beneficiários, em maio de 2023), a Pensão social de velhice (35 402 beneficiários, em maio de 2023), a Pensão de viuvez, a Pensão de orfandade (juntas reúnem 1 749 beneficiários, em maio de 2023), o Complemento Extraordinário de Solidariedade (36

mil beneficiários, em maio de 2023), o Complemento Solidário para Idosos (CSI) (151 mil beneficiários em abril de 2023) ou os subsídios sociais de parentalidade (a consultar). Através da consolidação destas e de outras prestações sociais, espera-se vir a desenvolver formas mais eficientes de identificar potenciais beneficiários, evitar sobreposições e alargar o seu universo, garantindo igualmente ganhos de eficiência na realização da despesa. A forma de alcançar estes objetivos está a ser estudada, contando com o apoio técnico da TSI da OCDE (Ver ponto relativo à Implementação nesta proposta)

A segunda tem por objetivo consolidar, simplificar e harmonizar a legislação enquadradora de todas as prestações sociais existentes no país. A elevada produção de diplomas relativos às prestações da segurança social para fazer face a situações que exigem mudanças rápidas no sistema tem contribuído para uma perda de eficiência na atribuição de benefícios. Além disso, as alterações legislativas de que algumas prestações são alvo e a complexidade de que se revestem alguns dos diplomas dificulta a sua inteligibilidade e acessibilidade pelo cidadão comum. O Código das Prestações Sociais procura trazer uma melhor compreensão sobre as prestações disponíveis, assim como contribuir para a eficiência do sistema através da harmonização e simplificação das prestações, tal como se pretende com a PSU. Desta forma, a PSU e o Código das Prestações Sociais devem concretizar os objetivos de simplificação e eficiência do sistema da Segurança Social, assegurando a cada cidadão um montante pecuniário adequado.

A operacionalização destas reformas será realizada pelos organismos da Segurança Social, em particular pelo Instituto de Informática, pelo Instituto da Segurança Social e pela Direção Geral da Segurança Social no âmbito das suas competências e, sempre que necessário, com outros parceiros do MTSSS. O desenho da PSU beneficia do apoio técnico da Comissão Europeia (DG REFORM), o qual será prestado através da OCDE. Neste âmbito, o desenvolvimento e a implementação da PSU terá o acompanhamento permanente da DG REFORM.

TC-C12-r44 | Promover a economia circular e mais eficiência na gestão de resíduos

Desafios e objetivos

O Pacto Ecológico Europeu, roteiro ambicioso para uma economia circular com impacto neutro no clima, preconiza um crescimento económico dissociado da utilização dos recursos, com o objetivo de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 55% até 2030 (em comparação com os níveis de 1990). Para acelerar a transição para uma economia circular, a UE adotou a 11 de março de 2020, um novo Circular Economy Action Plan (CEAP), mais ambicioso e mais focado em todo o ciclo de vida dos produtos. Neste quadro, importa referir que Portugal aprovou um primeiro Plano Nacional para a Economia Circular (PAEC), em 2017, vigente no período 2017-2020. Neste momento, e à luz do desenvolvimento do conhecimento, encontra-se em elaboração um novo Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC II), assente num modelo de desenvolvimento económico e social, regenerativo, eficiente, produtivo e inclusivo.

No actual ciclo de planeamento em matéria de resíduos em Portugal pretende-se melhorar a gestão de resíduos e assegurar a gestão sustentável dos materiais, a fim de preservar e melhorar a qualidade do ambiente, proteger a saúde humana, reduzir a dependência de recursos importados e proporcionar novas oportunidades económicas suscetíveis de contribuir para a competitividade, alicerçadas no paradigma da circularidade. A presente reforma contribui para impulsionar a prevenção, preparação para reutilização, reciclagem e valorização dos resíduos e desvio de resíduos de aterro, com as evidentes vantagens para a concretização de uma economia circular, com a consequente redução de consumo de matérias-primas e contribuição para a neutralidade carbónica em 2050.

Neste contexto, a presente reforma assenta na implementação das seguintes medidas:

- **A definição harmonizada dos critérios de ecomodulação das prestações financeiras** nos sistemas integrados abrangidos pelo princípio da Responsabilidade Alargada do Produtor (RAP) a aplicar na nova geração de licenças a atribuir às entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos para estimular o *design* circular dos produtos. As prestações financeiras devem ser ajustadas com base no impacto do produto no ambiente (prestações financeiras mais baixas para produtos com melhor desempenho de circularidade).

- **Revisão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)**, tendo em vista a sua adequação aos objetivos de política de resíduos.
- **Sistemas de incentivo à retoma:**
 - Definição do quadro legal para a criação de um sistema de depósito e reembolso de embalagens não reutilizáveis de bebidas em plástico, metais ferrosos e alumínio (Regime Jurídico UNILEX);
 - Apresentação de um estudo de viabilidade para a criação de um sistema de incentivo à retoma para as diferentes categorias de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos.

Implementação

A concretização, o acompanhamento e a monitorização da reforma serão assegurados pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) e pela Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), na área das respetivas competências.

TD-C17-r46 | Eficiência e Simplificação do Sistema de Benefícios Fiscais

A presente reforma pretende proceder à revisão de um conjunto de benefícios fiscais previstos na lei. Neste contexto, devem ser revogados diversos benefícios fiscais relativamente aos quais se concluiu pela parca expressão (em função do número de beneficiários identificados ou por se já se encontrar esgotado ou cumprido o objetivo extrafiscal a que se propunham e que justificaram a sua criação), simplificando assim o sistema fiscal, em linha com as recomendações efetuadas no âmbito do Semestre Europeu.

O Governo criará uma Unidade Técnica de Avaliação Tributária e Aduaneira (U-TAX), com a missão de prestar apoio técnico na criação e monitorização de benefícios fiscais, bem como de apoiar as funções de conceção e definição da política fiscal, assegurando a avaliação dos impactos das políticas públicas em matérias tributária e aduaneira, com a elaboração de relatórios anuais e consequente aprovação de pelo menos um diploma que revogue, renove ou altere benefícios fiscais em linha com a análise;

Desafios e objetivos

Aa

Hoje os Estados modernos vêm-se perante uma verdadeira governação fiscal global. A legislação fiscal complexifica-se, os trabalhos que envolvem a sua preparação e implementação não são puramente internos e cada vez mais é necessária estreita coordenação com entidades supranacionais como a União Europeia, a OCDE e as Nações Unidas.

Neste contexto, os benefícios e incentivos fiscais são hoje uma das ferramentas mais utilizadas para a atração de investimento e modelação de comportamentos por parte dos Estados. Têm sido especialmente utilizados na política social e nas políticas mais 'verdes', ou ainda nas políticas de importação de capital. No entanto, não se nega que muitas vezes são implementados benefícios fiscais com contornos complexos, que geram atritos no sistema, e cuja avaliação de impacto e mensuração dos custos face aos benefícios e despesa fiscal é particularmente difícil.

Pretende-se proceder à revogação de benefícios fiscais que, em face das suas características intrínsecas e efeitos práticos objetivos, se entende não merecerem pertinência bastante, no atual contexto socioeconómico, para beneficiarem de um tratamento fiscal especialmente favorável face ao regime-regra de tributação

Nesse âmbito, devem ainda ser eliminados benefícios fiscais prejudiciais ao ambiente, concretizando a prioridade ínsita no Programa do XXIII Governo Constitucional de desincentivar as atividades poluentes e que colocam em causa a sustentabilidade ambiental e climática, em linha com uma política de fiscalidade verde

Com esta reforma, caminha-se para um sistema fiscal mais simples e, portanto, mais competitivo para as empresas nacionais e mais atrativo para investimentos internacionais.

Implementação

A revisão do conjunto de benefícios fiscais é aprovada na sequência de proposta de lei do Governo.

Por seu turno, prevê-se a criação da Unidade Técnica por diploma próprio, tendo em vista um quadro legal que assegure uma unidade autónoma no seio da Autoridade Tributária e Aduaneira, dotada de independência técnica e na dependência direta do Ministério das Finanças.

Dando seguimento à missão prevista para esta unidade técnica, prevê-se a elaboração por esta estrutura permanente de, pelo menos, um relatório de base anual,

a entregar ao Governo, que proceda a uma avaliação custo-benefício dos benefícios ou incentivos fiscais com prazo de caducidade no ano subsequente.

TD-C19-r38 | Reforma do atendimento público, consolidando a utilização dos canais digital e presencial

Esta reforma, que contemplará a consolidação num único diploma de matérias relativas a atendimento que se encontram em legislação avulsa, visa o reforço da articulação entre mecanismos de atendimento digitais e mecanismos de atendimento presenciais, aprofundando a transição digital da Administração Pública e tirando partido das novas tecnologias para transformar o modelo de atendimento atual.

Através deste regime jurídico pretende-se disseminar a utilização do Portal Único de Serviços, permitindo o recurso ao canal presencial de forma integrada, multicanal e uniforme, com associação de áreas e meios, na sequência de proposta de modelo de atendimento público, com levantamento de constrangimentos do modelo atual, sem perda de informação e assegurando a continuidade do atendimento, bem como a concretização do princípio de administração única.

Esta reforma está alinhada com o domínio estratégico “Qualificação das instituições”, da agenda temática “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento” da Estratégia Portugal 2030. A sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à REP 2019 4.2, na sua dimensão da redução da carga administrativa e regulamentar. Adicionalmente, a presente reforma contribui ainda para endereçar a REP 2020 3.4, no domínio da focalização do investimento na transição digital.

Desafios e objetivos

O atendimento público constitui o modo privilegiado de contacto de pessoas e empresas com os diferentes serviços públicos prestados pela Administração Pública, no sentido transversal do termo. Nesse sentido, a eficiência e eficácia do atendimento público contribui particularmente para a boa administração dos recursos, tanto humanos como materiais, para a satisfação das necessidades individuais e coletivas e para a atratividade da economia na relação com agentes económicos nacionais e internacionais.

O digital permite hoje, não só o contacto com a Administração Pública sem recurso ao atendimento presencial, em pontos fixos de contacto, como também a própria consolidação da experiência do atendimento em um único momento, com utilização de modos distintos de resolução de questões, acesso a informação e tramitação integrada de procedimentos diversos. Assim, a complexidade procedimental e a individualização de atribuições e competências por entidades da Administração Pública, podem não constituir um fator de diminuição da eficiência administrativa,

quando o serviço público é pensado numa lógica holística, transversal, integrada e multicanal.

Aproveitar as potencialidades do digital, assegurar o apoio permanente no atendimento público, mesmo quando realizado por profissional habilitado, ainda que à distância, diminuindo o risco de expedientes burocráticos, repetição de atos procedimentais ou solicitação de informação redundante ou já existente na posse dos serviços administrativos.

Nessa medida, a complementaridade digital-presencial, permite o cumprimento dos princípios basilares da atividade administrativa contemporânea e de influência europeia, nomeadamente como os princípios de administração única, do *once only*, da colaboração entre entidades e com os particulares.

Esta reforma pretende a diluição da relação entre mecanismos digitais de atendimento e mecanismos presenciais, de forma acessível e inclusiva, aprofundando a transição digital da Administração Pública e tirando partido das novas tecnologias para transformar o modelo de atendimento atual.

Em concreto o regime jurídico pretende disseminar a utilização do Portal Único de Serviços, permitindo o recurso ao canal presencial de forma integrada, multicanal e uniforme, com associação de áreas e meios, na sequência de proposta de modelo de atendimento público, com levantamento de constrangimentos do modelo atual, sem perda de informação e assegurando a continuidade do atendimento, assegurando a concretização do princípio de administração única.

Implementação

A coordenação desta reforma caberá ao Gabinete do Secretário de Estado da Digitalização e Modernização Administrativa e contará com a participação ativa das demais áreas governativas.

TD-C19-r47 | Novo sistema de avaliação para valorizar, capacitar e rejuvenescer a Administração Pública

Revisão do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP, tendo como principal objetivo criar um modelo de avaliação que permita um desenrolar de carreira que se mostre mais atrativo para novos trabalhadores e da mesma forma capaz de motivar e reter os atuais trabalhadores da Administração Pública.

Esta reforma está alinhada com Recomendações Específicas por País dirigidas a Portugal pela valorização que preconiza para os funcionários públicos dado o impacto da política de recursos na qualidade dos serviços públicos, em particular nos

domínios da Saúde e da Segurança Social, objeto das REP 1 de 2020 e REP 1 de 2022. Esta reforma está igualmente alinhada com as observações expressões no Country Report quando no seu anexo 11 dedicado à Administração Pública dá nota da necessidade de promover a motivação e as qualificações dos funcionários públicos.

Desafios e objetivos

Uma Administração Pública moderna, simplificada e desmaterializada, capaz de atrair, qualificar e reter talento, com uma forte aposta na inovação e valorização de todo o território, com foco nas pessoas, nos serviços públicos e nas empresas, é essencial para a redução das desigualdades, para um efetivo combate à pobreza e para uma aposta no crescimento económico.

Um dos principais desafios que se coloca à Administração Pública portuguesa prende-se com a capacidade de rejuvenescimento e com a criação de condições de valorização das carreiras dos trabalhadores em funções públicas que promova a atração e retenção de talento, designadamente em setores estratégicos, e que assegure uma transformação transversal e abrangente dos serviços públicos, tal como identificado no Relatório sobre Portugal no âmbito do Semestre Europeu de 2022 (SWD(2022) 623 final).

Neste sentido, em 2022, foi implementado um primeiro conjunto de medidas com vista a valorizar a carreira em funções públicas, como a subida do nível remuneratório de ingresso em diferentes carreiras da Administração Pública, a valorização adicional dos titulares de doutoramento que já integram a AP ou venham a integrar, e a negociação e celebração com as estruturas sindicais de um Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública. Este acordo plurianual para a legislatura procura garantir previsibilidade, justiça e equidade às condições salariais na AP.

Para além disso, encontra-se em preparação a revisão do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP, tendo como principal objetivo criar um modelo de avaliação que permita um desenrolar de carreira que se mostre mais atrativo para novos trabalhadores e da mesma forma capaz de motivar e reter os atuais trabalhadores da Administração Pública.

O desenvolvimento das carreiras, nomeadamente no que respeita ao ritmo das alterações do posicionamento remuneratório dos trabalhadores, está associado à obtenção de um número de pontos (10) para mudança de nível remuneratório, sendo que esses pontos são a tradução do resultado da avaliação de desempenho.

Atualmente os ciclos avaliativos dos trabalhadores são de um biénio (2 anos) e a pontuação máxima que um trabalhador nele pode obter é de 6 pontos. No entanto só 25% dos trabalhadores de cada serviço podem chegar às pontuações máximas – menções de mérito - 20% poderão atingir 4 pontos e 5% poderão atingir 6 pontos. Os restantes 75% dos trabalhadores terão 2 pontos por ciclo avaliativo, o que pode determinar um período de 10 anos para alterar posicionamento remuneratório. Uma vez alterado o posicionamento remuneratório os pontos remanescentes são “perdidos”.

Importa assim assegurar a criação de mecanismos que permitam um mais rápido desenvolvimento da carreira.

O novo modelo avaliativo beneficiará ainda da implementação de um novo referencial de competências para as carreiras da Administração Pública. Este referencial, desenvolvido em estreita ligação com o desenvolvimento de respostas adequadas ao nível formativo, pretende fomentar, também por esta via, a capacitação e qualificação dos trabalhadores, contribuindo para os objetivos nacionais de participação em atividades de formação ao longo da vida no âmbito do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Um sistema de avaliação de desempenho que permite evolução mais rápida na carreira, permitirá consequentemente que trabalhadores com melhores desempenhos possam atingir mais rapidamente responsabilidades maiores e auferir maiores remunerações e é expectável que a associação ao modelo SIADAP de uma oferta formativa que responda, em cada ciclo avaliativo, às necessidades detetadas em sede das competências, reforce também a atratividade.

Uma carreira onde o trabalhador vê o potenciado o seu desenvolvimento e recompensado o seu esforço em termos remuneratórios tende a fixar talento.

Implementação

A revisão do modelo de avaliação de desempenho da Administração Pública, e os correspondentes efeitos na aceleração do desenvolvimento de carreiras e na atração e retenção de talento, deverão resultar de alterações legislativas a promover por decreto-lei.

Os parceiros sociais participaram já no conjunto de reuniões técnicas de diagnóstico realizadas entre fevereiro e maio deste ano (a última realizada a 23 de maio). Caberá ainda aos sindicatos a negociação com o Governo do diploma que vier a consagrar as alterações ao atual modelo SIADAP. A matéria da revisão SIADAP ficou desde logo inscrita no acordo plurianual celebrado entre o Governo e os sindicatos, acordo que prevê uma trajetória de atualização salarial e revisão de carreiras para todo o período da legislatura.

O passo seguinte passará pelo desenvolvimento da plataforma informática de suporte à avaliação de desempenho dos serviços e trabalhadores.

De forma a garantir a efetiva implementação do processo de avaliação, será ainda assegurada formação específica em matéria de regime e de utilização da plataforma de suporte do novo modelo SIADAP.

De referir ainda que será também assegurada a introdução da matéria relativa à avaliação de desempenho e desenvolvimento de carreiras no âmbito dos planos de formação obrigatórios, para quem ingresse na AP, para quem desenvolva ou pretenda

desenvolver competências de liderança, e também para os responsáveis pela gestão de recursos humanos dos serviços da AP.

2.2. Novos Investimentos e Reforço de Ambição

Reforço de Ambição			
Adicional	Investimento	Dotação €	Tipo Apoio
PT-C[C01]-[i11.01]	Cuidados de Saúde Primários com mais respostas	76 820 672 €	Subvenção
PT-C[C02]-[i07.03]	Alojamento estudantil a custos acessíveis	86 226 000 €	Empréstimo
PT-C[C03]-[i07.01]	Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais	99 995 243 €	Subvenção
PT-C[C03]-[i08-RAA]	Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)	4 700 000 €	Subvenção
PT-C[C04]-[i02.02]	Património Cultural	40 000 000 €	Subvenção
PT-C[C05]-[i01.04]	Agendas mobilizadoras para a Inovação Empresarial	684 843 892 €	Empréstimo
	Agendas verdes para a Inovação Empresarial	424 050 659 €	Empréstimo
PT-C[C10]-[i04-RAA.03]	Desenvolvimento do 'Cluster do Mar dos Açores' – Módulos Navio de Investigação	6 000 000 €	Subvenção
	Transição energética, digitalização e redução do impacto ambiental no setor da Pesca e da Aquicultura	5 000 000 €	Subvenção
PT-C[C10]-[i06-RAA]			
PT-C[C16]-[i04]	Bairros Comerciais Digitais	25 000 000 €	Subvenção
PT-C[C19]-[i01.03]	Reforço de Lojas e Espaço Cidadão	15 000 000 €	Subvenção
	Transição Digital da administração pública da Madeira - Soluções de Business Intelligence (BI) e Artificial Intelligence (AI) para a Administração Pública Regional	2 500 000 €	Subvenção
PT-C[C19]-[i05-RAM.01]			
PT-C[C19]-[i06-RAA.01]	Transição Digital da administração pública dos Açores APR – Serviços mais Ágeis	5 600 000 €	Subvenção
PT-C[C20]-[i05-RAA]	Educação Digital (Açores)	5 200 000 €	Subvenção
PT-C[C20]-[i06-RAM]	Programa de Aceleração da Digitalização da Educação na RAM	1 000 000 €	Subvenção
Novos Investimentos			
Adicional	Investimento	Dotação €	Tipo Apoio
PT-C[C01]-[i10]	Programa de Modernização Tecnológica do SNS	100 000 000 €	Subvenção
PT-C[C02]-[i08-RAA]	Infraestruturas para autoconstrução jovem	4 300 000 €	Subvenção
PT-C[C03]-[i09-RAA.01]	Requalificar e Alargar a Rede de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas	11 200 000 €	Subvenção
PT-C[C04]-[i01.02]	Redes Culturais e Transição Digital - Arquivo Digital dos Órgãos de Comunicação Social	10 000 000 €	Subvenção
PT-C[C05]-[i07-RAM]	Capitalização das empresas – Instrumentos de capitalização para as empresas	4 300 000 €	Subvenção
PT-C[C05]-[i08.01]	Ciência Mais Digital	48 000 000 €	Subvenção
PT-C[C06]-[i06.01]	Ciência Mais Capacitação	45 000 000 €	Subvenção
PT-C[C06]-[i07.01]	Impulso Mais Digital	105 000 000 €	Subvenção
PT-C[C06]-[i08-RAM]	Polo Científico e Tecnológico da Madeira	18 000 000 €	Subvenção
PT-C[C06]-[i09.01]	Escolas Mais Próximas	450 000 000 €	Empréstimo
PT-C[C10]-[i05.01]	Green Shipping	50 000 000 €	Subvenção
PT-C[C10]-[i07-RAM]	Tecnologias Oceânicas	20 000 000 €	Subvenção
PT-C[C15]-[i08]	Digitalização do Transporte Ferroviário	49 000 000 €	Subvenção
PT-C[C16]-[i05]	Indústria 4.0	60 000 000 €	Subvenção
	Capacitação e Transformação Digital das Empresas dos Açores - Sistema de Incentivos à Transição Digital das Empresas	22 000 000 €	Subvenção
PT-C[C16]-[i06.01-RAA]			
PT-C[C16]-[i07-RAM]	Empresas 4.0	5 500 000 €	Subvenção
PT-C[C19]-[i08.01]	Territórios Inteligentes	60 000 000 €	Subvenção
TOTAL - Atualização montante adicional [Artigo 14.º, 18.º, n.º 2, do Regulamento]		2 544 236 466 €	

RE-C01-i01.02 | Cuidados de Saúde Primários com mais respostas

Desafios e Objetivos

Qualificar as instalações e os equipamentos dos centros de saúde, assegurando condições de acessibilidade, qualidade, conforto e segurança para utentes e profissionais e adaptando-as aos novos modelos de prestação de cuidados de saúde.

- a) **Construir novas unidades/polos de saúde.** A construção destas unidades/polos de saúde pressupõe padrões de eficiência energética elevados, que potenciarão necessidades de energia primária inferiores em, pelo menos, 20% ao padrão definido no Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro.
- b) **Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar eficiência energética,** cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade e a permanência dos utentes em condições de segurança sanitária e conforto.

Implementação

Este investimento será coordenado a nível nacional pela ACSS, acompanhado pela equipa de projeto para apoiar a reforma RE-r01: Reforma dos Cuidados de Saúde Primários e competirá às ARS, enquanto institutos públicos integrados na administração indireta do Estado e às Autarquias Locais, operacionalizar todos os procedimentos que permitam concretizar, no âmbito das circunscrições territoriais respetivas, as medidas em causa.

Público-Alvo

O público-alvo deste investimento são todos os utentes do SNS.

RE-C01-i10 | Programa de Modernização Tecnológica do SNS

Aquisição de equipamento médico pesado a ser instalado nos Hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS), para o reforço e substituição do parque tecnológico, contribuindo, cumulativamente, para a melhoria do serviço prestado aos utentes do SNS.

Este investimento está alinhado com o domínio estratégico “Resiliência do Sistema de Saúde” da Estratégia Portugal 2030 e sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à REP 2020 1.2 “Reforçar a resiliência do sistema de saúde” e REP 2020 1.3 “assegurar a igualdade de acesso a serviços de qualidade na área da saúde e dos cuidados de longa duração”.

Desafios e Objetivos

O equipamento médico pesado (EMP) constitui um elemento fundamental para a atividade assistencial no sistema de saúde. O investimento na aquisição de equipamento, com a introdução de inovação tecnológica no Serviço Nacional de Saúde, permitirá, por um lado, evitar a obsolescência do mesmo e apoiar o diagnóstico precoce da doença, com impacto na correção de assimetrias geográficas, aumentando o sucesso do tratamento e diminuindo a morbilidade e a mortalidade.

O reforço e a substituição do parque tecnológico do SNS, nomeadamente dos seus equipamentos médicos pesados, contribuirá assim para aumentar a qualidade do diagnóstico, realizar tratamentos mais eficazes, com ganhos claros para a saúde do cidadão. Esta maior capacidade de resposta do sistema irá potenciar o reforço da autonomia do SNS.

Implementação

O Programa de Modernização Tecnológica do SNS será coordenado pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS, I.P., enquanto responsável pelo planeamento da malha de instalações e equipamentos de saúde, garantindo o seu desenvolvimento equilibrado no território nacional, cabendo às entidades hospitalares do SNS operacionalizar todos os procedimentos de aquisição dos novos equipamentos.

Público-Alvo

O público-alvo deste investimento são todos os utentes do SNS.

RE-C02-i07 | Alojamento estudantil a custos acessíveis

Este investimento tem como objetivo aumentar a oferta nacional de alojamento estudantil a preços acessíveis, uma vez que se trata de um dos maiores obstáculos ao acesso ao ensino superior.

O investimento consistirá na disponibilização de 3 000 camas para estudantes, novas e renovadas, através da construção de novos edifícios, da reabilitação de edifícios existentes e da modernização e expansão das residências para estudantes existentes, designadamente em zonas do país onde a pressão imobiliária mais se faz sentir.

Implementação

Com o objetivo de garantir a otimização deste investimento, nomeadamente no que concerne a eficácia, eficiência e adicionalidade do investimento, foi atribuído à Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2021, de 23 de agosto, a competência legal para apoiar a concretização das medidas de apoio ao reforço do alojamento no ensino superior, nos termos previstos no Plano Nacional de Alojamento de Estudantes do Ensino Superior, incluindo o apoio e acompanhamento de linhas de financiamento nacional e europeu, público e privado, a esse plano, designadamente as previstas no Plano de Recuperação e Resiliência para Portugal.

Público-Alvo

A medida tem como destinatários finais prioritários os estudantes de ensino superior, nomeadamente deslocados, sendo a eventual condição de bolseiro alvo de discriminação positiva em matéria de atribuição de cama, nos termos da legislação nacional e, supletivamente, docentes, investigadores e não docentes em mobilidade internacional.

RE-C02-i08-RAA | Infraestruturas para autoconstrução

O investimento visa a infraestruturização de lotes, para posterior atribuição para construção de habitação própria e permanente a custos acessíveis, contribuindo para a diminuição das carências habitacionais existentes na Região Autónoma dos Açores.

Este investimento, a incluir na Componente 02 do PRR, Habitação, está alinhado com o domínio estratégico “Garantia de habitação condigna e acessível” da Estratégia Portugal 2030 e sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à REP 2020 2.2 “Garantir uma proteção social suficiente e eficaz, bem como o apoio aos rendimentos”.

Desafios e Objetivos

Em complemento ao investimento vocacionado para públicos mais desfavorecidos, pretende-se alargar o âmbito desta ação a mais famílias, com prioridade para os agregados jovens, a agregados não elegíveis a apoios sociais, e que, sem o apoio de fundos públicos, terão dificuldade em aceder a uma habitação própria. Neste âmbito, e tendo em consideração as dificuldades no mercado de arrendamento, nomeadamente pelo desajustamento entre oferta e procura e pelos preços muito desajustados ao nível de vida das famílias portuguesas, urge criar medidas que permitam criar respostas habitacionais adequadas e compatíveis com os rendimentos das famílias.

Assim, este investimento visa, essencialmente, a atribuição de lotes infraestruturados para construção de habitação própria e permanente a custos acessíveis, contribuindo para a diminuição das carências habitacionais existentes em toda a Região.

Implementação

O investimento visa a infraestruturização de lotes, para posterior atribuição para construção de habitação própria e permanente a custos acessíveis a agregados jovens.

A responsabilidade da execução do investimento é do departamento do Governo Regional com a área da Habitação.

Público-Alvo

Agregados familiares

RE-C03-i07 | Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais

Os investimentos previstos e em curso com vista à implementação da Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais consubstanciam-se em intervenções de diferentes níveis, alinhadas com o quadro estratégico nacional para a inclusão social, para a redução da pobreza, para o envelhecimento ativo e saudável e para a inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidades.

Respostas Inovadoras:

Com esta Medida do PRR já foi possível a criação de 755 novos lugares em comunidades de inserção e habitação colaborativa.

A elevada adesão por parte dos destinatários a este investimento traduziu-se numa forte demonstração de interesse ao nível das candidaturas submetidas.

Desta forma, considera-se pertinente o reforço da viabilização de projetos inovadores de promoção da autonomia e da intergeracionalidade, ou os projetos-piloto de Centros de Referência para a Inclusão-para a área das pessoas com deficiência, perspetivando-se a criação de cerca de 1.602 lugares em respostas inovadoras.

Creches:

O lançamento de um primeiro aviso no PRR permitiu criar 3.740 novos lugares.

Tendo em vista a criação de mais 5.000 lugares foi já lançado um segundo aviso, cuja análise das candidaturas foi já concluída. Este aviso, para além da criação de novos lugares visou a reconversão de lugares inativos de estabelecimentos de Educação Pré-escolar.

Ora, nesta fase, verifica-se ainda a necessidade de investir no alargamento do número de lugares nesta resposta, tendo em conta:

- A reduzida taxa de cobertura da resposta creche em algumas regiões de Portugal continental;
- A elevada procura de vagas enquadradas na gratuitidade das Creches;
- A necessidade de conciliação entre a vida familiar e profissional;
- A forte adesão do Setor Social e Solidário aos sucessivos avisos PRR lançados.

Neste sentido, perspetiva-se a viabilidade da reconversão da capacidade instalada de outras respostas inativas que podem vir a representar um incremento de até 10.000 lugares em Creche.

Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) 4.0:

Até ao final do 1.º semestre de 2023 será ainda lançado um aviso na área do SAD 4.0, para financiar a disponibilização cuidados aos utentes com recurso a tecnologia de informação e comunicação, conectando-os em permanência às equipas de SAD que os acompanham.

Neste sentido, a disponibilização de uma dotação adicional para SAD, possibilitará integrar em formação tecnológica dos trabalhadores afetos a esta resposta e disponibilizar equipamento tecnológico para os utentes e para os funcionários.

Estima-se que este alargamento permita abranger no SAD 4.0 mais 28.425 utentes e funcionários.

Implementação

A operacionalização deste investimento será garantida pelo Instituto da Segurança Social, IP, no âmbito das suas competências e, sempre que necessário, em articulação com outros organismos e parceiros do MTSSS – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Público-Alvo

Públicos vulneráveis, crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência ou incapacidades.

RE-C03-i08-RAA | Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)

Este investimento destina-se ao alargamento do programa-piloto designado "Ageing in place", que visa a promoção de cuidados não institucionais a idosos e/ou pessoas com deficiência às restantes ilhas dos Açores.

Desafios e Objetivos

A medida C03-I04-RAA-m08 Implementação de um projeto piloto – Idosos em casa "Ageing in place" tem-se revelado um sucesso reconhecido no terreno pelas famílias, pelos beneficiários, pelos técnicos e pelas IPSS parceiras. O conjunto de serviços e cuidados oferecidos pelo Programa "Novos Idosos", ao domicílio, tem permitido diferenças assinaláveis na condição física, psicológica e social dos idosos, que se encontram agora numa situação mais ativa e participativa do que antes. Além do impacto visível que o programa tem assumido na vida dos idosos abrangidos, o programa permitiu a criação de emprego qualificado com a contratação de técnicos para as equipas locais e de cuidados domiciliários, que irá prosseguir atendendo à expansão dos "Novos Idosos" para três novos concelhos dos Açores na segunda fase do projeto.

Implementação

A entidade responsável pela sua concretização é o departamento do Governo Regional com a área da solidariedade social.

Público-Alvo

Pessoas com idade igual ou superior a 65 anos.

RE-C03-i09-RAA | Requalificar e Alargar a Rede de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas

O investimento consiste na ampliação da resposta de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) em ilhas ou concelhos com maior despovoamento e com índice de envelhecimento elevado, como são exemplo as ilhas do Pico e da Graciosa e, em São Miguel, o concelho do Nordeste, procedendo-se à ampliação ou requalificação de 5 ERPI nesses locais, uma vez que a resposta social de apoio ao domicílio não abrange ainda todos os idosos, nem dá resposta a todas as situações.

Desafios e Objetivos

Os investimentos a realizar, que representam um aumento de 91 vagas, no âmbito desta medida, são os seguintes:

- Remodelação e Reabilitação da Estrutura Residencial para Idosos - - Santa Casa da Misericórdia (SCM) Nordeste – aumento 4 vagas;
- Ampliação do Centro de Apoio ao Idoso da Madalena – aumento de 26 vagas;
- Requalificação e Ampliação de ERPI e criação de Centro de Dia - SCM de São Roque do Pico – aumento de 30 vagas;
- Remodelação e Ampliação do Lar de Idosos da Praia da Graciosa - SCM da Vila da Praia da Graciosa – aumento de 17 vagas
- Remodelação do Centro de Saúde de Santa Cruz para instalação de ERPI – Graciosa – aumento de 14 vagas

Natureza do investimento

O investimento consiste na ampliação da resposta de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) em ilhas ou concelhos com maior despovoamento e com índice de envelhecimento elevado, como são exemplo as ilhas do Pico e da Graciosa e, em São Miguel, o concelho do Nordeste, procedendo-se à ampliação ou requalificação de 5 ERPI nesses locais, uma vez que a resposta social de apoio ao domicílio não abrange ainda todos os idosos, nem dá resposta a todas as situações.

Implementação

O investimento será levado a cabo pelo departamento do Governo Regional dos Açores com competência em matéria de Solidariedade Social, através de Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Público-Alvo

Pessoas idosas

RE-C04-i01.02 | Redes Culturais e Transição Digital – Arquivo Digital dos Órgãos de Comunicação Social

Esta medida tem como objetivo preservação e segurança, a digitalização e o acesso alargado ao acervo audiovisual dos arquivos históricos de órgãos de comunicação social do país, designadamente operadores de televisão, para fins de investigação e outros, assim como a sua salvaguarda e transmissão futuras, assegurando a sua integridade e a evitando a sua perda, destruição ou deterioração.

Desafios e Objetivos

Este investimento será composto pela ação: Digitalização de conteúdos videocassete e respetiva disponibilização pública. No âmbito do investimento RE-C04-i01 – Redes Culturais e Transição digital, a preservação, digitalização e disponibilização ao público

dos arquivos televisivos com relevância histórica, cultural, social e política constitui uma prioridade de investimento.

Com efeito, trata-se de um valioso espólio, de significativa relevância histórica, cultural e cívica, que retrata as diversas dimensões sociais, económicas e políticas de Portugal, de produção original em língua portuguesa. Nestes acervos, assumem particular importância os programas de informação (por exemplo, reportagens, entrevistas, debates) centrados em protagonistas e eventos chave da história portuguesa, europeia e mundial, assim como outros programas com função cultural e educativa.

Implementação

A entidade coordenadora deste investimento, que servirá de intermediária, será o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), em articulação com a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, constituindo-se como beneficiários finais da ação os operadores televisivos com serviços de programas de televisão generalistas e de âmbito nacional.

Público-Alvo

Cidadãos, investigadores, entidades artísticas, jornalistas, educadores e empresas.

RE-C04-i02.02 | Património Cultural

Para concretização deste investimento estão previstas as seguintes ações:

- a) Reabilitação, conservação e restauro de património imóvel e integrado de monumentos e sítios arqueológicos e beneficiação de museus.
Serão efetuadas intervenções em património cultural imóvel e integrado classificado distribuído por todo o país, incluindo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, abrangendo um universo de 29 monumentos, sítios arqueológicos e museus.
- b) Construção de novo edifício para instalação do Arquivo Nacional do Som (Mafra). A construção do edifício onde funcionará o Arquivo Nacional do Som permitirá dotar o país de recursos infraestruturais e técnicos necessários à preservação definitiva de documentos sonoros que constituem o património documental sonoro existente em Portugal. O Arquivo Nacional do Som exigirá condições específicas para o cumprimento da sua missão, conservação, digitalização e disponibilização da informação sonora em condições seguras e legais por meios digitais. O edifício a ser construído assegurará a proteção

material dos suportes de som, a eficácia energética e a sustentabilidade económica e ecológica.

Desafios e Objetivos

É essencial que Portugal invista de forma estruturada e estratégica na reabilitação e preservação do seu património cultural imóvel e integrado para minorar o potencial do risco decorrente dos crescentes fenómenos meteorológicos extremos, consequência das alterações climáticas em curso, com impactos ao nível dos imóveis (com elevado valor arquitetónico e histórico) e do seu património integrado, a transmitir às gerações vindouras.

Em todo o país existem museus, monumentos e sítios arqueológicos classificados que requerem intervenções, quer na sua componente edificada, quer ao nível do seu património integrado, de modo a promoverem a melhoria das condições de fruição pública e a salvaguarda do património, com ganhos esperados ao nível da eficiência energética e da sustentabilidade ambiental do património.

Assim, foi atribuída prioridade a intervenções de estabilização estrutural de muralhas e castelos que evidenciam degradação acentuada, ou necessitam de intervenção urgente, bem como à intervenção em outros monumentos que já contam com projeto de execução.

As ações de recuperação, conservação e restauro e beneficiação previstas permitirão uma significativa melhoria das condições de acolhimento e fruição pública dos museus, monumentos e sítios arqueológicos, aumentando a oferta cultural dos territórios, para além de garantirem a salvaguarda e transmissão às gerações futuras de um património identitário de importância local, regional e nacional.

A construção de novo edifício para a instalação do Arquivo Nacional do Som constitui um marco histórico no campo do património documental em Portugal. A concretização deste projeto permitirá desenvolver condições para a salvaguarda, o conhecimento e o acesso ao património sonoro português. O edifício a ser construído assegurará a proteção material dos suportes de som, a eficácia energética e a sustentabilidade económica e ecológica.

Implementação

A medida será implementada pelo Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, constituindo-se como beneficiários finais as Direções Regionais de Cultura, as Autarquias, a Direção-Geral do Património Cultural e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.

Público-Alvo

Serviços públicos da administração central e local de Portugal e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

RE-C05-i01 | Agendas Mobilizadoras para a inovação empresarial

O reforço da dotação do investimento RE-C05-i01, permite assegurar o financiamento a todas as agendas (Agendas Mobilizadoras e Agendas Verdes) classificadas com avaliação favorável.

Em sede de implementação da medida verificou-se uma mobilização sem precedentes do tecido económico nacional e das instituições académicas, numa ótica colaborativa, resultando na apresentação numa primeira Fase de 143 manifestações de interesse, o que traduzia um montante de investimento de 14,7 mil Milhões €. Para a segunda Fase foram selecionadas 70 manifestações de interesse, com um total de 10,2 mil Milhões €. Ao abrigo do Aviso para candidaturas finais foram apresentadas 64 Agendas.

Para além do elevado número de manifestações de interesse e propostas finais apresentadas, importa referir a qualidade das mesmas, com elevado valor acrescentado e incorporação de conhecimento e tecnologia. Salienta-se que as propostas foram devidamente avaliadas por um júri composto por peritos nacionais e internacionais de reconhecido mérito e competência. Tendo por base critérios exigentes, somente obteriam avaliação favorável, as candidaturas que obtivessem uma classificação de pelo menos “Bom” em todos os critérios e atingissem uma classificação final mínima de 4 pontos. Aplicando estes critérios, foram pré-selecionadas para iniciar o processo negocial, 53 propostas finais, traduzindo um investimento de 7,7 mil Milhões € e um incentivo previsto na ordem dos 2,85 mil Milhões €.

A dotação inicial para as medidas alvo desta reprogramação de 930 Milhões € revelou-se manifestamente reduzida para apoiar todas as agendas classificadas com avaliação favorável, pelo que se torna necessário proceder ao reforço desta dotação para permitir o financiamento de todas as agendas selecionadas.

RE-C05-i07-RAM | Capitalização das empresas – Instrumentos de capitalização para as empresas

Desafios e Objetivos

Esta medida consiste num reforço de apoio financeiro atribuído através de uma linha de crédito operacionalizada através de protocolo entre o Banco Português de

Fomento, o Instituto de Desenvolvimento Empresarial (IDE) da RAM e os bancos aderentes, dirigida preferencialmente para as PME's que pretendam impulsionar investimentos e diversificar a atividade empresarial na Região Autónoma da Madeira, contribuindo desta forma para corrigir o problema estrutural de liquidez das empresas, reforçar os níveis de competitividade da economia regional e diversificar as fontes de financiamento.

Público-Alvo

PME's que pretendam impulsionar investimentos e diversificar a atividade empresarial na Região Autónoma da Madeira

RE-C05-i08 | Ciência Mais Digital

Desafios e objetivos

Este investimento tem como principal objetivo promover a transição digital nas áreas das ciências e tecnologias, e inclui as seguintes medidas:

- Criação de um **campus de ciência e tecnologia**, aberto à sociedade e orientado para o futuro, incluindo um **Balcão de Ciência** (físico e online) onde se pretende disponibilizar, num único local, os principais serviços e mecanismos de financiamento aos investigadores, entidades de Investigação e Desenvolvimento (I&D), e Instituições do Ensino Superior (IES);
- Criação de um **Centro Nacional de Computação Avançada (CNCA)**, promovendo uma reorganização dos centros e redes de computação avançada existentes no país numa única entidade, incluindo o financiamento da estrutura que integra o novo supercomputador nacional (Deucalion), permitindo uma melhor rentabilização e repartição do tempo de cálculo entre o Sistema Científico e Tecnológico Nacional. (SCTN) e o sistema empresarial;
- Criação de um **programa de projetos de I&D** orientado para a investigação, desenvolvimento, teste e implementação de métodos avançados de cibersegurança, inteligência artificial, e ciência de dados de potencial relevância para a administração pública, assim como um **programa de capacitação científica** em todas as áreas da administração pública;
- Criação de um **programa de estímulo à investigação, contratação e retenção de doutorados na administração pública**, através de projetos de investigação, formação avançada a nível doutoral e contratação de doutorados em todos os

domínios científicos, promovidos em temas de relevância para a administração pública ou em parceria entre entidades não-académicas da esfera pública e entidades do SCTN.

- Consolidação da **plataforma nacional de cursos massivos online (NAU)** e proporcionar a implementação do **programa nacional ciência aberta e dados abertos de investigação**:

Implementação

A implementação destas medidas ficará a cargo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) e levará em consideração a natureza e as especificidades de cada projeto, que serão desenvolvidos até maio de 2026 recorrendo a diferentes procedimentos de contratação pública e de desenvolvimento tecnológico.

O “**Campus Ciência XXI**” e “**Balcão da Ciência**”, será coordenado pela FCT.

No **Centro Nacional de Computação Avançada (CNCA)**, os investimentos irão conjugar-se com investimentos europeus, uma vez que ambos os sistemas Deucalion e Mare Nostrum 5 (MN5), são cofinanciados pela União Europeia através de parceria institucionalizada com o EuroHPC (ver eurohpc-ju.europa.eu). Asseguram-se assim os compromissos assumidos por Portugal, através da FCT, nos contratos com essa parceria europeia, que obrigam a assegurar a gestão, operação e exploração destes recursos durante cinco anos.

O **Programa de Inteligência Artificial (IA), Cibersegurança e áreas afins** envolverá o financiamento de concursos nacionais para projetos científicos de I&D de relevância para entidades da AP e nas áreas indicadas. Os concursos serão implementados pela FCT. No caso do **Programa de estímulo à investigação na Administração Pública (AP)**, para além de concursos nacionais de projetos de I&D, o programa contemplará outras tipologias de financiamento, nomeadamente o apoio a formação avançada e emprego científico para doutorados.

Na **Plataforma NAU**, o investimento será implementado através de aquisições de hardware e software, contratação de serviços especializados e recursos humanos próprios a alocar ao projeto, que se espera estar concluído no dia 31 de março de 2026, de acordo com as regras de contratação pública. Para além de uma equipa especializada em tecnologia e e-learning, a FCT, através da sua unidade FCCN possui uma equipa especializada em contratação pública e gestão de projetos, tendo sido conduzidos em 2022 mais de 300 procedimentos aquisitivos.

No **Programa Nacional de Ciência Aberta e Dados Abertos de Investigação (PNCADAI)**, a implementação terá uma natureza híbrida: i) por um lado, uma componente será implementada pela FCT, em particular infraestruturas, serviços eletrónicos, bem como algumas ferramentas; ii) por outro lado, através de subvenções, financiamento competitivo ou contratação pública de serviços especializados pretende-se criar uma rede de centros de competência generalistas, temáticos e de proximidade ao longo do país, especializados na gestão de dados de investigação.

Público-Alvo

Os públicos-alvo do programa “Ciência Mais Digital” são as entidades do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, incluindo a FCT, e as entidades de investigação e desenvolvimento (ex.: Laboratórios Associados, Laboratórios do Estado, Centros de Interface, CoLAB, etc.). São também consideradas as entidades do Sistema Nacional de Inovação, incluindo: Instituições do Ensino Superior, a Administração Pública, e outras entidades não académicas.

RE-C06-i06 | Ciência Mais Capacitação

Desafios e Objetivos

Este investimento tem por objetivo reforçar e fomentar o desenvolvimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo das instituições de ensino superior (IES), apoiando a investigação fundamental, promovendo a transferência de conhecimento, a criação de valor social e económico e o reforço da ligação as empresas e à sociedade.

Este investimento inclui as seguintes medidas:

- ✓ Programas de Atração e Retenção de Talentos ERC-Portugal e FCT-Tenure.
- ✓ Reforço do financiamento de Parcerias Internacionais em Ciência, Tecnologia e Inovação.

Com a implementação deste investimento pretende-se atingir promover a:

- Capacitação das instituições que compõem o SNCT e das IES, através do apoio à contratação de investigadores com perfis altamente competitivos a nível internacional e redução da sua precariedade laboral, sendo apoiados os contratos;
- Atração de mais investimento internacional em ciência, tecnologia e inovação, fortalecendo a capacidade nacional de I&D, em especial através dos programas europeus de investigação e de inovação;
- Reforço das infraestruturas;

- Aceleração da inserção das entidades do SCTN e das empresas nas redes internacionais de conhecimento

Implementação

A entidade responsável pela operacionalização deste investimento é a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT).

Público-Alvo

As entidades e investigadores do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia e do Sistema Nacional de Inovação, incluindo Instituições do Ensino Superior, a Administração Pública, as empresas, as infraestruturas tecnológicas e de investigação, Laboratórios Associados, Laboratórios do Estado, Centros de Interface, e CoLABs, entre outros.

RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

O investimento tem como objetivo promover a modernização tecnológica e digital na formação superior, com especial incidência nas áreas das ciências agrárias e medicina; alargar a capacidade formativa nas competências digitais, incluindo em áreas disciplinares não CTEAM promover a inovação e modernização pedagógica no ensino superior; o sucesso académico e a redução do abandono.

Desafios e objetivos

Estímulo à modernização da rede de ensino superior, com particular ênfase em áreas-chave para a resiliência do país, e o aumento das competências na sociedade e nas empresas em áreas-chave para a competitividade, nomeadamente nas áreas digitais e tecnológicas, através de um maior número de ofertas formativas por parte das IES e de um maior número de jovens e adultos formados e requalificados, reforçando e acelerando a execução dos programas “Impulso”, contribuindo para um ensino de qualidade (ODS4), o trabalho digno e o crescimento económico (ODS8);

Modernização das práticas pedagógicas no ensino superior, tendo em vista a promoção do sucesso académico, a redução do abandono e o bem-estar estudantil, contribuindo para um ensino de qualidade (ODS4);

Atualização tecnológica e modernização das condições de formação das IES, nomeadamente em áreas disciplinares relevantes para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável que visam um ensino de qualidade (ODS4), promover a

agricultura sustentável (ODS2), a melhoria dos sistemas de saúde (ODS3), apoiar sistemas de produção e consumo responsáveis (ODS12), a transição verde e a sustentabilidade ambiental (ODS13 e ODS15).

Implementação

A entidade responsável pela gestão da medida é a DGES - Direção-Geral do Ensino Superior, que atua como beneficiário intermediário, sendo as instituições de ensino superior as beneficiárias finais.

Público-Alvo

- Instituições de ensino superior com formação conferente de grau nas áreas designadas em cada um dos investimentos;
- Potenciais candidatos ao ensino superior ou já a frequentar o ensino superior nas áreas designadas em cada um dos investimentos;
- Profissionais cuja formação-base se enquadra nas áreas designadas em cada um dos investimentos.

RE-C06-i08-RAM | Polo Científico e Tecnológico da Madeira - Ampliação do Edifício CITMA

O Parque Científico e Tecnológico da Madeira tem desempenhado um papel fundamental no fortalecimento e modernização da economia regional, albergando um conjunto de agentes de inovação científica e tecnológica, assim como a Universidade da Madeira. A sua atividade encontra-se com grandes carências de espaços disponíveis, justificando-se assim, a sua ampliação, a afetar à Universidade da Madeira (UMa), para o ensino (incluindo o politécnico).

Esta ampliação do Edifício do CITMA (Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira), servirá para a otimização das atividades pedagógicas e de investigação da UMa, com destaque para a infraestrutura para o ensino politécnico, de uso comum entre as suas duas escolas politécnicas, devidamente hierarquizado e estruturado entre as diferentes unidades orgânicas. O projeto prevê instalações para os alunos assim como para os professores e investigadores, a desenvolver trabalho na UMa, devendo esses espaços estar separados por tipo de utilizador, faculdade, escola e centro de investigação, considerando que será um edifício partilhado por diferentes áreas de conhecimento e distintos níveis de graduação.

Desafios e Objetivos

A ampliação do Edifício CITMA permitirá dotar aquela infraestrutura de condições pedagógicas capazes de responder às necessidades, atuais e futuras, da instituição, permitindo o aumento da sua oferta formativa, fundamental para a aposta que tem vindo a ser realizada, com especial ênfase na área politécnica da UMa, dotando o Campus de características pedagógicas e de investigação únicas, num claro valor acrescentado para os membros da academia (discentes e docentes) que a utilizarão, com claros reflexos no produto para a região onde se insere.

Implementação

A concretização do presente investimento ficará a cargo da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Público-Alvo

Comunidade do ensino superior e politécnico e de investigação da RAM.

RE-C06-i09 | Escolas Mais Próximas

Modernização de 75 estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário, promovendo a construção e renovação dos espaços físicos alinhadas com os objetivos da transição verde e digital.

Desafios e objetivos

Esta medida consubstancia-se, assim, na necessidade de assegurar a continuidade na execução dos investimentos de interesse geral e de proximidade na área da educação, tendo em vista a equidade no acesso a escolas públicas de qualidade, que salvaguardem as necessidades específicas de pessoas com mobilidade condicionada, e sustentáveis, garantindo a satisfação integral das necessidades educativas da população jovem, contribuindo para a redução das assimetrias territoriais e reforçando a coesão territorial, em alinhamento com as respetivas estratégias sub-regionais NUTS III.

O Investimento tem por base:

- A modernização dos equipamentos escolares, em particular dos 2.º e 3.º ciclos e secundário, identificados como necessitando de intervenção prioritária, através da construção e renovação alinhadas com os desafios da transição verde e digital;

- Prevenir o insucesso e o abandono escolar precoce, através de um parque escolar mais atrativo;
- Reduzir as assimetrias regionais, através da construção de infraestruturas escolares ou da sua modernização.

Implementação

Esta medida será executada em articulação entre a Administração Central e Local para garantir igualdade de oportunidades no acesso a espaços educativos de qualidade e será operacionalizada pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

Público-Alvo

Estudantes dos 2.º e 3.º ciclos e das escolas secundárias.

TC-C10-i04-RAA | Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores": Módulos Navio de Investigação

Este investimento consiste na aquisição de dois módulos, a serem incorporados no novo navio de investigação, que irá substituir o navio "Arquipélago", nomeadamente um módulo de equipamento de arrasto e um módulo de ROV (remotely operated underwater vehicle).

Desafios e Objetivos

A substituição do Navio de Investigação "Arquipélago", por um navio moderno com altos padrões tecnológicos em termos de capacidades e de equipamentos e com elevado desempenho energético, equipado com um conjunto de guinchos, pórticos e gruas que permitirão a utilização de artes de pesca de arrasto e palangre, reboque de redes e de equipamentos científicos, operações de lançamento e recolha de equipamentos científicos (amarrações, CTD *rosette*, *box corer*, etc.), amostragens de água, etc., e com um conjunto de equipamento acústico eletrónico que maximizará o potencial de investigação da plataforma até uma profundidade de no mínimo 5000m, é importante para o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico e será um elemento potenciador da investigação a produzir e alargar no âmbito do "Cluster do Mar dos Açores".

Pretende-se dotar o navio de investigação de ferramentas adicionais, através de meios de fixação e interligação aos diversos sistemas do navio permitindo o embarque de módulos de equipamento temporário para complementar e flexibilizar

as capacidades instaladas na plataforma, não previstas inicialmente, e que virão a abrir novas possibilidades na investigação nesta área.

Os investimentos em causa consistem na aquisição de dois módulos, disponíveis no mercado, nomeadamente um módulo de equipamento de arrasto e um módulo de ROV (*remotely operated underwater vehicle*).

O módulo de ROV (*remotely operated underwater vehicle*) que poderá operar até pelo menos 3000 m de profundidade, tem como objetivo observar o fundo do mar, ou seja, as faunas, os seus habitats, as interações ecológicas que estabelecem entre si, e os seus comportamentos, investigando o meio marinho e seus recursos (incluindo geológicos), nesta área única do Atlântico Norte central. Este módulo permitirá efetuar a recolha seletiva de amostras geológicas do fundo marinho, para a sustentação científica, bem como a recolha de informação através da amostragem e inventariação, através de análise de imagem de alta-definição, de espécies biológicas em locais onde a informação é muito escassa ou mesmo inexistente. Neste sentido, a sua utilização permitirá proteger o ambiente marinho, os ecossistemas, a biodiversidade e outros recursos naturais, vivos e não vivos, promovendo o “bom estado ambiental.

Estes módulos proporcionarão um conjunto ímpar de ações de investigação multidisciplinar, desenvolvimento e inovação.

Em todas as campanhas oceanográficas existirá uma equipa multidisciplinar de investigadores, abrangendo diversas áreas de investigação marinha, tais como a geologia, geofísica, oceanografia e macro e microbiologia.

Implementação

A responsabilidade da execução do investimento é do departamento do Governo Regional com a área do Mar.

Público-Alvo

Instituições de inovação, desenvolvimento e investigação (ID&I), Agentes económicos/Investidores do setor, Centros de Investigação e o Parque Marinho dos Açores

TC-C10-i05 | Green Shipping

Desafios e Objetivos

Em linha com o previsto no Pacto Ecológico Europeu e na Estratégia de redução dos Gases com Efeito de Estufa da Organização Marítima Internacional, a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 (ENM 2021-2030) identifica a necessidade da adoção

de medidas de *green shipping* no sentido da evolução da Bandeira Portuguesa para uma maior eficiência energética e com emissões reduzidas, através do recurso a tecnologia marítima em torno de novas alternativas de construção e reconversão, redução de emissões e descarbonização das tecnologias de propulsão, desenvolvimento de embarcações autónomas ou «inteligentes», bem como de tecnologias de informação marítima e investimentos ambientalmente sustentáveis.

Por seu turno, esta estratégia reforça a necessidade de redução de emissões de dióxido de carbono, justificando também a importância de todos os setores de atividade da economia do mar investirem na eficiência energética, na incorporação de tecnologias inovadoras e de novos materiais e processos com menor pegada carbónica, salvaguardando os direitos de propriedade industrial associados.

É necessário, desde já, garantir as condições para a aceleração da transição energética do transporte marítimo de mercadorias e passageiros, no médio e longo prazo, através da adoção de combustíveis alternativos de baixo e zero carbono (GNL, hidrogénio verde e combustíveis sintéticos) e da eletrificação, nomeadamente com a utilização do vento e da energia solar. A minimização de impactes nos ecossistemas marinhos, a criação de novos produtos e processos, o desenvolvimento de modelos de negócio assentes numa lógica de economia circular, a eficiência energética a bordo e a digitalização, são, igualmente, alguns dos seus desafios mais prementes.

Conforme anteriormente referido, serão apoiados projetos que incluam medidas de melhoria da performance energética, de substituição de combustíveis fósseis por combustíveis de base renovável e de redução de emissões, seguindo as seguintes tipologias:

- (1) Medidas de poupança de energia: (i) Sistemas de otimização de rotas, viagens, escalas, cargas e velocidade de deslocação considerando parâmetros de vária ordem, incluindo meteorológicos; (ii) Modificação e melhorias de cascos, bolbos ou de pinturas de baixo atrito ao deslocamento dos navios; (iii) Substituição ou modernização de motores para soluções mais eficientes; (iv) Sistemas de limitação da potência do motor e/ou da potência do eixo; (v) Sistemas de monitorização e eficiência energética; (vi) Otimização dos sistemas de injeção/consumo dos motores; (vii) Otimização e eficiência dos sistemas elétricos e dos sistemas de calor/refrigeração; (viii) Aumento da capacidade de carga do navio (dwt) e (ix) Menos utilização da potência principal e/ou auxiliar por meio da introdução de fontes inovadoras de energia e tecnologias de eficiência (p.e. hélices de alta eficiência, hélices de alhetas de tampa basculante, conduta *Mewis*, lubrificação a ar, sistemas de recuperação de calor, etc.).
- (2) Substituição de combustíveis fósseis: (i) Sistemas de gestão e criação de *blendings* de combustíveis a bordo e respetiva injeção; (ii) Adoção a bordo de soluções de incorporação de biocombustíveis, dual fuel e de ajuda ao deslocamento por vento ou outras energias renováveis; (iii) *Retrofitting* de casas das máquinas, motores e armazenamento de combustíveis para soluções dual fuel, com recurso a hidrogénio, LOHC (*Liquid Oil Hydrogen Carrier*), metanol verde, ou outros combustíveis hipocarbónicos e (iv) Adoção de soluções de propulsão elétricas, híbridas ou mistas.

- (3) Medidas complementares de redução de emissões: (i) Soluções de sistemas de filtros e catalisadores de redução de emissões; (ii) Sensorização e sistemas de monitorização, cálculo e otimização de emissões, bem como outros aspetos ambientais, a bordo e de gestão de frotas marítimas e (iii) Instalação de soluções a bordo para energização elétrica a partir de terra.

Estas diferentes medidas e tipologias de intervenção resultarão na redução da dependência dos combustíveis fósseis e, conseqüentemente, das emissões dos navios, sendo este último o fator essencial para avaliação dos projetos em termos de contribuição para o cumprimento dos objetivos do *Fit for 55* e do REPowerEU.

Implementação

A implementação desta iniciativa envolverá o lançamento de um programa de apoio ao green shipping, através da publicação de avisos, de forma concorrencial, aberta e transparente, pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), ficando a cargo dos beneficiários a realização dos investimentos.

Público-Alvo

Proprietários, armadores e companhias de gestão de navios, para aplicação em projetos das tipologias acima referidas em navios de GT superior a 400 que arvoram a bandeira portuguesa.

TC-C10-i06-RAA | Transição energética, digitalização e redução do impacto ambiental no setor da Pesca e da Aquicultura

O investimento consiste no apoio a projetos de renovação e modernização da frota de pesca artesanal existente, de inovação em aquicultura, de modo a melhorar o desempenho energético com a conseqüente redução da pegada de carbono, a modernização dos processos, a redução da produção de resíduos no mar e a promoção da economia circular em toda a fileira da pesca e da aquicultura, e de cessação e diversificação da atividade, por forma a reduzir o esforço de pesca, considerando o objetivo do Governo Regional de atingir em 2023, sete anos antes da meta definida em termos europeus, os 30% de áreas marinhas protegidas.

Desafios e Objetivos:

A fileira das pescas e aquicultura, incluindo a transformação e comercialização, são áreas de intervenção prioritárias para a concretização de diversos objetivos da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030. A minimização de impactos nos ecossistemas marinhos, a criação de novos produtos e processos bem como o

desenvolvimento de modelos de negócio assentes numa lógica de economia circular, eficiência energética e digital são alguns dos seus desafios mais prementes.

A Região Autónoma dos Açores tem uma frota de pesca envelhecida com grandes insuficiências a nível de habitabilidade e segurança dos profissionais do setor, bem como limitações nas condições de manuseamento e acondicionamento do pescado a bordo, que compromete a sua qualidade e respetiva valorização, e no desempenho energético o que apenas com alterações significativas será possível resolver, tornando a atividade piscatória mais moderna, atrativa e mais competitiva. Acrescem igualmente as crescentes exigências a nível da sustentabilidade ambiental da atividade extrativa que obriga à redução do esforço de pesca.

Pretende-se, ainda, a alteração de comportamentos de todos os atores da fileira da pesca por forma a tornar a atividade da pesca, bem como as atividades conexas, ambientalmente mais sustentáveis contribuindo para assegurar a redução das emissões de gases com efeito de estufa até 2030, com vista a alcançar os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris e do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050.

Neste sentido, serão apoiados projetos de renovação e modernização da frota de pesca artesanal existente, de inovação em aquicultura, de modo a melhorar o desempenho energético com a consequente redução da pegada de carbono, a modernização dos processos, a redução da produção de resíduos no mar e a promoção da economia circular em toda a fileira da pesca e da aquicultura, e de cessação e diversificação da atividade, por forma a reduzir o esforço de pesca, considerando o objetivo do Governo Regional de atingir em 2023, sete anos antes da meta definida em termos europeus, os 30% de áreas marinhas protegidas.

Implementação

O investimento será levado a cabo pelo departamento do Governo Regional dos Açores com competência na área do Mar.

Público-Alvo

O público-alvo destes investimentos é direta ou indiretamente a fileira do pescado na sua totalidade.

TC-C10-i07-RAM | Tecnologias Oceânicas

Desafios e Objetivos

O investimento integra a construção de um navio de investigação polivalente, energeticamente eficiente, obedecendo aos mais recentes padrões ambientais, vocacionado para a investigação e formação em águas pouco profundas em redor

das ilhas do arquipélago da Região Autónoma da Madeira bem como em mar aberto. Integra ainda a aquisição de veículos autónomos não tripulados que irão permitir realizar operações marítimas mais eficientes, económicas e seguras, uma vez que operam com base em soluções técnicas customizadas, especialmente desenvolvidas para atender aos objetivos e especificidades da RAM, a partir de um centro de controle em terra com condições operacionais mais favoráveis (monitores; climatização; comunicações).

Os investimentos previstos visam dar resposta às necessidades de infraestruturas no âmbito da investigação científica marinha bem como, promover a sua articulação com o setor económico, nomeadamente com a indústria offshore (aquacultura e eólica), a avaliação de recursos vivos (ex. pesca) e não vivos (ex. minerais). Possibilitam ainda desenvolver de estudos científicos avançados, monitorizar e mitigar os impactos induzidos pelas mudanças climáticas, mitigar os efeitos da poluição marinha e melhorar as previsões meteo-oceanográficas, à escala das ilhas.

A implementação do investimento estará concluída até 30 de junho de 2026.

Implementação

A implementação deste (novo) projeto compreende a construção e aquisição de tecnologias oceânicas não tripuladas (“drones”) na ZEE da RAM a custos controlados. A infraestrutura científica composta por sistemas autónomos não tripulados (AUV; USV) e por uma plataforma oceânica (navio) capaz de operar estas tecnologias, visa aumentar a recolha sistemática de informação rigorosa em zonas arquipelágicas remotas (incluindo nas Ilhas Selvagens), permitindo um desenvolvimento sustentável da 'Economia Azul' (aquacultura e eólica offshore).

A implementação destes apoios será efetuada pela Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação (ARDITI), em estreita articulação Secretaria Regional de Educação Ciência e Tecnologia da RAM, com a Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas e com a Universidade da Madeira.

Atualmente a ARDITI através do Observatório Oceânico da Madeira (OOM) dispõe de um centro operacional composto por laboratórios secos / molhados, bem como uma sala de comando e controlo capaz de operar sistemas robóticos não tripulados no mar. O centro possui uma equipa de 8 técnicos com formação superior com capacidade para a operar e manter tecnologias marinhas

Público-Alvo

Instituições de ID&I, Agentes económicos / Investidores do setor marinho e marítimo, Centros de Investigação, Entidades Públicas com competências na gestão e monitorização das reservas marinhas (incluindo das Ilhas Selvagens)

TC-C15-i08 | Digitalização do Transporte Ferroviário

O objetivo deste investimento é compatibilizar as ligações físicas e funcionais da Linha do Norte, da Rede Ferroviária Nacional (RFN), com a nova Linha de Alta Velocidade (LAV), permitindo uma utilização combinada, com o objetivo de aproximar serviços ferroviários dos centros urbanos, alargando os benefícios da LAV ao resto do País.

A substituição dos sistemas eletrónicos de sinalização é decisiva a fim de promover a interoperabilidade já que irá dotar os troços das linhas do Norte e Cintura em causa, com novos sistemas de sinalização interoperáveis.

Com a concretização deste investimento e em resultado da sua complementaridade com os investimentos previstos no âmbito do PT2030, será possível a circulação de comboios provenientes de Espanha nos troços abrangidos por esta medida. A interoperabilidade e a interligação internacional, através de sistemas modernos e que constituem uma aposta internacional, constituem medidas de alinhamento que visam dar resposta às principais preocupações e orientações europeias no domínio do Espaço Ferroviário Único Europeu, do desenvolvimento sustentável, mas também do Green Deal.

A extensão total intervencionada é de 27 km (via quádrupla), em troços da RFN onde atualmente circulam entre 150 e 375 comboios por dia, dependendo do troço, e com um muito elevado número de itinerários (total de 1.537).

Implementação

A implementação desta medida estará a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A., enquanto entidade que exerce a prestação de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da RFN, e que se constitui como beneficiário direto e beneficiário final.

Público-Alvo

Operadores ferroviários e utilizadores da RFN.

TD-C16-i04 | Bairros Comerciais Digitais

Este investimento, a incluir na **Componente 16 do PRR, Empresas 4.0**, está alinhado com a agenda temática “Inovação, Digitalização e Qualificações como motores do desenvolvimento”, bem como com a agenda “Um país competitivo externamente e coeso internamente”.

Desafios e objetivos

A digitalização dos bairros comerciais visa impactar o tecido empresarial composto por micro e pequenas empresas, muitas das quais de gestão familiar, cuja capacidade de investimento nem sempre é suficiente e não corresponde ao valor acrescentado que as mesmas podem aportar às comunidades onde se inserem.

Sendo um reforço da ambição de uma medida já existente, na sequência dos avisos publicados foram recebidas 160 candidaturas que vão permitir satisfazer os previstos 50 Bairros Comerciais Digitais. Assim, o sucesso em termos de número de candidaturas (mais do triplo) e a sua qualidade, justificam um reforço da dotação inicial prevista.

Neste sentido, e de modo a dar continuidade à dinamização dos centros urbanos, zonas suburbanas ou rurais, bem como promover a coesão territorial, considera-se ser de reforçar o atual investimento, no montante de 25 Milhões euros, no âmbito do investimento da Transição Digital das Empresas da C16.

Este investimento integra o programa para a digitalização de PME – Comércio Digital, com foco em microempresas do setor comercial, com vista a ativar os seus canais de comércio digital, incorporar tecnologia nos modelos de negócio e desmaterializar os processos com clientes e fornecedores por via da utilização das tecnologias de informação e comunicação.

Os Bairros Comerciais Digitais são uma das linhas de atuação do referido programa, e visam o apoio à digitalização de mais 25 áreas comerciais, adicionais às 50 já previstas no PRR, localizadas em centros urbanos, zonas suburbanas ou rurais. Pretende-se que o modo como o território é gerido e ordenado considere a noção de bairros comerciais ou equivalente, por forma a dinamizar tais áreas e a promover a coesão territorial.

Os investimentos previstos abrangem a conectividade e a infraestrutura digital local, mais concretamente a instalação (ou melhoria dos equipamentos e da instalação existente) de acesso à internet por *wi-fi* para os clientes das zonas comerciais. Este acesso, a disponibilizar em espaços interiores e exteriores visa complementar a conectividade existente não substituindo (ou endereçando falhas) das redes dos operadores e permitindo assim uma maior experiência de utilização digital do público em geral.

O investimento inclui, ainda, a adoção de outras soluções conexas como a instalação de beacons ou «*mupis*» interativos. Abrange igualmente a harmonização urbanística dos espaços com a experiência digital, na coordenação da oferta e na integração de tecnologia em equipamentos e infraestruturas adjacentes aos Bairros (por ex. no apoio à instalação de identificadores em parques de estacionamento existentes).

Abrangerá, ainda, a integração de soluções tecnológicas de gestão de entrega de encomendas e a adoção de meios de pagamento eletrónicos, de forma a digitalizar a experiência de consumo, assim como a própria alavancagem digital dos modelos de negócio.

Implementação

A implementação dos Bairros Comerciais Digitais será da responsabilidade da área governativa do Turismo, Comércio e Serviços, designadamente pela DGAE e pelo IAPMEI, e acompanhada pela área governativa da Digitalização e Modernização Administrativa, através da Estrutura de Missão Portugal Digital (EMPD).

A implementação irá materializar-se através da criação de 25 novos Bairros Comerciais Digitais, adicionais aos 50 já previstos no investimento (TD-C16-i02) do PRR.

Público-Alvo

Entidades Públicas, locais e regionais, as entidades de natureza associativa privadas sem fins lucrativos e Empresas (maioritariamente micro e PME), dos setores do comércio e serviços.

TD-C16-i05 | Indústria 4.0

Desafios e Objetivos

Esta medida consiste no apoio a investimentos em tecnologias indústria 4.0, que visa apoiar projetos de investimento que contribuam para a transformação digital de empresas, bem como a melhoria da sua sustentabilidade ambiental como resultado da sua digitalização.

Esta iniciativa assume-se como um apoio subsequente e complementar à medida Coaching 4.0 – Apoio a Modelos de Negócio para a Transição Digital já em curso, na exata medida em que visa apoiar, projetos de investigação industrial, desenvolvimento experimental e de inovação organizacional e de processos, destinados à aplicação de investimentos de indústria 4.0 e que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes áreas de atuação:

- Transição digital de processos operacionais incluindo a gestão e planeamento de produção e logístico;
- Soluções para armazenamento, gestão e processamento avançado de dados;
- Soluções de inteligência artificial aplicadas ao processo produtivo;
- Digital twins, simulação, e modelação industrial;
- Desenho e manufatura aditiva;

- Projetos de realidade aumentada, realidade virtual e visão artificial aplicados aos processos;
- Robótica colaborativa e cognitiva, interface humano-máquina, sistemas ciberfísicos;
- Sensorização e electrónica avançada, IoT, soluções *cloud* e *edge*;
- Infraestruturas de redes, comunicação, e computação avançada associados aos processos;
- *Software* inovador, interoperabilidade de sistemas.

Esta medida destina-se a todos os setores de atividade que se posicionem nas cadeias de valor de processo e pretende-se apoiar 200 projetos de investimento em tecnologias i4.0.

Implementação

A entidade responsável pela operacionalização deste investimento é o IAPMEI

Público-Alvo

Empresas, maioritariamente PME

TD-C16-i06-RAA | Capacitação e Transformação Digital das Empresas dos Açores

O investimento contempla a criação de um Sistema de Incentivos à Transição Digital das empresas dos Açores, bem como o equipamento e ampliação dos Parques de Ciência e Tecnologia dos Açores, Nonagon e Terinov, respetivamente.

Desafios e Objetivos

O tecido empresarial da Região Autónoma dos Açores será apoiado na adaptação e integração de tecnologias digitais.

O Sistema de Incentivos à Transição Digital das empresas, articula-se em torno de 3 medidas, com objetivos distintos:

- **Medida 1** - Apoiar o tecido empresarial regional na adaptação e integração de tecnologias digitais que reforcem a sua competitividade, melhorem a sua produtividade, potenciem a inovação e reduzam os custos dos processos de negócios.
- **Medida 2** - Proporcionar às empresas açorianas a possibilidade de recorrer a serviços de consultadoria especializada para implementação de metodologias de aceleração de processos de negócio e cibersegurança.
- **Medida 3** - Apoiar a organização, por parte de entidades públicas ou privadas, de eventos temáticos que proporcionem o *match* e sinergias das empresas

açorianas com soluções tecnológicas, ferramentas, metodologias e boas práticas existentes no mercado regional, nacional ou internacional, com o objetivo de acelerar processos de negócio do tecido empresarial dos Açores.

O ecossistema empreendedor da Região Autónoma dos Açores, será apoiado no reforço das suas condições logísticas e tecnológicas, designadamente através dos parques de ciência e tecnologia dos Açores, nomeadamente o TERINOV e o NONAGON, que contribuem para o desenvolvimento da economia de base tecnológica em setores estratégicos que utilizem recursos endógenos, permitindo a fixação de know-how, por via da melhoria da qualidade e fiabilidade dos serviços disponibilizados por aqueles parques.

Implementação

O investimento será levado a cabo pelos departamentos do Governo Regional dos Açores com competência nas áreas das Finanças e da Ciência e Tecnologia.

Público-Alvo

Empresas, Instituições de ID&I, Centros de Investigação.

TD-C16-i07-RAM | Empresas 4.0

Desafios e Objetivos

A medida tem por objetivo contribuir para a transformação dos modelos de negócio das PME, visando uma maior competitividade e resiliência, permitindo o acesso ao conhecimento e aos meios tecnológicos digitais que promovam: a modernização do trabalho e dos processos de produção; a desmaterialização dos fluxos de trabalho; a incorporação de ferramentas e metodologias de teletrabalho; a criação de novos canais digitais de comercialização de produtos e serviços; a incorporação de tecnologias disruptivas e a utilização da inteligência artificial.

O Investimento em causa tem como objetivo apoiar empresas que realizem investimentos que concorram para a transição digital, nomeadamente:

- Ativos tangíveis, incluindo a aquisição de máquinas e equipamentos, bem como a aquisição de equipamentos informáticos, incluindo o *software* necessário ao seu funcionamento, diretamente relacionados com o desenvolvimento do projeto.
- Ativos intangíveis, incluindo a transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes e *software* standard ou desenvolvido especificamente.
- Outras despesas de investimento, incluindo despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento.

Público-Alvo

Empresas – PME

TD-C19-i01 | Reforço de Lojas e Espaços Cidadão

Desafios e Objetivos

É desígnio de Portugal aumentar a cobertura territorial dos serviços públicos, em especial nas regiões mais remotas.

A particularidade do território, nomeadamente ao nível da densidade populacional, mostra-nos que este desígnio passa por uma Administração Pública que serve o cidadão e as empresas de forma simples, segura, eficiente e cómoda. Esta trajetória passa seguramente por uma forte aposta no “Atendimento Digital Assistido”, beneficiando da digitalização dos serviços complementada por uma lógica de proximidade.

Em sequência, e no contexto da C19, ressalva-se o facto de já estarem nesta data contratualizadas, na medida atualmente em fase de implementação, 21 Lojas de Cidadão (LC), 300 Espaços Cidadão (EC) e 10 Espaços de Cidadão Móveis (ECM), encontrando-se a totalidade do investimento previsto - 27,99M€, comprometido.

O sucesso desta medida e o reconhecimento de que o conjunto de LC, articulado com os EC (os quais tem uma capilaridade muito grande) e a alta mobilidade (ECM instalados em viaturas), demonstra ser uma aposta ganhadora para a coesão territorial e aceleração da adesão/introdução ao digital, na medida em que são continuamente efetuados pedidos, por parte dos municípios e juntas de freguesia, para instalação de novas LC e novos EC, com o desígnio de alargar a rede de serviços públicos, para que ninguém fique para trás. Nesta trajetória, a disponibilização de ECM a todas as Comunidades InterMunicipais (CIMs) garantirá um atendimento digital assistido em entidades com necessidades especiais (Lares, Centros de dia, aldeias remotas) ou utilizados para necessidades especiais (especial afluência de estrangeiros numa região, renovações de autorizações de permanência).

Implementação

A coordenação da implementação dos projetos será da responsabilidade da área governativa da Digitalização e da Modernização Administrativa, com a implementação pelas suas entidades tuteladas, que garantirá a sua execução por parte dos organismos da Administração Pública responsáveis por serviços com atendimento público em território nacional ou no estrangeiro e pelos municípios e/ou freguesias, no caso da expansão da rede de lojas do cidadão e espaços cidadão.

Público-Alvo

Cidadãos e empresas.

TD-C19-i05-RAM.01 | Investimento Transição Digital da Administração Pública da RAM

Esta medida tem como objetivo contribuir para uma administração pública mais resiliente e para a melhoria contínua na qualidade das políticas públicas implementadas, com recurso à *Business Intelligence* e *Artificial Intelligence*, para uma melhor prestação de serviços públicos, através de uma maior valorização e exploração dos dados originados nos diferentes serviços públicos regionais, reforçando a interoperabilidade e a partilha, bem como a interoperabilidade entre sistemas em uso.

Esta nova medida visa o desenvolvimento e implementação de soluções necessárias à gestão centralizada e ao tratamento de dados oriundos das diferentes fontes dos serviços da Administração Pública da RAM, de uma forma segura, que garanta uma maior resiliência, preparação, qualidade e celeridade nos serviços públicos prestados. Inclui, designadamente:

- i. Criação de ferramentas que permitam identificar com algoritmos de Inteligência Artificial (IA), ineficiências, fraudes e outras áreas de risco;
- ii. Implementação de medidas seguras de disponibilização de serviços de Inteligência Artificial às diversas áreas da Administração Pública via *Application Programming Interfaces* (APIs) internas para melhorias dos diversos processos prestados por essas entidades aos cidadãos;
- iii. Automatização de soluções de apoio à decisão para as diversas áreas da Administração Pública com vista à melhoria contínua dos serviços aos cidadãos;
- iv. Identificação de sinergias, integração e interconexão de informação, incorporação de Integração de dados das diversas aplicações existentes, considerando as obrigações legais em relação à privacidade e caracterização dos dados;
- v. Implementação de soluções que assegurem a conformidade legal na identificação de padrões e tendências com a recolha e gestão da informação.

Implementação

A concretização do presente investimento ficará a cargo da Direção Regional da Informática da Secretaria Regional de Finanças, com o envolvimento de organismos da Administração Pública responsáveis por serviços digitais ou que sejam fontes primária de dados relevantes para os objetivos determinados

Público-Alvo

Administração Pública Regional, empresas e cidadãos.

TD-C19-i06-RAA.01 | Transição digital da administração pública dos Açores

Este investimento reforça a Medida ‘Programa de Investimento “APR + Serviços mais Ágeis”’ através do projeto “SIMA - Sistema de incentivos à Modernização Administrativa”, incluindo a administração pública local, no projeto “SIMA + LOCAL - Sistema de incentivos à Modernização Administrativa do Poder Local” e com a implementação do projeto “Reforma das Finanças Públicas da Região Autónoma dos Açores”.

Desafios e Objetivos

É fundamental também reforçar a ambição do Sistema de Incentivos à Modernização Administrativa da Administração Pública Regional (SIMA) e alargar o âmbito do Sistema de Incentivos à Modernização Administrativa do Poder Local (SIMA + Local), aos 19 municípios dos Açores, contribuindo para a sua digitalização e cibersegurança, ao mesmo tempo que se garante a interoperabilidade com os serviços da Administração Pública Regional (por exemplo, no caso dos licenciamentos das autarquias para obras e projetos de investimento), melhorando as condições de prestação de serviços aos cidadãos, sobretudo em zonas mais remotas e isoladas onde se tem verificado o encerramento de diversas valências como sejam agências bancárias ou correios.

Implementação

O investimento será levado a cabo pelos departamentos do Governo Regional dos Açores com competência em matéria de Finanças Regionais, Administração Pública, Comunicações e Transição Digital.

Público-Alvo

O presente investimento está orientado para as entidades da Administração Pública Regional e Local, que beneficiarão do suporte e capacitação para uma melhor prestação dos serviços públicos, e para os cidadãos e empresas, como utilizadores dos serviços públicos digitais.

TD-C19-i08 | Territórios Inteligentes

Este investimento é a oportunidade para criar um novo paradigma de planeamento e gestão das cidades e territórios baseados em dados. A evolução de um ecossistema

de *Smart Cities* ao nível local/regional para uma *Smart Nation* requer um processo de transformação nacional, que inclui as áreas urbanas e rurais do país, exigindo uma forte cooperação entre todos os atores e parceiros, um alinhamento entre os interesses e prioridades nacionais, do setor público, empresas, instituições de ensino superior, centros de I&D e sociedade civil, e uma integração e interoperabilidade entre os territórios, de forma a criar valor para todas as partes e melhorar a qualidade de vida do cidadão.

Este investimento visa suportar a implementação de uma política de Territórios Inteligentes, de forma coordenada entre os diversos atores a nível horizontal, dada a transversalidade setorial dos vários domínios *Smart City*, mas também vertical, cobrindo o panorama local, nacional e dimensão internacional.

Prevê-se assim:

1. Disponibilizar um **Portal dos Territórios Inteligentes**, uma “Comunidade de Prática” e um “Observatório do Poder Local” que permitirá reunir os diferentes atores envolvidos (administração local/regional, academia, empresas e cidadãos) na partilha de conhecimento e cocriação dos territórios inteligentes;
2. Definir uma *framework* de gestão urbana, disponibilizar **Plataformas de Gestão Urbana (PGU)** que se consubstanciem numa ferramenta tecnológica de apoio à gestão dos territórios, incluindo suporte à administração local, regional e nacional em áreas emergentes como a da digitalização da habitação e ordenamento territorial;
3. Desenvolver **Gêmeos Digitais** focados em domínios prioritários nacionais (e.g., água e agricultura, resiliência e clima, mobilidade e descarbonização, etc.) em alinhamento com as prioridades da União Europeia;
4. Desenvolver um **Dashboard de Políticas Públicas** com o objetivo principal de iniciar um projeto de *cockpit* nacional para auxiliar a tomada de decisão política de atores públicos em diferentes níveis hierárquicos, com informação sistematizada e atualizada proveniente de várias fontes de dados, nomeadamente das PGUs e plataformas setoriais existentes, disponibilizando vários níveis de visualização;
5. Garantir a **Capacitação para a Inteligência Territorial e Sustentabilidade** dos atores em diversos conteúdos associados ao desenvolvimento de territórios inteligentes e na aplicação de tecnologias emergentes.

Desafios e Objetivos

Este investimento é a oportunidade para criar um novo paradigma de planeamento e gestão das cidades e territórios assentes em políticas públicas *data-driven*. A evolução de um ecossistema de *Smart Cities* ao nível local/regional para uma *Smart Nation* requer um processo de transformação nacional, que inclui as áreas urbanas e rurais do país, exigindo uma forte cooperação entre todos os atores e parceiros, um alinhamento entre os interesses e prioridades nacionais, do setor público, setor privado, instituições de ensino superior, centros de I&D e sociedade civil, e uma integração e interoperabilidade entre os territórios inteligentes, de forma a criar valor para todas as partes e melhorar a qualidade de vida do cidadão.

Em Portugal, considerando os desenvolvimentos nos últimos anos, os municípios têm sido os principais protagonistas do movimento de *Smart Cities*, tendo sido identificados, num estudo realizado, cerca de 300 casos de uso nacionais com boas práticas nos vários domínios das *Smart Cities*.

Implementação

A coordenação da implementação dos projetos será da responsabilidade da Agência para a Modernização Administrativa, coadjuvada pela Estrutura de Missão Portugal Digital e pelo INCoDE.2030, em parceria com entidades públicas, privadas e associativas com missão relevante no território.

Público-Alvo

O presente investimento é orientado para a Administração Pública Central, Administração Regional e Local e visa disponibilizar uma melhor governação pública para as pessoas e empresas, e em última instância, contribuir decisivamente para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

TD-C20-i06-RAM | Programa de Aceleração da Digitalização da Educação na RAM

Esta medida tem como objetivo criar um sistema educativo mais proativo, inovador, inclusivo, autónomo, justo e aberto na Região Autónoma da Madeira, integrando os estabelecimentos de ensino públicos e privados.

Este investimento procurará disponibilizar uma aprendizagem de qualidade e uma formação e qualificação que preparem as crianças e os alunos para responderem aos desafios do século XXI, incluindo a transição digital, com ações específicas nos seguintes domínios:

- Recursos e equipamentos educativos digitais: no âmbito do projeto "Manuais Digitais", visa disponibilizar múltiplos recursos educativos digitais em

diferentes formatos e diferentes tipologias (animações, simulações, vídeos tridimensionais ou outros), bem como disponibilizar equipamentos (*Tablet/Portátil*) e acesso a manuais escolares digitais. Incluirá anualmente, para todos os alunos: um *tablet/portátil*, uma licença de acesso à Escola Virtual válida para cada ano letivo; uma licença pessoal e intransmissível da versão digital de cada manual escolar adotado para a escolaridade,

- Conectividade e equipamento para as escolas: com o objetivo de dotar as escolas de "Ambientes Inovadores de Aprendizagem" (espaços de aprendizagem em ambiente inovador).
- Competências digitais: com atividades de formação oferecidas aos professores e educadores, bem como ao pessoal não docente.

Desafios e Objetivos:

Esta medida é complementar ao Investimento C 20-i03 Acelerar a Digitalização da Educação na RAM, alargando o projeto de Digitalização da Educação na RAM a todos os estabelecimentos de ensino da Região Autónoma da Madeira.

Com esta generalização do Projeto a todos os estabelecimentos de ensino - ensino particular e cooperativo e as Escolas Profissionais (públicas e privadas), alarga-se o público-alvo às escolas profissionais da Região, quer públicas, quer privadas, de infraestruturas que permitam a digitalização do processo educativo - manuais, equipamentos, rede de infraestrutura e formação, assegurando a efetiva abrangência de todo o sistema de ensino regional na digitalização do processo educativo; Por outro lado, prevê-se dotar as escolas privadas de 2.º e 3.º ciclos e secundário da RAM de infraestruturas que permitam a digitalização do processo educativo - manuais, equipamentos, rede de infraestrutura e formação.

O valor do investimento, calculado tendo por base procedimentos análogos desenvolvidos no Investimento C 20-i03 Acelerar a Digitalização da Educação na RAM (exemplos em anexo), assenta em 3 medidas:

- Rede estruturada em todos os estabelecimentos de ensino
- Aquisição de Kits de Manuais Digitais para o ensino secundário e a Escola Privada com Contrato de Associação
- Aquisição de 9 salas do Futuro para 9 estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo

Acresce ainda a possibilidade de incluir os docentes e não docentes (públicos e privados) nas ações de formação.

O investimento previsto é de natureza pública. Não estão previstos investimentos enquadrados no regime de auxílios de estado.

Implementação

Este investimento será levado a cabo pela Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia do Governo Regional da Madeira que tutela este setor.

Público-Alvo:

Todos os alunos, professores e estabelecimentos de ensino da Região Autónoma da Madeira.

TD-C20-i05-RAA | Educação Digital (Açores)

Este investimento pretende dar resposta ao acréscimo de procura que se tem assistido no ensino público, bem como no ensino privado, fomentando a aquisição de mais meios audiovisuais, computadores portáteis, aquisição e instalação de equipamentos de comunicações, e, promover a implementação dos manuais digitais junto de toda a comunidade educativa, nomeadamente no setor privado.

Desafios e Objetivos:

Esta medida tem como objetivos garantir o acesso à utilização de tecnologias digitais, promover a igualdade de oportunidades e induzir melhorias significativas nos meios de aprendizagem, em consonância com o Plano de Ação para a Educação Digital da União Europeia.

O investimento consistirá na promoção do desenvolvimento de competências digitais da comunidade educativa, **das escolas públicas e privadas**, visando estudantes e professores e pais, e incluirá ações direcionadas nos seguintes domínios:

- equipamentos: 7 000 novos equipamentos informáticos móveis para o ensino pré-escolar, primário ou secundário, 400 novos ecrãs interativos;
- recursos educativos digitais: 1700 manuais digitais;
- conectividade: aquisição e instalação de 1500 *switchs* e *Advanced Programmable Switches* (APS).

Implementação

O investimento será levado a cabo pelo departamento do Governo Regional dos Açores com competência em matéria de Educação.

Público-Alvo

Comunidade educativa

PARTE 2 - Descrição das Reformas e Investimentos Adicionais e Alterados

3. Capítulo *REPowerEU* [Artigo 21.º-C, do Regulamento]

3.1. Objetivos gerais

Para responder às dificuldades e às perturbações do mercado mundial da energia causadas pela invasão da Ucrânia pela Rússia, a Comissão Europeia apresentou o plano *REPowerEU*, para cumprir dois objetivos prementes: **pôr termo à dependência da UE em relação aos combustíveis fósseis russos**, que são utilizados como arma económica e política, e **fazer face à crise climática**. Neste sentido teve lugar uma revisão do regulamento 2021/241, passando a existir a possibilidade dos Estados-Membros - ao abrigo do Artigo 21º-C do Regulamento – incluírem o capítulo *REPowerEU* nos seus Planos de Recuperação e Resiliência.

Adicionalmente os Estado Membro também podem transferir para o seus PRR dos recursos da Reserva de Ajustamento ao Brexit (*Brexit Adjustment Reserve – BAR*), para financiar os investimentos e reformas do seu capítulo *REPowerEU*. Portugal utilizou essa prerrogativa de incluir agora cerca de 81 Milhões de Euros do BAR no PRR.

Para além disto, Portugal decidiu incluir neste capítulo novos investimentos que acrescem à dotação de 703 milhões do *REPowerEU* e de 81 milhões do BAR, na medida em que os mesmos contribuem para os objetivos do *REPowerEU*. Assim, a dotação total deste capítulo ascende a cerca de 1.692 Milhões €.

3.1.1. Principais desafios relacionados com o *REPowerEU*

Nas últimas décadas, Portugal tem vindo sistematicamente a diminuir a sua dependência energética, reduzindo de 85,7%, em 2000, para 67,1%, em 2021 (em termos reais), bem como as emissões totais de gases com efeito de estufa do setor energético, de 59,9 Mton CO₂eq em 2000 para 38,5 MtonCO₂eq em 2020.

Apesar desta trajetória, alcançada com uma combinação de redução do consumo final de energia e de aumento da penetração de energias renováveis na oferta de

energia, e apesar de não estar em dependência direta de fontes de energia russas, Portugal enfrenta grandes desafios relacionados com o *REPowerEU*.

Após a assinatura do Acordo de Paris, Portugal assumiu, na COP 22 em Marraquexe, a ambição e compromisso de atingir a neutralidade carbónica em 2050, tendo aprovado o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho. A Lei de Bases do Clima, instituída pela Lei n.º 98/2021, de 31 dezembro, estabelece a meta obrigatória de uma redução de pelo menos 90% de gases com efeito de estufa até 2050, face a 2005. Na COP 27 em Sharm el Sheik, o governo português assumiu a possibilidade de antecipar a neutralidade carbónica para 2045. A meta de transição para a neutralidade carbónica coloca o cidadão ao centro, sendo essencial não deixar ninguém para trás.

A par da ambição de neutralidade carbónica, o governo português assumiu a ambição de antecipar para 2026 as metas do Plano Nacional de Energia e Clima 2030, em particular o objetivo de alcançar 80% de fontes renováveis na produção de eletricidade. O PNEC 2030, que se encontra atualmente em revisão, irá incorporar a antecipação de metas, bem como novas metas entretanto anunciadas, em particular no que se refere à eólica *offshore* – na sua versão atual, o PNEC 2030 prevê a instalação de 300 MW de eólica *offshore* até 2030, tendo o Governo português assumido a ambição de atribuir uma capacidade de eólico *offshore* de 10 GW até 2030 através de procedimentos concorrenciais.

O cumprimento dos objetivos de neutralidade carbónica e das metas do PNEC 2030 implica uma intervenção integrada sobre a oferta e a procura de energia, sendo fundamental descarbonizar os setores energético, dos edifícios, dos transportes e da indústria, bem como promover o aumento da circularidade da economia.

Atuar do lado da oferta implica acelerar e intensificar os investimentos em fontes de energia renovável, quer para produção de eletricidade quer para a produção de gases. Atuar do lado da procura implica reduzir o consumo de energia por via da eficiência e a diversificação de formas de energia, nomeadamente pela eletrificação de consumos e pela promoção da substituição de combustíveis fósseis por formas de energia renovável.

Em conclusão, os **principais desafios** enfrentados por Portugal, relacionados com o **REPowerEU** são:

1. **Aumentar a poupança de energia nos edifícios e descarbonizar os consumos associados**, através do aumento da eficiência energética e da eletrificação de consumos, reduzindo igualmente as situações de pobreza energética;
2. **Aumentar a poupança de energia no setor dos transportes e descarbonizar os consumos associados**, através da promoção dos transportes públicos e da substituição de combustíveis fósseis, quer pela eletrificação, quer pela introdução de combustíveis renováveis e de baixo carbono;
3. **Aumentar a poupança de energia no setor industrial e descarbonizar os consumos associados**, através do aumento de eficiência energética, da

eletrificação e da substituição de combustíveis fósseis por combustíveis renováveis;

4. **Acelerar e intensificar a penetração de energias renováveis no setor energético e nos setores finais de consumo**, com o objetivo de alcançar 80% de fontes renováveis na produção de eletricidade em 2026 e de aumentar a produção de gases renováveis para substituição de gás natural, carvão e petróleo em indústrias e setores de difícil descarbonização por via da eletrificação;
5. **Aumentar a resiliência da economia nacional através da intensificação do investimento industrial em tecnologias estratégicas para a transição climática**, direta e indiretamente associado à implementação de energias renováveis e eficiência energética.

Neste enquadramento, resulta claro que os desafios enfrentados por Portugal e, por conseguinte, os objetivos que se pretende alcançar com as medidas propostas no âmbito do REPowerEU se encontram totalmente alinhadas com os três pilares do Plano REPowerEU apresentado pela Comissão Europeia:

- a poupança energética (desafios 1, 2 e 3)
- a produção de energia limpa (desafio 4)
- a diversificação do nosso aprovisionamento energético (desafios 4 e 5).

Ao propor uma resposta aos desafios identificados, o presente conjunto de medidas contribui de forma inequívoca para os objetivos do Pacto Ecológico Europeu, de redução das emissões líquidas de gases com efeito de estufa até 2050, de um crescimento económico dissociado do uso de recursos e de uma transição justa.

3.1.2. Abordagem proposta para resposta a desafios

As medidas propostas no âmbito do REPowerEU contribuem para responder aos desafios enfrentados por Portugal, em particular:

- A medida no âmbito das **Competências Verdes (C06)** contribui para responder a **todos os desafios enfrentados por Portugal**, na medida em que promoverá o conhecimento técnico ao nível das tecnologias e processos associados a uma economia verde e descarbonizada, nas empresas e na administração pública, bem como uma transição justa (um dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu);
- As medidas no âmbito da **Eficiência Energética em Edifícios (C13)** contribuem para responder aos desafios identificados nos **pontos 1, 3 e 4**, uma vez que têm como objetivos o aumento de eficiência energética nos edifícios, o aumento da adoção de energias renováveis para autoconsumo, a eletrificação de consumos e, no caso de edifícios residenciais, a redução das situações de pobreza energética;

- As medidas no âmbito dos **Gases Renováveis (C14)** contribuem para os **desafios 2, 3 e 4**, uma vez que têm como objetivo aumentar a capacidade de produção sustentável de biometano e hidrogénio renovável, desta forma contribuindo para a substituição de combustíveis fósseis nos setores finais de consumo, em particular nos transportes;
- As **medidas catalisadoras da transição energética (C14)**, contribuem para os **desafios 1, 3 e 4**, uma vez que têm como objetivos agilizar os processos de licenciamento de projetos de energias renováveis, aumentar a flexibilidade da infraestrutura elétrica e reduzir a dependência das cadeias de fornecimento de tecnologias fundamentais para a transição energética.
- As medidas no domínio da **Descarbonização dos Transportes (C15)** contribuem para os desafios identificados nos **desafios 2 e 4**, uma vez que têm como objetivos a promoção e descarbonização dos transportes públicos rodoviários, com a adoção de autocarros sem emissões (elétricos ou a hidrogénio) e a substituição de combustíveis fósseis no setor dos transportes.
- As medidas na **Descarbonização da Indústria (C11), Indústria Verde e Agendas Verdes (C05)**, contribuem para os desafios identificados nos **desafios 3, 4 e 5**, uma vez que têm como objetivos a promoção e descarbonização de processos na indústria, tal como a produção de tecnologias de baixo carbono, e ainda a adoção de melhorias de eficiência energética, armazenamento energético, e incorporação de energias de fonte renovável para a indústria – com isso contribuindo para a resiliência da economia.

De uma forma geral, e conforme referido, as medidas incluídas no presente capítulo vão ao encontro dos **três pilares do REPowerEU** (poupança de energia, produção de energia limpa e diversificação do aprovisionamento energético), contribuindo indubitavelmente para os objetivos do Pacto Ecológico Europeu.

3.1.3. Resposta aos desafios identificados nas REP

O enquadramento das medidas ora propostas no âmbito das Recomendações Específicas 2019-2020 é similar ao apresentado na versão original do PRR, tendo em consideração que não foram introduzidas novas componentes do PRR, havendo sim um reforço significativo da ambição em matérias relacionadas com os objetivos do *REPowerEU*, o que significa um reforço do contributo para as REP 3 de 2019 e 2020.

Salienta-se ainda o contributo da medida RP-C06-r45 para a REP 2 de 2019-2020.

No que se refere às recomendações específicas para Portugal para 2022, as medidas propostas no âmbito do *REPowerEU* também dão um contributo significativo para o seu cumprimento tendo em consideração que:

- Para a REP 1 contribuem todas as medidas uma vez que visam aumentar o investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética;
- Para a REP 3 contribuem as medidas RP-C14-i01.01, RP-C14-r42 e, RP-C05-i01.05 e RP-C05-i01.06, uma vez que melhoram as condições da transição para uma economia circular, sendo preferenciais investimentos de produção de gases renováveis que promovam a reutilização de resíduos sólidos urbanos, resíduos de agropecuárias e lamas de ETAR, e na medida em que contribui para uma economia hipocarbónica na adoção de tecnologias de baixo carbono e na descarbonização de processos;
- Para a REP 4 contribuem todas as medidas, sendo que:
 - As medidas inseridas na componente RP-C13 contribuem para reforçar o quadro de incentivos aos investimentos na eficiência energética dos edifícios e contribuem para reduzir a dependência de combustíveis fósseis, nos setores residencial, de serviços, industrial e dos transportes.
 - As medidas RP-C14 contribuem para acelerar a implementação de energias renováveis através da atualização das redes elétricas de transporte e distribuição e da facilitação de introdução de sistemas de armazenamento, em particular através do investimento RP-C14-i07-RAA e RP-C14-i08-RAM;
 - As medidas RP-C14-r41 e RP-C14-i02 contribuem para agilizar os procedimentos de licenciamento para a intensificação de produção de eletricidade por via eólica, em particular offshore, bem como por via solar, em particular através dos investimentos RP-C14-i04, RP-C14-i05, e RP-C14-i06.
 - As medidas RP-C05-i01.05 e RP-C05-i01.06 e RP-C11-i01.02 e as medidas incluídas na componente RP-C15 contribuem para reduzir a dependência dos combustíveis fósseis no sector dos transportes.

3.1.4. Alinhamento com as Iniciativas Emblemáticas

Na Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021, publicada no quadro do Semestre Europeu, a Comissão Europeia indica que, sem prejuízo dos Planos de Recuperação e Resiliência refletirem a situação específica de cada Estado-Membro, existem alguns desafios comuns que apelam à realização de reformas e investimentos com objetivos coordenados. Neste contexto, considera a Comissão Europeia que o Mecanismo de Recuperação e Resiliência constitui uma oportunidade para lançar algumas “iniciativas emblemáticas” europeias que apresentem benefícios concretos no plano económico, bem como para os cidadãos em toda a UE.

Estas iniciativas estão associadas ao desenvolvimento de ações coordenadas em torno de desafios comuns associados aos seguintes domínios:

- i. **Reforço da resiliência energética** – apoiando o processo de transição energética, suportando os objetivos de antecipação de tecnologias limpas preparadas para o futuro e de aceleração do desenvolvimento e uso de energias renováveis desta iniciativa emblemática;
- ii. **Renovação de edifícios** – contribuindo para o processo de neutralidade carbónica, dando força à onda de renovação que ajudará a trilhar o caminho que conduz aos objetivos europeus de descarbonização do parque de edifícios, combate à pobreza energética e melhoria do desempenho energético;
- iii. **Recarregamento e reabastecimento** – auxiliando o processo de descarbonização e transição energética, através do apoio à iniciativa emblemática “*Recharge and refuel*” e aos seus objetivos de aumento da sustentabilidade do setor dos transportes através da redução das emissões e da transição energética do setor;
- iv. **Interligação** - associada à implantação de uma cobertura generalizada de serviços de banda larga, acessível aos cidadãos e às empresas;
- v. **Modernização** - iniciativa que apoia a concretização de uma transição digital, aqui suportada por uma generalização dos serviços digitais em linha, designadamente da administração e dos serviços públicos;
- vi. **Expansão** - associada à modernização tecnológica, designadamente ao reforço das capacidades industriais em matéria de computação em nuvem, bem como na adoção de tecnologia e de serviços avançados de computação em nuvem e de megadados;
- vii. **Requalificação e melhoria das competências** - que apoiará a realização de investimentos significativos na requalificação e melhoria das competências, como condição essencial para apoiar as transições ecológica e digital, reforçar a inovação e o potencial de crescimento, promover a resiliência económica e social e garantir postos de trabalho de qualidade, bem como a inclusão social.

Neste sentido, e tal como é desenvolvido na versão original do PRR, em que se detalha o contributo do PRR para a prossecução dos objetivos inerentes às Iniciativas Emblemáticas da Comissão Europeia –, o alinhamento do PRR com estas iniciativas emblemáticas é inequivocamente muito robusto, respondendo o PRR Português a seis das sete iniciativas emblemáticas. Assinala-se ainda que todas as componentes contribuem para as iniciativas emblemáticas – sem prejuízo do grau de intensidade dos contributos esperados não ser, obviamente, uniforme. Com as reformas e

investimentos agora previstos no capítulo REPowerEU, reforça-se o alinhamento das componentes C5, C11 e C14 com as Iniciativas Emblemáticas, como evidenciado na figura seguinte.

Figura 13 - Reforço do alinhamento do PRR com as Iniciativas Emblemáticas introduzido pelo capítulo REPowerEU

Componentes		Iniciativas emblemáticas						
		Reforço da capacidade energética	Renovação	Recarregamento e reabastecimento	Interligação	Modernização	Expansão	Requalificação e melhoria das competências
RESILIÊNCIA	C01 - Serviço Nacional de Saúde		•	•		••	•	
	C02 - Habitação		••					
	C03 - Respostas sociais		•	•				
	C04 - Cultura		•					•
	C05 - Investimento e Inovação	••				•		•
	C06 - Qualificações e competências					•		•••
	C07 - Infraestruturas	•		••				
	C08 - Florestas					•		
	C09 - Gestão hídrica	••						
TRANSIÇÃO CLIMÁTICA	C10 - Mar					••		•••
	C11 - Descarbonização da indústria	••						
	C12 - Bioeconomia					•		
	C13 - Eficiência energética em edifícios	••	•••					
	C14 - Hidrogénio e renováveis	•••				•		
C15 - Mobilidade sustentável			•••					
TRANSIÇÃO DIGITAL	C16 - Empresas 4.0					•••	•	••
	C17 - Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas					•••		
	C18 - Justiça económica e ambiente de negócios					•••		•
	C19 - Administração Pública - Digitalização, interoperabilidade e cibersegurança					•••		••
	C20 - Escola digital					•••		•••

Legenda: III contributo direto muito relevante; II contributo direto relevante; I contributo indireto; I reforço de alinhamento REPowerEU

3.2. Descrição das Reformas e dos Investimentos

3.2.1. Sumário das Medidas

Sumarizam-se em seguida as medidas incluídas no presente capítulo, identificando-se as respetivas bases jurídicas para o financiamento.

Medidas adicionais ou de continuidade que contribuem para os objetivos do REPowerEU e base jurídica para financiamento

Nome da Reforma / Investimento	Se relevante, número de referência CID*	Custo Estimado (€)	Base Jurídica para o apoio financeiro de acordo com o Regulamento MRR
Competências Verdes	Nova reforma	-	-
Observatório Nacional da Pobreza Energética	Nova reforma	-	-
Desenvolver e implementar um modelo de Espaço Cidadão Energia	Nova reforma	-	-
Quadro regulatório para a gestão do hidrogénio renovável	Nova reforma	-	-
Mecanismos para o desenvolvimento do Biometano	Nova reforma	-	-
Simplificação do Quadro Jurídico e Regulamentar Aplicável aos Projetos de Energias Renováveis	Nova reforma	-	-
Agendas Mobilizadoras / Verdes (Empréstimos)	C05-i01	€ 175.158.409	Artigo 14º
Agendas Mobilizadoras / Verdes (Subvenções)	C05-i01	€ 639.335.315	Artigo 18º, 21º a e 21º b
Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Verde	Novo investimento	€ 50.000.000	
Descarbonização da Indústria	C11-i01	€ 122.000.000	
Eficiência Energética em Edifícios Residenciais	C13-i01	€ 120.000.000	
Eficiência Energética em Edifícios de Serviços	C13-i03	€ 80.000.000	
Eficiência energética em edifícios e equipamentos públicos - RAM	Novo investimento	€ 14.000.000	
Gases Renováveis	C14-i01	€ 70.000.000	
Estudos Técnicos Offshore	Novo investimento	€ 50.000.000	
Flexibilidade de Rede	Novo investimento	€ 100.000.000	
One-Stop-Shop para o Licenciamento e Monitorização de Projetos de Energias Renováveis	Novo investimento	€ 10.000.000	
Sistema de Incentivos à aquisição e instalação de sistemas de armazenamento de energia a partir de fontes renováveis - RAA	Novo investimento	€ 6.000.000	

Nome da Reforma / Investimento	Se relevante, número de referência CID*	Custo Estimado (€)	Base Jurídica para o apoio financeiro de acordo com o Regulamento MRR
Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia a Partir de Fontes Renováveis - RAM	Novo investimento	€ 5.500.000	
Reforço da produção de eletricidade renovável na ilha do Porto Santo	Novo investimento	€ 13.400.000	
Descarbonização dos transportes públicos	C15-i05	€ 90.000.000	
Descarbonização dos transportes públicos - RAM	Novo investimento	€ 11.500.000	
Sistema de BRT de Braga	Novo investimento	€ 100.000.000	
Aquisição de 2 navios elétricos	Novo investimento	€ 25.000.000	
Funicular da Nazaré	Novo investimento	€ 10.000.000	
Total		€ 1.691.893.724	

*no caso de medidas de continuidade

3.2.2. Objetivos REPowerEU

Todas as medidas incluídas no capítulo contribuem para o cumprimento de pelo menos um dos objetivos estabelecidos no artigo 21.º - C do Regulamento MRR, alterado pelo Regulamento(UE) 2023/435, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de fevereiro de 2023, conforme sistematizado na tabela abaixo.

Contributo das medidas para os objetivos estabelecidos no artigo 21º c do Regulamento MRR

Nome da Reforma / do Investimento	Objetivo REPowerEU (nº3 do artigo 21.º C do Regulamento MRR)					
	a) A melhoria das infraestruturas e instalações energéticas ⁴	b) O reforço da eficiência energética ⁵	c) O combate à pobreza energética	d) O incentivo à redução da procura de energia	e) A resolução dos estrangulamentos internos e transfronteiriços ⁶	f) requalificação acelerada da mão de obra ⁷
Reformas						
Competências Verdes						x
Observatório Nacional da Pobreza Energética			x			
Desenvolver e implementar um modelo de Espaço Cidadão Energia		x	x	x		
Quadro regulatório para a gestão do hidrogénio renovável		x			x	

⁴ com vista a satisfazer as necessidades imediatas de segurança do aprovisionamento de gás, incluindo gás natural liquefeito, nomeadamente para permitir a diversificação do aprovisionamento no interesse da União no seu conjunto (...);

⁵ dos edifícios e das infraestruturas energéticas críticas, a descarbonização da indústria, o aumento da produção e da utilização de biometano sustentável e de hidrogénio renovável ou não fóssil, bem como o aumento da quota-parte e a aceleração da implantação das energias renováveis

⁶ no transporte e na distribuição de energia, o apoio ao armazenamento de eletricidade e a aceleração da integração das fontes de energia renováveis, bem como o apoio aos transportes sem emissões e respetivas infraestruturas, incluindo os caminhos de ferro

⁷ com vista à aquisição de competências verdes e competências digitais conexas, bem como através do apoio às cadeias de valor em matérias-primas e tecnologias críticas associadas à transição ecológica.

Nome da Reforma / do Investimento	Objetivo REPowerEU (n.º3 do artigo 21.º C do Regulamento MRR)					
	a) A melhoria das infraestruturas e instalações energéticas ⁴	b) O reforço da eficiência energética ⁵	c) O combate à pobreza energética	d) O incentivo à redução da procura de energia	e) A resolução dos estrangulamentos internos e transfronteiriços ⁶	f) requalificação acelerada da mão de obra ⁷
Mecanismos para o desenvolvimento do Biometano		x			x	
Simplificação do Quadro Jurídico e Regulamentar Aplicável aos Projetos de Energias Renováveis		x			x	
Investimentos						
Agendas Mobilizadoras / Verdes (Subvenções)		x		x	x	
Agendas Mobilizadoras / Verdes (Empréstimos)		x		x	x	
Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Verde				x	x	x
Descarbonização da Indústria		x		x	x	
Eficiência Energética em Edifícios Residenciais		x	x	x	x	
Eficiência Energética em Edifícios de Serviços		x		x	x	
Eficiência energética em edifícios e equipamentos públicos		x		x	x	
Gases Renováveis		x			x	x
Estudos Técnicos Offshore		x				
Flexibilidade de Rede		x			x	
One-Stop-Shop para o Licenciamento e Monitorização de Projetos de Energias Renováveis		x			x	x
Sistema de Incentivos à aquisição e instalação de sistemas de armazenamento de energia a partir de fontes renováveis		x			x	
Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia a Partir de Fontes Renováveis		x			x	
Reforço da produção de eletricidade renovável na ilha do Porto Santo		x				
Descarbonização dos transportes públicos				x	x	
Descarbonização dos transportes públicos - RAM				x	x	
Sistema de BRT de Braga				x	x	
Funicular da Nazaré				x	x	
Aquisição de 2 navios elétricos				x	x	

Em seguida são detalhadas as razões que fundamentam o enquadramento das diferentes medidas do presente capítulo nos objetivos do REPowerEU. Nalguns casos as medidas são agrupadas, numa lógica de análise integrada dos objetivos prosseguidos:

- A reforma referente a **Competências Verdes** tem como objetivo criar oferta de formação profissional para o desenvolvimento de competências verdes baseadas em recursos humanos qualificados e certificados para a concretização dos objetivos de descarbonização nacionais. Neste contexto, a medida concorre diretamente para o objetivo a que se refere a alínea f) do artigo 21.ºC do Regulamento MRR).

- A reforma referente ao **Observatório Nacional da Pobreza Energética (ONPE-PT)** tem como principal objetivo a criação de um organismo, ao serviço das entidades nacionais, regionais e locais, com as missões de observação da situação de pobreza energética e de análise e desenvolvimento de políticas públicas para a sua erradicação em Portugal. O ONPE-PT é neste quadro responsável por acompanhar, supervisionar e coordenar a implementação da Estratégia de Longo Prazo de Combate à Pobreza Energética 2050 (ELPPE); criar instrumentos para identificar, caracterizar e monitorizar os agregados familiares em situação de pobreza energética, no espaço e no tempo; propor instrumentos e ferramentas de política pública, incluindo, mas não se limitando a, instrumentos de financiamento de medidas de eficiência energética adequados a diferentes perfis de pobreza energética identificados, ferramentas para o aumento da literacia energética e instrumentos para a capacitação de agentes envolvidos na implementação da ELPPE. O ONPE-PT promoverá a articulação entre diferentes áreas de política pública que concorrem para os objetivos da ELPPE, através da inclusão na sua orgânica de uma comissão estratégica que integra as áreas governativas relevantes; bem como a incorporação de diferentes áreas de conhecimento, de representatividade territorial e setorial, através da inclusão na sua orgânica de uma comissão consultiva. Como tal, esta medida contribui diretamente para o objetivo a que se refere a alínea c) do artigo 21.ºC do Regulamento MRR.
- O desenvolvimento e implementação de um modelo de **Espaço Cidadão Energia**, que consubstancia uma estrutura de apoio à escala local, tem como objetivo principal disponibilizar um veículo de proximidade destinado ao empoderamento dos cidadãos para a efetiva implementação de medidas de eficiência energética e energias renováveis, bem como para a adoção de comportamentos energeticamente sustentáveis, através de um aumento da literacia energética. Os Espaços Cidadão Energia contribuirão para a aceleração do cumprimento dos objetivos da ELPPE e da Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios (ELPRE), permitindo permeabilidade, observabilidade e ação geograficamente distribuída, em particular na identificação e acompanhamento de famílias em situação de pobreza energética. Os Espaços Cidadão Energia atuarão em articulação e cooperação com o Observatório Nacional da Pobreza Energética. Neste sentido, contribuirá para os objetivos a que se referem as alíneas b), c) e d) do do artigo 21.ºC do Regulamento MRR.
- A medida Simplificação do **Quadro Jurídico e Regulamentar Aplicável aos Projetos de Energias Renováveis** tem como objetivos acelerar a concretização dos projetos de energia renováveis e de armazenamento, consolidando o quadro jurídico e regulamentar, regulamentando o licenciamento municipal de projetos de energias renováveis e armazenamento, disponibilizando um

calendário de atribuição de nova capacidade e capacitando dirigentes e técnicos das entidades da Administração Pública. Contribui, desta forma, para os objetivos a que se referem as alíneas b), e) e f) do artigo 21.ºC do Regulamento MRR.

- As medidas de apoio e promoção de **Agendas Mobilizadoras/Verdes** para a inovação empresarial (doravante Agendas) visam acelerar, não só a transformação estrutural da economia portuguesa, como também a transição verde e o cumprimento das metas definidas no Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 e o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050; Os projetos colaborativos a apoiar devem, assim, permitir alavancar o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções, com elevado valor acrescentado e incorporação de conhecimento e tecnologia, que permita responder ao desafio da transição verde em direção à sustentabilidade ambiental e à neutralidade carbónica; Por esta via, o apoio contribui para os objetivos REPowerEU de redução da dependência energética, diversificação de fontes energéticas e substituição dos combustíveis fósseis, implementação de energias renováveis, redução de consumos energéticos e melhoria da eficiência energética, e descarbonização da indústria (alíneas b), d) e e) do artigo 21.ºC do Regulamento MRR). Este investimento, a incluir na componente C05 do PRR, Investimento e Inovação, está alinhado com a agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos” e com a agenda “Inovação, Digitalização e Qualificações” como motores de desenvolvimento.
- O **Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Verde** destina-se ao investimento industrial em tecnologias estratégicas para a transição climática contribuindo de forma direta para os objetivos previstos nas alíneas d), e) e f) do n.º3 do Artigo 21.ºC do Regulamento MRR, através do apoio às cadeias de valor em tecnologias críticas associadas à transição ecológica contribuindo para a aceleração da integração das fontes de energia renováveis e redução da procura de energia.
- A medida **Descarbonização da Indústria** consiste num reforço da ambição do investimento da componente C11-i01: Descarbonização da Indústria do PRR visando promover e apoiar financeiramente PME industriais para uma atuação pluridimensional no plano ambiental, pretendendo contribuir em três vertentes: a) Processos e tecnologias de baixo carbono na indústria; b) Adoção de medidas de eficiência energética na indústria; c) Incorporação de energia de fonte renovável e armazenamento de energia; Por esta via, o apoio contribui para os objetivos REPowerEU de redução da dependência energética, diversificação de fontes energéticas e substituição dos combustíveis fósseis, implementação de energias renováveis, redução de consumos energéticos e melhoria da eficiência energética, e descarbonização da indústria; Este investimento, a incluir na componente C11 do PRR, Descarbonização da Indústria, está alinhado com a agenda temática “Transição climática e

sustentabilidade dos recursos” e com a agenda “Inovação, Digitalização e Qualificações” como motores de desenvolvimento.

- As medidas de **eficiência energética em edifícios** refletem um aumento da ambição dos objetivos definidos para a C13 do PRR. Contribuem para o aumento de eficiência energética nos edifícios, para o aumento da adoção de energias renováveis para autoconsumo, para a eletrificação de consumos, para a redução da procura de energia e para a redução das situações de pobreza energética. Por esta via, o apoio contribui igualmente para os objetivos de redução da dependência energética, diversificação de fontes e substituição dos combustíveis fósseis. O apoio contribuirá igualmente para o objetivo de aumento da capacidade de armazenamento associada com sistemas de produção de eletricidade renovável para autoconsumo. Todos estes objetivos concorrem positivamente para os objetivos do REPowerEU referidos nas alíneas b), c), d) e e) do nº3 do Artigo 21.ºC do Regulamento MRR. Com a implementação desta medida espera-se alcançar uma poupança anual estimada de cerca de 107 ktep de energia primária e uma redução anual de emissões de gases com efeito de estufa na ordem de 40 kton de CO₂eq.
- No âmbito do apoio à produção de **Gases Renováveis** inclui-se a reforma do **Quadro Regulatório para a Gestão do Hidrogénio Renovável** que visa agilizar os processos de licenciamento, através da sua digitalização integral e da capacitação das entidades envolvidas; aumentar a flexibilidade da infraestrutura elétrica, mantendo elevados padrões de segurança; uma outra reforma no âmbito dos Gases Renováveis refere-se à promoção de Mecanismos para o Desenvolvimento do Biometano, que tem por objetivo promover e dinamizar a produção e o consumo deste gás renovável; Estas reformas contribuem para o objetivo enunciado na alínea b) do artigo 21.ºC do Regulamento MRR.
- O investimento relativo a **Gases Renováveis** contribuirá para acelerar a redução da dependência global dos combustíveis fósseis, aumentar a oferta de gases renováveis na Europa, promover o desenvolvimento do mercado dos gases renováveis na EU e estimular o progresso da interligação das redes de gás europeias, acelerando o desenvolvimento na produção de energia renovável (associada à produção de gases renováveis), ao mesmo tempo que se promove a circularidade e a valorização energética dos resíduos, no caso da produção do biometano. A substituição de carvão, petróleo e gás natural nos processos industriais reduzirá as emissões de gases de efeito estufa e fortalecerá a segurança e a competitividade. A medida promove a descarbonização da rede de gás natural, através da injeção de gases renováveis, e ainda contribuem para a descarbonização dos setores mais difíceis de descarbonizar, nomeadamente o setor dos transportes (em particular, a aviação e o transporte marítimo) e da indústria. Com este apoio pretende-se “aumentar a capacidade de produção sustentável de biometano e hidrogénio renovável” e consequentemente acelerar a “transição tecnológica para os processos e aplicações”. Assim, esta medida irá promover o mercado

de gases renováveis como uma forma sustentável de reduzir as importações de gás natural, utilizado nos setores industriais e doméstico, aproveitando as disponibilidades de energia renováveis do país e, ou reutilizando as abundantes biomassas residuais endógenas existentes em vários setores. A medida de investimento Gases Renováveis concorre positivamente para os objetivos do REPowerEU referidos nas alíneas b), e) e f) do nº3 do Artigo 21.ºC do Regulamento MRR.

- O objetivo do investimento **One-Stop-Shop para o Licenciamento e Acompanhamento de Projetos de Energias Renováveis** é o desenvolvimento de uma one-stop-shop digital para o licenciamento e acompanhamento de projetos de energias renováveis, incluindo uma plataforma de gestão documental e atendimento multicanal e interoperável com sistemas terceiros, serviços de consultoria para melhoria de processos, bem como reforço de recursos humanos. Contribuindo para a aceleração da implantação e integração de renováveis, concorre para os objetivos a que se referem as alíneas b), e) e f) do Artigo 21.ºC do Regulamento MRR.
- Os **Estudos técnicos para potencial energético offshore** a apoiar capacitarão o Estado Português para a realização de procedimentos concorrenciais de capacidade eólica offshore flutuante, acelerando e aumentando a competitividade do investimento privado. Neste contexto, dado que terão como efeito a aceleração da implantação da energia renovável, contribui para o objetivos a que se refere a alínea b) do nº3 do Artigo 21.ºC do Regulamento MRR.
- A medida **Flexibilidade de Rede** visa a otimização e gestão flexível do sistema elétrico através da instalação de sistemas de armazenamento com baterias à escala das redes de transporte e distribuição e da aquisição de serviços de desenvolvimento de um estudo de modelação para a otimização da gestão de rede. Contribui para a aceleração da implantação das energias renováveis por via de uma flexibilização da sua integração nas redes de transporte e distribuição e, como tal, para os objetivos a que se referem as alíneas b) e e) do nº3 do Artigo 21.ºC do Regulamento MRR.
- Os **Sistemas de Incentivos à aquisição e instalação de sistemas de armazenamento de energia a partir de fontes renováveis (RAA) e à produção e Armazenamento de Energia a Partir de Fontes Renováveis (RAM)** têm como objetivo a participação da aquisição e instalação de sistemas de armazenamento de energia elétrica por fontes renováveis para autoconsumo, e ainda, no caso particular da medida da Região Autónoma da Madeira, de equipamentos que promovam o aproveitamento de fontes de energias alternativas para a produção de águas quentes e produção de energia calorífica utilizando recursos renováveis e endógenos. Desta forma, estas medidas contribuem para a melhoria da eficiência energética nos edifícios, a aceleração da implantação das energias renováveis e o reforço do armazenamento. Como tal, contribuem para os objetivos a que se refere as alíneas b) e e) do do nº3 do Artigo 21.ºC do Regulamento MRR.

- As diferentes medidas no âmbito da **descarbonização dos transportes públicos** terrestre e marítimos contribuem para os objetivos de poupança de energia, uma vez que assentam na promoção do transporte público sem emissões, para substituir os combustíveis fósseis e acelerar a transição da Europa para as energias limpas, ambos objetivos endereçados pelo REPowerEU, em particular nas alíneas d) e e) do Artigo 21.ºC do Regulamento MRR.

3.2.3. Descrição das Reformas

RP-C06-r45: Competências Verdes

Desafios e Objetivos

A reforma “Competências Verdes” tem como objetivo criar oferta de formação profissional para o desenvolvimento de competências verdes baseadas em recursos humanos qualificados e certificados para a concretização dos objetivos de descarbonização nacionais.

A transição energética e a ação climática é uma das mais estruturantes transformações enfrentadas à escala global, tendo um potencial significativo de transformação e criação de emprego, mas exigindo também o desenvolvimento de novas competências, por via de processos de (re)qualificação profissional, para tirar partido desse potencial e prevenir riscos associados a tais mudanças, assegurando assim uma transição justa. O desafio, enfrentado por Portugal, de aceleração e intensificação da penetração de energias renováveis no setor energético e nos setores finais de consumo tem diversas dimensões, sendo a disponibilidade de recursos humanos capacitados um dos fatores críticos.

Este contexto reforça a centralidade e importância da formação e impõe uma aceleração das necessidades de aquisição e aprofundamento de competências por parte das pessoas, tendo em vista uma melhor adaptação às mutações tecnológicas e organizacionais.

Implementação

A reforma contempla duas linhas de ação:

- Programa de formação profissional “Trabalhos & Competências Verdes”, criado através da Portaria n.º 21/2023, de 6 de janeiro, gerido pelo IEFP;
- Centro de Formação para a Transição Energética (CTE), criado através de protocolo celebrado a 20 de janeiro de 2023 entre o Instituto de Emprego e

Formação Profissional (IEFP), a Agência para a Energia (ADENE) e a Associação Portuguesa de Energias Renováveis (APREN).

RP-C13-r39: Observatório Nacional da Pobreza Energética

Desafios e Objetivos

No seguimento da Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética (ELPPE), a presente reforma propõe criar o Observatório Nacional da Pobreza Energética.

A ELPPE tem como principais objetivos erradicar a pobreza energética, proteger os consumidores vulneráveis e integrá-los de forma ativa na transição energética e climática, que se pretende justa, democrática e coesa.

As medidas de ação propostas no âmbito da ELPPE têm diversos objetivos de que se destacam: o reforço das capacidades, a nível nacional e local, de identificação e monitorização; a constituição de uma base de trabalho para criar dinâmica à escala nacional, regional e local, que permita agregar esforços no combate a uma causa comum, tirando partido da proximidade ao cidadão dos agentes locais; a promoção, o apoio e acompanhamento de projetos, em diversas escalas e áreas de atuação, tendo em conta as prioridades nacionais.

No quadro do REPowerEU e da ELPPE, a presente reforma cria e operacionaliza o Observatório Nacional da Pobreza Energética (ONPE-PT), a incluir na Resolução de Conselho de Ministros que aprovará a ELPPE.

O ONPE-PT é uma reforma estrutural fundamental para aumentar a eficácia de implementação da ELPPE, promovendo a antecipação dos objetivos de redução de pobreza energética e a capacidade de avaliação e reporte, incluindo do cumprimento dos objetivos da Diretiva de Eficiência Energética atualmente em revisão.

O Observatório Nacional da Pobreza Energética tem como principais objetivos:

- Acompanhar, supervisionar, coordenar e reportar a implementação da ELPPE;
- Propor ao governo Planos de Ação decenais (horizontes 2030, 2040 e 2050), bem como a sua revisão e da ELPPE, com uma periodicidade máxima trienal e quinquenal respetivamente;
- Promover a articulação entre diferentes áreas de política pública que concorrem para os objetivos da ELPPE, em particular nos domínios da energia, habitação, solidariedade e segurança social, saúde, educação, coesão territorial e finanças;

- Promover a atuação territorial descentralizada através da articulação e operação em rede com os Espaços Cidadão Energia, implementados através da reforma RP-C13-r40, e com outras estruturas e entidades locais relevantes, incluindo entidades do terceiro setor (Instituições Privadas de Solidariedade Social);
- Promover e implementar ações de capacitação dos agentes nacionais, regionais e locais, públicos e privados, envolvidos na implementação da ELPPE;
- Identificar, caracterizar e monitorizar os agregados familiares em situação de pobreza energética através da criação e implementação de um instrumento de inquérito de periodicidade mínima bienal;
- Propor instrumentos financeiros, fiscais e/ou de financiamento público de medidas de eficiência energética adequados ao perfil dos agregados familiares em situação de pobreza energética identificados;
- Desenvolver materiais e campanhas para o aumento da literacia energética adequados ao perfil dos agregados familiares em situação de pobreza energética identificados;
- Promover, valorizar e disseminar trabalhos relacionados com o fenómeno da pobreza energética.

No prazo de implementação do MRR, o ONPE-PT irá:

- Propor o Plano de Ação para o Combate à Pobreza Energética (PACPE) para o período 2024-2030;
- Disponibilizar o mapa da pobreza energética em Portugal com base no instrumento de inquérito a desenvolver e aplicar;
- Propor um instrumento de financiamento de medidas de eficiência energética e energias renováveis destinado a famílias em situação de pobreza energética;
- Desenvolver ações de capacitação de agentes nacionais, regionais e locais, públicos e privados, envolvidos na implementação da ELPPE;
- Produzir materiais e campanhas de informação conducentes ao aumento da literacia energética.

Implementação

A Resolução de Conselho de Ministros, que aprovará a ELPPE, determinará a criação do ONPE-PT e a fixação, por despacho do membro do Governo responsável pela área da energia, da composição, estrutura, competências e regras de funcionamento do ONPE-PT.

O ONPE-PT será constituído por uma unidade de gestão, presidida pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), com o apoio técnico e operacional da ADENE. A unidade de gestão será coadjuvada por uma comissão estratégica, que integra as

áreas governativas relevantes; e por uma comissão consultiva, que integra figuras e entidades de reconhecido mérito e envolvimento na problemática da pobreza energética, incluindo entidade reguladora, universidades, autarquias locais, agências de energia locais, organizações não-governamentais, associações de consumidores e de proprietários, operadores das redes de energia, associações empresariais setoriais e entidades públicas e privadas do setor financeiro.

RP-C13-r40: Desenvolver e implementar um modelo de Espaço Cidadão Energia

Desafios e Objetivos

A presente reforma visa o desenvolvimento e implementação de um modelo de Espaço Cidadão Energia.

O Espaço Cidadão Energia consubstancia uma estrutura de apoio à escala local com o objetivo principal de disponibilizar um veículo de empoderamento dos cidadãos para a efetiva implementação de medidas de eficiência energética e energias renováveis, bem como para a adoção de comportamentos energeticamente sustentáveis, através de um aumento da literacia energética.

A criação destas estruturas irá alavancar em pilotos em desenvolvimento ou já implementados, sendo que procurará ser mais abrangente ao nível da sua implementação territorial e dos serviços disponíveis. O objetivo é ter pelo menos 50 Espaço de Cidadão Energia implementadas nos governos locais até ao final do primeiro trimestre de 2025.

O desenvolvimento e implementação do modelo de Espaço Cidadão Energia será coordenado pela ADENE, em conjunto com as Agências de Energia locais, com a Associação Nacional de Municípios (ANMP), com a ANAFRE e com os principais promotores e intervenientes dos projetos piloto identificados. O desenvolvimento e implementação do modelo assenta numa metodologia de cocriação, recorrendo a workshops participativos, e será concretizado em três fases.

RP-C14-r41: Quadro regulatório para a gestão do hidrogénio renovável

Desafios e Objetivos

Esta reforma irá incentivar a promoção de iniciativas de hidrogénio renovável enquanto pilar sustentável e integrado numa estratégia mais abrangente de transição para uma economia descarbonizada.

Para promover o uso do hidrogénio renovável no sistema energético é necessário rever um conjunto de medidas e objetivos de incorporação para o hidrogénio nos vários setores da economia. Tal revisão implicará a criação das condições necessárias para esta mudança, incluindo legislação, regulamentação e normas. A reforma consistirá na revisão e alteração do Regulamento da Rede Nacional de Transporte de Gás e do Regulamento da Rede Nacional de Distribuição de Gás, a aprovar pela Direção-Geral de Energia e Geologia. Os regulamentos alterados irão também densificar os critérios de injeção de hidrogénio na rede de gás.

Implementação

A implementação compete à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).

RP-C14-r42: Mecanismos para o desenvolvimento do biometano

Desafios e Objetivos

A reforma Mecanismos para o Desenvolvimento do Biometano em Portugal terá por base um plano de ação que operacionalizará uma estratégia integrada para o desenvolvimento sustentado do mercado do biometano em Portugal.

A primeira fase do plano de ação para o biometano procura garantir um quadro regulatório favorável, aliada a um conjunto de políticas públicas de incentivo que apoiem a criação de um mercado interno para o biometano, tanto numa ótica de apoiar a produção como de incentivar o consumo.

Numa segunda fase, o plano procura auxiliar o aumento de escala de produção e o desenvolvimento de novas cadeias de valor a nível regional.

Neste sentido, a criação deste plano de ação tem como objetivo promover e dinamizar, em simultâneo, tanto a produção, como o consumo, criando as necessárias condições para uma verdadeira economia de biometano em Portugal, em que esta evolução será feita de forma faseada, permitindo implementar as ações e adquirir os conhecimentos necessários para o desenvolvimento do mercado.

Para o incentivo e concretização desta reforma foi publicada a portaria que estabelece o sistema de compra centralizada de biometano e será efetuado o lançamento do respetivo leilão.

Implementação

A sua implementação compete à implementação compete à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).

RP-C14-r43: Simplificação do Quadro Jurídico e Regulamentar Aplicável aos Projetos de Energias Renováveis

Desafios e Objetivos

A Simplificação do Quadro Jurídico e Regulamentar Aplicável aos Projetos de Energias Renováveis tem como objetivos:

- Criar a Unidade de Missão para o Licenciamento de Projetos de Energias Renováveis 2030 (UMER 2030), responsável por garantir o cumprimento dos objetivos do PNEC2030 e acelerar a concretização dos projetos de energia renováveis;
- Consolidar o quadro jurídico e regulamentar aplicável ao licenciamento elétrico e ambiental de projetos de energias renováveis e de armazenamento, no sentido da sua clarificação e procedimentalização através de despachos conjuntos das entidades licenciadoras;
- Regulamentar o licenciamento municipal de projetos de energias renováveis e armazenamento;
- Disponibilizar um calendário transparente de atribuição de nova capacidade, com especial ênfase nas áreas resultantes do Programa Setorial “Go-To Areas renováveis”, para o desenvolvimento de projetos de energias renováveis, deste modo respondendo às expectativas dos promotores e criando um quadro estável de investimento;
- Capacitar 500 dirigentes e técnicos das entidades da Administração Pública central, regional e local nos procedimentos de licenciamento de projetos de energias renováveis.

Implementação

Será publicada uma Resolução de Conselho de Ministros que cria UMER 2030, determina a elaboração do Programa Setorial das “Go-To Areas renováveis” e a regulamentação do licenciamento municipal de projetos de energias renováveis e armazenamento.

A UMER 2030 será responsável pela(o):

- Operacionalização procedimental resultante da consolidação do quadro jurídico e regulamentar aplicável ao licenciamento elétrico e ambiental, da responsabilidade da DGEG e da APA, sob coordenação do Ministério do Ambiente e Ação Climática;
- Desenvolvimento de proposta de regulamento de licenciamento municipal de projetos de energias renováveis, em conformidade com as disposições específicas constantes da Resolução de Conselho de Ministros;

- Proposta do Programa Setorial das “Go-To Areas renováveis”, em conformidade com as disposições específicas constantes da Resolução de Conselho de Ministros;
- Desenvolvimento do calendário anual de atribuição de nova capacidade para projetos de energias renováveis com base nas “Go-To Areas renováveis”, sob coordenação do Ministério do Ambiente e Ação Climática;
- Realização de ações de capacitação de dirigentes e técnicos das entidades da Administração Pública central (DGEG, APA, ICNF, DGPC, Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural), regional (Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e local (municípios) nos procedimentos de licenciamento de projetos de energias renováveis, em alinhamento com a operacionalização procedimental;
- Desenvolvimento, implementação e gestão da *One-Stop-Shop* para o Licenciamento e Monitorização de Projetos de Energias Renováveis, no cumprimento da função de gestão dos contratos associados ao investimento RP-C14-i02.

3.2.4. Descrição dos Investimentos

RP-C05-i01.05 e RP-C05-i01.06 | Agendas Mobilizadoras/Verdes

Esta medida consiste na promoção de um conjunto de Agendas para a Inovação empresarial, em áreas estratégicas para acelerar não só a transformação estrutural da economia portuguesa, como também a transição verde e o cumprimento das metas definidas no Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 e o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050.

Os projetos colaborativos a apoiar devem, assim, permitir alavancar o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções, com elevado valor acrescentado e incorporação de conhecimento e tecnologia, que permita responder ao desafio da transição verde em direção à sustentabilidade ambiental e à neutralidade carbónica.

Implementação

A entidade responsável pela implementação da medida é o IAPMEI.

Público-Alvo

Empresas e entidades do sistema científico e tecnológico

RP-C05-i09: Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Verde

Desafios e Objetivos

O objetivo deste investimento é desenvolver a capacidade produtiva nacional de energias renováveis, em alinhamento com as metas do PNEC 2030 e com os objetivos do Plano Industrial do Pacto Ecológico Europeu (COM(2023) 62 final).

Em concreto, pretende-se reforçar a capacidade de produção de tecnologias direcionadas para a promoção da descarbonização, incluindo na área da energia renovável e da eficiência energética.

O apoio destina-se ao investimento industrial em tecnologias estratégicas para a transição climática e terá uma natureza de subvenções, sem prejuízo das regras da UE em matéria de auxílios de Estado.

Implementação

A entidade responsável pela implementação da medida é o IAPMEI.

Público-Alvo

Pessoas coletivas com atividade económica enquadrável nas indústrias que se pretende apoiar

RP-C11-i01.02 | Descarbonização da Indústria

Desafios e Objetivos

Face à elevada procura registada no âmbito dos avisos já lançados para apresentação de candidaturas, esta medida de reforço do investimento TC-C11-i01: Descarbonização da Indústria, visa dar continuidade ao apoio à transição das empresas industriais para uma economia neutra em carbono e circular.

O reforço será orientado maioritariamente para projetos simplificados de descarbonização da indústria com apoio até 200 mil euros por empresa única, durante um período de 3 anos.

Implementação

A entidade responsável pela implementação da medida é o IAPMEI.

Público-Alvo

Micro, pequenas e médias empresas, nomeadamente, do setor da indústria

RP-C13-i01.01: Eficiência energética em edifícios residenciais

Desafios e Objetivos

O objetivo é reforçar o investimento i01: Eficiência energética em edifícios residenciais da componente C13 do PRR, em particular o Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis (PAEMS) e o Programa de Apoio a Condomínios Residenciais (PACR). Pretende-se intensificar o investimento em medidas que promovam a redução do número de horas de desconforto na habitação, através do reforço da intervenção na envolvente dos edifícios; mantendo o investimento em tecnologias de aquecimento e arrefecimento ambiente e de águas recorrendo fontes

de energia renovável; e priorizando o investimento em sistemas de produção de eletricidade renovável para autoconsumo com armazenamento.

No âmbito do PAEMS foram executados 123 M€ dos 135 M€ disponíveis; o PACR foi dotado com a verba restante (12 M€) e lançado a 4 de abril de 2023. No PAEMS foram alcançados, e largamente ultrapassados, todos os objetivos e metas estabelecidos, em particular no que se refere à área renovada, à redução do consumo de energia primária e à introdução de nova capacidade de energias renováveis para autoconsumo. Verifica-se que as candidaturas elegíveis foram maioritariamente realizadas no âmbito de edifícios unifamiliares (cerca de 72%); que o maior número de candidaturas elegíveis respeita aos distritos de Lisboa e Porto e que existiu um reduzido número de candidaturas elegíveis nos distritos localizados nas regiões interiores de Portugal; e que mais de 63% das candidaturas elegíveis se referem a medidas ativas (bombas de calor e sistemas fotovoltaicos).

O reforço deste investimento, destina-se à implementação de medidas de eficiência energética e energias renováveis no setor residencial e o apoio adicional a 70.000 projetos.

Implementação

A entidade responsável pela implementação da medida é o Fundo Ambiental

Público-Alvo

Pessoas individuais, proprietários, coproprietários e arrendatários de edifícios ou frações residenciais, unifamiliares ou multifamiliares. Condomínios Residenciais e os proprietários em nome individual no caso de edifícios em propriedade total.

RP-C13-i03.01: Eficiência energética em edifícios de serviços

Desafios e Objetivos

O objetivo é reforçar o investimento TC-C13-i03: Eficiência energética em edifícios de serviços.

O aviso Eficiência Energética nas Empresas de Serviços está em fase final de avaliação, com uma dotação de 40 M€. Foram submetidas 1.505 candidaturas que correspondem a um apoio solicitado de 158 M€.

Implementação

A entidade responsável pela implementação da medida é o Fundo Ambiental

Público-Alvo

Pessoas coletivas e singulares proprietários de edifícios de comércio e serviços do setor privado existentes, incluindo as entidades que atuam na área do turismo e as entidades da Economia Social.

RP-C13-i04-RAM - Eficiência energética em edifícios e equipamentos públicos

Desafios e Objetivos

Pretende-se promover a renovação energética dos edifícios e equipamentos utilizados pelo setor público na Região Autónoma da Madeira.

As intervenções de reabilitação energética a desenvolver, implicam a implementação de soluções integradas, abrangem edifícios de titularidade pública afetos aos setores da educação; saúde; desporto; administração regional, investigação, emprego entre outros e estão associadas nomeadamente aos seguintes tipos de ações:

- Promoção de soluções de elevada eficiência e sistemas de gestão de energia nos edifícios;
- Promoção de energias renováveis para produção de calor nos edifícios;
- Fomentar a eletrificação dos consumos de energia dos edifícios promovendo a transição tecnológica de equipamentos a combustíveis fósseis para equipamentos elétricos mais eficientes;
- Melhorar o conforto técnico nos edifícios;
- Promover a eficiência hídrica nos edifícios.

As intervenções de melhoria de eficiência energética a desenvolver têm como principal objetivo a promoção da eficiência energética nos consumos de energia na administração pública da RAM, assegurando a melhoria contínua do desempenho energético das instalações, contribuindo para a redução da fatura pública relativamente aos consumos de energia elétrica, reduzindo a produção de CO₂ e do consumo de combustíveis fósseis. Pretende-se assim por esta via melhorar a qualidade integrada dos edifícios aumentando também a sua vida útil.

Público-Alvo

As intervenções compreendem uma série de edifícios de utilização pública (todos de titularidade da RAM).

RP-C14-i01.01: Gases Renováveis

Desafios e Objetivos

Pretende-se reforçar uma medida já adotada no PRR, designadamente do investimento TC-C14-i01 - Hidrogénio e Gases renováveis.

O reforço desta medida permitirá promover a economia circular e a transição energética, reduzindo a dependência de combustíveis de origem fóssil, por via do apoio à produção de biometano e hidrogénio renovável, apoiando a produção centralizada de projetos de maior dimensão e elevada maturidade tecnológica. Esta medida permitirá potenciar o aumento da capacidade de produção de gases renováveis em 77 MW.

Em concreto, este apoio permitirá o aumento da produção de gases renováveis, utilizando energia renovável para sua produção e/ou potenciando a transformação de passivos ambientais em ativos energéticos, tais como resíduos urbanos, lamas de ETAR, efluentes agropecuários ou industriais, entre outros existentes em território nacional. Esta medida permitirá melhorar as condições da transição para uma economia circular, em particular aumentando a prevenção, a reciclagem e a reutilização de resíduos, por forma a evitar que tenham de ser depositados em aterro ou incinerados.

Esta medida contribuirá também para a aceleração da descarbonização dos transportes e da indústria, uma vez que permitirá o aumento da disponibilidade de gases renováveis para uso nestes sectores. Assim, reforça-se o apoio ao investimento em centrais de produção de gases renováveis, como o hidrogénio renovável ou o biometano (obtido a partir de valorização de resíduos), com recurso a um conjunto de tecnologias, designadamente:

- Eletrólise para produção de hidrogénio renovável, produzida a partir de água;
- Processos termoquímicos e hidrotérmicos para produção de biometano (gaseificação) e metanação, produzida a partir de bio-resíduos, nomeadamente: resíduos florestais.;
- Enriquecimento de biogás da digestão anaeróbia de materiais biomássicos para produção de biometano, utilizando a componente orgânica dos resíduos, nomeadamente: fração orgânica dos resíduos urbanos, lamas de ETAR, resíduos orgânicos agropecuários ou industriais. A produção de biogás poderá ser suportada desde que inclua também o *upgrading* do biogás para biometano.

O objetivo é apoiar projetos de maior dimensão (em comparação aos projetos que foram submetidos anteriormente no âmbito do PRR) de produção centralizada de gases renováveis, e de maturidade tecnológica mais elevada. Por serem apoiadas tecnologias maduras, prevê-se que os investimentos reforcem a resiliência energética e que sejam mobilizadas de forma mais célere.

Implementação

A entidade responsável pela implementação da medida é o Fundo Ambiental

Público-Alvo

Entidades públicas ou privadas produtoras de hidrogénio verde ou biometano. Implementada por via de avisos dirigidos ao setor privado, Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), municípios e setor empresarial do estado, que implementem projetos centralizados de produção de gases renováveis (hidrogénio renovável ou biometano).

RP-C14-i04: *One-Stop-Shop* para o Licenciamento e Acompanhamento de Projetos de Energias Renováveis

Desafios e Objetivos

O objetivo deste investimento consiste no desenvolvimento de uma *one-stop-shop* digital para o licenciamento e acompanhamento de projetos de energias renováveis.

É ainda objetivo proceder à conceção e operacionalização de ações de capacitação das entidades da Administração Pública e outros atores relevantes, envolvidos nos processos de licenciamento, a serem realizadas pela UMER 2030, unidade de missão prevista na reforma RP-05.

O investimento será implementado pela UMER através de quatro procedimentos de contratação pública:

- Procedimento 1: aquisição de serviços de consultoria para o levantamento, análise e reengenharia de processos (inclui especificação da plataforma). Lançado no 3º trimestre de 2023;
- Procedimento 2: aquisição de serviços de desmaterialização (digitalização, arquivo e eliminação). Lançado no 1º trimestre de 2024
- Procedimento 3: contratação temporária de recursos humanos qualificados para integrar a UMER 2030. Lançado no 1º trimestre de 2024.
- Procedimento 4: aquisição de plataforma de gestão documental e atendimento multicanal e *middleware* de interoperabilidade com sistemas terceiros; aquisição de serviços de customização e parametrização de software de gestão documental; aquisição de serviços de capacitação, incluindo capacitação procedimental, funcional e na ótica do utilizador; aquisição de serviços de consultoria jurídica. Lançado no 2º trimestre de 2024.

Público-Alvo

Empresas e outras entidades com projetos na área da energia renovável

RP-C14-i05: Estudos técnicos para potencial energético offshore

Desafios e Objetivos

O objetivo deste investimento consiste em capacitar o Estado Português para a realização de procedimentos concorrenciais de capacidade eólica offshore flutuante, que se caracterizem por um menor risco de desenvolvimento e implementação dos projetos e que, por esta via, permitam acelerar e aumentar a competitividade do investimento privado, traduzindo-se num maior benefício para os consumidores nacionais e numa vantagem competitiva face a outros mercados internacionais.

O investimento consiste na aquisição de serviços de desenvolvimento de estudos de alta resolução geofísicos e de recurso eólico.

Portugal assumiu metas muito ambiciosas de descarbonização do país, antecipando para 2026 o objetivo de alcançar 80% de fontes renováveis na produção de eletricidade. O Governo assumiu também a ambição de atribuir uma capacidade de eólica offshore de 10 GW até 2030 através de procedimentos concorrenciais, uma capacidade que se estima representar um investimento entre 30 e 40 mil milhões de euros.

O investimento será operacionalizado pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), no que se refere aos estudos geofísicos e geotécnicos; e pelo Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), no que se refere aos estudos de recurso eólico.

Público-Alvo

Entidades privadas e públicas, nomeadamente do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

RP-C14-i06: Flexibilidade de Rede

Desafios e Objetivos

O objetivo deste investimento consiste em introduzir meios de flexibilidade na rede elétrica de serviço público (RESP), que permitam a otimização e gestão flexível do sistema elétrico, especialmente tendo em consideração o aumento exponencial de consumo elétrico esperado, associado com os investimentos industriais previstos na fileira do hidrogénio verde, por um lado, e a capacidade de geração de eletricidade renovável que terá de estar associada, por outro.

O investimento subdivide-se em duas componentes.

- Na primeira componente o investimento destina-se à instalação de sistemas de armazenamento com baterias à escala das redes de transporte e distribuição e terá uma natureza de subvenções não reembolsáveis. O investimento pretende apoiar a instalação de pelo menos 500 MW de potência de armazenamento até ao final do segundo trimestre de 2026.
- Na segunda componente, o investimento consubstancia despesa pública para a aquisição de serviços de desenvolvimento de um estudo de modelação para a otimização da gestão de rede de acordo com um modelo dinâmico, baseado em métodos probabilísticos, e considerando acessos com restrições e a introdução de flexibilidade através de armazenamento nas redes de transporte e distribuição.

Implementação

O procedimento para instalação de sistemas de armazenamento com baterias à escala das redes de transporte e distribuição será operacionalizado pelo Fundo Ambiental através da publicação de um aviso, ficando a cargo dos beneficiários a implementação das medidas. O aviso será desenhado em conjunto com os operadores de rede e com a ERSE e considerará diferentes formas de introdução de armazenamento na rede elétrica.

O investimento para a aquisição de serviços será operacionalizado pela Direção-Geral de Energia e Geologia através de um concurso público dirigido a entidades do sistema científico e tecnológico nacional.

Público-Alvo

Entidades coletivas com atividade económica de produção de eletricidade renovável.

RP-C14-i07-RAA – Sistema de Incentivos à aquisição e instalação de sistemas de armazenamento de energia a partir de fontes renováveis

Desafios e Objetivos

O sistema de incentivos à aquisição e instalação de sistemas de armazenamento visa o armazenamento de energia elétrica a partir de fontes renováveis, destinada ao

autoconsumo, por parte de famílias, de empresas, de cooperativas, de associações sem fins lucrativos e de Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Estes incentivos têm como objetivo a comparticipação da aquisição e instalação de sistemas de armazenamento.

A transição energética nos Açores é uma prioridade estratégica, assumindo relevância as medidas que possam contribuir para o aumento da independência energética do arquipélago.

Implementação

A entidade responsável pela sua concretização o departamento do Governo Regional competente na área de energia.

Público-Alvo

Famílias, Empresas, Cooperativas, Associações sem fins lucrativos e Instituições Particulares de Solidariedade Social.

RP-C14-i08-RAM | Sistema de Incentivos à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis

Desafios e Objetivos

Esta medida tem como objetivo a promoção da descarbonização da economia regional e contribuir de forma significativa para a transição energética, concretizando-se com a atribuição de um incentivo financeiro (não reembolsável) às famílias, micro, pequenas, e médias empresas e IPSS para a aquisição e instalação de sistemas de produção e armazenamento de energia elétrica por fontes renováveis para autoconsumo, e ainda um conjunto de equipamentos que promovam o aproveitamento de fontes de energias alternativas para a produção de águas quentes e produção de energia calorífica utilizando recursos renováveis e endógenos.

Esta intervenção concretiza-se através da:

- Atribuição de um incentivo financeiro (não reembolsável) às famílias, micro, pequenas, e médias empresas e IPSS na aquisição e instalação de sistemas de produção e armazenamento de energia elétrica e calorífica por fontes renováveis, para autoconsumo.

- As Intervenções aqui elencadas encontram-se em linha com toda a Estratégia Regional para a energia, com aposta na disseminação da produção distribuída por fontes renováveis e endógenas, alinhada com os respetivos instrumentos nomeadamente o Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC), plano de ação de energia sustentável e clima da Região Autónoma da Madeira

Implementação

A concretização do presente sistema, ficará a cargo da coordenação Técnica da Secretaria Regional de Economia e da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres e traduz-se numa comparticipação financeira de equipamentos, sistemas e instalações técnicas.

Público-Alvo

As entidades que vão beneficiar do respetivo sistema de incentivos serão de natureza privada e social, designadamente famílias, micro, pequenas e médias empresas e instituições sem fins lucrativos.

TC-C14-i09RAM Reforço da produção de eletricidade renovável na ilha do Porto Santo

Desafios e Objetivos

Este investimento de reforço da produção de eletricidade renovável de origem eólica na ilha do Porto Santo, Arquipélago da Madeira, nomeadamente em projetos que visam aumentar a participação dos recursos energéticos renováveis na produção de eletricidade, reduzir as emissões de GEE, reduzir a dependência energética e melhorar a segurança do aprovisionamento de energia

Implementação

O investimento será concretizado pela EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.. Como parceiros, prevê-se envolver a AREAM - Agência Regional da Energia e do Ambiente da RAM (AREAM) e a DRETT-Direção Regional da Economia e Transportes Terrestres.

Público-Alvo

Os destinatários finais são a população em geral da ilha do Porto Santo, as empresas e todas as outras instituições económicas e sociais.

RP-C15-i05.01 | Descarbonização dos Transportes Públicos

Desafios e Objetivos

Trata-se de um reforço de uma medida já adotada no PRR, designadamente do investimento TC-C15-i05 Descarbonização dos Transportes Públicos, tendo como objetivo promover a contínua renovação e descarbonização das frotas de transportes públicos em Portugal, reduzindo a dependência de combustíveis de origem fóssil.

Atuando ao nível da descarbonização e transição energética do setor e ao nível da modernização e da melhoria das condições do transporte público, pretende-se promover a sua utilização e o enraizamento de padrões de mobilidade mais sustentáveis e menos dependentes do transporte individual.

O reforço desta medida permitirá a introdução de pelo menos 260 novos autocarros com emissões nulas para o serviço de transporte público coletivo de passageiros entre 2023 e 2026, o que assegurará, em conjunto com apoios conferidos anteriormente, a renovação de cerca de 12,7% da frota de autocarros licenciados para o transporte público de passageiros.

De referir ainda que o financiamento assegurado pelo PRR estava limitado a autocarros afetos aos serviços de transporte público nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, sendo agora objetivo alargar este apoio ao restante território nacional.

A implementação desta iniciativa envolverá o lançamento de um programa de apoio à aquisição de frotas de transportes públicos limpos (autocarros) e respetivos postos de carregamento/abastecimento, através da publicação de um aviso pelo Fundo Ambiental, ficando a cargo dos operadores de transporte público os procedimentos inerentes à aquisição desses veículos limpos.

Público-Alvo

Operadores de transporte, públicos e privados, que asseguram serviços públicos de transporte coletivo de passageiros em todo o território de Portugal.

RP-C15-i06-RAM | Descarbonização dos transportes públicos

Desafios e Objetivos

Esta medida tem como objetivo a promoção da descarbonização dos Transportes Terrestres na Região Autónoma da Madeira, através do apoio:

- i) à aquisição de autocarros limpos afetos ao transporte público rodoviário regular de passageiros,
- ii) de Postos de carregamento/abastecimento para autocarros limpos, e
- iii) ao abate de veículos desde que substituídos respetivamente através da aquisição de veículos elétricos.

Todas as ações contribuem para a redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE).

As principais linhas de intervenção são a promoção do lançamento de um programa composto pelas seguintes submedidas:

- SubMedida 1 - Apoio à aquisição de autocarros limpos afetos ao transporte público rodoviário regular;
- SubMedida 2 - Apoio à aquisição de Postos de carregamento/abastecimento para autocarros limpos;
- SubMedida 3 - Apoio ao abate de veículos substituídos respetivamente através da aquisição de veículos elétricos.

Implementação

A concretização da “Descarbonização dos Transportes Terrestres” ficará a cargo da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT), da Secretaria Regional de Economia do Governo da Região Autónoma da Madeira.

Público-Alvo

Operadores de transporte público rodoviário regular de passageiros e a população em geral

TC-C15-i07 | Sistema de BRT Braga

Desafios e Objetivos

Este investimento visa implementar um sistema de Bus Rapid Transit (BRT) na cidade de Braga, operado maioritariamente em canal próprio e com veículos descarbonizados, que ligará o centro da cidade a diversos polos geradores de tráfego e à Estação Ferroviária.

Serão construídas duas linhas:

- A Linha Amarela, desenvolvendo-se entre a Estação Ferroviária e a Avenida Robert Smith (Centro Comercial Minho Center), com cerca de 6 km e 10 estações, promoverá a ligação da zona sul da cidade ao transporte ferroviário e promoverá a captação de passageiros do transporte individual através de um *park & ride* no extremo Sul da linha.
- A Linha Vermelha, que se desenvolve entre a Estação Ferroviária e o Hospital de Braga passando pela Universidade do Minho e pelo Instituto de Nanotecnologia com cerca de 6,2 km e 10 estações.

Implementação

Os estudos a desenvolver para a concretização deste investimento serão levados a cabo pelos Transportes Urbanos de Braga, E. M. em articulação com a Câmara Municipal de Braga.

A concretização deste investimento será efetuada através de concursos públicos para a execução do projeto, a serem lançados pelos Transportes Urbanos de Braga, E. M.

Público-Alvo

Utilizadores da rede de transporte público na cidade de Braga e outros potenciais utilizadores.

RP-C15-i09-RAA | Aquisição de 2 navios elétricos

Desafios e Objetivos

Este investimento, visa potenciar a descarbonização e a mobilidade interna na Região Autónoma dos Açores, sendo realizado pela empresa pública Atlanticoline, S.A. e consiste na aquisição de dois navios elétricos que visam o transporte de passageiros e viaturas entre as ilhas Pico, Faial e São Jorge.

Implementação

O investimento será implementado pela Empresa pública Atlanticoline, S.A.

Público-Alvo

População em geral, em particular, os cidadãos utilizadores do transporte de passageiros e viaturas entre as ilhas Pico, Faial e São Jorge.

TC-C15-i10 - Funicular da Nazaré

Este investimento visa a implementação de uma solução mecânica de deslocação, entre a Praia e a Pederneira, na Nazaré.

Desafios e Objetivos

A solução mecânica de deslocação, entre a Praia e a Pederneira, mais especificamente, um funicular, permitirá mitigar as condições adversas da orografia da vila para a deslocação em modos ativos, potenciando as relações funcionais existentes entre a cota baixa da Vila da Nazaré e a Pederneira, com recurso a práticas sustentáveis de mobilidade, em detrimento da utilização do transporte individual motorizado.

Pretende-se, pois, que o funicular da Pederneira, com uma extensão aproximada de 200 metros, constitua uma efetiva alternativa ao transporte individual automóvel, devendo funcionar como um complemento às viagens em modos suaves e transporte coletivo rodoviário, e como tal, ser um elemento potenciador da inter e multimodalidade.

Para este projeto estima-se, para o ano zero de funcionamento, cerca de 240.000 viagens/ano, que se traduzirão numa poupança de emissões de cerca de 120 tCO₂/ano, estimativa que considera somente a substituição da deslocação em automóvel pelo funicular e não contempla emissões adicionais afetas a tráfego de agitação provocado pela procura de estacionamento, com a conseqüente poupança energética que daí resulta.

Implementação

A concretização deste investimento será efetuada através de concurso público para a execução da empreitada, a ser lançados pela Câmara Municipal da Nazaré.

Público-Alvo

População residente, trabalhadores e visitantes da vila da Nazaré.

3.3. Dimensão ou efeito transfronteiriço

Apresenta-se na tabela abaixo a análise da dimensão ou efeito transfronteiriço dos investimentos incluídos no REPowerEU.

Nome da Reforma / Investimento	Custo Estimado	Contributo para reduzir a dependência dos combustíveis fósseis e a procura de energia	Contributo para a segurança do aprovisionamento energético da União	Contributo para dimensão ou efeito transfronteiriço
Agendas (Empréstimos)	€ 175.158.409,00	X	X	Contributo para a redução da procura de energia, a redução da dependência de combustíveis fósseis, e para a flexibilidade na gestão da energia na União; e consequentemente contributo para a segurança no aprovisionamento energético da União
Agendas (Subvenções)	€ 639.335.315,00	X	X	Contributo para a redução da procura de energia, a redução da dependência de combustíveis fósseis, e para a flexibilidade na gestão da energia na União; e consequentemente contributo para a segurança no aprovisionamento energético da União
Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Verde	€ 50.000.000,00			
Descarbonização da Indústria	€ 122.000.000,00	X	X	Contributo para a redução da procura de energia, a redução da dependência de combustíveis fósseis, e para a flexibilidade na gestão da energia na União; e consequentemente contributo para a segurança no aprovisionamento energético da União
Eficiência Energética em Edifícios Residenciais	€ 120.000.000,00	X	X	Contributo para a redução da procura de energia e consequentemente contributo para a segurança no aprovisionamento energético da União
Eficiência Energética em Edifícios de Serviços	€ 80.000.000,00	X	X	Contributo para a redução da procura de energia e consequentemente contributo para a segurança no aprovisionamento energético da União
Eficiência energética em edifícios e equipamentos públicos - RAM	€ 14.000.000,00	X	X	Contributo para a redução da procura de energia e consequentemente contributo para a segurança no aprovisionamento energético da União
Gases Renováveis	€ 70.000.000,00	X	X	Contributo para a redução da dependência de combustíveis fósseis na União e contributo para a produção de energia a partir de fontes renováveis, consequentemente melhorando a segurança no aprovisionamento energético na União
Estudos Técnicos Offshore	€ 50.000.000,00			
Flexibilidade de Rede	€ 100.000.000,00	X	X	Contributo para a flexibilidade na gestão da energia na União, contribuindo para maior segurança no aprovisionamento energético na União
One-Stop-Shop para o Licenciamento e Monitorização de Projetos de Energias Renováveis	€ 10.000.000,00			
Sistema de Incentivos à aquisição e instalação de sistemas de armazenamento de energia a partir de fontes renováveis - RAA	€ 6.000.000,00	X	X	Contributo para o armazenamento de energia a partir de fontes renováveis, consequentemente melhorando a segurança no aprovisionamento energético na União
Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia a Partir de Fontes Renováveis - RAM	€ 5.500.000,00	X	X	Contributo para a redução da dependência de combustíveis fósseis na União e contributo para a produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis, consequentemente melhorando a segurança no aprovisionamento energético na União
Reforço da produção de eletricidade renovável na ilha do Porto Santo	€ 13.400.000,00	X	X	Contributo para a redução da dependência de combustíveis fósseis na União e contributo para a produção de energia a partir de fontes renováveis, consequentemente melhorando a segurança no aprovisionamento energético na União
Descarbonização dos transportes públicos	€ 90.000.000,00	X	X	Contributo para a redução da dependência de combustíveis fósseis na União, consequentemente melhorando a segurança no aprovisionamento energético na União
Descarbonização dos transportes públicos - RAM	€ 11.500.000,00	X	X	Contributo para a redução da dependência de combustíveis fósseis na União, consequentemente melhorando a segurança no aprovisionamento energético na União
Sistema de BRT de Braga	€ 100.000.000,00	X	X	Contributo para a redução da dependência de combustíveis fósseis na União, consequentemente melhorando a segurança no aprovisionamento energético na União
Funicular da Nazaré	€ 10.000.000,00	X	X	Contributo para a redução da dependência de combustíveis fósseis na União, consequentemente melhorando a segurança no aprovisionamento energético na União
Aquisição de 2 navios elétricos	€ 25.000.000,00	X	X	Contributo para a redução da dependência de combustíveis fósseis na União, consequentemente melhorando a segurança no aprovisionamento energético na União
Montante total REPowerEU	€ 1.691.893.724,00			
Contributo para a dimensão transfronteiriça	€ 1.581.893.724,00			
Contributo para a dimensão transfronteiriça			93%	

De um modo geral, as medidas contribuem diretamente para a segurança do aprovisionamento energético da União em resultado do aumento previsto da eficiência energética e inerente redução da procura de energia e/ou da substituição de combustíveis fósseis por fontes de energia renovável. Estudos e investimento em

tecnologias, igualmente importantes para os objetivos do REPowerEU, mas sem impacto imediato na redução da dependência energética da União, não foram classificados como contribuindo para a dimensão ou efeito transfronteiriço.

Da análise efetuada resulta um contributo direto para a dimensão ou efeito transfronteiriço de 93%, tendo em consideração que o montante global de investimento que contribui é de €1.581.893.724,00 para um montante global de investimento referente a REPowerEU de €1.691.893.724,00.

PARTE 2 - Descrição das Reformas e Investimentos Adicionais e Alterados

4. Componentes Modificados [Artigos 14 e 21.º, do Regulamento]

Ao abrigo dos artigos 14.º e 21.º do Regulamento, a presente Adenda incluir a proposta de alteração ao PRR anteriormente aprovado, com as seguintes finalidades:

- **Alteração devido a circunstâncias objetivas (artigo 21.º do Regulamento):** fundamentalmente traduzida em alterações de prazo de metas intermédias, não comprometendo a ambição inicial do PRR e a concretização das metas finais. Das 20 componentes que constituem o PRR, apresentamos proposta de reprogramação em 15, motivada por circunstâncias objetivas, relacionadas com as alterações de mercado que enfrentamos atualmente. Esta necessidade surge fundamentalmente causada pela inflação e pela disrupção das cadeias de abastecimento, que têm provocado atrasos quer pela necessidade de redesenhar cadernos de encargos, quer por ausência de respostas nos processos de contratação pública;
- **Atualização com um pedido de empréstimo (artigo 14.º do Regulamento):** para suportar o aumento de custos dos investimentos PRR, mantendo a ambição inicial ou reforçando essa ambição com acréscimos nos resultados das medidas existentes ou com novas medidas. Este esforço surge como forma de colmatar as dificuldades e perturbações do mercado mundial causadas pela invasão da Ucrânia pela Rússia.

Alteração devido a circunstâncias objetivas (artigo 21.º)

Com a alteração do Regulamento, publicada a 28 de fevereiro de 2023, foram definidas as situações que podem ser invocadas como circunstâncias objetivas, nos termos do artigo 21.º do Regulamento e no contexto dos recentes eventos geopolíticos. Ou seja, consequências provocadas pelo aumento da inflação (preços de energia, equipamentos, serviços e materiais de construção), que gera escassez nas cadeias globais de abastecimento, risco de pobreza energética e aumento do custo de vida.

Nos termos, das orientações, entretanto emitidas pela Comissão Europeia, foram preparadas as fichas justificativas para cada Componente (em Anexo a este

documento), de forma a invocar essas circunstâncias objetivas, apresentando as evidências que demonstrem um impacto direto na capacidade de implementação nos investimentos nos marcos e metas incluídos nos PRR.

Deste exercício de reprogramação resultou a alterações de prazo para metas intermédias em 15 das 20 Componentes do PRR;

Atualização com um pedido de empréstimo (artigo 14.º)

Em consequência do aumento de custos registado em sectores com peso muito elevando nas estimativas de custos dos investimentos do PRR, as quais foram efetuadas em 2020, num contexto completamente diferente do atual, é apresentada nesta Adenda um pedido adicional de empréstimos para poder manter a ambição inicial do PRR - 1.326 milhões de euros.

Complementaridade e execução do plano

PARTE 3 - Complementaridade e Implementação do Plano

1. Coerência com outras iniciativas

Conforme explicitado na PARTE 1 da presente Adenda, a reprogramação do PRR encontra-se alinhada com a Estratégia Portugal 2030 (RCM n.º 98/2020, de 13 de novembro), que lhe dá suporte enquanto referencial para o desenvolvimento económico e social do país no horizonte da presente década, constituindo ainda um instrumento relevante na resposta às Recomendações Específicas por país respeitantes aos ciclos do Semestre Europeu relativos aos anos de 2019, 2020 e 2022.

As opções de política inscritas na atualização do PRR encontram-se ainda devidamente alinhadas com o conteúdo do Programa Nacional de Reformas de 2023, bem como com as Grandes Opções 2022-26, instrumentos de planeamento que também afirmam as prioridades da ação executiva em torno das agendas da Estratégia Portugal 2030.

Neste contexto, importa destacar a manutenção da coerência da reprogramação do PRR com a visão e objetivos da Estratégia Portugal 2030, a par dos outros instrumentos, entre os quais os Fundos da Política de Coesão, bem como o Fundo para uma Transição Justa, que integram o Acordo de Parceria Portugal 2030. Assentes na perspetiva global e enquadradora da Estratégia, o planeamento integrado destes diferentes instrumentos permitirá a sua operacionalização promovendo sinergias e complementaridades, de modo a melhor conseguir atingir os objetivos propostos e a alavancar os efeitos produzidos. Neste contexto, importa referir que, além das complementaridades do financiamento destes dois instrumentos, a qual é explicitada em termos globais no ponto seguinte e, sempre que necessário, no texto específico de cada um dos investimentos, os modelos de governação do PRR e do Portugal 2030 (este inclui fundos além dos Fundos do Acordo de Parceria – FEDER, FSE+, Fundo de Coesão, FTJ, FEAMPA – como o FEADER e o FAMI) incluem disposições que promovem a coordenação entre os dois instrumentos, seja no quadro da coordenação política dos instrumentos (vide o n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, que estabelece o modelo de governação do Portugal 2030), seja no quadro da avaliação, em que, no quadro das complementaridades existentes e sempre que relevante, o Plano Global de Avaliação

do Portugal 2030 pode incluir intervenções financiadas por outros fundos, nomeadamente o PRR (n.º 8 do artigo 37 do referido Decreto-Lei).

No âmbito desta reprogramação, e pelas suas características específicas, importa salientar a coerência com o PNEC 2030, seja por via de dar cumprimento às suas linhas gerais ainda vigentes, seja pelo facto dos novos investimentos inscritos na reprogramação, nomeadamente no quadro do REPowerEU, apoiarem a antecipação de algumas das suas metas (e.g. passar de uma meta de instalação de 300 MW para 10 GW de eólica *offshore* até 2030).

Em todo o caso, o facto da atualização do PRR representar uma evolução na continuidade face à versão inicial do PRR é traduzido numa manutenção praticamente total da matriz de alinhamento entre o PRR e o PNEC 2030 (na sua versão vigente). Destacam-se, neste quadro, apenas a introdução de novos alinhamentos relativos às seguintes componentes:

- Componente C14 (Hidrogénio e Renováveis), por via da inclusão da reforma “Simplificação do quadro jurídico e regulamentar aplicável aos projetos de energias renováveis” e do investimento “*One-stop shop* para o licenciamento e monitorização de projetos de energias renováveis”, que passa a contribuir de forma relevante para o objetivo do PNEC 2030 referente ao “Reforço da aposta nas renováveis e na redução da dependência energética do país”; e
- Componente C14 (Hidrogénio e Renováveis), decorrente da incorporação do novo investimento “Flexibilidade da rede”, cuja lógica de intervenção concorre de forma direta e relevante para o objetivo do PNEC 2030 de “Garantir a segurança do abastecimento”.

Figura 14-Plano Nacional Energia e Clima 2030

Componentes		Plano Nacional Energia e Clima 2030 objetivos nacionais para o horizonte 2030							
		Descarbonizar a economia nacional	Dar prioridade à eficiência energética	Reforçar a aposta nas renováveis e reduzir a dependência energética do país	Garantir a segurança do abastecimento	Promover a mobilidade sustentável	Promover uma agricultura e florestas sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono	Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva	Garantir uma transição justa, democrática e coesa
RESILIÊNCIA	C01 - Serviço Nacional de Saúde		•						•
	C02 - Habitação	•	•						•
	C03 - Respostas sociais		•						•
	C04 - Cultura		•						
	C05 - Investimento e Inovação						••		
	C06 - Qualificações e competências								•
	C07 - Infraestruturas	••	•	•		••		••	
	C08 - Florestas	•••					•••		
	C09 - Gestão hídrica	••		••	••				
TRANSIÇÃO CLIMÁTICA	C10 - Mar	•						••	•
	C11 - Descarbonização da indústria	•••		••				•••	
	C12 - Bioeconomia	•••		••			••	••	
	C13 - Eficiência energética em edifícios	•••	•••	••	••				
	C14 - Hidrogénio e renováveis	•••		•••	•••			••	
	C15 - Mobilidade sustentável	•••		••		•••			
TRANSIÇÃO DIGITAL	C16 - Empresas 4.0							••	
	C17 - Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas								
	C18 - Justiça económica e ambiente de negócios			••				•	
	C19 - Administração Pública - Digitalização, Interoperabilidade e cibersegurança								•••
	C20 - Escola digital								

Legenda: ••• contributo direto muito relevante; •• contributo direto relevante; • contributo indireto
alterações face à versão inicial do PRR

Importa ainda destacar o facto do PRR ser igualmente coerente com a Iniciativa Garantia Jovem. Tal como referido no ponto 3.3 da programação inicial do PRR, o facto do reforço do Plano Nacional para a Implementação de uma Garantia Jovem (PNI-GJ) ser programado para o mesmo período temporal que o PRR contribuiria para o seu alinhamento estratégico. Deste modo, além das complementaridades aí assinaladas referentes aos investimentos “Operações integradas em comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto” (Componente C03), “Compromisso Emprego Sustentável” e “Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional” (ambos previstos Componente C06), existem outras medidas já previstas no PRR que contribuem para a execução do reforço do PNI-GJ, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 188/2021, de 31 de dezembro, como sejam:

- Revisão do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), com reforço do enfoque nas competências e nos resultados da aprendizagem, constituindo um elemento relevante para a implementação da reforma RE-r14: Reforma do ensino e da formação profissional prevista na Componente C06;
- Reforço da oferta de formações curtas de ensino superior nas áreas da transição verde e digital, nomeadamente no ensino politécnico, a qual conta com o apoio do PRR no quadro do investimento Impulso STEAM da Componente C06;
- Promoção de um Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública “EstágiAP XXI”, apoiado no contexto da Componente C19 do PRR, promovendo a integração de jovens no mercado de trabalho em contextos adequados à sua formação de base;
- Um conjunto de medidas que concretizam a reforma RE-r18: Combate às desigualdades entre mulheres e homens, nomeadamente a medida Incentivo ATIVAR.PT e outras medidas que promovam a participação de jovens mulheres nas áreas de formação ligadas às áreas tecnológicas, às ciências, engenharia, informática, robótica, entre outras.

PARTE 3 - Complementaridade e Implementação do Plano

2. Complementaridade do financiamento

Conforme referido anteriormente, o facto do PRR e do Portugal 2030 terem como base estratégica da sua programação a Estratégia Portugal 2030, enquanto referencial para o desenvolvimento económico e social do país no horizonte da presente década, constitui um elemento fundamental e inicial para a construção das complementaridades entre o PRR e outras fontes de financiamento, nomeadamente o Acordo de Parceria Portugal 2030 e os respetivos programas.

Contudo, importa referir que apesar da base comum para a definição programática do PRR e do Acordo de Parceria, a programação dos dois instrumentos não é feita em paralelo. Neste sentido, a sequência temporal da programação inicial do PRR (2020/2021), do Acordo de Parceria e do respetivos Programas (2021/2022) e, agora, da atualização do PRR (2023) leva a que o estabelecimento em concreto das complementaridades e sinergias entre estes importantes instrumentos de apoio à concretização da Estratégia Portugal 2030 revele algum dinamismo e seja objeto de acompanhamento ao longo da implementação de ambos os instrumentos.

Deste modo, no quadro da presente adenda ao PRR assinala-se que as principais evoluções relativas às complementaridades entre os diversos instrumentos de apoio decorreram do processo assíncrono de (re)programação do PRR e do Acordo de Parceria Portugal 2030 e do referido dinamismo que tal provocou na definição dessas complementaridades. No que se refere aos restantes instrumentos de apoio, previstos no Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, assinala-se a manutenção da grande maioria das complementaridades identificadas no capítulo 3.3 da versão inicial do PRR.

A figura seguinte estabelece o quadro de complementaridades do PRR com os restantes instrumentos de apoio no quadro europeu.

Figura 15 - Complementaridades do PRR com o Acordo de Parceria 2021-2027 e outras fontes de financiamento europeias

Componentes	Acordo de Parceria 2021-2027							Outros financiamentos europeus relevantes												
	OP1 - Uma Europa mais inteligente	OP2 - Uma Europa mais verde	OP3 - Uma Europa mais conectada	OP4 - Uma Europa mais social	OP5 - Uma Europa mais próxima	Fundo para uma Transição Justa	FEAMP	InvestEU	CEF	Horizonte Europa	Digital Europa	PARE/IAT	Single Market Programme	Erasmus	Programa Saúde	Fundo Asilo e Migração	Programa LIFE	PEPAC	IPCEI	
RESILIÊNCIA	C01 - Serviço Nacional de Saúde				◆ +	+														
	C02 - Habitação				◆ +	+														
	C03 - Respostas sociais				○ ◆	+														
	C04 - Cultura	○ ◆			◆ +	◆														
	C05 - Investimento e Inovação	◆			◆ +	◆														
	C06 - Qualificações e competências	◆ +			○ ◆ +	+														
	C07 - Infraestruturas	◆		◆																
	C08 - Florestas		◆																	
	C09 - Gestão hídrica		◆																	
TRANSIÇÃO CLIMÁTICA	C10 - Mar	○ ◆																		
	C11 - Descarbonização da indústria		○ ◆																	
	C12 - Bioeconomia		◆																	
	C13 - Eficiência energética em edifícios		○ ◆																	
	C14 - Hidrogénio e renováveis		○ ◆																	
	C15 - Mobilidade sustentável		◆ □ +	◆ +																
TRANSIÇÃO DIGITAL	C16 - Empresas 4.0	○ ◆																		
	C17 - Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas																			
	C18 - Justiça económica e ambiente de negócios																			
	C19 - Administração Pública - Digitalização, interoperabilidade e cibersegurança	◆ +																		
	C20 - Escola digital				◆															

Conforme referido anteriormente, destaca-se o facto da vasta maioria das alterações ocorrer no quadro de complementaridades entre o PRR e o Acordo de Parceria Portugal 2030, sendo que a única alteração adicional decorre do facto de ser incluído no PRR um investimento na “Digitalização do transporte ferroviário” (Componente C15), o qual complementa o investimento na ligação de Alta Velocidade entre Lisboa e o Porto, previsto apoiar com o Mecanismo Interligar Europa (CEF no acrónimo inglês).

De modo a explicitar melhor a natureza das alterações introduzidas o quadro de complementaridades entre o PRR e o Acordo de Parceria Portugal 2030, considera-se relevante sistematizar a coerência global e a as complementaridades previstas entre estes dois instrumentos - agora categorizadas em quatro tipologias.

Figura 16 - Complementaridades do PRR com o Acordo de Parceria 2021-2027, por tipologia de complementaridade

Componentes		Tipologia de complementaridade			
		Fases distintas de grandes investimentos	Calendários distintos	Tipologias diferentes (pelo âmbito ou pelos promotores)	Projetos diferentes
RESILIÊNCIA	C01 - Serviço Nacional de Saúde			◆	+
	C02 - Habitação				+
	C03 - Respostas sociais		○	◆	
	C04 - Cultura		○	◆	+
	C05 - Investimento e Inovação			◆	
	C06 - Qualificações e competências		○	◆	+
	C07 - Infraestruturas			◆	
	C08 - Florestas			◆	
	C09 - Gestão hídrica			◆	
TRANSIÇÃO CLIMÁTICA	C10 - Mar		○	◆	
	C11 - Descarbonização da indústria		○	◆	
	C12 - Bioeconomia			◆	
	C13 - Eficiência energética em edifícios		○	◆	
	C14 - Hidrogénio e renováveis		○	◆	
	C15 - Mobilidade sustentável	□		◆	+
TRANSIÇÃO DIGITAL	C16 - Empresas 4.0		○	◆	
	C17 - Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas				
	C18 - Justiça económica e ambiente de negócios				
	C19 - Administração Pública - Digitalização, interoperabilidade e cibersegurança			◆	+
	C20 - Escola digital			◆	

Legenda: □ fases distintas de grandes investimentos | ○ calendários distintos | ◆ tipologias diferentes (pelo âmbito e pelos promotores)

| + projetos diferentes

alterações face à versão inicial do PRR

Destaca-se, antes de mais, que a conclusão do exercício de programação do Portugal 2030 permitiu incluir o conjunto de complementaridades entre o PRR e as medidas programadas no âmbito dos instrumentos territoriais (sobretudo no objetivo estratégico 5 e no quadro da aplicação do Fundo para uma Transição Justa) previstos nos Programas Regionais do Acordo de Parceria Portugal 2030. Decorre da programação final do PT 2030, a inclusão de uma nova tipologia de

complementaridades (projetos diferentes) na categorização existente na versão inicial do PRR, que previa as seguintes tipologias: “fases distintas de grandes investimentos”; “calendário distintos”; e “tipologias diferentes (pelo âmbito ou pelos promotores)”.

A necessidade de incluir esta nova tipologia deve-se ao facto de existir um conjunto de investimentos específicos para os quais importa garantir uma resposta conjunta e combinada do PRR (na versão inicial e na versão reprogramada) e do Portugal 2030, tendo o desenho das respetivas programações operacionais permitido prever a existência de medidas de apoio iguais em que a complementaridade é definida a um nível mais detalhado, com base na existência de apoio a projetos que, embora na mesma tipologia de intervenção, são diferentes em função do instrumento. Assim, enquanto a categoria de um projeto “fases distintas” se refere, tipicamente a grandes projetos que podem dividir-se em mais do que uma fase a financiar por diferentes fundos em diferentes períodos de programação (e.g expansão da rede de metropolitano”), a categoria “projetos diferentes” ocorre nas situações em que, nas mesmas tipologias, a distinção entre as fontes de financiamento ocorre ao nível do projeto (e.g. a tipologia de construção/reabilitação de centros de saúde é elegível no PRR e no Portugal 2030, sendo que um centro de saúde a financiar no PRR não é financiado pelo Portugal 2030 e vice-versa). Neste contexto, é de sublinhar que tal sucede num conjunto limitado de componentes, associadas à provisão de serviços de interesse geral e em que a dimensão territorial desempenha um papel muito relevante, relevando o contributo dos dois instrumentos para a concretização da coesão económica, social e territorial, que constituem a base jurídica comum dos mesmos.

É o caso do investimento previsto na Componente C01, seja quanto ao investimento nos cuidados de saúde primários (construção/Reabilitação de infraestruturas e equipamentos) e ao novo investimento no Programa de Modernização Tecnológica do SNS, que também poderão ser objeto de apoio complementar no quadro dos Programas Regionais do Acordo de Parceria Portugal 2030, através das verbas do FEDER programadas nos objetivos estratégicos 4 e 5 (através de investimentos territoriais integrados promovidas pelas Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas).

Esta situação também ocorre: na Componente C02 (investimento no Primeiro Direito e no Arrendamento a Custos Acessíveis), que, ainda que em menor escala, pode ser complementado por apoios dos Programas Regionais do Acordo de Parceria Portugal 2030, no âmbito do apoio do FEDER ao objetivo estratégico 4 (apenas na Região Autónoma dos Açores) e 5 (através de investimentos territoriais integrados

promovidas pelas Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas); na Componente C04 (investimento no Património Cultural) visto que quer o PRR, quer os Programas Regionais do Portugal 2030, através dos apoios do FEDER programados no objetivo estratégico 4, preveem o apoio à recuperação de património cultural de cariz nacional e/ou regional, estando articulados quanto aos projetos em concreto que serão apoiados em cada um deles; na Componente C06 (investimento nas “Escolas mais Próximas”), em que o apoio à construção/Reabilitação dos edifícios escolares do ensino obrigatório em Portugal Continental está igualmente previsto no Portugal 2030 (objetivo estratégico 5 também através de investimentos territoriais integrados promovidas pelas Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas); na Componente C15, no caso dos investimentos em sistemas de transporte em sítio próprio (incluindo o novo investimento no “BRT de Braga”) e do novo investimento na “Digitalização do transporte Ferroviário” sublinha que se encontra programado no Portugal 2030 o investimento de densificação da rede de transporte público coletivo nos maiores centros urbanos do país através deste tipo de soluções,(através de apoios do FEDER e do Fundo de Coesão no quadro do objetivo estratégico 2), bem como o investimento nos sistemas de comunicação e sinalização do transporte ferroviário (através de apoios do Fundo de Coesão no quadro do objetivo estratégico 3), os quais se completam entre si; e, por último, na Componente C19, a qual prevê o apoio ao desenvolvimento e apetrechamento da Rede de Espaços do Cidadão, o qual é complementado pelo apoio do Portugal 2030, através de ações previstas no objetivo estratégico 1 dos Programas Regionais (também através de investimentos territoriais integrados promovidas pelas Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas);.

Importa acrescentar que os projetos a financiar quer pelo PRR, quer através do Portugal 2030 são projetos dos quais se espera um grande impacto na provisão de diferentes serviços à população, sendo que será privilegiado o apoio a projetos com maior maturidade no PRR, tendo em conta o horizonte temporal de execução ser mais curto. Esta opção permite adequar as alocações financeiras conjugada de fundos europeus às necessidades estimadas e uma maior estabilidade do financiamento destes investimentos estruturantes no quadro da presente década.

Deve ainda sublinhar-se que, no caso dos investimentos incluídos na adenda ao PRR ao abrigo da iniciativa REPowerEU, não se revela necessária a atualização das complementaridades, visto que os mesmos estão incluídos em componentes em que já estavam assinaladas as complementaridades com o Portugal 2030, em cujo processo negocial foi igualmente necessário explicitar, nos documentos programáticos, o contributo para esta iniciativa, o qual se concentra, grosso modo, nos objetivos específicos 2.1, 2.2, 2.3 e 2.8, financiados pelo FEDER e/ou pelo Fundos de Coesão.

Por último, destacam-se ligeiras alterações associadas às restantes tipologias de complementaridade. Deste modo, no caso da tipologia “calendários distintos” verificou-se, após conclusão do processo de programação do Acordo de Parceria Portugal 2030, que a mesma não era aplicável ao caso da componente C04. Quanto à tipologia de complementaridades “tipologias diferentes (pelo âmbito ou pelos promotores)”, a mesma foi acrescentada no caso da componente C14, visto que, no caso das medidas a desenvolver em Portugal Continental com o apoio do Portugal 2030 dirigem-se, nesta fase, ao apoio a outras fontes de energia renovável que não os gases renováveis. Neste último caso, importa ainda destacar que o novo investimento previsto na Componente 06 “Ciência mais capacitação” apenas prevê o apoio a tipologias não elegíveis no Portugal 2030, enquadrando-se nesta tipologia de complementaridade.

PARTE 3 - Complementaridade e Implementação do Plano

3. Implementação do plano

Modelo de governação

A aplicação eficaz e eficiente dos recursos do PRR assenta num modelo de governação bem definido, que garanta um elevado grau de coordenação entre as diversas entidades envolvidas e que tenha em consideração, também, outros princípios fundamentais como a simplificação, a transparência, a rapidez e fiabilidade nos processos de execução e de prestação de contas, a participação, a segregação de funções e a orientação para resultados.

O [Decreto-Lei n.º 29-B/2021](#), de 4 de maio, veio estabelecer o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do PRR para o período 2021-2026, bem como a estrutura orgânica relativa ao exercício das competências de gestão estratégica e operacional, acompanhamento, monitorização e avaliação, controlo, auditoria e sistema de informação de reporte e transmissão de dados à Comissão Europeia:

Figura 17 - Modelo de Governação



Comissão Interministerial do PRR

Presidida pelo Primeiro-Ministro, incumbe à Comissão Interministerial a gestão política estratégica do PRR, assegurando a coerência da sua aplicação com as orientações estratégicas nacionais e europeias e a articulação com outras políticas públicas.

Comissão Nacional de Acompanhamento

Presidida por uma personalidade independente e de reconhecido mérito, a CNA integra um alargado conjunto de entidades do setor empresarial, da ciência e

conhecimento, da área social e cooperativa e dos territórios. A esta Comissão incumbe a verificação da execução do PRR e dos seus resultados, a promoção da sua divulgação junto dos cidadãos, empresas e outras organizações, bem como análise dos fatores que afetam a sua execução, podendo propor recomendações.

Comissão de Auditoria e Controlo

Presidida pela IGF-AA e integrada por um representante da Agência, I.P. e uma personalidade com carreira de reconhecido mérito na área da auditoria e controlo, incumbe à Comissão de Auditoria e Controlo (CAC) supervisionar o sistema de controlo interno da estrutura de missão «Recuperar Portugal», emitir parecer prévio sobre os Pedidos de pagamento dos financiamentos do PRR semestrais e realizar auditorias ao funcionamento do sistema de gestão e controlo do PRR. O Ministério Público acompanha as atividades desta Comissão, no âmbito das suas competências em matéria de prevenção criminal.

Estrutura de Missão Recuperar Portugal

O nível de coordenação técnica e de monitorização da execução e da concretização dos objetivos operacionais do PRR cabe à Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» criada pela RCM n.º 46-B/2021, de 4 de maio. A RCM n.º 93/2022, de 18 de outubro, veio introduzir alterações na Estrutura de Missão «Recuperar Portugal», garantindo-lhe maior autonomia decisória.

Figura 18 - Organograma Estrutura de Missão Recuperar Portugal



A «Recuperar Portugal» tem como missão a promoção da gestão, acompanhamento e execução do PRR, de acordo com os objetivos e resultados definidos e com observância das regras constantes da legislação europeia e nacional aplicáveis. A sua atuação tem como principais objetivos:

Figura 19 - Objetivos Estrutura de Missão Recuperar Portugal



Execução dos investimentos

O princípio da centralização da gestão e descentralização da execução, previsto no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, dá prioridade à contratualização dos financiamentos com beneficiários diretamente responsáveis pela execução dos Investimentos, na aceção do Regulamento (UE) 2021/241, sem prejuízo da intermediação por beneficiários que assumam essa função, apoiando entidades terceiras, nas situações aconselháveis.

A execução dos Investimentos previstos no PRR é objeto de contratualização pela Recuperar Portugal com as agências ou organismos públicos, que serão eles próprios os executores ou intermediários, existindo três categorias distintas de Beneficiários.

Figura 20 - Modelo de implementação PRR



- Beneficiários Diretos (BD) - entidades responsáveis pela implementação e execução física e financeira de um Investimento inscrito no PRR, o que lhes permite beneficiar de financiamento, respondendo diretamente pelos correspondentes marcos e metas estabelecidos no PRR;
- Beneficiários Intermediários (BI) - entidades públicas globalmente responsáveis pela implementação física e financeira de um Investimento

inscrito no PRR, mas cuja execução é assegurada por entidades terceiras por si selecionadas, os Beneficiários Finais.

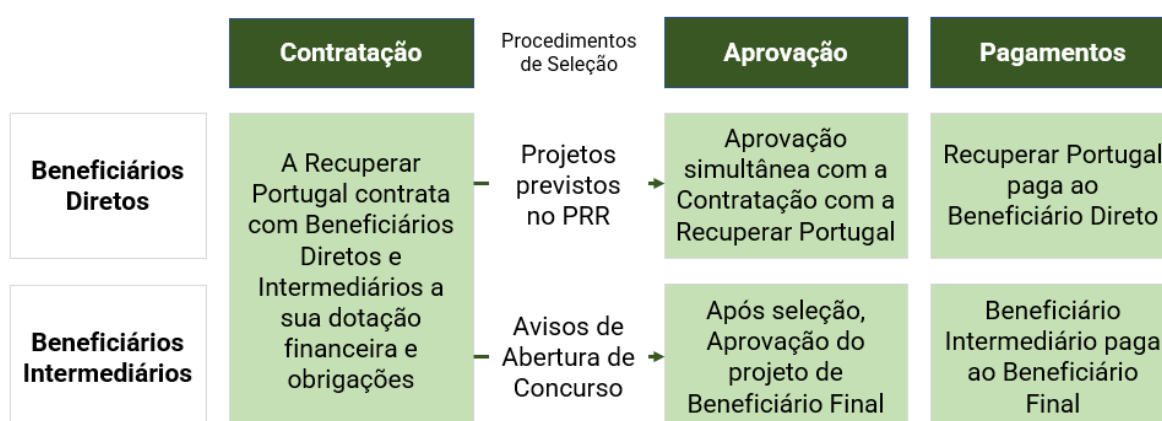
- Beneficiários Finais (BF) - entidades responsáveis pela implementação e execução física e financeira de um investimento, beneficiando de um financiamento do PRR após seleção por um Beneficiário Intermediário.

Os BI asseguram a seleção dos BF, o respetivo processo de análise das operações, decisão e contratação, bem como o acompanhamento da execução dos investimentos. Os BI são responsáveis perante a Recuperar Portugal pelo reporte dos marcos e metas previstas no contrato, bem como pela disponibilização de toda a informação relativa aos BF, aos seus investimentos e aos Destinatários Finais (DF), quando aplicável.

Os modelos de contratualização são estabelecidos consoante a natureza dos Beneficiários. No caso dos BD é adotado um modelo de contrato enunciando direitos e obrigações, com grande relevância para a observância dos marcos e das metas fixadas no PRR e obrigações de reporte sobre a realização dos investimentos e cumprimento do princípio da boa aplicação dos fundos. Por outro lado, no caso dos BI, é adotado um modelo mais complexo de direitos e obrigações, no qual o beneficiário se vincula contratualmente perante a Recuperar Portugal com marcos e metas globais, obtidos a partir da consolidação dos investimentos executados pelos BF, com obrigação de manter os fluxos de informação sobre os mesmos.

De forma a garantir o sucesso e a aplicação eficiente e ágil dos recursos financeiros disponíveis, o PRR prevê um modelo de execução descentralizado através de contratualizações.

Figura 21 - Modelo de Execução PRR



Evolução dos modelos de governação e de execução

Os modelos de governação e de execução inicialmente estabelecido mantêm-se, não obstante seja de registar o reforço alcançado ao nível dos recursos e equipas afetas às entidades envolvidas na coordenação técnica e monitorização (Recuperar Portugal) e na execução (BD/BI), bem como a consolidação de processos e procedimentos, incluindo ao nível da articulação institucional entre as diversas entidades. Este reforço e esta consolidação graduais concorrem positivamente para uma implementação ágil, transparente, fiável, participada e focada nos resultados.

Medidas adotadas para acelerar a execução

Dada a relevância da célere execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para o período 2021-2026, várias foram as medidas adotadas visando a agilização da concretização das medidas de política ou dos investimentos em causa.

Nesta linha, a [Lei n.º 30/2021](#), de 21 de maio, veio aprovar medidas especiais de contratação pública em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, incluindo no âmbito do PRR, alterando o Código da Contratação Pública, o Código de Processo nos Tribunais Administrativos e o regime jurídico aplicável à constituição, estrutura orgânica e funcionamento das centrais de compras.

O [Decreto-Lei n.º 53-B/2021](#), de 23 de junho, veio estabelecer um regime excecional de execução orçamental e de simplificação de procedimentos e definição de competências referentes à execução dos projetos que integram o PRR por parte das entidades da administração central e da segurança social. Este diploma vem igualmente estabelecer um regime excecional de contratação de recursos humanos operacionalizado através da [Portaria n.º161-A/2021](#), de 26 de julho e do [Despacho n.º 11888-B/2021](#), de 30 de novembro.

Sistema de informação

O sistema de informação do PRR inclui toda a informação necessária de suporte à gestão, à monitorização, ao acompanhamento, à prestação de contas à Comissão Europeia, aos órgãos de governação e às atividades de avaliação, auditoria e controlo.

O sistema integra dados e indicadores utilizados pela «Recuperar Portugal» para monitorizar e verificar se os Marcos e Metas (MM) estabelecidos no PRR para os investimentos e reformas são efetivamente cumpridos.

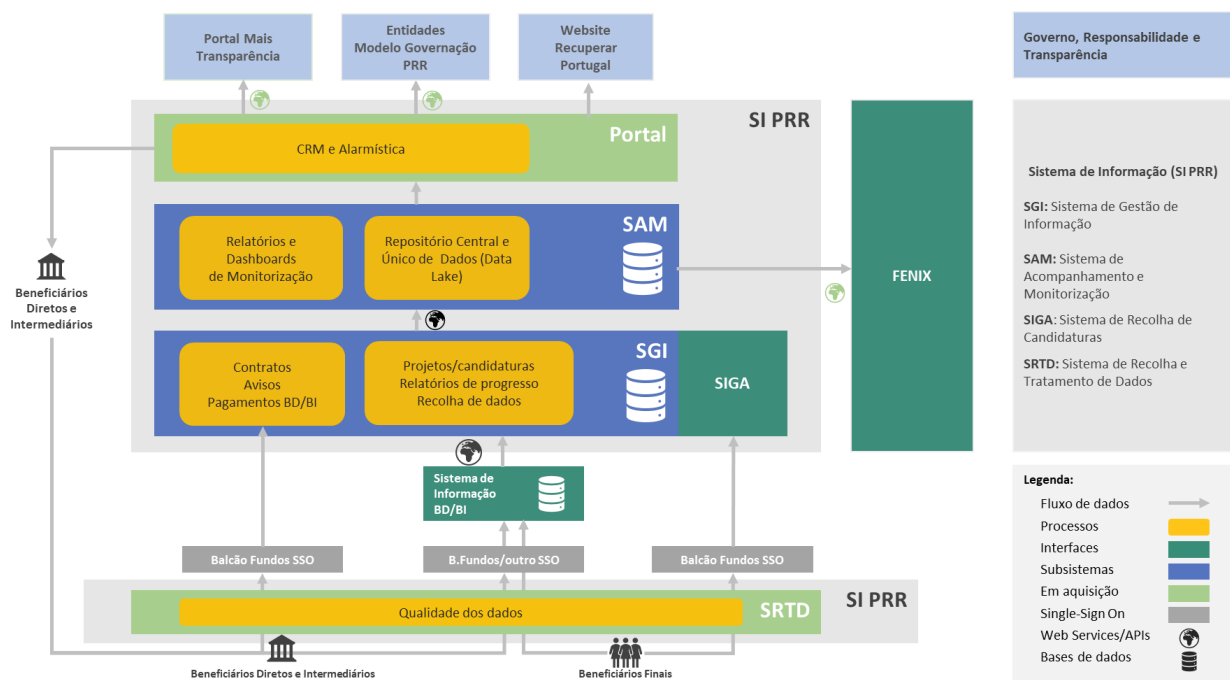
De forma a mitigar a carga administrativa na recolha da informação, está estabelecida a criação de mecanismos de interoperabilidade que garantem a recolha de informação a partir de sistemas nacionais centralizados.

No quadro da arquitetura do sistema de informação, considerando o que acima se refere, o Sistema de Informação do PRR (SIPRR), assenta em duas aplicações:

- Sistema de Gestão de Informação (SGI), sistema transaccional onde são registadas as interações com os Beneficiários Diretos e Intermediários.
- Sistema de Acompanhamento de Monitorização (SAM), sistema baseado na solução PowerBI, que agrega e exhibe em infografias e tabelas a informação recolhida pelo SGI, já está desenvolvido e foi disponibilizado o respetivo acesso à Comissão de Auditoria e Controlo.

O SIPRR comunica com outros sistemas de informação, nomeadamente: Balcão2020 e Portal BASE. O SAM comunica com a plataforma FENIX e sistema ARACHNE da Comissão Europeia, bem como com a Agência, I.P., através de interoperabilidade, e entre esta e o Portal da Transparência, gerido pela Agência da Modernização Administrativa, I.P. (AMA).

Figura 182 - Visão global do Sistema de informação do PRR (SI PRR)



PARTE 3 - Complementaridade e Implementação do Plano

4. Processo de consulta pública e envolvimento de parceiros sociais e regionais

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) constitui um dos principais instrumentos para a concretização da Estratégia Portugal 2030, abrangendo um conjunto de reformas e de investimentos que visam a recuperação económica de Portugal, na sequência da pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2. O PRR tem como objetivo acelerar a convergência com a União Europeia, garantindo uma economia mais verde, mais digital e competitiva, bem como uma sociedade menos desigual, com mais e melhor emprego. O Governo português, consciente da ambição inerente ao PRR e ao seu carácter cumulativo com os outros recursos financeiros, lançou entre 2020 e 2021, aquando da sua elaboração, uma agenda de consultas a diversos atores relevantes na sociedade portuguesa, de modo a garantir a auscultação mais vasta e abrangente de todos os setores da sociedade. Sempre foi entendimento do Governo que o sucesso do desenho e da execução do PRR teria como elemento crucial a sua apropriação pelos mais variados interlocutores institucionais bem como pelo conjunto da população. A evolução dos trabalhos de programação inicial do PRR teve então como corolário a publicação de uma versão do PRR para consulta pública, disponibilizada a 15 de fevereiro, tendo o processo de consulta decorrido até 1 de março de 2021.

Contudo, o contexto da execução do plano tem sido substancialmente diferente daquele em que foi concebido e aprovado, com uma nova conjuntura internacional marcada pelos efeitos decorrentes da agressão militar da Rússia à Ucrânia. Neste âmbito, assinalam-se os efeitos sentidos no mercado da energia da UE, com grande impacto nas cadeias internacionais de abastecimento, originando constrangimentos no acesso a matérias-primas e provocando um aumento generalizado e globalizado da taxa de inflação.

Foi em resposta a este novo contexto que a Comissão Europeia (CE) apresentou o Plano REPowerEU, a 18 de maio de 2022, tendo igualmente alterado o regulamento do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, mediante a introdução de um capítulo específico do REPowerEU nos planos de recuperação e resiliência dos Estados-Membros. Para além disso, por forma a reforçar a ambição do PRR e a garantir a

maximização dos seus efeitos neste novo contexto, Portugal passou ainda a dispor de um montante de 1,6 mil milhões de euros adicionais, decorrentes da atualização do montante de subvenções.

Nesta matéria, o diálogo com a sociedade civil foi imprescindível e permanente, assinalando-se desde logo o papel da Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR, que integra personalidades de reconhecido mérito, bem como um alargado conjunto de entidades do setor empresarial, da ciência e conhecimento, da área social e cooperativa e dos territórios. Veja-se que, ao longo da sua atividade, esta estrutura, responsável pelo acompanhamento do plano, se pronunciou com profundidade sobre os efeitos da conjuntura internacional na aplicação do mesmo e, mais concretamente, sobre a necessária reprogramação dos investimentos nele contidos à luz das circunstâncias em apreço.

De igual forma, destaca-se também o papel da Subcomissão para o Acompanhamento dos Fundos Europeus e do PRR no acompanhamento e monitorização regulares da execução do PRR pelos partidos políticos com assento parlamentar e o seu contributo na análise dos principais desafios associados ao novo contexto e na identificação dos ajustamentos a realizar.

Assim, beneficiando deste quadro de constante articulação com a sociedade civil, foi colocada em consulta pública, a 6 de abril deste ano, uma proposta de atualização do PRR, tendo o processo decorrido até 21 de abril. O documento disponibilizado visou a apresentação das novas reformas e dos novos investimentos, bem como daqueles cuja ambição é reforçada, seja através de subvenções ou de empréstimos, potenciando-se a discussão pública alargada em torno das opções de investimento resultantes da alocação dos montantes adicionais, em fase anterior à submissão formal da revisão do PRR à CE.

Paralelamente a este processo, o Governo português promoveu uma consulta alargada de diversos agentes da sociedade civil, garantindo uma participação abrangente de todos os setores, destacando-se, assim, as consultas feitas junto da:

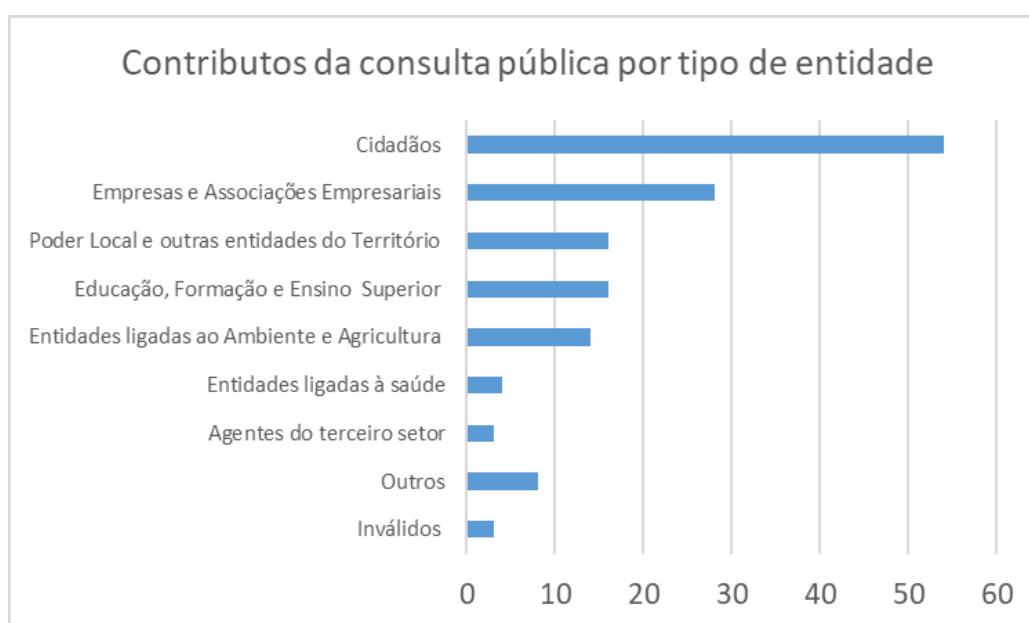
- Comissão Permanente de Concertação Social;
- Conselho Económico e Social;
- Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional;
- Associação Nacional de Municípios;

Tendo em consideração o foco particular da atualização do PRR, foi ainda realizado um ciclo de sessões de discussão nas áreas da Energia, Investigação, Inovação e Ensino Superior, envolvendo os atores mais relevantes destas áreas. Tendo em

consideração o papel central no acompanhamento da execução do PRR, foi ainda ouvida a Comissão Nacional de Acompanhamento.

No âmbito deste processo de discussão pública, foram ainda ouvidos os partidos políticos com assento na Assembleia da República, no âmbito da audição regimental da Ministra da Presidência ocorrida a 19 de abril em que foi apresentada a proposta de atualização do PRR.

Desta consulta pública foram recebidos aproximadamente 150 contributos escritos de organizações de diversa natureza e de cidadãos individualmente.



Para além de aspetos transversais, os contributos recebidos incidiram sobretudo nas áreas da Energia, da Mobilidade, da Descarbonização, bem como da Investigação, Ciência e Ensino Superior.

Com efeito, a invasão da Ucrânia pela Rússia levou a União Europeia (UE) a priorizar a aceleração da transição para energias limpas e a redução da dependência dos combustíveis fósseis oriundos da Rússia. Nesse sentido, e tendo em consideração que foi colocado em consulta o capítulo do RePower EU, dedicado a uma energia segura e sustentável, muitos dos contributos recebidos vão nesse sentido.

Os contributos recebidos evidenciam também a necessidade de promoção de medidas direcionadas para a eficiência energética, bem como medidas de apoio à descarbonização e ao reforço da competitividade da indústria nacional. Identifica-se

ainda uma preocupação com necessidade de promover a mobilidade sustentável, em particular através da melhoria do sistema de transportes públicos.

Os contributos remetidos evidenciam ainda a preocupação em apoiar as empresas através de instrumentos de financiamento dirigidos ao comércio e serviços, permitindo o reforço de digitalização das empresas, recuperando o atraso relativamente ao processo de transição digital.

Assim, tendo em consideração os contributos recebidos através do portal da consulta pública e também as audições realizadas, o Governo entendeu:

- a. **Reforçar a verba para os Cuidados de Saúde Primários**, no âmbito do investimento RE-C01-i01, Componente C01-Saúde, contribuindo para um SNS mais robusto, resiliente e eficaz na resposta às necessidades em saúde da população;
- b. **Reforçar a verba no novo investimento “Escolas Mais Próximas”**, permitindo aumentar o apoio à construção e recuperação de escolas dos 2.º e 3.º ciclos e escolas secundárias, identificadas como necessitando de intervenção prioritária;
- c. **Reforçar a Componente C15 – Mobilidade sustentável** alargando o âmbito territorial dos investimentos, aumentando o financiamento destinado à aquisição de frotas e outras soluções de transportes públicos limpos, contribuindo para a promoção da utilização do transporte público, assim como a descarbonização e apoio à transição energética, através do aumento da incorporação de energias renováveis no setor dos transportes;
- d. **O investimento Bairros Comerciais Digitais, inserido na Componente C16, será reforçado** fomentando o apoio à digitalização de áreas comerciais, localizadas em centros urbanos, zonas suburbanas ou rurais, dinamizando mais áreas do país e promovendo a coesão territorial.

Relativamente ao capítulo do REPowerEU da Região Autónoma da Madeira verificou-se a necessidade de rever o montante das medidas de Eficiência energética em Edifícios Residenciais e em Edifícios e Equipamentos Públicos, no sentido de minimizar riscos de execução do investimento. Assim, conseqüentemente, criou-se uma nova medida - Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Partir de Fontes Renováveis - e reforçou-se a medida de Descarbonização dos transportes públicos.

Em síntese foram estas as alterações resultantes do processo de consulta pública:

Comp	Investimento (descrição)	Montante - Consulta Pública	Varição	Montante - Final
C01	Cuidados de Saúde Primários com mais respostas	0,0	76,8	76,8
C06	Impulso Mais Digital	120,0	-15,0	105,0
C06	Escolas Mais Próximas	300,0	150,0	450,0
C13	Eficiência energética em edifícios e equipamentos públicos	22,0	-8,0	14,0
C14	Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia a Partir de Fontes Renováveis	0,0	5,5	5,5
C15	Descarbonização dos Transportes Públicos	70,0	20,0	90,0
C15	Funicular da Nazaré	0,0	10,0	10,0
C15	Descarbonização dos Transportes Públicos da RAM	9,0	2,5	11,5
C16	Bairros Comerciais Digitais	15,0	10,0	25,0

Importa ainda referir que foram apresentados diversos contributos que visam sinalizar aspetos a melhorar no âmbito dos investimentos já em execução, bem como propostas de alteração e densificação de investimentos novos criados nesta reprogramação. Ponderadas as propostas remetidas destacamos, em particular, os seguintes ajustes:

- No âmbito do Investimento RE-C06-i01 - Modernização das instituições de ensino e formação profissionais será promovida extensão do apoio à **rede de escolas do Turismo de Portugal** dado o total alinhamento de objetivos e modalidades de educação e formação entre a rede de escolas do Turismo de Portugal e os objetivos definidos para a medida;
- O novo investimento proposto na reprogramação, “Territórios Inteligentes”, irá prever um **Observatório do Poder Local**, que permitirá a desmaterialização dos processos administrativos dos municípios, criando uma rede de recolha transversal de informação, de capacitação e de apoio à tomada de decisão de política pública local.

Destaca-se ainda que foram recebidos contributos que, apesar de pertinentes, não se adequam com o objeto e elegibilidades do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e do REPowerEU, sendo na maioria respondidos por outras fontes de financiamento, quer nacionais quer comunitárias.

A seleção dos projetos foi feita de forma criteriosa, tendo em conta o prazo de execução do PRR (2026) e a necessidade de assegurar que o programa no seu todo contribui para atingir os compromissos climáticos (pelo menos 37% do investimento alocado a projetos que contribuam para a transição climática) e digitais (pelo menos 20% do PRR alocado a projetos digitais) subjacentes ao PRR.

Sem prejuízo do término do processo de consulta pública, salienta-se que a transparência e a disponibilização da informação são uma prioridade para os executores do PRR. Assim, através do Portal Mais Transparência é possível um acompanhamento constante da implementação dos investimentos com a disponibilização em formato aberto dos dados referentes aos fundos europeus.

O acompanhamento e monitorização da execução do PRR continuarão também a contar com o papel da Comissão Nacional de Acompanhamento e com o escrutínio parlamentar, nomeadamente pela Subcomissão para o Acompanhamento dos Fundos Europeus e do PRR, na qual, sempre que os partidos políticos com assento parlamentar considerem necessário são promovidas audições com objetivo de garantir o escrutínio e a transparência.

O PRR é um compromisso desafiante e exigente, que obriga a uma articulação de todos os atores envolvidos e implica um exercício partilhado com o Governo, partidos, parceiros sociais, regiões e autarquias, e transparente na sua execução. O Governo mantém a convicção e o compromisso que só um processo amplamente participado nas suas diferentes etapas garante a mobilização necessária à plena concretização da ambição inscrita no PRR, acelerar o desenvolvimento social e económico do país garantindo uma sociedade e um território mais coesos.

PARTE 3 - Complementaridade e Implementação do Plano

5. Controlo e Auditoria

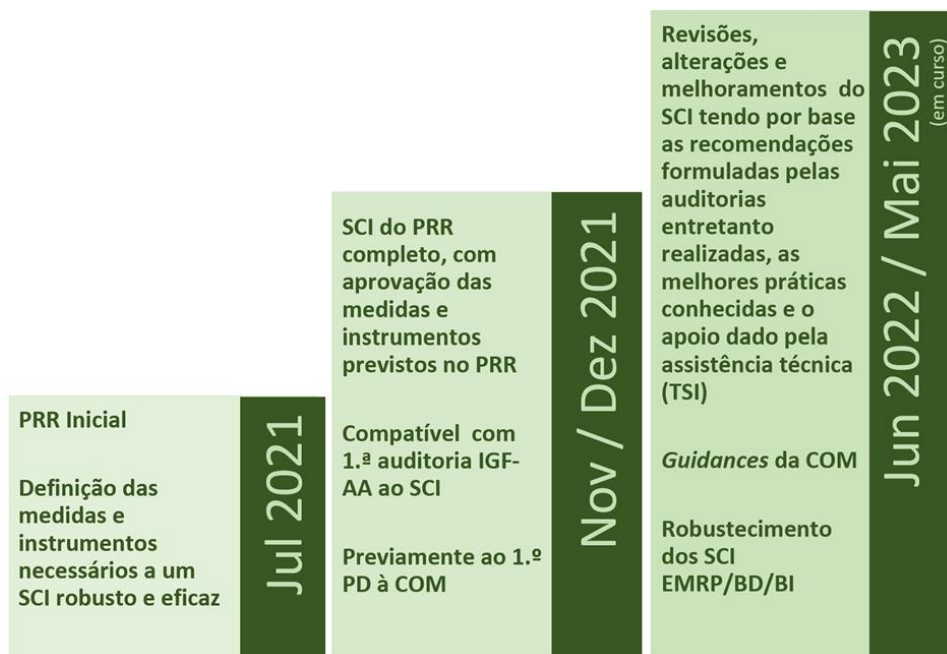
5.1 Enquadramento

De acordo com a Decisão de Execução do Conselho relativa à aprovação da avaliação inicial do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal, considerou-se, à luz do disposto no artigo 19.º, n.º 3, alínea j), conjugado com o estabelecido no Anexo V, critério 2.10 do Regulamento (UE) 2021/241, que as disposições constantes do PRR e as medidas adicionais que nessa mesma Decisão do Conselho Europeu passaram a constar, se revelavam adequadas (classificação A) para prevenir, detetar e corrigir a corrupção, a fraude e os conflitos de interesses na utilização dos fundos previstos nesse regulamento e, bem assim, adequadas a evitar eficazmente o duplo financiamento no âmbito desse regulamento e de outros programas da União.

Tal facto, segundo se pode igualmente alcançar da referida Decisão de Execução do Conselho, não deveria prejudicar a aplicação de outros instrumentos e ferramentas para promover e fazer cumprir o direito da União, nomeadamente para prevenir, detetar e corrigir a corrupção, a fraude e os conflitos de interesses, bem como para proteger o orçamento da União em conformidade com o Regulamento (UE, Euratom) 2020/2092, do Parlamento Europeu e do Conselho, instrumentos e ferramentas esses que, como adiante melhor se concretizará, foram já adotados e continuam a ser melhorados, em alinhamento com a regulamentação europeia e nacional aplicáveis e com as orientações que no quadro da proteção dos interesses financeiros da União, têm vindo a ser produzidos pela Comissão, procurando garantir um exercício de permanente robustecimento do sistema de controlo interno do PRR e uma maior eficácia dos seus procedimentos, estruturas e ferramentas na prossecução dos objetivos visados pelo Regulamento (UE) 2021/241.

Neste enquadramento, foram adotados todos os instrumentos e ferramentas de controlo que inicialmente se previram no PRR como sendo relevantes e obrigatórios para uma implementação integral de um robusto e eficaz sistema de controlo interno do PRR, instrumentos e ferramentas esses que, como adiante melhor se concretizará, continuam a ser incrementados e melhorados nas suas várias dimensões, em alinhamento com a regulamentação europeia e nacional aplicáveis e com as orientações produzidas pela Comissão no quadro da proteção dos interesses financeiros da União. Por conseguinte, tem constituído uma preocupação permanente da EMRP garantir que os instrumentos e ferramentas de controlo adotados após a

aprovação do PRR continuem a assentar nas melhores práticas e a estar alinhadas com as exigências da regulamentação aplicável, desse modo assegurando **um** exercício de robustecimento contínuo do sistema de controlo interno do PRR e uma maior eficácia dos seus procedimentos, estruturas e ferramentas na prossecução dos objetivos visados pelo Regulamento (UE) 2021/241. Neste contexto, e com relevância para a compreensão do que existia e do que foi realizado até agora pela EMRP no que respeita à implementação do sistema de controlo interno do PRR, acresce ainda referir que a aprovação dos instrumentos e ferramentas de controlo pela EMRP, concretizou as obrigações previstas no PRR, dado que aí se preconizava que as medidas e instrumentos a desenvolver pela EMRP teriam que estar finalizados em *“...momento compatível com a execução da primeira auditoria ao sistema de controlo interno do PRR, a realizar pela IGF...”* (p.247 do PRR), o que veio efetivamente a suceder, tal como melhor se evidencia do quadro infra:



O Sistema de Controlo Interno do PRR assenta nesta medida, em procedimentos e estruturas sólidos, promovendo uma clara identificação dos intervenientes (organismos e entidades) e as respetivas funções e responsabilidades com o objetivo de garantir uma adequada e eficaz execução das tarefas associadas à auditoria e controlo. A gestão nacional do PRR é centralizada na Estrutura de Missão «Recuperar Portugal», estando a sua execução confiada a um conjunto de entidades públicas, que assume responsabilidades de gestão e implementação dos investimentos a nível descentralizado.

A complementar e a reforçar esse sistema de controlo interno, é igualmente relevante referir o sistema de informação dedicado e criado de base para a gestão da execução do PRR (SI-PRR), sobretudo ao nível da funcionalidade relativa à gestão da informação

(SGI) na relação com as entidades beneficiárias e nas funcionalidades relativas ao acompanhamento e monitorização da execução dos investimentos e reformas bem como respetiva recolha e disponibilização de dados sobre destinatários finais. Assim, também neste plano, o sistema de controlo interno garante adequadas e eficazes condições na prossecução dos objetivos de mitigação dos riscos de fraude, corrupção, conflito de interesses e duplo financiamento, concorrendo, por essa via, para um reforço significativo da proteção dos interesses financeiros da União.

Importa referir que globalmente os procedimentos e estruturas de controlo instituídos pela Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» se revelam adequados a responder, de forma igualmente eficaz, às maiores responsabilidades que resultam do financiamento que Portugal perspetiva agora obter com a submissão da presente adenda, estando a exigência de uma capacidade adicional de resposta garantida, *inter alia*, pelos protocolos de cooperação com ordens profissionais (ordem dos contabilistas certificados e ordem dos revisores oficiais de contas) e de outros, com outras entidades igualmente relevantes, que possam vir a perspetivar-se e a concretizar-se como indutores de maiores níveis de eficiência, eficácia e de robustez no funcionamento do sistema de controlo interno do PRR.

O cumprimento dos *key requirements* constantes do Anexo I ao Acordo de Financiamento e ao Acordo de Empréstimo, celebrado entre Portugal e a Comissão e cuja observância por Portugal permite dar resposta às exigências contidas no artigo 22.º do Regulamento (UE) 2021/241, é igualmente assegurado pelo sistema de controlo interno implementado como se procurará evidenciar nos pontos seguintes.

5.2 Sistema de Controlo Interno do PRR

O Sistema de Controlo Interno (SCI) do PRR encontra-se suportado em modelos adequados de monitorização e informação, que previnem e detetam irregularidades e que permitem a adoção de medidas corretivas oportunas e adequadas.

O SCI do PRR garante a verificação da realização física e financeira de todas as reformas e investimentos contratualizados, durante todo o seu ciclo de vida, permitindo prevenir, detetar e reportar situações de irregularidades e fraude, bem como a adoção de medidas corretivas, assegurando, designadamente, a prevenção de fraude, corrupção, conflito de interesses e duplo financiamento, incluindo, igualmente, um mecanismo de recuperação de montantes indevidamente pagos ou utilizados de forma incorreta.

O SCI da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, enquanto entidade coordenadora da gestão da execução do PRR, observa as exigências regulamentares e as melhores práticas (COSO, designado por *Internal Control - Integrated Framework*), assentando em cinco componentes:

Figura 23 - Estrutura Integrada de Controlo Interno - Especificação das componentes

AMBIENTE DE CONTROLO	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Demonstra compromisso com integridade, valores éticos e competência ❖ Exerce responsabilidade de supervisão ❖ Estabelece estrutura, autoridade e responsabilidade
GESTÃO DE RISCOS	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Especifica objetivos relevantes ❖ Identifica e avalia riscos e alterações significativos ❖ Avalia risco de fraude
ATIVIDADES DE CONTROLO	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Seleciona e desenvolve atividades de controlo ❖ Seleciona e desenvolve controlos gerais sobre a tecnologia ❖ Desenvolver políticas e procedimentos
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Gera informação relevante ❖ Comunica interna e externamente
MONITORIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Conduz avaliações contínuas e separadas ❖ Avalia e comunica deficiências

Fonte: COSO, traduzido para português e adaptado pela «Recuperar Portugal».

O modelo de governação do SCI da Estrutura de Missão Recuperar Portugal parte, naturalmente, da respetiva orgânica de funcionamento, otimizando-a da forma mais adequada com todas as suas valências e recursos. Desse modo, o SCI assenta numa abordagem de três linhas de defesa, compostas conforme a seguir indicado:



1.ª linha de defesa

A **1.ª linha de defesa** corresponde às "linhas de negócio" (áreas das três dimensões temáticas estruturantes do PRR) que se materializam nas operações de contratualização da «Estrutura de Missão Recuperar Portugal» com os Beneficiários relativamente aos diferentes investimentos/subinvestimentos (e, quando aplicável, com as devidas adaptações, as reformas). Aqui, terá de se ter presente que são essas equipas de projeto que, no dia-a-dia, expõem a «Estrutura de Missão Recuperar Portugal» a um conjunto de riscos, competindo-lhes, nessa medida, defender a «Estrutura de Missão Recuperar Portugal» da assunção de riscos indesejados, executando para o efeito os controlos e procedimentos definidos e reportando à 2.ª linha de defesa eventuais falhas identificadas ou dúvidas quanto à melhor opção a tomar. A 1.ª linha de defesa deve dirigir ações (incluindo a gestão de riscos) e a aplicação dos recursos para atingir os objetivos propostos pela «Estrutura de Missão Recuperar Portugal». Deve procurar manter um diálogo aberto, franco e contínuo com a Presidência e Vice-Presidência e, sobretudo, reportar os resultados planeados, os reais e os que espera ainda atingir, sinalizando, nesses reportes, quais os riscos que potencialmente podem comprometer os objetivos que a instituição lhes confiou.

A 1.ª linha de defesa deve procurar estabelecer e manter as estruturas e processos apropriados para a gestão das tarefas e riscos (incluindo controlo interno) e, por fim, mas não menos importante, garantir a conformidade com as expectativas legais, regulatórias e éticas que todos esperam da sua atuação. Pela sua importância, devem ser adotados procedimentos de controlo *4-eyes check*.

2.ª linha de defesa

A **2.ª linha de defesa** colabora ativamente no desenvolvimento das políticas e das metodologias para a gestão dos riscos. Assume uma intervenção significativa na análise e na decisão quanto à assunção de risco e à definição do perfil de risco da instituição sobretudo ao nível da área de negócio. Realizam ações de avaliação de eficácia dos controlos da 1.ª linha. A 2.ª linha de defesa procura assegurar a monitorização dos riscos, aconselhando e dando apoio à primeira linha de defesa sobre a identificação de riscos e controlos. Integram esta 2.ª linha de defesa, *inter alia*, as equipas de suporte à missão, tais como as relativas à Avaliação, Monitorização e Estratégia, Informática e Processos Digitais, Apoio Jurídico Administrativa, Financeira e Recursos e Comunicação e Imagem.

3.ª linha de defesa

A **3.ª linha de defesa**, a Equipa Segregada de Controlo Interno (ESCI) assegura que as demais funções dentro da instituição funcionam de acordo com o esperado. A ESCI exerce as suas funções de forma totalmente independente e segregada das Coordenações temáticas e das equipas de suporte à missão. A ESCI é responsável pelo exame e avaliação, de modo independente, à adequação e à eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de controlo interno, particularmente através da realização de testes de eficácia aos controlos implementados nos mais diversos níveis da instituição (1.ª e 2.ª linhas de defesa) e sobre os beneficiários que contratualizam com a «Estrutura de Missão Recuperar Portugal». A ESCI encontra-se na direta dependência funcional do Vice-presidente da «Estrutura de Missão Recuperar Portugal», desse modo se garantindo a sua independência face às responsabilidades da gestão confiadas ao Presidente da «Estrutura de Missão Recuperar Portugal», o qual concentra, sob sua direta dependência funcional, a totalidade da atividade desenvolvida pelas restantes quatro equipas de suporte à missão. A ESCI comunica periodicamente ao Vice-presidente a sua avaliação relativa à adequação e à eficácia da atuação que desenvolve na gestão dos riscos, assim promovendo e facilitando a melhoria contínua do SCI.

Finalmente, a Direção da «Estrutura de Missão Recuperar Portugal» deve assegurar a independência e a autonomia das funções de controlo interno (Risco, *Compliance* e Controlo e Auditoria) e que estas, sobretudo, assumem um estatuto suficientemente robusto (quer em recursos, quer em meios, quer em independência) para influenciar, significativamente, o processo de análise e a tomada de decisões por parte da «Estrutura de Missão Recuperar Portugal».

Figura 24 - Três linhas de defesa adotadas no modelo de governance do PRR

5.3 Atividades desenvolvidas no âmbito do SCI

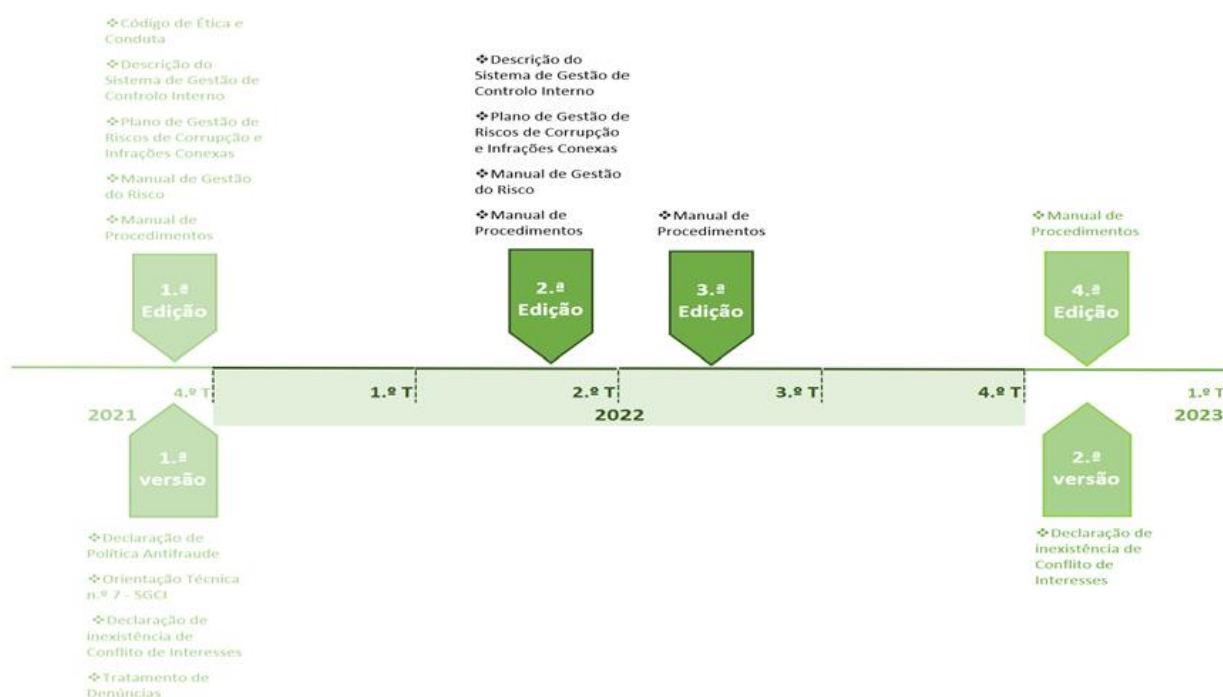
Na Estrutura de Missão Recuperar Portugal, a responsabilidade pela implementação do SCI é da Equipa Segregada de Controlo Interno (ESCI), à qual incumbe, designadamente, a contínua e permanente definição das metodologias, procedimentos e instrumentos de trabalho que devem ser utilizados e observados quer pelos beneficiários do PRR na construção, melhoria e robustecimento contínuo dos respetivos sistemas de controlo interno, quer pelos colaboradores da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, no exercício das suas funções, tendo por base a legislação comunitária e nacional aplicável, os documentos de boas práticas e orientações produzidos pela Comissão Europeia (CE) e o conjunto de procedimentos e instrumentos que foram sendo adotados ao longo dos períodos de programação dos FEEL, numa perspetiva de boas práticas e ajustados às regras específicas aplicáveis ao PRR.

Neste sentido é responsabilidade da ESCI a elaboração dos instrumentos e medidas do SCI, bem como das suas permanentes atualizações.

No âmbito do SCI do PRR, tendo presente as recomendações que foram sendo dirigidas à Estrutura de Missão Recuperar Portugal constantes dos relatórios da Inspeção-Geral de Finanças – Autoridade de Auditoria (IGF-AA), do Tribunal de Contas e, ainda, dos pareceres da Comissão de Auditoria e Controlo (CAC) sobre esses instrumentos e considerando que 2022 foi o primeiro ano completo de atividade da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, mostrou-se necessário serem efetuadas revisões e atualizações a essas medidas e instrumentos de controlo, por forma a robustece-los ainda mais e a cumprir com as referidas recomendações.

A Estrutura de Missão Recuperar Portugal aprovou e divulgou as novas edições desses instrumentos e medidas de controlo que espelham a cultura de transparência das suas atividades, processos, procedimentos e métodos de trabalho, de modo a cumprir com a missão que lhe está atribuída, tendo os mesmos sido divulgados e disponibilizados no seu sítio da internet do PRR ([Sistema de Controlo Interno - Recuperar Portugal](#)), apresentando-se seguidamente uma cronologia dos mesmos:

Figura 25 - Cronologia da implementação dos instrumentos e medidas de controlo



5.4 Duplo Financiamento

A Estrutura de Missão Recuperar Portugal concebeu e desenvolveu um Questionário sobre “Fundos Comunitários”, que enviou a todos os Beneficiários Diretos (BD) e Intermediários (BI) do PRR, que uma vez preenchido e assinado pelo representante do Beneficiário passou a constituir a “declaração dos beneficiários”, constituindo-se como evidência quanto à responsabilidade dos mesmos em assegurar a prevenção e mitigação do risco de duplo financiamento. Este questionário deve ser respondido numa base anual por parte dos BD e BI ou com periodicidade inferior se a avaliação de risco assim o justificar.

Em fase de acompanhamento, nomeadamente no exame *ex ante* realizado no âmbito da submissão dos pedidos de pagamento à Comissão Europeia, é feita pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal a verificação da inexistência de duplo financiamento, tendo por base a consulta de não existência da duplicação da mesma despesa na informação que se encontre disponível no Sistema de Informação do PRR, procedimento que é posteriormente complementado pelo envio de listagem de despesas submetida pelos beneficiários diretos e intermediários em sede de SI PRR à Estrutura de Missão Recuperar Portugal.

No âmbito deste controlo, a Estrutura de Missão Recuperar Portugal verifica a dimensão do risco do duplo financiamento através de três momentos distintos e sequencialmente ordenados:

- 1.º momento - teor do relatório das análises sistemáticas efetuado pela Agência, I.P. que é remetido à Estrutura de Missão Recuperar Portugal, em

momento que deve coincidir com o início da instrução do processo do Pedido de Desembolso à CE por parte da Estrutura de Missão Recuperar Portugal.

- 2.º momento – análise das respostas ao Questionário sobre “Fundos Comunitários” dos investimentos classificados pela Agência, I.P. com risco elevado e risco médio quanto ao risco de duplo financiamento, dado que as respostas obtidas em sede de verificação administrativa integram informação detalhada sobre os apoios recebidos. A análise permite a qualificação do risco dos investimentos em matéria de duplo financiamento nuns casos, mantendo as conclusões da Agência, I.P. e, noutros, alcançar conclusões distintas.
- 3.º momento - ação de controlo específicas junto de todos os Beneficiários que tenham tido os investimentos classificados pela Agência, I.P. com risco elevado e risco médio de duplo financiamento, e que tenham igualmente faturas e/ou execução financeira registadas no SIPRR-SGI. Nesta fase também deverá ser preenchida a ficha de verificação do duplo financiamento que consta dos Anexos ao Manual de Procedimentos.

No contexto da atuação da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, a recente nota da Comissão Europeia intitulada «*Double funding under the Recovery and Resilience Facility*», datada de 6 de fevereiro de 2023, constituirá uma base sólida para a revisão que se prevê efetuar, nesse particular e relevante tema, ao [Manual de Procedimentos](#) e à [Orientação Técnica n.º 7](#), relativa aos Sistemas de Controlo Interno dos Beneficiários.

A Estrutura de Missão Recuperar Portugal celebrou Protocolos de Colaboração com a Ordem dos Contabilistas Certificados e com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas para o exercício de funções de acompanhamento e de controlo da execução dos investimentos contratualizados no âmbito do PRR entre a Estrutura de Missão Recuperar Portugal e os respetivos Beneficiários Diretos e/ou Intermediários, constituindo-se como duas iniciativas de primordial importância para o robustecimento do Sistema de Controlo Interno do PRR.

5.5 Conflito de interesses

A Estrutura de Missão Recuperar Portugal, de forma a mitigar e prevenir as situações de conflito de interesses, e visando o reforço do sistema de controlo interno, adotou a ferramenta de *data mining* Arachne, desenvolvida e disponibilizada, sem custos, pela Comissão Europeia.

No âmbito da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, compete à Equipa Segregada de Controlo Interno a utilização do Arachne, ficando a Equipa de Monitorização, Avaliação e Estratégia responsável por assegurar a extração automática, a partir do Sistema de Acompanhamento e Monitorização (SAM), dos dados necessários e respetivo carregamento no Arachne, sobretudo dos dados relativos, *inter alia*, a contratos públicos, projetos, beneficiários, entidades e pessoas envolvidas. Estas

atualizações são efetuadas com a periodicidade e de acordo com os procedimentos previstos na “*Guidance note on the use of Arachne*” da Comissão Europeia, datada de 28 de janeiro de 2022. A Equipa de Monitorização, Avaliação e Estratégia zela igualmente por uma adequada rotatividade dos funcionários responsáveis pelo carregamento de dados no Arachne.

Acresce ainda que, alinhado com a adoção do Arachne, a Estrutura de Missão Recuperar Portugal atualizou os termos da Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses, os quais passaram a integrar a recolha de dados pessoais ao nível da data de nascimento dos subscritores e a mencionar que estes dados pessoais podem ser utilizados para efeitos de consulta à Base de dados Arachne, a fim de identificar, com base num conjunto de indicadores de risco, os projetos, os beneficiários, os contratos e os contratantes suscetíveis de acarretar riscos de fraude, conflitos de interesses, duplo financiamento ou irregularidades.

Visando robustecer e tornar mais eficaz o sistema de controlo interno do PRR, e de acordo com os contratos de financiamento que outorgaram, os BD e BI, foram convidados a manifestar o seu interesse na adesão à ferramenta *Arachne*, bem como a identificar os colaboradores (efetivo e suplente) que pretendem afetar à sua utilização, preferencialmente associados a equipas de controlo dos beneficiários. A este propósito refira-se que 35 dos 68 atuais Beneficiários (BD e BI) já demonstraram o seu interesse na adesão à ferramenta *Arachne*, tendo sido promovida uma primeira sessão de apresentação e de esclarecimentos às entidades aderentes, organizada pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal relativa à utilização da ferramenta, a qual ocorreu em 22 de março de 2023 e uma segunda ação de formação e capacitação dos seus colaboradores designados pelo uso da mesma, ministrada pela equipa da COM responsável pela ferramenta Arachne, tida no dia 21 de abril de 2023.

Previamente à utilização da ferramenta por parte de cada um dos utilizadores designados pelas entidades beneficiárias (Beneficiários Diretos e Beneficiários Intermediários), será promovida a subscrição obrigatória de um termo de responsabilidade, em modelo concebido e a aprovar pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal.

O processo de sensibilização para a utilização da ferramenta Arachne pela totalidade dos seus beneficiários, constitui para a Estrutura de Missão Recuperar Portugal uma prioridade estratégica na área do controlo, pelo que irão ser prosseguidos e envidados todos os esforços e ações de capacitação nesse sentido, procurando endereçar, de forma ainda mais robusta e sustentada, o objetivo de proteger os interesses financeiros da União e sobretudo uma maior e mais eficaz mitigação do risco de conflito de interesses.

5.6 Avaliação do risco de fraude

O procedimento de autoavaliação do risco de fraude, desenhado e apresentado no Manual de Gestão do Risco da Estrutura de Missão Recuperar Portugal foi iniciado em 29 de novembro de 2022, com a aprovação do Plano de ação para Avaliação do Risco de Fraude, bem como com a criação de uma Equipa dedicada a promover a Avaliação do Risco com a indicação de todos os membros efetivos e suplentes, encontrando-se presentemente em fase de conclusão o relatório da primeira avaliação do risco de fraude.

5.7 Whistleblowing – canais de denúncia

A Estrutura de Missão Recuperar Portugal adota os procedimentos para ficar alinhada com a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, que considerou que os mecanismos de deteção do incumprimento normativo no setor público adotados podem ser concretizados, designadamente, pela criação de canais de denúncia interna, bem como no que respeita ao regime geral da prevenção da corrupção (RGPC), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que obriga, designadamente, à criação de um canal de denúncias interno e externo, bem como com o regime geral de proteção de denunciadores de infrações (RGPDI) - Lei do *Whistleblowing* -, estabelecido pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpôs a Diretiva (EU) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, consagrando na ordem jurídica nacional a proteção das pessoas singulares que denunciam violações do direito da União e dos Estados Membros.

Esta lei - Estatuto do denunciante - protege todas as pessoas singulares que denunciem ou divulguem publicamente uma infração com fundamento em informações obtidas no âmbito da sua relação contratual, estatutária ou funcional com uma determinada entidade, independentemente da natureza desta atividade e do setor em que é exercida.

No quadro normativo enunciado, a Estrutura de Missão Recuperar Portugal, no recebimento, tratamento, análise e conservação de denúncias, assegura a independência e a imparcialidade, observa as obrigações legais de confidencialidade e de sigilo e cumpre o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados e as regras relativas ao tratamento de dados pessoais para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de infrações penais ou de execução de sanções penais, prevenindo, desse modo, o conflito de interesses no desempenho das funções e observa o dever de registo e de conservação de denúncias.

As denúncias recebidas na Estrutura de Missão Recuperar Portugal são objeto de um registo sistemático e sujeitas a uma análise qualificada do seu teor. Quando o objeto da denúncia estiver relacionado com operações devidamente identificadas, será efetuada a averiguação dos factos alegados em denúncia, recorrendo-se sempre que se revele necessário à recolha de informação e documentação adicional junto de terceiros, com o propósito de comprovar da veracidade desses factos, e serão efetuadas verificações administrativas e no local, quando pertinentes.

No caso de se concluir pela existência de irregularidade ou suspeita de fraude, são adotados os procedimentos instituídos de correção e reporte às entidades nacionais e europeias competentes.

A Estrutura de Missão Recuperar Portugal e o Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) celebraram um Protocolo de Colaboração no âmbito de denúncias/notícia por factualidade suscetível de integrar responsabilidade criminal a que haja lugar por parte da Estrutura de Missão Recuperar Portugal.

A Estrutura de Missão Recuperar Portugal também participa na iniciativa do DCIAP «*Think Tank*» (uma representação sem carácter institucional), o qual constitui um Grupo de Reflexão com vista a desenvolver estratégias de prevenção e combate a fraudes com fundos europeus.

A Estrutura de Missão Recuperar Portugal tem em preparação a celebração de um Protocolo de cooperação com a Procuradoria Europeia (*European Public Prosecutor's Office* - EPPC), visando fomentar a partilha de boas práticas, reforço de capacitação e uma melhor articulação entre ambas as entidades, designadamente, no âmbito da troca de informação relevante relacionada com a gestão, acompanhamento, monitorização e controlo da execução dos investimentos contratualizados no âmbito do PRR entre a Estrutura de Missão Recuperar Portugal e os Beneficiários Diretos e/ou os Beneficiários Intermediários e que sejam, em particular, objeto de denúncias/notícia por factualidade suscetível de constituir infração penal lesiva dos interesses financeiros da UE.

5.8 Risk Scoring

Por forma a garantir que os seus beneficiários adotaram um SCI eficiente e eficaz e que assegura a regular execução dos investimentos contratados, prevenindo, detetando e corrigindo as irregularidades, a Estrutura de Missão Recuperar Portugal procedeu, no âmbito da assistência técnica de que tem vindo a beneficiar por parte da DG Reform, à sua pertinente avaliação.

Para esse primeiro exercício de avaliação, foi aplicado um questionário pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal, abarcando os múltiplos aspetos (quadro infra) que compõem o Sistema de Controlo Interno:

Figura 26 - Questionário pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal sobre aspetos Sistema de Controlo Interno

Componentes do questionário:	
AA	Sistema de Controlo Interno
BB	Riscos e Controlos
CC	Política de Gestão do Risco de Fraude
DD	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
EE	Conflito de Interesses
FF	Procedimentos de Avaliação Prévia do Risco relativamente a terceiros
GG	Segregação de Funções
HH	Canal de Denúncias
II	Código de Ética e Conduta
JJ	DNSH
KK	Auditoria Interna
LL	Avaliação, Seleção e Aprovação das Operações
MM	Sistema de Controlo Interno dos Beneficiários Finais
NN	Sistemas de Informação
OO	Tecnologias de Informação
PP	Capacitação
QQ	Formação
RR	Regulamento Geral de Proteção de Dados
SS	Situações Irregulares
TT	Adaptação ao PRR

A par desse questionário foi desenvolvido e aplicado um modelo de *risk scoring* que considerou diferentes ponderações para cada uma das componentes avaliadas e para cada uma das perguntas de cada componente, a que se seguiu a atribuição de um *scoring inicial* a cada beneficiário de acordo com o grau de maturidade do seu sistema de controlo interno, nalguns casos complementado com a realização de uma entrevista aos beneficiários diretos e aos beneficiários intermediários do PRR. O *scoring* de risco global de cada beneficiário foi definido considerando o *scoring* inicial obtido no questionário e entrevistas e o montante dos investimentos financiados dado que os investimentos impactam a materialidade do risco associado a cada um, tendo sido produzida uma ficha individual do beneficiário com a sua respetiva classificação de *risk scoring*, segundo a matriz que se apresenta infra.

Figura 27 - Modelo de risk scoring

Matriz		Total de Investimento do Beneficiário (Eur)			
		[300.000; 12 milhões[[12 milhões; 84 milhões[[84 milhões; 186 milhões[[186 milhões; ∞[
Risk Scoring do Beneficiário	[75%;100%]	Muito Baixo	Baixo	Baixo	Médio
	[50%;75%[Baixo	Médio	Médio	Alto
	[25%;50%[Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
	[0%;25%[Médio	Alto	Muito Alto	Muito Alto

Considerando que decorreu praticamente um ano desde que foram respondidos os questionários que contribuíram para a avaliação inicial do *risk scoring* dos beneficiários, entendeu-se relevante proceder a uma atualização do referido *scoring*,

baseado em novos instrumentos e documentos do SCI disponibilizados pelos beneficiários, bem como pela indicação de tomadas de ações ou decisões em determinada componente.

Pretende-se, neste quadro, cumprir o desenvolvimento de uma ferramenta de auditoria e controlo que permita, de forma automatizada e permanente, controlar e monitorizar o *risk Scoring* dos beneficiários, considerando a atualização da informação que por eles seja disponibilizada no quadro das melhorias que devam ser introduzidas em cada uma das componentes analisadas.

5.9 Novos instrumentos - mitigação de riscos

Dada a relevância assumida supervenientemente pelo tema, sobretudo por força da recente divulgação pela Comissão da «*Guidance on the assessment of the internal control systems set in place by the Member States under the Recovery and Resilience Facility*», datada de 23 de janeiro de 2023, o trabalho em curso no âmbito da assistência técnica da DG REFORM passou, ainda, a integrar, uma avaliação do impacto que essa Orientação assume nos instrumentos e documentos de controlo já aprovados pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal, permitindo-lhe, desde já, promover os ajustamentos e alterações que se justifiquem, processo esse que se encontra em curso e a que foi atribuída natureza prioritária no âmbito das atividades e demais ações de controlo.

Como já referido, associado à melhoria do SCI da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, foram estabelecidos Protocolos com as Ordens Profissionais dos Revisores de Contas (OROC) e dos Contabilistas Certificados (OCC), visando assegurar o seu contributo para o acompanhamento e supervisão dos investimentos contratualizados, incluindo dos sistemas de controlo interno dos Beneficiários do PRR. Tendo em consideração as elevadas valências e competências técnicas dos membros destas Ordens profissionais, a constituição de uma bolsa de contabilistas certificados e de revisores oficiais de contas assegura que estes Protocolos se assumam como importantes instrumentos no quadro do reforço das ações de acompanhamento da execução dos investimentos e do seu respetivo controlo, traduzindo uma resposta eficaz no plano do combate à fraude e, simultaneamente, na concretização de uma maior garantia na proteção dos interesses financeiros da União Europeia.

Igualmente indutor de uma maior eficácia na atuação de controlo da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, foi a celebração do Protocolo com o Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) o qual visa, entre outros objetivos, incrementar uma melhor articulação no âmbito da troca de informação relevante com a gestão, acompanhamento, monitorização e controlo dos investimentos, bem como instituir os termos e as condições de colaboração com vista a ações de formação a desenvolver.

5.10 Ações de controlo realizadas pela ESCI

Em 2022, foi elaborado o primeiro Plano de Ações de Controlo da Estrutura de Missão Recuperar Portugal (PACRP), aprovado em maio de 2022 e atualizado, posteriormente em julho do mesmo ano.

Por outro lado, o Sistema de Informação do PRR passou a integrar um relevante módulo de Controlo e Auditoria onde no seu sub-módulo se encontram as fichas de controlo preliminares e finais efetuados pela Equipa Segregada de Controlo Interno relativos à totalidade dos marcos e metas respeitantes aos 1.º e 2.º pedidos de desembolso, bem como a pertinente evidência de suporte.

No quadro infra apresenta-se um resumo das diversas ações de controlo realizadas pela ESCI ou que mereceram o seu acompanhamento, sendo que algumas delas se encontram ainda em curso com conclusão prevista para o ano em curso.

Figura 28 - Resumo de Ações de Controlo realizadas



AÇÕES DE CONTROLO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO MECANISMO DE VERIFICAÇÃO

- 38 marcos e metas **concluídos** do 1.º pedido de desembolso (PD) [controles finais]
- 3 *follow up* de recomendações associados aos M&M 1.º PD
- 2 *follow up* de medidas preventivas e corretivas associadas ao M&M 1.º PD
- 40 marcos e metas **concluídos** do 2.º PD [controles preliminares e finais]
- 28 *follow up* de recomendações associados aos M&M 2.º PD
- 4 *follow up* de medidas preventivas e corretivas associadas ao M&M 2.º PD
- 76 marcos e metas **concluídos** do 3.º PD [controles preliminares com ref. às datas de 31/05 e de 30/11]

AÇÕES DE CONTROLO NO LOCAL

- 2 relativamente a 2 metas [DPPE/DRH] do 1.º PD - **realizadas e concluídas**
- 4 relativamente a 2 marcos [AT e SGMJ/eBUPI] e 2 metas [CEGER e SGMA/ANPC] do 2.º PD - **realizadas e concluídas**

AÇÕES DE CONTROLO DE CUMPRIMENTO DE PROCEDIMENTOS

- 4 avisos de concursos abertos por beneficiários intermediários - **concluídas em aprovação**
- 3 avisos de concursos abertos por beneficiários intermediários - **iniciadas** a concluir em 2023
- 1 aviso de concurso aberto pelo Banco Português de Fomento - **concluída em aprovação**
- 1 aviso de concurso aberto para manifestações de interesse pelo IAPMEI - **iniciada** a concluir em 2023
- 1 aviso de concurso aberto para propostas finais pelo IAPMEI - **iniciada** a concluir em 2023

AÇÕES DE CONTROLO DE CONFORMIDADE PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS

- 6 desenhadas no âmbito do CCP, referentes a M&M 2.º PD - **concluídas e aprovadas**
- 9 desenhadas no âmbito do CCP, referentes a M&M 2.º PD - **iniciadas** a concluir em 2023
- 3 desenhadas no âmbito do CCP - **concluídas**
- 47 desenhadas no âmbito do CCP - **iniciadas** a concluir em 2023

AÇÕES DE CONTROLO DO DUPLO FINANCIAMENTO

- 2 pontos de situação sobre **18 investimentos** de "risco elevado" no âmbito das análises sistemáticas (AS) da AdC (ref.º: 1.º AS da AdC) - **concluídas e aprovadas**
- 2 pontos de situação sobre **14 investimentos** de "risco elevado" e de **8 investimentos** de "risco médio" no âmbito das análises sistemáticas (AS) da AdC (ref.º: 2.º AS da AdC) - **concluídas e aprovadas**
- 2 controlos de *follow-up* [eSPap e INMLCF] efetuados no âmbito das análises sistemáticas da AdC (2.º sem. 2022 - extra-PACRP) - **concluídas e aprovadas**
- 3 controlos de *follow-up* (II, IRN e PGR) efetuados no âmbito das análises sistemáticas da AdC (2.º sem. 2022 - extra-PACRP) - **concluídas e já aprovadas** no início de 2023
- 6 controlos de *follow-up* [AMA, ICNF, IEFP, IGFE, SGMAJ e SPMS] efetuados no âmbito das análises sistemáticas da AdC (2.º sem. 2022 - extra-PACRP) - **em curso**, a serem concluídas em 2023
- 2 controlos específicos [PA e SGMJ] (2.º sem. 2022 - extra-PACRP) - **em curso**, a serem concluídas em 2023

AÇÕES DE CONTROLO DO CONFLITOS DE INTERESSES

- 1 intervenientes em procedimentos pré-contratuais desenhados no âmbito do CCP (âmbito: 2.º PD) - **concluída e aprovada**
- 1 Dirigentes dos 68 beneficiários que outorgaram os contratos de financiamento com a EMRP - **concluída e em aprovação**

AÇÕES DE CONTROLO AO CUMPRIMENTO DAS REGRAS EUROPEIAS DE PUBLICIDADE E APOIOS PRR

- 2 No âmbito de investimentos e operações financiados pelo PRR (âmbito: 1.º PD) - **concluídas e aprovadas**
- 7 No âmbito de investimentos e operações financiados pelo PRR (âmbito: 2.º PD) - **concluídas e aprovadas**
- 6 *Follow-up* no âmbito de investimentos e operações financiados pelo PRR [AMP, BPF] (2 investimentos), **CEGER** e **ICNF e SGMAJ** - **concluídas e aprovadas**
- 1 *Follow-up* no âmbito de investimentos e operações financiados pelo PRR - **em curso** [ISS], a ser concluída em 2023

TRATAMENTO DE DENÚNCIAS

- 3 Denúncias que respeitam a sugestões e/ou questões relacionadas com a área de comunicação e publicidade da EMRP e que foram **resolvidas e arquivadas**
- 5 Denúncias **resolvidas**, cujas situações foram tratadas através dos beneficiários, estando presentemente **arquivadas**
- 5 Denúncias cujo tratamento se encontra **em curso**

AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO E CONTRO INTERNO

- 1 Relatório Agregado dos Beneficiários do PRR – Risk Scoring - **concluído e aprovado**
- 68 Ficha individualizada de cada beneficiário do PRR – Risk Scoring - **em curso**, finalizada em início de 2023

Ao longo de 2022 foram realizadas ações de controlos preliminares ao cumprimento dos mecanismos de verificação relativamente à totalidade dos marcos e metas do 1.º, 2.º e 3.º pedidos de desembolso e de controlos finais ao cumprimento dos mecanismos de verificação no que diz respeito aos marcos de metas do 1.º e 2.º PD, na figura infra apresenta-se a cronologia temporal de fecho dessas ações.

Figura 29 - Cronologia das ações de controlos preliminares e finais - Marcos e Metas -2022



O âmbito das ações de controlo efetuadas pela ESCI compreende não só a recolha das evidências necessárias ao cumprimento dos Mecanismos de Verificação previstos na CID e no Acordo Operacional, como as verificações ao nível de:

- i. Contratualização EMRP com BD/BI;
- ii. Sistema de Gestão e Controlo Interno BD/BI;
- iii. Protocolo Tripartido;
- iv. Aviso de Abertura de Concurso;
- v. Contratação Pública – Procedimentos de CCP;
- vi. Pedidos de pagamento e execução financeira;
- vii. Relatórios de progresso;
- viii. Cumprimento da publicidade segundo as regras europeias para Apoios PRR;
- ix. Comunicação de irregularidades e ilícitos ou suspeitas;
- x. Conflitos de Interesse;
- xi. Fraude e Corrupção;
- xii. Duplo financiamento;
- xiii. Verificações Administrativas;
- xiv. Verificações no Local;
- xv. Ações de Controlo Específicas, designadamente, DNSH, auxílios de Estado;
- xvi. Legislação nacional e comunitária de suporte;
- xvii. outros procedimentos.

As ações de controlo finais relativas ao cumprimento dos mecanismos de verificação que foram realizadas pela Equipa Segregada de Controlo Interno da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, abrangeram os 38 e os 20 marcos e metas, respetivamente, ao 1.º e ao 2.º pedido de desembolso (PD) apresentados à Comissão Europeia. Esses objetivos foram alcançados em 25 de janeiro e 30 de setembro de 2022, garantindo-se assim que os 38 e os 20 marcos e metas do 1.º e do 2.º pedido de desembolsos, respetivamente, fossem satisfatoriamente cumpridos, de acordo com os requisitos constantes da definição e descrição clara de cada marco e meta identificados na Decisão de Execução do Conselho e das especificações adicionais e

requisitos expressos nos respetivos Mecanismos de Verificação constantes do Acordo Operacional. Os resultados da totalidade dessas ações de controlo integraram os sumários de auditorias de cada um dos PD que, por sua vez, se constitui como um dos anexos às declarações de gestão apresentadas à Comissão Europeia.

5.11 Comissão de Auditoria e Controlo

A **Comissão de Auditoria e Controlo (CAC)** supervisiona o Sistema de Gestão e Controlo Interno do PRR e, nesse âmbito, tem **emitido recomendações**, quer através de memorandos, quer por via da emissão de pareceres prévios à submissão formal dos pedidos de desembolso apresentados por Portugal à Comissão Europeia, nos termos e calendário inicialmente acordados.

A CAC iniciou a emissão dos competentes pareceres prévios sobre os pedidos de desembolso dos financiamentos do PRR semestrais que são submetidos pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal à Comissão Europeia (já incidiu sobre dois pedidos de desembolso, apresentados, respetivamente, em 25 de janeiro e 30 de setembro de 2022), para o que conta com o apoio técnico de equipas de auditoria da Inspeção-Geral de Finanças -Autoridade de Auditoria (IGF-AA) e elementos da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Agência, I.P.), afetas a essas tarefas no quadro de uma escrupulosa garantia do princípio da segregação de funções.

No contexto da sua competência para realizar auditorias ao funcionamento do sistema de gestão e controlo do PRR, a CAC aprovou a Estratégia de Auditoria e Controlo em 6 de junho de 2022 (e ainda um Regulamento Interno), tendo calendarizado para o período de 2022-2024 as respetivas prioridades de auditoria e controlo, bem como identificou as áreas específicas a serem auditadas, os respetivos âmbitos e as autoridades que vão realizar essas auditorias (a IGF-AA, nuns casos com a colaboração de auditores externos, e a Agência, I.P.).

As atribuições da CAC são desenvolvidas pelas entidades nela representadas, em função das respetivas áreas de competência, e no respeito pelos princípios de bom governo e pelos princípios consagrados nas normas internacionais de auditoria, designadamente o princípio da segregação de funções e o princípio da independência organizacional, funcional, técnica e metodológica.

No domínio da auditoria, a independência da CAC está, em larga medida, assegurada pelos organismos nela representados.

A CAC, através das entidades que a integram, em função das respetivas áreas de competências, assegura que as auditorias que desenvolve são realizadas em conformidade com as normas de auditoria internacionalmente aceites. Neste âmbito, considera, em particular, as normas emanadas da IFAC e da INTOSAI.

A emissão destes pareceres prévios por um órgão inserido no modelo de governação do PRR constitui uma garantia adicional relevante quanto à conformidade das estruturas e dos procedimentos já instituídos pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal no quadro do funcionamento do seu sistema de controlo interno, sobretudo pela validação e controlo que a CAC efetua, através da sua equipa técnica de apoio e previamente à emissão do parecer relativo ao pedido de desembolso a efetuar, sobre as verificações de gestão realizadas aos marcos e metas inseridos nesse pedido de desembolso pela Equipa Segregada de Controlo Interno da Estrutura de Missão Recuperar Portugal.

Esta garantia adicional constitui mais um *layer* de confiança e de robustez no funcionamento do sistema de controlo interno do PRR e, naturalmente, dele não dissociado, um reforço de garantia para Portugal e para a Comissão Europeia, quanto ao efetivo e regular atingimento os marcos e metas acordados em cada um dos pedidos de pagamento.

De referir que a CAC se encontra também a cooperar com o Tribunal de Contas, no quadro da sua ação de acompanhamento do PRR, nomeadamente, através do envio de informação e documentação relativa à atividade da CAC.

PARTE 3 - Complementaridade e Implementação do Plano

6. Comunicação e Transparência

O Mecanismo de Recuperação e Resiliência foi criado, enquanto instrumento financeiro de suporte a políticas públicas que permitem aos Estados-Membros não só enfrentar os problemas criados, ou acentuados, pela crise pandémica, mas também resolver os bloqueios estruturais que ainda atingem grande parte dos seus territórios e que foram realçados com a recente contexto económico de caráter extraordinário que assolou a Europa e o mundo.

O programa “*NextGenerationEU*” assume-se assim, não apenas como um estímulo de natureza financeira capaz de alavancar a recuperação económica ao nível da União Europeia, mas também como, igualmente, um novo impulso ao projeto europeu, reforçando os laços de solidariedade entre Estados-Membros, constituindo-se, nesta medida, como fator de união entre povos, tendo a Recuperação e a Resiliência como denominadores comuns.

É por isso essencial garantir a divulgação de informações relevantes sobre o Plano Recuperação e Resiliência. O acesso por parte das empresas e cidadãos ao financiamento e a identificação da origem e do caráter comunitário dos fundos que financiam os projetos, torna-se nesta medida imprescindível.

Portugal encara o potencial de comunicação do Plano de Recuperação e Resiliência em linha com a sua importância e com o carácter transformador e mobilizador dos agentes económicos e sociais em torno da sua implementação – reconhecendo o papel relevante da Comissão Europeia na sua construção. Por outro lado, Portugal associa ao PRR a implementação reforçada de mecanismos que assegurem a transparência e prestação de contas, bem como a monitorização da aplicação dos fundos, necessidade especialmente acentuada pela exigência de execução rápida que caracteriza o contexto de implementação deste instrumento.

Para alcançar o sucesso previsto neste plano de recuperação e transformação, que é o PRR, requer-se, entre outros aspetos, que todos os setores económicos, sociais e governamentais tenham acesso à informação e se comprometam de forma consciente com o desenvolvimento deste plano.

6.1 Estratégia de Comunicação do PRR

A comunicação constitui-se, assim, como um pilar fundamental na implementação do PRR, sendo necessário desenvolver um planeamento abrangente e ambicioso, que divulgue as mensagens relevantes da forma mais eficaz, com o objetivo de alcançar a maior capilaridade possível e mobilizar os agentes económicos.

A concretização dos objetivos comunicacionais do Plano de Recuperação e Resiliência é uma das competências da Estrutura de Missão «Recuperar Portugal», em matéria de divulgação das realizações e resultados alcançados pelo PRR e da prática de todos os atos necessários à prossecução da missão que lhe é conferida e à concretização dos objetivos fixados.

É, por conseguinte, responsabilidade da Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» a dinamização de uma estratégia de comunicação, alicerçada no plano de comunicação e no manual de identidade visual.

As indicações aqui expressas em matéria de comunicação constituem as bases indicativas de orientação estratégica para a elaboração desse plano de comunicação, e devem ser consideradas como compromissos não exaustivos relativamente às ações a concretizar.

Visão

A visão e os objetivos de comunicação estão alinhados com a visão do Plano de Recuperação Resiliência, assumida pelo Governo português desde a primeira hora: “Recuperar Portugal, construindo o futuro”. Neste sentido, esta visão contribui para a dimensão europeia do mecanismo, na medida em se encontra perfeitamente enquadrada no espírito do Plano de Recuperação da Europa, *NextGenerationEU*, que pretende – igualmente – lançar as bases para reparar os danos da crise e preparar um futuro melhor para a próxima geração, servindo, por esta via, o projeto europeu de uma União mais resiliente, mais verde e mais digital e, por essa via, mais próspera e coesa.

Adicionalmente, esta visão tem total consonância com o propósito transformativo e reformador subjacente ao desenvolvimento da Estratégia Portugal 2030 – enquanto estratégia de desenvolvimento nacional de médio prazo. Mostra-se, nesse sentido, em linha com os objetivos definidos no âmbito das suas quatro agendas temáticas, e congruente com o seu carácter de referencial para o planeamento e programação das políticas públicas que contribuirão para alcançar os objetivos aí estabelecidos para o horizonte da década, os quais vão ter declinação concreta em diversos instrumentos

– com particular destaque para o Acordo de Parceria, e respetivos programas operacionais, e para o Plano de Recuperação e Resiliência.

Objetivo e valores

Do ponto de vista comunicacional, Portugal percebe o presente Plano de Recuperação e Resiliência como uma oportunidade renovada para:

- **Mobilizar a sociedade para a reflexão e para o debate sobre as perspetivas de futuro num cenário pós-pandémico**, colocando as políticas estruturais a implementar no centro do debate sobre o futuro das novas gerações;
- **Estimular a reflexão sobre os desafios climáticos** e sobre os compromissos geracionais necessários para alcançar a neutralidade carbónica até 2050, assegurando uma transição justa, enquadrando a temática nos domínios do PRR, com os objetivos nacionais em matéria de energia e clima e com o Pacto Ecológico Europeu;
- **Motivar o debate sobre uma transformação digital inclusiva** e as oportunidades que lhes são subjacentes, alinhando-o com os desígnios estratégicos do PRR, com as prioridades do Governo e da Estratégia Portugal 2030, assim como com as pretensões da Comissão Europeia de afirmar esta década como a “década digital da Europa”;
- **Reafirmar o compromisso e a ambição de colocar as pessoas primeiro** no domínio da intervenção das políticas públicas, em linha com as prioridades da Estratégia Portugal 2030 e do PRR, bem como com os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- **Reforçar a confiança nas instituições**, através de uma gestão pública transparente, participada, descomplicada e orientada para resultados – em linha com os princípios do PRR;
- **Aproximar os cidadãos da União Europeia**, dando visibilidade às mais-valias de um projeto europeu construído com base na solidariedade, e que assente no progresso e na paz social, na sustentabilidade ambiental, na inclusão social e na redistribuição justa, equitativa e equilibrada dos proveitos do crescimento económico, com vista à coesão económica, social e territorial.

Considerando o acima exposto, e em linha com os requisitos regulamentares em matéria de comunicação, que determinam o desenvolvimento de atividades de comunicação que assegurem a notoriedade do financiamento da União, a estratégia de comunicação do PRR desenvolver-se-á em torno de **2 objetivos fundamentais**:

- **Divulgar o Plano de Recuperação e Resiliência**, em particular os seus objetivos, a sua implementação e os seus resultados;

- **Ampliar a perceção positiva sobre a aplicação dos fundos em Portugal**, aumentando a visibilidade e notoriedade do papel desempenhado pelos fundos e pela União Europeia dando a notoriedade relevante à União Europeia e aos seus instrumentos de financiamento, como parte fundamental do processo de recuperação, contribuindo, desta forma, para uma maior aproximação dos cidadãos ao Projeto Europeu e às instituições da União Europeia.

Para alcançar estes 2 objetivos fundamentais, o **PRR propõe 5 objetivos gerais de comunicação externa**:

- **Reconhecimento.** Enquadra-se neste objetivo a criação das condições de base consideradas essenciais para a concretização dos objetivos comunicacionais do PRR. Entre estes encontra-se a necessidade de manter a imagem de “marca PRR” coerente com os princípios do plano, através da implementação e gestão de uma identidade visual que seja aplicada de forma comum e coerente em todas as peças e elementos de comunicação visual do Plano, bem como a todos os elementos ou ações de divulgação de todos os projetos ou iniciativas por si apoiados – concretizando a determinação estipulada no Regulamento do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Enquadra-se aqui, também, a disponibilização de meios próprios de comunicação, e.g. website, presença nas redes sociais, entre outros. Insere-se, igualmente, neste objetivo a intenção de assegurar espaço mediático, e reconhecimento público, no domínio da execução de política pública (em geral, e em particular nos domínios temáticos que compõem o PRR), da promoção do desenvolvimento e da coesão económica, social e territorial de Portugal e da União Europeia, bem como da recuperação face à crise gerada pela pandemia de COVID-19 e, atualmente, no reforço da estratégia energética para a Europa e das novas reformas e investimentos do PRR que surgem no âmbito do REPowerEU.
- **Informação e transparência.** Este objetivo pretende esclarecer sobre as características fundamentais deste instrumento, comunicando, de forma generalizada para o público externo de modo a que este tenha condições para construir e consolidar uma noção clara e informada sobre o que é o Mecanismo e o Plano de Recuperação e Resiliência, quais são os seus objetivos, qual o seu modo de implementação, quais os compromissos que assume para alcançar os objetivos e as metas a que se propõe, quais os resultados que alcançou e o impacto das suas concretizações. Destaca-se, no âmbito deste objetivo, a criação do Portal da Transparência, que permitirá uma monitorização permanente da execução do PRR. Sendo que, com a existência deste portal, cumpre-se já a necessidade, elencada pela Comissão Europeia,

de disponibilizar informação que indique quais os 100 maiores investimentos do PRR. Não obstante e para que a informação seja de fácil acesso, os maiores investimentos serão também apresentados no site recuperarportugal.gov.pt ainda durante o primeiro semestre de 2023.

- **Mobilização.** Este objetivo pretende contribuir para que esteja assegurada uma intensa dinâmica de procura à participação na concretização das medidas do PRR, promovendo-se, para esse efeito, uma comunicação eficaz na mobilização do universo de potenciais beneficiários. Pretende-se, assegurar as condições para uma participação informada, ágil e rigorosa, mas descomplicada, na execução do PRR, divulgando os seus instrumentos de operacionalização, bem como o modo e as condições de participação na implementação do plano. Destaca-se, a este propósito, a forte aposta na divulgação eficaz dos concursos para seleção de projetos a abrir no âmbito do PRR, por forma a estimular a participação dos potenciais beneficiários. No domínio da comunicação, e de modo a promover um maior envolvimento da sociedade civil, não limitado à execução, incentiva-se a realização de trabalhos ou estudos por parte de profissionais e ou académicos que contribuam de forma positiva para a concretização da estratégia de comunicação do PRR.
- **Sensibilização.** Pretende-se, neste objetivo, contribuir para a compreensão, debate e reflexão sobre os desafios a que o PRR se propõe responder, bem como sobre quais as oportunidades que daí decorrem – com especial destaque para a dupla transição, climática e digital, mas também para as temáticas da competitividade económica, dos direitos sociais e da coesão territorial. Dirigido a públicos-alvo externos, este objetivo pretende contribuir para a reflexão sobre as perspetivas de futuro num contexto pós-pandémico e conturbado ao nível geopolítico com destaque, em particular, para o contributo do PRR para a aceleração da dupla transição – climática e digital – e para os desafios e para as oportunidades decorrentes desses processos. Prevê-se, a este propósito, a organização e/ou participação por parte de representantes da Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” em conferências em torno de cada componente do PRR, de acordo com as necessidades de comunicação de cada uma delas, tendo em conta os investimentos que envolve. Este tipo de iniciativas será o ponto de contacto direto com os agentes setoriais envolvidos em cada investimento e tem como objetivo envolvê-los diretamente no processo de preparação da execução.
- **Monitorização e avaliação.** A definição de um modelo de monitorização e avaliação da comunicação no âmbito do PRR é entendida como fundamental, na medida em que permite a análise dos resultados das atividades de comunicação e possibilita, assim, a correção – se for caso disso – das opções delineadas no Plano de Comunicação. Prevê-se, assim, no âmbito deste

objetivo, a monitorização do desempenho das ações de comunicação realizadas, a realização de *focus group*, a avaliação de visibilidade e notoriedade, o desenvolvimento de ações de acompanhamento de ações de comunicação nos projetos em curso e o incentivo à adoção de práticas de avaliação e autoavaliação, concretizadas por parte dos beneficiários.

No contexto do reforço do PRR com a introdução do REPowerEU, fruto da necessidade de, novamente, responder a um contexto socioeconómico extraordinário provocado pela crise geopolítica criada pela invasão da Rússia à Ucrânia, torna-se necessário comunicar o REPowerEU, bem como as reformas e investimentos acrescidos ou adaptados. Uma comunicação que se enquadra e se intensifica na estratégia já definida.

Atividades/canais de comunicação

No âmbito das atividades de comunicação do PRR definiu-se a necessidade de estar presente em diferentes canais por forma a chegar a um público-alvo o mais abrangente possível.

Assim, foi desenvolvido um *website*, que tem vindo a ser reforçado e atualizado, marcou-se presença em redes sociais como o LinkedIn e Twitter, sendo expectável a declinação para redes como Instagram e Facebook ainda durante 2023. Mantém-se o esforço no desenvolvimento de materiais audiovisuais, relatórios e outras publicações técnicas, brochuras e outros materiais impressos, comunicados e saídas de imprensa, realização e participação em eventos e ações de formação, merchandising, bem como o desenvolvimento uma campanha de publicidade e de ativação, entre outros.

A adequação dos meios a usar em função do objetivo de comunicação e do público-alvo a atingir é definido atempadamente no plano de comunicação do PRR. A experiência comprovada pelos resultados alcançados em matéria de comunicação no domínio dos fundos europeus assegura condições promissoras de alcançar o sucesso esperado para esta matéria.

A identificação, ainda que de forma indicativa, das atividades previstas por cada um dos cinco objetivos gerais de comunicação externa – e desta forma, não substituindo as opções definitivas a tomar no âmbito do Plano de Comunicação a elaborado pela Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” – é a que se resume na figura seguinte.

Figura 30 - Tipologias de atividades previstas por objetivo de comunicação externa

MEIOS	OBJETIVOS					PÚBLICO	
	Notoriedade	Informação	Mobilização	Sensibilização	Monitorização	Externo	Interno
Website	🔍	🔍 🔊	🔍	🔍 🔊	☁️	✓	✓
Redes sociais	🔍	🔍 🔊	🔍	🔍	☁️	✓	✓
Newsletter	🔍	🔍 🔊	🔍 ☁️	🔍 🔊	☁️	✓	✓
Avisos e alertas	🔊	🔊	🔊	🔊	☁️	✓	✓
Eventos	🔍 🔊 ☁️	🔍 🔊 ☁️	🔍 🔊 ☁️	🔍 🔊 ☁️	🔍 🔊 ☁️	✓	✓
Audiovisuais	🔍 🔊	🔍 🔊	🔍 🔊 ☁️	🔍 🔊	☁️	✓	✓
Assessoria mediática	🔍 🔊	🔊	🔍	🔍	🔊	✓	
Publicidade	🔍	🔊	🔍	🔊	🔍	✓	✓
Brochuras e outros materiais de divulgação	🔍 🔊	🔊	🔍	🔍	🔊	✓	
Merchandising	🔍					✓	
Portal da transparência	🔊	🔊		🔊	🔊	✓	✓

 Ampliar, Promover
  Informar, divulgar
  Trabalho em rede

As atividades de comunicação do PRR, em linha com o modelo de governação do Plano, preveem o envolvimento de alto nível do Governo da República e dos Governos das Regiões Autónomas, bem como o envolvimento e a participação da Sociedade Civil. Sempre que possível, será solicitada a participação de alto-nível da Comissão Europeia – ao nível do colégio de comissários –, assim como da sua Representação em Lisboa, e sempre que pertinente, dos demais órgãos e instituições da União Europeia – com destaque para o Parlamento Europeu. Prevê-se que o convite à participação de representantes da Comissão Europeia – serviços e Colégio de Comissários – ocorra de forma regular e sempre que entendida como pertinente para

os propósitos das atividades de comunicação e para a prossecução dos objetivos de comunicação do PRR.

Público-alvo



A estrutura do PRR introduz novidades ao nível da governação, quando comparada com outros instrumentos de financiamento europeus, reforçando a necessidade de criar canais de comunicação e informação céleres e eficazes.

O fluxo de informação coerente e reporte entre os vários níveis de governação, os canais de informação técnica, de monitorização e avaliação, entre a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» e os beneficiários intermédios e finais, a articulação complementar com os outros instrumentos de financiamento e a comunicação e reporte às instituições europeias exigem uma arquitetura da informação e comunicação em várias frentes.

Portugal tem divulgado o PRR de forma intensiva junto da população em geral, utilizando para esse efeito os meios institucionais do Governo e a Comunicação Social. A título de exemplo, os processos de consulta pública, tanto do documento base do PRR, como do REPowerEU, foram oficialmente lançados no portal do Governo e amplamente noticiados. Na comunicação do Plano de Recuperação e Resiliência pretende-se ser o mais abrangente possível, apresentando mensagens claras e acessíveis, a diversos públicos-alvo:

- **Público externo:** compreende potenciais beneficiários e beneficiários do PRR, empresas, entidades do sistema científico e tecnológico nacional e do ecossistema de I&DI, autarquias, administração pública regional, entidades públicas, associações, parceiros sociais, setor cooperativo e entidades do terceiro setor, decisores políticos e institucionais, órgãos de comunicação

social, *opinion makers/ leaders*, opinião pública e público em geral, União Europeia e suas estruturas.

- **Público interno:** inclui entidades e estruturas previstas nos três níveis de coordenação do PRR, bem como entidades e estruturas envolvidas na execução do PRR.

Como passar as mensagens aos públicos-alvo?

Website



Foi o primeiro meio de informação a ser disponibilizado, num contexto em que era necessário lançar e pôr a debate o PRR. Parte da informação já está datada no tempo, sendo necessária a atualização de informação e a introdução de novos indicadores. Nesse âmbito, está em curso um trabalho de reorganização das páginas do *website* para que se assuma mais *user friendly*, bem como de apresentação de novos conteúdos. A título exemplificativo, a homepage já apresenta um gráfico de implementação ao nível de marcos e metas, um outro de implementação financeira (que apresenta os seguintes KPIs: Contratado, Avisos e Anúncios, Aprovado, Recebido da UE, Transferido a BD e BI e Pago a BD e BF). Ao nível das notícias, visíveis na homepage e na página comunicação, foi definido a inserção de temas que demonstrem a execução do PRR no terreno, mas também o destaque de alguns avisos de candidatura. Neste caso, foi criada uma imagem com cor sólida, referente a cada uma das dimensões, e o ícone associado à componente referente à candidatura notícia

Públicos-alvo:

- Comissão Europeia
- Governo de Portugal
- Autarquias
- Entidades Públicas
- Empresas
- Portugueses
- Público Interno

Objetivos

- Ser a janela para a Recuperar Portugal e o PRR
- Apresentar o PRR
- Disponibilizar toda a documentação sobre este mecanismo
- Dar a conhecer os Avisos de Candidaturas
- Ser um ponto de contacto com o público
- Oferecer informação sobre a Execução do PRR (tanto ao nível de marcos e metas como financeira)
- Contar a história deste mecanismo, apresentando os projetos financiados.

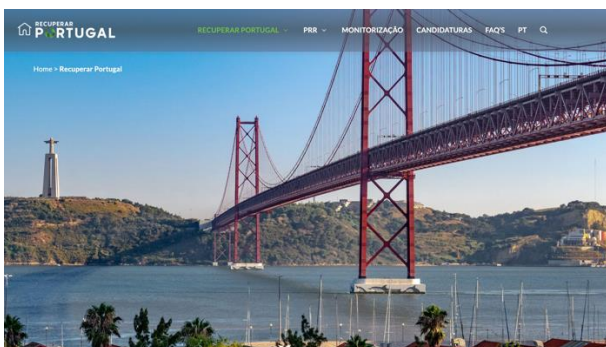


Figura 19- website



Newsletter



A Recuperar Portugal produz desde agosto de 2021 uma newsletter destinada a reforçar a comunicar os avisos e concursos ativos e a passar mensagens relevantes. A newsletter, que pode ou não ser temática, mediante a pertinência dos temas, tem uma mailing list atual de aproximadamente 17.568 pessoas.

Públicos-alvo:

- Comissão Europeia
- Governo de Portugal
- Autarquias
- Entidades Públicas
- Empresas
- Portugueses
- Público Interno



Objetivos

- Ser um meio de comunicação direto com o público
- Passar as mensagens definidas e mais impactantes num determinado momento
- Posicionar o PRR como um mecanismo transparente
- Oferecer informação de relevo para os públicos-alvo
- Mostrar a Execução do PRR
- Pretende-se fazer um envio regular, mas sem data marcada para que possa ter sempre conteúdo relevante, a fim de conseguir manter os subscritores interessados na abertura deste e-mail.



As florestas assumem-se como um recurso natural de extrema importância para um meio ambiente saudável.

Ao longo dos anos, Portugal tem vindo a sofrer com a devastação deste recurso fundamental, maioritariamente, por causa dos fogos que têm assolado o nosso país.

Figura 20 - Newsletter



Condórnios para proteger as florestas

Com a meta de criar 800 "Condórnios de Aldeia" até 2025, esta medida estabelece-se como uma forma de proteção das aldeias localizados em territórios rurais.

[ver mais](#)

Redes sociais



São instrumentos de comunicação incontornáveis, de tal forma que muitas vezes têm um papel de *influencer* junto dos meios de comunicação social tradicionais. Numa primeira fase, a Recuperar Portugal acionou as contas do *LinkedIn* e *Twitter*, considerando o alcance diversificado destes dois meios, bem como um canal de Youtube, que só tem vindo a ser usado como repositório de vídeos.

LinkedIn


Públicos-alvo:

- Comissão Europeia
- Governo de Portugal
- Autarquias
- Entidades Públicas
- Empresas
- Profissionais

Objetivos

- Ser um meio de comunicação direto com o público
- Passar as mensagens definidas e mais impactantes num determinado momento
- Posicionar o PRR como um mecanismo transparente
- Oferecer informação de relevo para os públicos-alvo
- Mostrar a Execução do PRR

O LinkedIn tem sido a rede preferencial de comunicação com uma performance relevante. Neste momento tem 12.604, tendo o seu crescimento sido totalmente orgânico.




Recupera Portugal
12,604 followers
1d · 🌐

Sessão: "sistema de gestão e controlo interno do PRR" destinada a beneficiários diretos ou intermediários, e contabilistas certificados. Juntou cerca de 230 pessoas no auditório António Domingues de Azevedo, em Lisboa, e c ...see more

[See translation](#)


recuperarportugal.gov.pt · 2 min read
Ação de Capacitação PRR – "O Sistema de Controlo Interno"



Recupera Portugal
12,604 followers
2d · 🌐

Encontro Anual BUPI – Mapear o Futuro

<https://lnkd.in/deHEaexq> ...see more



Ricardo Oliveira and 43 others · 2 reposts

Like Comment Repost Send

Figura 21 - LinkedIn Recuperar Portugal

Twitter

Públicos-alvo:

- Comissão Europeia
- Governo de Portugal
- Autarquias
- OCS's

Objetivos

- Ser um meio de comunicação direto com o público
- Passar as mensagens definidas e mais impactantes num determinado momento
- Oferecer informação de relevo para os públicos-alvo
- Mostrar a Execução do PRR



Figura 22 - Twitter Recuperar Portugal

Youtube

Públicos-alvo:

- Portugueses

Objetivos

- Ser um meio de comunicação direto com o público
- Passar as mensagens definidas e mais impactantes num determinado momento, através de filmes
- Mostrar a Execução do PRR
- Ser um repositório de filmes para partilha em site e noutras redes sociais

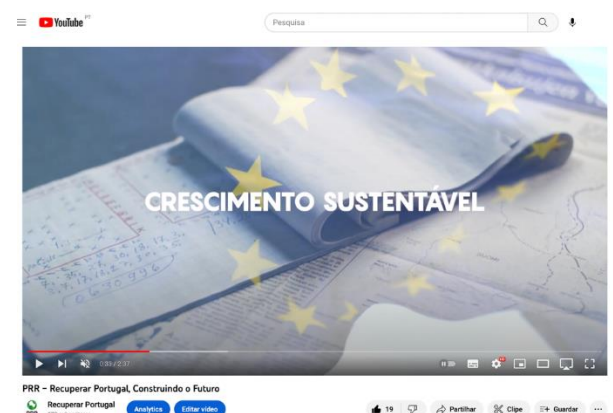


Figura 23 - Youtube Recuperar Portugal

Facebook e instagram

À medida que os projetos apoiados pelo PRR forem sendo executados, será possível garantir mais conteúdos adequados para plataformas como o Facebook e Instagram.

Pretende-se através das redes sociais disseminar informação útil (contratos, avisos, alertas), bem como dar a conhecer a intervenção do PRR na melhoria económica do país e ao mesmo tempo criar mensagens esclarecedoras e motivadoras para o cidadão comum.

Públicos-alvo:

-Portugueses

Objetivos

-Mostrar a Execução do PRR, através de posts como

reportagens (vídeo e imagens estáticas)

-Ser um meio de comunicação direto com o público

Assessoria mediática



A informação veiculada pelos Órgãos de Comunicação Social é percebida pelo público enquanto imparcial, ao contrário, por exemplo, da publicidade. Assim, é fundamental conseguir-se transmitir a mensagem de forma clara e estratégica através destes meios, bem como criar uma relação com a imprensa que permita antecipar crises.

Como tal, a Assessoria Mediática é uma ferramenta estratégica da comunicação.

Públicos-alvo:

-Comissão Europeia
-Governo de Portugal
-Autarquias

-Entidades Públicas
-Empresas
-Portugueses

-Público Interno

-Posicionar o PRR como um mecanismo transparente
 -Oferecer informação de relevo para os públicos-alvo através dos OCS's
 -Apresentar resultados e dados de execução
 -Chegar ao público com uma ideia de imparcialidade."

Objetivos:

-Veicular a mensagem através dos OCS's
 -Educar sobre o PRR

Eventos externos



Figura 24 - Evento Anual PRR

Pretende desenvolver-se pelo menos dois eventos/ano com abrangência de públicos externos. Um, previsto no Acordo Operacional, o Evento Anual PRR, outro de apresentação de resultados. Poderá surgir a necessidade de avançar com mais alguma ação, que será analisada e desenvolvida em devida altura. Os mesmos, poderão ser workshops, conferências, encontros temáticos, entre outros.

Públicos-alvo:

-Comissão Europeia
 -Governo de Portugal
 -Autarquias
 -Entidades Públicas
 -Empresas
 -Portugueses
 -Público Interno
 -OCS's

-Debater os temas mais prementes relacionados com o estado de implementação do PRR
 -Criar momentos de contacto direto com os beneficiários
 -Estreitar relações com os diferentes Stakeholders
 -Apresentar resulta

Objetivos:

Eventos internos



Terão lugar dois eventos internos por ano da Recuperar Portugal. Estes encontros têm o objetivo de criar uma cultura organizacional coesa, numa equipa que tem vindo a crescer e, tendo preenchido os quadros definidos, deve conhecer-se e criar laços para um trabalho mais eficiente. Em alguns casos, o objetivo do encontro pode também ser formativo.

Públicos-alvo:

-Colaboradores da estrutura Recuperar Portugal

Objetivos:

-Reforçar a cultura organizacional
-Criar dinâmicas de trabalho

Comunicação Beneficiários

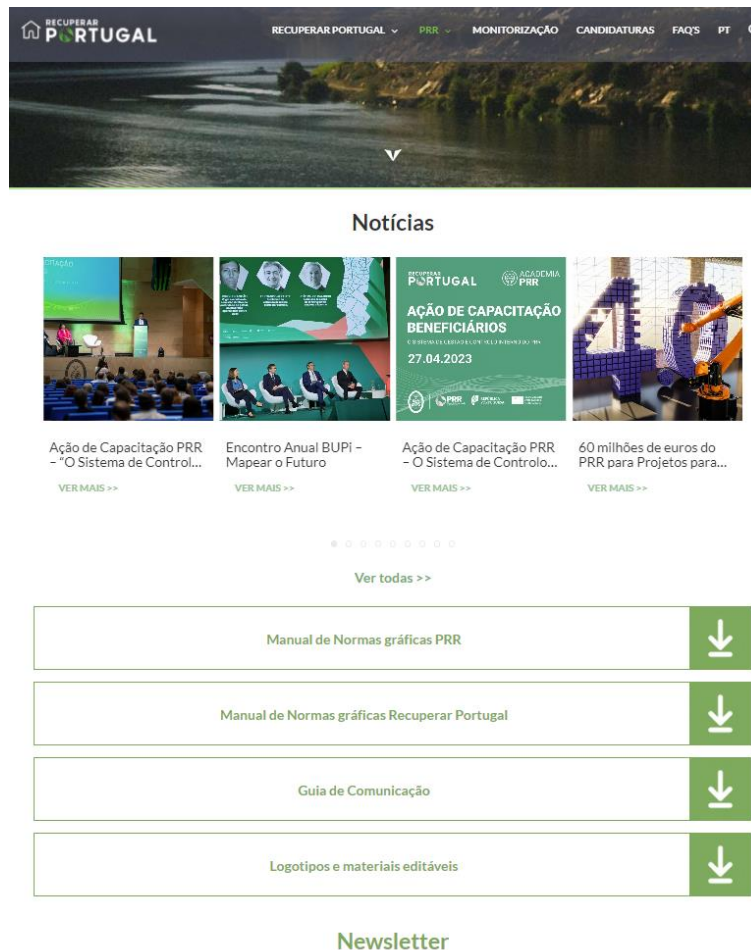
Os Beneficiários do PRR têm a obrigatoriedade de divulgar os apoios recebidos pela realização de investimentos PRR, mediante o que está estipulado na [Orientação Técnica 5 \(Guia de Comunicação e Informação para os beneficiários do PRR\)](#), emitida pela Estrutura de Missão «Recuperar Portugal». Nesta definem-se as normas de comunicação e informação a adotar pelas entidades gestoras e pelos beneficiários diretos e finais dos fundos do PRR. Nesta orientação estão contextualizadas as diferentes situações de comunicação e exemplificados os modelos ou orientações a adotar pelos beneficiários diretos, intermediários e finais.

No sentido, de tornar esta informação mais acessível e perceptível a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal», desenvolveu ainda algumas ferramentas específicas, que podem ser descarregadas na página [“Comunicação” do website](#):

- [Guia de Comunicação](#), com explicação simplificada da OT5
- Normas gráficas, do [PRR](#) e da [Recuperar Portugal](#)

- ❑ Cartazes, para publicitação dos apoios
- ❑ Logos para barra de financiamento

Figura 25 - Página de Comunicação do website



Mediante o tipo de beneficiário, tipo de investimento e valor, a OT-5 obriga a dar visibilidade aos apoios do PRR. Assim, a equipa de Comunicação da Estrutura de Missão «Recuperar Portugal», assumiu a função de esclarecer quaisquer dúvidas, respondendo às questões que colocadas pelos beneficiários, nomeadamente sobre os cartazes de publicitação a serem afixados nos locais onde se desenvolvem os projetos.

Para tal a equipa de Comunicação da Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» efetua Ações junto dos beneficiários, sobre:

- Ações de sensibilização/informação junto dos beneficiários com o objetivo de transmitir normas e plano de comunicação, bem como identificar e responder a dúvidas;

- Ações de controlo a ser desencadeada pela Equipa Segregada de Controlo Interno, da EMRP, sobre o cumprimento das obrigações legais e normas aplicáveis.

6.2 Transparência em relação aos destinatários finais

A transparência no uso dos recursos financeiros do MRR foi recentemente incrementada com a inclusão de uma nova obrigação, estabelecida no artigo nº 25-A do [Regulamento nº 2023/435](#), publicado a 28 de fevereiro. Desta forma os Estados-Membros passaram a estar obrigados a criar um portal publicamente disponível e fácil de usar onde publicam dados sobre os 100 destinatários finais que receberam o maior valor de financiamento para a implementação de medidas no âmbito do PRR.

Para efeitos de publicitação de dados no domínio da transparência, os destinatários finais devem ser entendidos como a última entidade a receber fundos. Isso deve ser diferenciado dos beneficiários, que sob o controle direto estabelecido na gestão do PRR, são os Estados-Membros, e que no caso português são as entidades públicas que contratualizam a realização dos investimentos com a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal», ou seja, os designados Beneficiários Diretos ou Intermediários.

O Portal Mais Transparência já publicava, anteriormente a esta obrigação, todos os apoios concedidos aos beneficiários do PRR, fornecedores de empreitadas e serviços na implementação dos investimentos do PRR. Essa informação, presente no [Portal Mais Transparência](#), inclui tanto a base dados geral em dados abertos ([dados.gov](#)) como via website ([Portal Mais+Transparência beneficiários](#)), a totalidade dos beneficiários, os valores pagos, os investimentos associados, bem como outra informação relevante.

Não obstante e para que a informação relativa à publicitação dos beneficiários finais seja de fácil acesso, a mesma será incluída no website do PRR ([Monitorização - Recuperar Portugal](#)), numa página dedicada para o efeito, conforme previsto no artigo 25º-A do [Regulamento nº 2023/435](#), contendo a indicação dos apoios a todos os destinatários finais que recebam mais de 1M€.

Beneficiários Finais do PRR com pagamentos superiores a 1M€				
Dimensão	Tipo de Beneficiário Final		Investimentos	
Tudo	Tudo	Tudo	Tudo	Tudo
Beneficiário Final	Beneficiário Final (NIF)	Valor Aprovado (€)	Valor Pago (€)	% Pago

Figura 26 - Publicitação beneficiários finais

Coerência global e impacto do plano

PARTE 4 - Coerência Global e Impacto do Plano

1. Coerência

A atualização do PRR representa, na dimensão do reforço de dotação dos apoios não reembolsáveis, dos e do REPowerEU, uma evolução face à sua programação inicial, mantendo, na generalidade, as linhas de força da sua atuação e reforçando a resposta de algumas componentes, à luz da evolução do contexto em que o PRR é implementado, conforme referido na PARTE 1 da presente Adenda, sobretudo na resposta aos novos desafios relacionados com a transição energética e tendo por base as lições da experiência da implementação do Plano.

Neste sentido, importa destacar que o facto da programação inicial do PRR representar uma resposta a um conjunto de prioridades de desenvolvimento do país que permitissem responder aos principais bloqueios estruturais enfrentados atesta desde já a resiliência deste Plano – as respostas a desafios estruturais são, no contexto da reprogramação, complementadas com um conjunto de reformas e investimentos em áreas para as quais se considera relevante reforçar a resposta, seja pela conjuntura (reforço das medidas ligadas ao setor da energia e à respetiva autonomia estratégica europeia e nacional; reforço de medidas para dar resposta ao aumento generalizado de custos decorrentes da crise inflacionista e da agressão da Rússia à Ucrânia), seja pela necessidade de reforço da resposta em algumas áreas para aumentar o impacto das políticas públicas no desenvolvimento do país e na sua coesão económica social e territorial (e.g. novo investimento nos edifícios escolares, reforço do investimento na mobilidade sustentável, novo investimento na modernização tecnológica da Saúde).

Tal significa que, do ponto de vista global, a atualização do PRR vem reforçar a coerência global do Plano como um todo. Por um lado, mantendo a estrutura de componentes já existente, a qual já demonstrava graus elevados de complementaridade e reforço mútuo, conforme descrito no ponto 1.5 da versão inicial do PRR. Por outro lado, porque as novas reformas e os novos investimentos introduzidos no quadro da atualização vêm complementar a resposta inicial do PRR a diversos desafios estruturais que se colocam ao país, promovendo uma maior abrangência e/ou maior capacidade dessas respostas.

Ainda assim, importa destacar que a inclusão de alguns novos investimentos vem reforçar as complementaridades internas de diversas componentes, com destaque para o papel do investimento “Ciência mais digital” no reforço da coerência interna da Componente C5 (Investimento e Inovação), com a promoção de um conjunto de medidas que promovem o papel da academia na investigação e inovação. Destaca-se ainda a inclusão de um novo investimento da Região Autónoma da Madeira no

quadro da Componente C6, reforçando a capacidade de, ao longo de todo o território nacional, promover medidas para reforçar o número de pessoas com qualificação de nível superior em áreas ligadas às novas dinâmicas do mercado de trabalho e às novas áreas de especialização económica da região.

No reforço de ambição destaca-se o aumento, em cerca de 3 vezes, do investimento nas agendas mobilizadoras e verdes, permitindo assim apoiar todas as propostas com valia e triplicar o impacto desta medida não só na economia, mas igualmente a nível científico e mesmo social através dos recursos humanos mobilizados e do emprego que se espera vir a criar a médio prazo.

No quadro do REPowerEU, a reprogramação promove o reforço das componentes C05, C11, C13, C14 e C15, seja através de novas reformas, novos investimentos ou do reforço de investimentos já existentes. A resposta integrada aos desafios que Portugal enfrenta em matéria de transição energética, alinhados com os objetivos previstos no Regulamento REPowerEU (vide capítulo desta agenda relativo ao REPowerEU) são a melhor evidência do referido reforço, em que as medidas de descarbonização e eficiência energética da indústria (C11), do setor residencial e dos serviços (C13), bem como as medidas de descarbonização do setor dos transportes (C15), que, para este efeito, devem ainda incluir os novos investimentos financiados com o reforço da dotação não reembolsável do PRR (“BRT de Braga” e “Digitalização do Transporte Ferroviário”), estão intimamente ligadas à descarbonização dos processos de produção de energia e de reforço das redes de armazenamento e distribuição de energia (C14).

Sublinha-se ainda a relevância que estes novos investimentos têm na inclusão de preocupações associadas ao REPowerEU em componentes de âmbito mais geral. Deste modo, destaca-se a inclusão, na Componente 5 (Investimento e Inovação), do novo investimento relativo ao “Apoio ao desenvolvimento da indústria verde” o qual tem complementaridade relevante com as Componente C11, C13 e C14, visto que este novo investimento vem promover o desenvolvimento de uma fileira industrial de bens intermédios no domínio da produção de energia renovável o qual deverá beneficiar os investimentos acima referidos dedicados à transição energética.

Também o novo investimento relativo ao desenvolvimento de uma “*One-stop shop* para o licenciamento e monitorização de projetos de energias renováveis” promove a inclusão das preocupações relativas à energia no contexto da Componente C14 (Hidrogénio e Renováveis) considerando o esperado contributo de um processo eficaz e tempestivo de licenciamento e acompanhamento para potenciar e acelerar os investimentos previstos na C14.

Deve sublinhar-se como o conjunto de reformas propostas incluídas no PRR no contexto da atualização global do PRR⁸ vêm reforçar e completar o conjunto de reformas já previstas na versão inicial do PRR, criando as condições necessárias do ponto de vista legal, regulatório e institucional para potenciar a melhoria do enquadramento da aplicação das políticas públicas e das sua implementação, seja pelos organismos responsáveis pela Política Pública, seja pelos seus beneficiários e/ou destinatários, nomeadamente os cidadãos e as empresas. Neste contexto, destacam-se as seguintes reformas:

- **Reforma da Eficiência e Simplificação do Sistema de Prestações Sociais (C3)** que pretende implementar duas importantes medidas de simplificação:(i) a Prestação Social Única (PSU) que visa consolidar um conjunto de prestações sociais e promover o acesso mais simples e direto à proteção social para cidadãos em situação de vulnerabilidade económica, através de uma redefinição mais precisa dos destinatários como garante de uma maior eficácia no combate à pobreza.(ii) Código das Prestações Sociais que pretende consolidar, simplificar e harmonizar a legislação enquadradora de todas as prestações sociais existentes no país.
- **Promover a Economia Circular e mais Eficiência na Gestão de Resíduos (C12)**, tendo em vista preconizar os objetivos nacionais estratégicos de prevenção da produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade, da promoção da eficiência e suficiência na utilização de recursos e da redução dos impactes ambientais negativos, através de uma gestão de resíduos integrada e sustentável garantindo uma utilização eficiente dos recursos naturais e promovendo os princípios da economia circular.
Por outro lado, também no contexto desta reforma, importa desenvolver os trabalhos de atualização do Plano Nacional para a Economia Circular, tendo em conta o Pacto Ecológico Europeu e o Plano de Ação para a Economia Circular da União Europeia, ambas no âmbito da Componente 12
- **Observatório Nacional da Pobreza Energética (C13)**, que potencia o acompanhamento e a monitorização das medidas dirigidas ao combate à pobreza energética, permitindo nomeadamente a monitorização do investimento previsto na Componente 13 dirigido a essa matéria (Programa Vale Eficiência);
- **Mecanismo para o deselvimento do biometano (C14)**, que reforça o enquadramento legal e institucional para a implementação do investimento em Gases renováveis (investimento 01 da C14);
- **Eficiência e Simplificação do sistema de benefícios fiscais (C17)**, que vem completar a reforma já incluída no PRR relativa à “Modernização e Simplificação da Gestão Financeira Pública” e promover um quadro

⁸ As reformas propostas incluir são:

No quadro do RepowerEU: Plano de Ação para o Biotemano; Obervatório Nacional da Pobreza Energética; Simplificação do quadro jurídico e regulamentar aplicável aos projetos de energias renováveis; e o desenvolvimento e implementação de um modelo de espaço do cidadão -Energia; No quadro da programação do reforço do PRR: Reforma do atendimento público, consolidando a utilização dos canais digital e presencial; Eficiência e Simplificação do Sistema de Benefícios Fiscais; e Plano Nacional de Gestão de Resíduos e Plano de Ação para a Economia Circular.

regulamentar que também contribua para as melhorias em termos de eficiência e eficácia decorrentes do investimento da Componente 17 “Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública”;




















- **Reforma do atendimento público, consolidando a utilização dos canais digital e presencial (C19)**, que vem complementar a reforma inscrita na mesma componente sobre a promoção de “Serviços públicos digitais, simples, inclusivos e seguros para os cidadãos e para as empresas”, bem como melhorar o quadro de implementação dos investimentos previstos na Componente C19 (Transição digital da administração pública: capacitação, digitalização, interoperabilidade e cibersegurança) relativos à “Reformulação do atendimento dos serviços públicos e consulares, com o redesenho do Portal Digital Único nacional, o redesenho de serviços digitais mais utilizados e o desenvolvimento da capacidade de atendimento multicanal” e ao desenvolvimento de “Serviços eletrônicos sustentáveis, baseados na interoperabilidade e utilização dos dados para um aumento de transparência e eficiência”;
- **Novo sistema de avaliação para valorizar, capacitar e rejuvenescer a Administração Pública (C19)** que vem criar um modelo de avaliação que permita um desenvolvimento de carreira que se mostre mais atrativo para novos trabalhadores e da mesma forma capaz de motivar e reter os atuais trabalhadores da Administração Pública.

Foram, assim, incluídas mais 11 reformas que complementam os investimentos adicionais, das quais 6 associadas ao capítulo REPowerEU.

As articulações entre as reformas e os investimentos são desenvolvidas no contexto de cada uma das componentes em que os mesmos estão integrados.

[\[1\]](#)

Figura 27 - Complementaridades entre objetivos de componentes do PRR – matriz relacional

Componentes	Resiliência									Transição Climática					Transição Digital					
	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10	C11	C12	C13	C14	C15	C16	C17	C18	C19	C20
 C1. Serviço Nacional de Saúde																				
 C2. Habitação																				
 C3. Respostas Sociais	●	●●																		
 C4. Cultura																				
 C5. Capitalização e Inovação Empresarial																				
 C6. Qualificação e Competências					●															
 C7. Infraestruturas																				
 C8. Florestas																				
 C9. Gestão Hídrica																				
 C10. Mar					●●															
 C11. Descarbonização da Indústria					●●															
 C12. Bioeconomia Sustentável					●●●					●										
 C13. Eficiência Energética dos Edifícios	●	●●	●				●				●●									
 C14. Hidrogénio e Renováveis					●●					●●			●●							
 C15. Mobilidade Sustentável							●							●●						
 C16. Empresas 4.0				●●	●●●	●●	●				●●	●●								
 C17. Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas	●●		●					●●												
 C18. Justiça Económica e Ambiente de Negócios					●								●●		●	●				
 C19. Admin. Públicas: Digitalização, interoperabilidade e cibersegurança	●			●	●	●●							●		●	●	●			
 C20. Escola Digital			●	●	●●●														●	

Legenda:

●●● complementaridade direta muito relevante; ●● complementaridade direta relevante; ● complementaridade indireta ● alterações face à versão inicial do PRR

PARTE 4 - Coerência Global e Impacto do Plano

2. Igualdade entre homens e mulheres e igualdade de oportunidades para todos

O PRR desempenha um papel fundamental não apenas na recuperação da economia e na resposta à desigualdade conjuntural, mas também na implementação de políticas que permitam atuar sobre fatores estruturantes de desigualdade, incluindo a igualdade de género e de oportunidades. Esta é uma premissa transversal aos investimentos em curso, bem como aos novos investimentos, agora incorporados.

Alinhada com a Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025 apresentada pela Comissão Europeia em março de 2020, encontra-se a **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) 2018-2030** ([RCM n.º61/2018, de 21 de maio](#)), aprovada pelo Governo português em 2018, que promove a igualdade entre mulheres e homens, com base em ações específicas sobre a perspetiva de género. A Estratégia Nacional (ENIND) foi desenhada para um período de execução de quatro anos, dividida por 3 grandes linhas de ação: plano de ação para a igualdade entre homens e mulheres, plano de ação para a prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica e plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais. Com o final do período de exceção está previsto um processo de revisão e redefinição de medidas a implementar no período seguinte.

O Governo português estabeleceu como meta na sua Estratégia de Modernização e Inovação do Estado e da Administração Pública, o desenvolvimento de dados desagregados por sexo de forma transversal, que estava já considerado como objetivo no Orçamento de Estado de 2021. Em linha com esta estratégia nacional, algumas das componentes e respetivos investimentos refletem já este propósito, tanto ao nível de diagnóstico como de definição de mecanismos de monitorização de reformas e investimento específicos.

Não obstante o progresso acima da média da UE (EIGE 2020), o país tem ainda um longo caminho a percorrer, em matéria de igualdade de género, à semelhança da generalidade dos países europeus. Apesar de se verificar uma ligeira redução, Portugal continua a registar níveis de violência contra as mulheres que são intoleráveis para a sociedade em que desejamos viver. As mulheres continuam a sofrer de uma persistente desigualdade nos rendimentos, o que corresponde a um padrão de feminização observado na precariedade e na pobreza, marcada por estereótipos de género e assimetrias na distribuição do trabalho não pago (cuidado e doméstico), que dificultam e muitas vezes as impedem de participar plenamente no mercado de trabalho. Estas desvantagens estruturais têm por consequência uma

elevada segregação profissional que as afasta de setores onde a valorização social e económica é mais elevada, sendo assim afastadas também dos processos de tomada de decisão.

Neste sentido, no âmbito da componente C03 – Respostas Sociais foram inseridas novas medidas que se pretende que venham a contribuir para garantir uma proteção social suficiente e eficaz, com respostas diferenciadoras e que promove a igualdade de oportunidades no acesso a respostas sociais, bem como, para a redução do ónus sobre as mulheres e, assim, garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho. É também sistemática e persistente a desigualdade nos rendimentos, indissociável dos padrões de feminização observados na precariedade e na pobreza, bem como na segregação profissional.

Destas novas medidas destaca-se um reforço da dotação da medida Nova geração de equipamentos e respostas sociais, com o objetivo de intensificar esforços no desenho de respostas sociais inovadoras, na inovação do serviço de apoio domiciliário e no reforço do apoio à família, em particular para a infância, designadamente, através da implementação da progressiva gratuidade das Creches. O reforço deste medida visa atingir três objetivos: em primeiro lugar promover a criação de respostas inovadoras, que assegurem o equilíbrio entre o ambiente coletivo e familiar, privilegiando um ambiente humanizado e menos centrado num modelo institucional de larga capacidade; em segundo lugar trabalhar no sentido de desenvolver um modelo de apoio domiciliário inovador, cujo recurso a tecnologia e equipamentos permita apostar na proximidade e na flexibilidade do apoio a prestar, tendo em conta a necessidade dos utentes, promovendo a partilha de informação entre o utente e os múltiplos cuidadores, promovendo a autonomia e o adiamento da dependência e retardando a necessidade de institucionalização. Quanto ao terceiro objetivo, visa aumentar a capacidade de resposta em creche, fundamentalmente nos territórios com níveis de cobertura mais baixos e adaptar a resposta às necessidades das famílias com novas realidades laborais. Em particular este objetivo irá contribuir para reduzir o ónus sobre as mulheres e, assim, garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho.

Também a Região Autónoma dos Açores terá um reforço das respostas sociais com duas novas medidas Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social que se destina alargamento do programa-piloto designado "Ageing in place", que visa a promoção de cuidados não institucionais a idosos e/ou pessoas com deficiência às restantes ilhas dos Açores e a medida Requalificar e Alargar a Rede de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, que consiste na ampliação da resposta de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas.

Estes programas têm vindo a permitir a criação de emprego qualificado com a contratação de técnicos para as equipas locais e de cuidados domiciliários, trazendo contributos positivos ao nível da igualdade de oportunidades no acesso a cuidados domiciliários, numa perspectiva de coesão social, bem como no que respeita ao acesso a ofertas de trabalho, numa perspectiva igualitária de género.

O combate às desigualdades entre mulheres e homens no mercado de trabalho é não apenas um imperativo de justiça social, mas também um imperativo de desenvolvimento. É entendimento do Governo que uma sociedade que abdica do pleno potencial de metade da sua população está a autolimitar-se no seu desenvolvimento social e económico. Em média, e considerando dados de 2018, as mulheres portuguesas receberam menos 14,4% se considerarmos a remuneração base e menos 17,8% se considerarmos o ganho. Analisando com maior detalhe o indicador do peso relativo de mulheres e homens por setor de atividade, profissão, qualificações e outras variáveis onde encontramos discriminação no acesso, ainda verificamos uma disparidade salarial “inexplicável” de 11,1% na remuneração base e de 13,8% no ganho.

Em 2018, o parlamento português aprovou, a Lei que define medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens ([Lei n.º60/2018, de 21 de agosto](#)). Esta lei obriga as empresas, a apresentar um plano de avaliação das diferenças salariais que venham a ser observadas por um balanço anual, como mecanismo de transparência salarial das empresas. Esta Lei é parte integrante da reforma de Combate às desigualdades entre mulheres e homens da componente **C6 - Qualificações e Competências** (RE-r18).

As leis da representação equilibrada também estão integradas nesta reforma, a saber: a [Lei n.º62/2017, de 1 de agosto](#) que vem estabelecer um limiar mínimo de um terço de mulheres e homens nos órgãos das administrações das empresas cotadas em bolsa e empresas do setor público empresarial. Nos órgãos dirigentes da Administração Pública, o limiar de representação da 40% foi imposto pela [Lei n.º26/2019, de 28 de março](#). Os resultados da entrada em vigor desta legislação já se começam a fazer sentir, tendo a representação de mulheres nas empresas cotadas subido de 12% para 26% e nas empresas do Estado subido de 28% para 39%. Nos órgãos dirigentes da Administração Pública a subida foi de 32% em 2015 para 42% no quarto trimestre de 2020. De acordo com índice de Igualdade de Género do EIGE 2020, apesar de ainda se encontrar abaixo da média europeia, Portugal foi o país que maior progresso registou desde 2010.

Na componente C06 - Qualificações e Competências, são inseridas duas novas medidas. A Ciência Mais Capacitação que se apresenta como sendo um programa de atração e retenção de talentos que visa reduzir a precariedade dos investigadores em Portugal, proporcionando, aos investigadores com perfil altamente competitivo a nível internacional e sem um contrato laboral estável, uma maior estabilidade. Esta medida vem dar resposta a um dos principais problemas do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), a retenção e atração de talento e recursos humanos altamente qualificados diminuindo a precariedade dos investigadores e qualificar as carreiras de investigação e as entidades do SCTN, reforçar a inserção das entidades do SCTN nas redes globais de investigação, conhecimento e inovação. Desta forma, visa-se a igualdade de oportunidades e de género na retenção de talentos, por forma a consolidar a excelência da investigação em Portugal, ao nível dos mais elevados padrões internacionais de qualidade e competitividade, em todos os domínios

científicos, bem como o reforço das parcerias internacionais em ciência e I&D. Por conseguinte dar continuidade à política de redução da precariedade dos investigadores em Portugal, proporcionando aos investigadores com perfil altamente competitivo a nível internacional as condições necessárias para prosseguirem a sua atividade de investigação em Portugal.

De destacar ainda, o novo investimento **Impulso Mais Digital**, que tem por objetivos, promover a modernização tecnológica e digital na formação superior em particular na área das ciências agrárias e medicina; alargar a capacidade formativa nas competências digitais, incluindo em áreas disciplinares não STEAM e promover a inovação e modernização pedagógica no ensino superior. Com esta nova medida pretende-se garantir a redução não só a redução do abandono escolar, como também desconstruir estereótipos no combate às desigualdades entre mulheres, que no acesso à educação quer ao mercado de trabalho, no sentido da igualdade de oportunidades. Este combate era já desígnio no investimento impulso Jovens STEAM, traduzido no apoio e na captação de raparigas e mulheres para as áreas de estudo da engenharia e da tecnologia. Este combate às desigualdades no trabalho e no emprego requer uma atuação estruturante, que vise mitigar os estereótipos que limitam as opções formativas de raparigas e mulheres.

Esta componente C06 - Qualificações e Competências, contribui, ainda, para a redução da exclusão social e aumentar a igualdade de oportunidade para grupos mais vulneráveis, em concreto no investimento Incentivo Adultos (RE-C06.i03), que contempla um incremento no Plano Nacional de Literacia de Adultos que irá promover um aumento das competências de adultos com baixos níveis de literacia e numeracia. Complementarmente, o investimento Impulso Jovem STEAM (RE-C06.i04), tem por objetivo promover uma maior participação dos jovens no ensino superior, contribuindo para a redução das desigualdades, em particular com o incentivo ao ingresso no ensino superior, por parte de alunos provenientes de territórios desfavorecidos.

Complementarmente, com a atualização do PRR é também introduzido, na c6, um **novo investimento “Escolas Mais Próximas”**, sendo um dos objetivos salvaguardar que as necessidades específicas de pessoas com mobilidade condicionada, são garantidas, no sentido da satisfação integral das necessidades educativas de todos os jovens.

A **Agenda de promoção do trabalho digno (RE-r17)** atende à perspetiva de género nos seus propósitos globais, conhecendo-se a feminização dos baixos salários e da precariedade. Adicionalmente, no seu instrumento de apoio ao emprego, inclui uma majoração quando esteja em causa a contratação do sexo sub-representado na profissão. A Componente C6 inclui medidas de promoção da igualdade remuneratória e de promoção da representação equilibrada nos cargos de decisão, mas também o combate aos estereótipos que limitam as escolhas formativas de raparigas e mulheres, contribuindo para minimizar eventuais desigualdades futuras.

A inclusão da perspectiva de género em todas as políticas públicas é, conforme já referido, uma preocupação inscrita na ENIND. Essa preocupação está refletida no PRR, com particular enfoque nas áreas ligadas à transição digital e nos incentivos ao investimento em investigação e desenvolvimento. O combate aos estereótipos de género e à segregação de género no domínio das tecnologias digitais ficou estabelecido como um dos objetivos da Reforma para a Educação Digital (TD-r37), inscrita na componente **C20 – Escola Digital**, sendo esta componente agora reforçada com duas novas medidas a implementar nas Regiões Autónomas. A primeira é o Programa de Aceleração da Digitalização da Educação (RAM), com o objetivo criar um sistema educativo mais proativo, inovador, inclusivo, autónomo, justo e aberto, integrando os estabelecimentos de ensino públicos e privados. Disponibilizar uma aprendizagem de qualidade e uma formação e qualificação que preparem as crianças e os alunos para responderem aos desafios da transição digital. A segunda medida é a Educação Digital (RAA), que vem dar resposta à procura às necessidades sentidas no ensino público e privado, no que respeita a meios audiovisuais, computadores portáteis, a implementação dos manuais digitais junto de toda a comunidade educativa. Estas medidas têm como objetivos garantir o acesso à utilização de tecnologias digitais, promovendo a igualdade de oportunidades entre os alunos ao introduzir melhorias significativas nos meios de aprendizagem, em linha com o Plano de Ação para a Educação Digital da União Europeia. Mas também nas iniciativas de formação em competências digitais da componente C16 – Empresas 4.0 onde ficou prevista a monitorização das iniciativas com dados desagregados por sexo tendo em vista a representação equilibrada entre mulheres e homens,

O Governo entende o afastamento das raparigas e mulheres de percursos profissionais nas engenharias e tecnologias como sendo um problema de desigualdade que necessitamos de combater, mas também como um problema de desenvolvimento, pois representa um subaproveitamento de capital humano em setores onde se verifica, muitas vezes, escassez de mão-de-obra. Este problema está identificado na reforma de Promoção da I&I e do investimento inovador nas empresas (RE-r09), inscrita na componente **C05 – Capitalização e Inovação Empresarial**, onde são referidas as linhas orientadoras para uma estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal, 2018-2030. Estas linhas orientadoras incluem o objetivo de atrair mais mulheres para este setor onde, apesar dos progressos, ainda se encontram sub-representadas.

Também dentro da componente C05, nos investimentos **Agendas Mobilizadoras para a inovação empresarial (RE-C05-i01.01 e RE-C05.i01.02)** estabelece-se que os dados desagregados por sexo são sujeitos a monitorização anual, estando as agendas comprometidas com os objetivos da transição energética e digital, mas também com os objetivos da igualdade de género.

Por sua vez, no **investimento Missão Interface (RE-C05.i02)** está definido que o financiamento deve estar indexado, entre outros fatores, ao grau de alinhamento com as políticas públicas nacionais e europeias, em matéria de igualdade de género. Por seu lado, o investimento da **Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria (RE-C05.i03)** inscreve como um dos seus objetivos contribuir para uma agricultura mais inclusiva, igualitária e integrada, que potencie a participação de mulheres na agricultura e, para o efeito, compromete-se a observar o equilíbrio de género das iniciativas envolvendo a capacitação e contratação de recursos humanos.

Os investimentos da C5 não só foram reforçados, como ainda se verifica a inclusão de novo investimento **Ciência Mais Digital**, como acelerar do processo de transformação digital e de digitalização da Ciência e dos serviços de suporte ao sistema científico e tecnológico nacional (SCTN), promovendo uma maior competitividade nas economia, sociedade, administração pública e tecido empresarial. Pretende-se contribuir para que Portugal se posicione na vanguarda de países mais avançados em infraestruturas e serviços digitais ao nível da ciência e tecnologia, garantido a igualdade de oportunidades e condições no mercado de trabalho.

No que respeita à reforma de alargamento e consolidação da rede de Instituições Interface (RE-r11) está estabelecido que as entidades a apoiar devem ser incentivadas a desenvolver práticas organizacionais promotoras da igualdade de género, como sendo, os planos para a igualdade.

O Estado português, enquanto empregador, deve promover a participação plena e igualitária de mulheres e homens, em linha com os objetivos da ENIND, garantido uma gestão de recursos humanos e formação aos seus ativos que tenha em consideração a promoção da igualdade de género e integre a perspetiva de género. O já referido regime de representação equilibrada na Administração Pública (AP), consagrado na Lei nº 26/2019, deve ser acompanhado de um trabalho de capacitação para a liderança e de dirigentes. Assim, as reformas e investimentos previstos na componente **C19 - Administração Pública –Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança** atendem também à perspetiva de género, desde logo com a produção e tratamento de dados desagregados por sexo nos seus investimentos. A reforma Administração pública com vista à criação de valor público (TD-r36) estipula que a formação na área da gestão veja incorporada no seu desenho e na sua promoção a perspetiva de género. Esta reforma estipula ainda que o empoderamento das mulheres para o desempenho de cargos de liderança seja promovido no âmbito da formação na AP. No contexto do teletrabalho, serão criados mecanismos que garantam que este não agudiza as assimetrias de género preexistentes e que promovam a igualdade de género.

De destacar a nova Reforma do atendimento público, consolidando a utilização dos canais digital e presencial, que pretende a diluição da relação entre mecanismos digitais de atendimento e mecanismos presenciais, de forma acessível e inclusiva, aprofundando a transição digital da Administração Pública e tirando partido das

novas tecnologias para transformar o modelo de atendimento atual, garantido o acesso universal aos serviços, no sentido da igualdade de oportunidades e de coesão territorial que se pretende para o país. É neste sentido que o Reforço de Lojas e Espaços Cidadão é determinante para dar continuidade ao alargamento do “Atendimento Digital Assistido”, numa lógica de proximidade, aumentando a coesão territorial e aceleração da adesão/introdução ao digital. Para além do alargamento desta rede, este reforço irá permitir o lançamento de uma App - Loja do Cidadão Virtual, que para além de contribuir para a aceleração digital de Portugal, vem garantir o aumento da cobertura territorial dos serviços públicos, em especial nas regiões mais remotas.

O novo investimento Territórios Inteligentes, é uma oportunidade para criar um paradigma de planeamento e gestão das cidades e territórios baseado em dados, implementando política de Territórios Inteligentes de forma coordenada entre os diversos atores a nível horizontal, dada a transversalidade setorial dos vários domínios *Smart City*, mas também vertical, cobrindo o panorama local, nacional e dimensão internacional, com o objetivo principal de criar valor para todas as partes e melhorar a qualidade de vida do cidadão, através da coesão territorial e assim permitir que o cidadão tenha as mesmas oportunidades em todo o território.

As reformas e investimentos da componente **C1 – Serviço Nacional de Saúde**, que vem fortalecer os cuidados de saúde primários centrados nas pessoas e de proximidade, contribuem também para a igualdade entre mulheres e homens, atendendo que este cuidado de proximidade é fundamental naquilo que é a identificação de situações de risco, como sendo a violência doméstica e a respetiva articulação com os serviços de apoio, assim como o aprofundamento da intervenção em matéria de saúde sexual e reprodutiva, e também ainda na prevenção e combate à mutilação genital feminina. Esta proximidade é reforçada com a inclusão de mais novas/requalificadas unidades de saúde, bem como um novo investimento - O Programa de Modernização Tecnológica do SNS, com vista a modernizar o parque de equipamentos do SNS, e desta forma garantir a modernização das tecnologias de diagnóstico e terapêutica através de novos equipamentos, bem como a aquisição de equipamento médico pesado a ser instalado nos Hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Não podemos deixar de destacar a importância do investimento nos cuidados de saúde mental de proximidade, designadamente as equipas comunitárias, na intervenção junto de vítimas de violência doméstica, atender a situações de vulnerabilidade por fatores vários, como sendo a identidade de género, a exclusão social, a pobreza e a precariedade ou em iniciativas em curso como a parentalidade saudável.

A contribuir para a redução da sobrecarga do trabalho não pago de cuidado que ainda recai sobre as mulheres, e que prejudica a sua plena participação no mercado de trabalho está também o investimento na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

Também a igualdade de oportunidades para todos é reforçada nesta componente, através da criação de serviços de saúde mais próximos e por isso mais responsivos a necessidades específicas de públicos vulneráveis e excluídos, com menos literacia em saúde e acumulação de fatores de risco, em articulação com estruturas da comunidade, reduzindo assimetrias no acesso e nas condições de saúde.

O objetivo principal da componente **C15 – Mobilidade Sustentável** é a promoção do transporte coletivo e descarbonizado, no entanto, não podemos deixar de destacar no âmbito da perspetiva de género, pois são as mulheres o público maioritário utilizador do transporte público. O programa do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART), de incentivo à redução do preço de um passe social único metropolitano representou uma melhoria relevante de rendimentos dos utilizadores dos transportes públicos, em particular dos que realizam trajetos pendulares mais longos, que são na sua maioria do sexo feminino e de classes mais desfavorecidas. A par da melhoria de rendimentos, o passe único representou uma melhoria da mobilidade dos utilizadores, melhoria que será acentuada pelos investimentos previstos de expansão de atual rede de transportes e que terá impacto também na conciliação da vida profissional, pessoal e familiar. É neste sentido que com a atualização do PRR são introduzidos dois novos investimentos na componente **C15 (TC-C15-i07 - Sistema de BRT Braga e TC C15-i08 – Digitalização do Transporte Ferroviário)**, que vêm reforçar a promoção do transporte coletivo e descarbonizado na cidade de Braga, bem como estimular a utilização de transporte ferroviário.

Referir, ainda, que os contributos para a promoção da igualdade de género nos investimentos **integrados no âmbito do REPoweEU**, encontram-se essencialmente explanados na **uma nova reforma- criação do Observatório Nacional da Pobreza Energética** (RP01) que pretende dar resposta ao desafio de identificação e monitorização dos agregados familiares em situação de pobreza energética, sendo os agregados familiares com mais baixos rendimentos aqueles em esta questão se acentua. Por outro lado, a reforma **RP02 - Desenvolver e implementar um modelo de One-stop-shop local**, irá permitir adoção de comportamentos energeticamente sustentáveis, através de um aumento da literacia energética. Neste sentido estas duas novas Reformas contribuem para promover a igualdade de oportunidades, uma vez que, vem fomentar a literacia de todos os cidadãos, em especial dos grupos mais vulneráveis.

Além disso, salienta-se que aumento dos preços da energia provocado pela guerra na Ucrânia tem um efeito mais prejudicial para as mulheres no mercado de trabalho, tendo em consideração que a pobreza energética afeta mais gravemente as mulheres do que os homens.

Desta forma o reforço das medidas da componente **C13 – Eficiência Energética**, que vem no sentido de promover a redução do número de horas de desconforto na habitação, através do reforço da intervenção na envolvente dos edifícios; mantendo o investimento em tecnologias de aquecimento e arrefecimento ambiente e de águas recorrendo fontes de energia renovável; e priorizando o investimento em sistemas de

produção de eletricidade renovável para autoconsumo com armazenamento, contribuem para a luta contra a pobreza energética, ficando reforçada a igualdade de oportunidades para todos, bem como a disparidade de género.

A preocupação com o apoio aos grupos mais vulneráveis, atendendo à sua condição socioeconómica à discriminação étnico-racial ou com base na nacionalidade, está presente nos investimentos PRR, com vista a combater a exclusão e discriminação. Este apoio materializa-se no investimento **Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto (RE-C03.i06)** da componente **C3 – Respostas Sociais**, que prevê uma atuação ao nível de diversos fatores que se potenciam mutuamente e afetam de forma grave alguns territórios e comunidades sub-representadas, desfavorecidas e em risco de exclusão social nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. Estas são regiões, que apesar do dinamismo económico, cujo PIB per capita tem destaque no contexto nacional, encerram em si algumas das mais severas desigualdades registadas no país. O investimento previsto nesta componente prevê atuar nestes territórios, onde se concentram condições de desfavorecimento como os baixos salários e a precaridade laboral, quando não desemprego crónico, a que se somam problemas de qualificações e competências. As medidas previstas nesta componente pretendem proporcionar uma atuação integrada e articulada sobre múltiplos fatores de exclusão, potenciando a maximização do seu impacto nestas comunidades.

A reforma **Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoa com Deficiência 2021-2025 (RE-r06)** inserida na componente **C03 – Respostas Sociais**, visa contribuir para aprofundar as condições de autonomia, autodeterminação e participação das pessoas com deficiência. Esta estratégia reflete os compromissos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e permitirá assegurar soluções de autonomização e ambientes inclusivos promotores da igualdade de oportunidades a todas e todos os cidadãos, independentemente das suas (in)capacidades físicas, sensoriais, auditivas, cognitivas e de comunicação, criando condições e pressupondo a sua participação em todos os domínios da vida. Esta componente integra ainda o investimento **Acessibilidades 360° (RE-C03.i02)**, destinado a melhorar as acessibilidades físicas para pessoas com deficiência ou incapacidades em todo o território nacional, e o investimento **Plataforma +Acesso (RE-C03.i05)**, que pretende implementar novas soluções digitais úteis na área da inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidades. A reforma e investimentos propostos contribuem ainda para promover a igualdade de género uma vez que, ao serem criadas as condições para maior autonomia das pessoas com deficiência, espera-se que o peso significativo das responsabilidades de cuidado, que na maioria dos casos recai sobre as mulheres, diminua.

Em suma, as Componentes com maior contributo para a **promoção da igualdade de género são as Componentes C02, C06, C03, C16 e C20, encontrando ainda expressão nas Componentes C1, C5, C15 e C19**. Este contributo **vê-se fortalecido, em virtude do reforço de ambição, bem como dos novos investimentos, na maioria das componentes anteriormente referidas**. Alinhados com os objetivos das políticas

publicas nacionais, estão previstos mecanismos de monitorização de indicadores desagregados por sexo.

PARTE 4 - Coerência Global e Impacto do Plano

3. Reforçar a resiliência económica, social e institucional

Como já referido anteriormente, a programação inicial do PRR procurou uma resposta aos desafios estruturais que se colocam ao desenvolvimento social e económico do país, incluindo nos seus diferentes impactos territoriais, bem como à dimensão ambiental e ecológica, ainda que ponderando devidamente o aprofundamento de alguns desses desafios decorrentes da crise pandémica, bem como o surgimento de novos desafios estruturais decorrentes da mesma. Esta situação assegura, desde o início, uma profunda atualidade do Plano, visto que a resposta aos desafios estruturais carece de tempo, persistência das políticas públicas, bem como acompanhamento próximo que permita a correção do caminho percorrido.

A Adenda ao PRR vem confirmar essa atualidade do Plano, sendo que as reformas e investimentos que a mesma vem incluir ou reforçar no PRR complementam e completam a resposta ao conjunto de desafios estruturais enfrentados pelo país, com especial destaque para os desafios energéticos, que são aprofundados pela sequência de crises que se têm abatido no mundo e, com especial incidência, no continente europeu.

Neste sentido, sublinha-se que os desafios elencados no capítulo 4.5 da versão inicial do PRR mantêm-se válidos. Em resumo, no que se refere à coesão económica e social persistem desafios ligados às qualificações, à distribuição dos rendimentos e aos apoios aos grupos mais vulneráveis (com destaque para os idosos, as crianças, os desempregados e as pessoas com deficiência ou incapacidade, mais expostos aos riscos de pobreza e de exclusão social), os quais são ainda complementados e reforçados pela segmentação do mercado de trabalho e a precariedade das relações laborais, com impactes evidentes sobre a população jovem quanto à definição dos seus projetos de vida.

No que se refere à coesão territorial, Portugal continua a apresentar-se como um caso singular a nível europeu no que se refere ao seu processo de convergência interna, liderado pela desaceleração das áreas metropolitanas, nomeadamente da Área Metropolitana de Lisboa, cuja desaceleração já a coloca com um PIB per capita inferior à média da UE 27. Os desafios colocados à provisão de serviços de interesse geral, nomeadamente dos serviços sociais, decorrentes dos níveis de desenvolvimento, da disponibilidade de financiamento, do desenvolvimento do sistema urbano que ancora o desenvolvimento dos territórios, bem como dos

diferentes padrões de povoamento das diferentes regiões, mantêm-se ainda como uma dimensão relevante na análise da coesão territorial do país.

A Adenda ao PRR reforça a resposta que é dada pelo PRR a estas diversas dimensões da coesão. No caso da coesão económica e social, a atualização do PRR promove o reforço da ambição dos investimentos “Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais” (Componente C03), ampliando a resposta às necessidades dos idosos e das crianças (populações com maior exposição ao risco de pobreza); reforça a resposta aos desafios do défice de qualificações e competências dos portugueses, através do incremento de ambição do “Alojamento estudantil a custos acessíveis” (componente C02), ao qual se juntam os novos investimentos previstos no quadro da Componente C06, nomeadamente os investimentos “Impulso mais Digital” e “Escolas mais próximas”; alarga a resposta aos desafios na área do emprego, nomeadamente através do reforço da ambição no apoio ao investimento empresarial em inovação através das “Agendas mobilizadoras para a inovação empresarial” e das “Agendas verdes para a inovação empresarial” (Componente C05).

No que se refere à coesão territorial, a reprogramação do PRR vem reforçar a provisão de serviços de interesse geral ao longo do território, promovendo a estruturação de uma oferta adequada ao longo do território, nomeadamente através do reforço da ambição dos investimentos “Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais” (Componente C03) e do “Reforço das Lojas do Cidadão e dos Espaços do Cidadão” (Componente C19), bem como da inclusão de novos investimentos como sejam o “Programa de Modernização Tecnológica do SNS” (Componente C01) e as “Escolas mais próximas” (Componente C06). A promoção de um desenvolvimento económico e social harmonioso do ponto de vista territorial implica que, além do investimento na provisão de serviços de interesse geral, condição necessária, mas não suficiente para o desenvolvimento dos territórios, sejam promovidos outros investimentos que a complementem. Reforçando o que consta da versão inicial do PRR, a reprogramação vem dar resposta a essa necessidade através: da inclusão de novos investimentos na mobilidade sustentável (Componente C15), como o investimento no “BRT de Braga”, com impacto na descarbonização dos territórios, que podem otimizar a provisão de serviços de interesse geral e a equidade no seu acesso; do reforço dos apoios ao investimento e inovação, seja por via do reforço da ambição no apoio ao investimento empresarial em inovação através das “Agendas mobilizadoras para a inovação empresarial” e das “Agendas verdes para a inovação empresarial” (Componente C5), seja pelo reforço dos investimentos ligados à investigação e inovação das entidades não empresariais do Sistema Nacional de Inovação, através da inclusão de novos investimentos, como, por exemplo, o investimento “Ciência mais digital”. Por último, ainda na dimensão da coesão territorial, importa salientar a inclusão do investimento “Territórios Inteligentes”, no contexto da componente C19, o qual potencia a capacitação e a qualificação dos diversos níveis de governo, às diversas escalas, através de ferramentas de apoio à decisão baseadas na evidência.

Neste contexto, considera-se que a Adenda ao PRR contribuirá para a melhoria de Portugal em matéria de coesão económica, social e territorial, tendo um impacto

positivo na evolução de um conjunto de indicadores referidos no capítulo 4.5 da versão inicial do PRR e que permitem acompanhar as dinâmicas em matéria de coesão económica, social e territorial. Fazendo um ponto de situação da evolução destes indicadores, os quais ainda não podem refletir, na totalidade, os efeitos da execução do PRR, pode verificar-se, na figura seguinte, que se regista uma **evolução positiva nas áreas do emprego e das qualificações**, sendo que no que se refere ao PIB per capita os dados de 2022 permitem concluir que Portugal já está próximo de recuperar para **valores próximos dos valores pré-pandémicos**, ainda que longe dos valores registados em 2010. Na área social (pobreza e desigualdades) e na área da qualidade de governo, o facto dos últimos dados disponíveis se referirem ainda a 2021, pode justificar uma evolução menos favorável dos mesmos, visto que o ano de 2021 ainda é marcado pelos efeitos diretos da pandemia COVID-19 na economia e na sociedade.

Figura 28 - Indicadores para monitorização da Coesão Social e Territorial (ao longo do período de aplicação do PRR)

Indicador	Unidade	Fonte	Género	2010	2015	2019	2020	2021	2022	Evolução
Convergência										
PIB per capita PPS	% UE 27	Eurostat								
Portugal				82,8	77,5	78,6	76,2	75,1	77,2	
Norte				67	65	68	67	66	65	
Centro				70	67	69	68	68	66	
Lisboa				117	103	103	102	98	96	
Alentejo				76	73	73	72	70	71	
Algarve				82	80	88	88	76	76	
Açores				75	69	70	70	67	66	
Madeira				81	75	76	76	69	70	
Mercado de trabalho										
Taxa de Emprego	% população total	Eurostat	T	73,7	67,9	75,5	74,2	75,9	77,5	
			H	77,8	71,2	79,1	77,1	79,0	80,4	
			M	69,7	64,8	72,2	71,4	73,1	74,8	
Taxa de Emprego Jovem	% população 15-24 anos	Eurostat	T	36,1	25,7	31,7	28,2	27,3	27,8	
			H	38,0	23,9	30,4	25,4	25,4	27,2	
			M	34,2	21,5	25,4	21,2	20,0	23,1	
Taxa de Desemprego	% população ativa	Eurostat	T	11,0	13,0	6,7	7,0	6,6	6,0	
			H	10,0	12,8	6,0	6,8	6,3	5,6	
			M	12,1	13,2	7,3	7,2	6,9	6,5	
Taxa de Desemprego Jovem	% população 15-24 anos	Eurostat	T	22,8	32,0	18,3	22,5	23,4	19,0	
			H	21,6	29,7	15,6	21,0	21,0	17,8	
			M	24,0	34,5	21,5	24,4	26,4	20,5	
Taxa de Desemprego de Longa Duração	% população ativa	Eurostat	T	5,7	7,5	2,8	2,3	2,9	2,7	
			H	5,1	7,5	2,6	2,3	2,7	2,4	
			M	6,3	7,4	3,1	2,4	3,1	3,0	
Educação e formação										
Nível educação terciário (níveis 5 a 8)	% população 25-64 anos	Eurostat		15,5	20,7	23,8	25,4	28,3		
Nível educação secundário (níveis 3 a 8)	% população 25-64 anos	Eurostat		31,7	45,6	52,4	55,5	59,7		
Pessoas com competências digitais	% população 16-74 anos	Eurostat			47,6	51,8		55,3		
Participação em educação e formação	% população 25-64 anos	Eurostat		5,7	9,7	10,5	10,0	12,9		
Jovens NEE T	% população 15-29 anos	Eurostat		11,6	11,3	8,0	9,1	7,6	6,6	
Igualdade e inclusão social										
Rácio de repartição de rendimento	S80/S20	Eurostat		5,6	6,0	5,2	5,0	5,7		
Pessoas em risco de pobreza e exclusão social	% população total	Eurostat		25,3	26,4	21,1	20,0	22,4		
Pessoas em risco de pobreza no trabalho	% pessoas empregadas	Eurostat		9,7	10,9	10,8	9,5	11,2		
Qualidade da governação										
Eficácia do governo	Percentil do ranking	Banco Mundial		78,9	86,1	84,1	81,3	80,8		
Doing Business	Ranking	Banco Mundial		48		39				

PARTE 4 - Coerência Global e Impacto do Plano

4. Comparação com a base de referência

4.1 Impacto no produto potencial

Os impactos macroeconómicos de longo prazo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), relativos ao produto potencial, foram calculados com recurso ao modelo QUEST III R&D⁹, um modelo dinâmico estocástico de equilíbrio geral com crescimento semi-endógeno, desenvolvido pela Comissão Europeia e calibrado para a economia portuguesa.

4.1.1 - O modelo QUEST e sua aplicação à avaliação do impacto do PRR

O QUEST III R&D é uma ferramenta de modelização da economia particularmente adequada à quantificação do impacto de reformas estruturais e de investimentos estruturantes no produto potencial. Para os seus efeitos sejam corretamente captado pelo modelo é necessário, sempre que possível, converter os investimentos e as reformas em indicadores quantitativos que espelhem, de forma adequada, a transformação estrutural subjacente.

Os investimentos e reformas previstos no PRR encontram-se organizados em 20 componentes. Para concretizar a avaliação do seu impacto económico de longo-prazo, as componentes foram agrupadas em subconjuntos temáticos, de acordo com o seu objetivo último em termos de política pública. A cada subconjunto temático corresponde um ou mais canais através do qual os investimentos e reformas impactam a economia.

⁹ Roeger, Varga e Veld (2008), Structural Reforms in the EU: A simulation – based analysis using the QUEST model with endogenous growth, Economic paper 351. European Economy.

Figura 29 - Componentes (agrupadas em subconjuntos temáticos por área de política)

Área temática do canal de impacto estudado	Componente
Infraestruturas de Saúde	C1 - Saúde
Inclusão no mercado de trabalho	C2 - Habitação (sem aloj. est.) C3 - Respostas Sociais
Cultura	C4 - Cultura
Inovação e investimento	C5 - Capitalização e Inovação Empresarial C10 - Mar C12 - Bioeconomia C16 - Empresas 4.0
Educação e emprego	C2 - Habitação (alojamento estudantil) C6 - Qualificações e Competências C20 - Escola Digital
Infraestruturas de transporte	C7 - Infraestruturas
Infraestruturas de florestas e de gestão hídrica	C8 - Florestas C9 - Gestão Hídrica
Descarbonização - redução da dependência energética	C11 - Descarbonização da Indústria C13 - Eficiência Energética em Edifícios C14 - Hidrogénio e Renováveis C15 - Mobilidade Sustentável
Custos de contexto	C17 - Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas C18 - Justiça Económica e Ambiente empresarial C19 - Administração Pública Mais Eficiente

Os impactos estimados dizem respeito à diferença na trajetória do crescimento potencial das variáveis analisadas face a um cenário base, onde a economia não é afetada pelas reformas ou investimentos do PRR. O cenário base, decorrendo de um modelo estrutural, não considera eventuais efeitos da pandemia COVID-19, bem como consequências da ação militar na Ucrânia, ou as atuais pressões inflacionistas.

4.1.2 - Resultado da Quantificação

Os impactos apresentados englobam, além das medidas do PRR inicial, o efeito das medidas adicionais e de reforço previstas na atualização do PRR¹⁰, e têm em consideração revisões no perfil projetado para a execução dos fundos europeus no período 2023-2026 (ajustados em conformidade com a informação sobre a execução até 2022). Relativamente às medidas do PRR original, e para efeito deste exercício de avaliação, assumiu-se um aumento dos custos em linha com a revisão da inflação projetada para o período 2021-2026, que seria compensado por empréstimos PRR, de modo a assegurar o cumprimento atempado dos marcos e metas acordados. Este ajustamento baseia-se na evolução projetada para o IHPC, não captando com exatidão as alterações de custos associadas a projetos específicos.

¹⁰ A avaliação foi elaborada com a informação relativa às medidas consideradas, nomeadamente valores de despesa e outra informação relevante para a quantificação dos choques, disponibilizada até ao dia 22 de maio de 2023.

Da aplicação do modelo QUEST III R&D à avaliação dos impactos do conjunto de investimentos e reformas do PRR, estima-se que o PIB potencial estará cerca de 4,1% acima do nível que se registaria num cenário sem PRR ao fim de 20 anos. Adicionalmente, as medidas consideradas resultam ainda num aumento do emprego potencial (taxa de emprego) de 1,0 pp e do saldo orçamental de 1,1 pp no longo-prazo. Este aumento no produto potencial materializa-se em grande parte na primeira década, altura em que o nível do PIB potencial em volume aumenta 2,8% face ao cenário sem PRR. Este aumento traduz contributos heterogéneos das diferentes áreas temáticas, sendo de destacar os investimentos e reformas na área de Inovação e Investimento.

Figura 30 - Quantificação dos Impactos Macroeconómicos do PRR incluindo as alterações previstas na atualização do PRR (efeitos em t+10 e t+20)

Áreas Temáticas	Quantificação dos Impactos					
	Efeito a 10 anos			Efeito Longo-Prazo (20 anos)		
	PIB	Taxa de Emprego (pp)	Saldo Orçamental (pp)	PIB	Taxa de Emprego (pp)	Saldo Orçamental (pp)
TOTAL	2,8%	0,8	0,9	4,1%	1,0	1,1
Infraestruturas de Saúde	0,2%	0,0	0,0	0,2%	0,0	0,0
Habituação e inclusão no mercado de trabalho	0,3%	0,5	0,1	0,4%	0,5	0,0
Infraestruturas da Cultura e modernização do Património Cultural	0,0%	0,0	0,0	0,0%	0,0	0,0
Inovação e investimento	1,0%	0,1	0,5	1,5%	0,1	0,7
Educação e emprego	0,5%	0,2	0,1	1,0%	0,4	0,0
Infraestruturas de transporte	0,1%	0,0	0,0	0,1%	0,0	0,0
Infraestruturas de florestas e de gestão hídrica	0,1%	0,0	0,0	0,1%	0,0	0,0
Descarbonização - redução da dependência energética	0,4%	0,0	0,2	0,5%	0,0	0,3
Custos de contexto	0,2%	0,0	0,0	0,2%	0,0	0,0
<i>por memória:</i> Total impacto do PRR original	2,2%	0,6	0,6	3,1%	0,8	0,8

Nota: Para efeitos de contabilização do impacto a 10 e 20 anos, considera-se como ano 1 o primeiro ano de execução do PRR (2021). Adicionalmente, para as componentes do PRR referentes à competitividade e à descarbonização, o impacto no saldo orçamental considera uma elasticidade de 0,5 (em linha com a literatura), uma vez que se considerou a estimativa do impacto no saldo orçamental sobreavaliada.

Os resultados obtidos indicam que as alterações previstas na atualização do PRR reforçam o impacto no PIB potencial em 1,0 p.p. a 20 anos face ao impacto previsto no plano inicial (3,1% a 20 anos). Ao nível do emprego potencial (taxa de emprego) e do saldo orçamental o efeito é também positivo, estimando-se um impacto a 20 anos superior em 0,2 p.p. e 0,3 p.p. respetivamente, face ao previsto na primeira versão do plano.

Agrupando as políticas de acordo com o tipo de reforma ou investimento subjacente, foi possível estimar o impacto potencial a 10 e a 20 anos, assim como o efeito acumulado desses impactos ao longo do tempo que pode ser sintetizado através de um efeito multiplicador cumulativo. Da avaliação dos impactos das medidas

constantes do PRR resulta um multiplicador acumulado¹¹ ao longo de 20 anos de 5,8. Ou seja, cada euro investido ao longo do período 2021-2026 no âmbito do PRR traduz-se num ganho acumulado de cerca de seis vezes superior ao longo dos próximos 20 anos. Naturalmente, os efeitos das diferentes áreas de intervenção são heterogéneos

Figura 31 - Multiplicadores Acumulados associados aos Impactos Macroeconómicos do PRR incluindo as alterações previstas na atualização do PRR (agrupadas em subconjuntos de políticas)

Área temática	Componente	Multiplicador acumulado (20 anos)	
		PRR inicial	PRR com atualização
Infraestruturas de Saúde	C1 - Saúde	5,7	4,4
Inclusão no mercado de trabalho	C2 - Habitação (sem aloj. est.) C3 - Respostas Sociais	2,7	3,4
Cultura	C4 - Cultura	4,2	4,0
Inovação e investimento	C5 - Capitalização e Inovação Empresarial C10 - Mar C12 - Bioeconomia C16 - Empresas 4.0	5,9	6,7
Educação e emprego	C2 - Habitação (alojamento estudantil) C6 - Qualificações e Competências C20 - Escola Digital	6,2	6,5
Infraestruturas de transporte	C7 - Infraestruturas	4,8	4,3
Infraestruturas de florestas e de gestão hídrica	C8 - Florestas C9 - Gestão Hídrica	2,5	2,5
Descarbonização - redução da dependência energética	C11 - Descarbonização da Indústria C13 - Eficiência Energética em Edifícios C14 - Hidrogénio e Renováveis C15 - Mobilidade Sustentável	4,4	4,0
Custos de contexto	C17 - Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas C18 - Justiça Económica e Ambiente empresarial C19 - Administração Pública Mais Eficiente	4,8	4,6
TOTAL		5,3	5,8

Em resultado da incorporação das alterações previstas com a atualização do PRR, o efeito multiplicador cumulativo a 20 anos para o total das áreas temáticas avaliadas aumenta face ao estimado anteriormente. Contudo, o aumento não é transversal a todas as áreas temáticas. A revisão dos multiplicadores associados às diferentes políticas poderá, entre outros, refletir: i) a incorporação dos efeitos de novas medidas; ii) efeitos não lineares das políticas adotadas que se traduzem em rendimentos marginais decrescentes; iii) a nova distribuição plurianual da despesa associada às medidas incluídas no PRR original; e/ou iv) a atualização dos pressupostos utilizados,

¹¹ Em cada momento no tempo, o impacto da reforma/investimento resulta da diferença entre as estimativas para o produto potencial com e sem o efeito do PRR. Se atualizarmos as diferenças no produto potencial para cada um dos primeiros 20 anos após o início da implementação do programa aplicando uma taxa de desconto e a compararmos com a despesa efetuada, também devidamente atualizada obtemos o efeito multiplicador acumulado a 20 anos das reformas/investimentos.

nomeadamente os relacionados com a efeito de inflação e com a incorporação de informação estatística relevante.

4.1.3 - Resumo da Metodologia e limitações da Avaliação das Componentes

Como em qualquer exercício de avaliação de políticas, existe um conjunto de limitações subjacentes a esta quantificação dos impactos sobre o produto potencial. O modelo reflete uma representação estilizada da economia construída a partir de simplificações, tendo por base um determinado conjunto de agentes e variáveis. Assim, nem todas as reformas e investimentos podem ser quantificados, nem todas as dimensões da política podem ser captadas, em particular no que se refere a questões de natureza ambiental e social. Neste contexto, as estimativas apresentadas devem ser vistas como parciais, uma vez que é expectável que algumas reformas e investimentos cujos canais não se encontram modelizados afetem positivamente a economia portuguesa.

O processo de quantificação segue dois passos fundamentais em linha com a metodologia definida pela Comissão Europeia para a avaliação de reformas estruturais com base no modelo QUEST III R&D: (i) a quantificação do impacto microeconómico da política/reforma, e (ii) a reação do modelo macroeconómico a tais efeitos. O primeiro passo exige a recolha de indicadores quantitativos relativos à política/reforma junto das áreas governativas responsáveis. O segundo passo consiste na tradução desses indicadores nas variáveis de reforma que impactam o setor. Assim, uma vez que são os efeitos microeconómicos que se traduzem em choques ao modelo macroeconómico, há um processo-chave que corresponde à identificação dos mecanismos de transmissão da reforma à macroeconomia que exige um profundo conhecimento da política/reforma e que tem um elevado grau de incerteza intrínseco.

Finalmente, a avaliação de cada conjunto de medidas numa determinada área é feita de forma isolada e num cenário *ceteris paribus*, i.e. em que tudo o resto se mantém constante. Na realidade, as medidas das diferentes áreas do PRR apresentam complementaridades que poderão reforçar os impactos esperados. Contudo, algumas medidas têm mecanismos de ação semelhantes, podendo por isso o efeito conjunto ser menor do que a soma dos efeitos isolados.

Infraestruturas de Saúde

Na Componente 1 é necessário ter presente que o modelo não capta os muito significativos efeitos na saúde das pessoas, com impacto na participação no mercado de trabalho e condições de vida; nem os benefícios associados a uma melhor gestão de recursos, e que são importantes resultados das reformas e investimentos previstos. Pelas características do modelo, nesta componente foi implementado um choque em infraestruturas, de forma a refletir o investimento em

infraestruturas de saúde e em equipamentos, e ainda um efeito que decorre da componente associada ao desporto.

Habitação e Inclusão no mercado de trabalho

O modelo QUEST não permite captar de forma plena o efeito das políticas sociais, nomeadamente efeitos associados a uma redução das desigualdades e a uma melhoria das condições de vida, com repercussões na dignidade humana, na educação e no mercado de trabalho.

Neste sentido, e tendo presente que se trata de uma quantificação parcial, as componentes 2 e 3 foram quantificadas por via da maior participação no mercado de trabalho que induzem. Em particular, ao libertar os cuidadores dos beneficiários diretos das políticas, ao incentivar a natalidade através da construção de creches e ao criar condições dignas de habitação, estes investimentos e reformas permitem aumentar a participação no mercado de trabalho da população em idade ativa.

Adicionalmente, para as medidas que não tinham impacto ao nível da taxa de participação, ou para as medidas em que esse impacto não era possível de ser estimado, a despesa com infraestruturas e equipamentos que lhes estava associado foi considerada como gastos do Estado.

Infraestruturas da Cultura e modernização do Património Cultural

Esta componente (C4) inclui investimentos em redes culturais, na transição digital (plataformas e conteúdos) e na valorização, modernização e requalificação de equipamentos e Património Cultural. Neste sentido, o impacto estimado reflete essencialmente o efeito nas infraestruturas e equipamentos culturais, fruto do investimento público associado.

Inovação e investimento

As políticas dirigidas a empresas constantes das componentes 05, 10, 12 e 16, embora bastante diversificadas, pretendem em grande parte promover a inovação e o crescimento através da digitalização, da capacitação, da capitalização, do aumento da base exportadora e da reindustrialização.

De forma genérica, os choques da C05, C10 e C16, nas subcomponentes que refletem uma canalização de um fluxo financeiro para o setor privado, foram modelizados por via da redução do custo de financiamento das empresas. Tendo em conta as especificidades do modelo, e a sua representação estilizada da economia, isso traduz-se na redução dos custos de financiamento das empresas/entidades de I&D (aumentando de forma permanente os recursos humanos afetos a estas atividades) e de empresas de bens finais (aumentando de forma permanente o capital físico destas empresas), consoante o projeto em causa.

O efeito permanente de parte deste choque resulta do novo contexto financeiro, com o Banco de Fomento (C05) a criar novas condições de financiamento para empresas com dificuldades de acesso a capital, e resulta também dos investimentos em IDTI (Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação), que se traduz num aumento

permanente de recursos humanos alocados a estas atividades, aumentando assim o rácio de intensidade de I&D.

Para algumas medidas da Componente 5 que visam apoiar o financiamento de atividades de Investigação e Desenvolvimento através de novas infraestruturas ou plataformas públicas foi considerado um aumento do investimento público.

Alguns investimentos das componentes 05, 12 e 16 têm como principal objetivo a internacionalização das empresas. Nesses casos foi ainda alterado o parâmetro que reflete a procura dirigida a Portugal, de forma consistente com o que se prevê para a política.

Na componente 16 destacam-se ainda os seguintes investimentos: i) os projetos associados a consultoria e apoio a empresas (*coaching* e incubadoras) foram considerados como apoios a fundo perdido ao setor privado, não se captando, no entanto, os efeitos virtuosos que decorrerão dessas despesas; ii) o programa de formação Academia Portugal Digital foi considerado um aumento de eficiência, calculado através das horas previstas de formação e do número de formandos; e iii) a criação de novas empresas ou patentes (test beds) foi incluída no modelo através de uma alteração dos custos de entrada de empresas, com impacto no número de patentes.

Na componente referente ao Mar – e além dos investimentos de I&D já referidos e do reforço das competências - há ainda investimentos em infraestruturas operacionais, que foram considerados em investimento público.

Educação e Emprego

As componentes 06 (Qualificações e Competências) e 20 (Escola Digital) incluem medidas estruturais que melhoram o nível de competências da população. A componente 02 (Habitação) inclui igualmente uma subcomponente relativa ao alojamento estudantil que concorre para esse objetivo. Tendo presente a complementaridade entre estas componentes, optou-se por estimar o impacto de forma agregada¹².

Para avaliar o impacto macroeconómico da reforma do ensino profissional, do investimento na modernização dos estabelecimentos do ensino profissional (C06), Escolas mais próximas (C6) e na escola digital (C20) considerou-se, como efeito destas medidas, o aumento estimado da população jovem (18 e os 24 anos) com ensino secundário completo. Este aumento reflete-se numa redução permanente da proporção de população jovem com competências baixas (e conseqüente aumento da proporção da população com qualificações médias).

O efeito no nível de competências da população adulta foi calculado através de um modelo dinâmico, onde se reduz a proporção da população com competências baixas que entra no mercado de trabalho do modelo a cada ano, traduzindo-se numa redução progressiva da proporção da população empregada com qualificações baixas. As estimativas obtidas no modelo dinâmico foram posteriormente incorporadas no

¹² O modelo QUEST III R&D utilizado na avaliação de impacto incorpora três tipos de agentes (população) que se distinguem pelo seu nível de qualificação – baixo, médio e alto. Para cada nível de qualificação, o modelo assume uma taxa de empregabilidade e eficiência diferentes, aumentando com o nível de qualificação.

modelo QUEST, assumindo-se que o efeito destas medidas se inicia aquando da conclusão do curso, independentemente da idade.

De modo semelhante, para a medida Impulso Jovens STEAM e para a medida de alojamento estudantil considerou-se um aumento permanente da proporção de população jovem com competências altas (e conseqüente redução da proporção da população com qualificações médias). De modo a quantificar o efeito no nível de competências da população dos 25 aos 64 anos, incorporou-se o efeito direto desta medida no modelo dinâmico utilizado anteriormente, aumentando a proporção da população com competências altas que entra no mercado de trabalho a cada ano (segmento mais jovem), o que se traduz num aumento progressivo da proporção da população com qualificações altas.

A estes efeitos acresce o impacto de um aumento da população adulta com ensino secundário completo decorrente dos investimentos na modernização dos centros de formação profissional do IEFP.

Os impactos calculados são, naturalmente, sensíveis aos pressupostos assumidos, que estão envoltos em alguma incerteza, nomeadamente quanto às estimativas para o aumento da população jovem e adulta com mais qualificações e ao aumento na eficiência e na taxa de empregabilidade associadas a um aumento de qualificações. Para as medidas do Incentivo Adultos, reforma da cooperação entre Ensino Superior e Administração Pública e empresas e Alojamento estudantil, incluiu-se ainda um aumento da eficiência da população com qualificações baixas, médias e altas, tendo em consideração o número de participantes, as suas competências iniciais e a duração dos cursos. O cálculo do aumento da eficiência tem por base a metodologia apresentada no Economy Paper 387, de outubro de 2009, da Comissão Europeia, assumindo-se um valor de 0.05 para o parâmetro de retornos da escolaridade. O impacto do Acelerador Qualifica foi considerado parcialmente num aumento das competências da população.

À semelhança das anteriores medidas, não é possível obter um valor exato para o número de participantes, aumento da eficiência e empregabilidade associadas. Deste modo o impacto apresentado depende das estimativas sobre o número de participantes para cada curso e área, e sobre a duração dos mesmos. Reflete também alguns pressupostos, nomeadamente o aumento de eficiência associado a cada ano adicional de formação obtido, taxa de conclusão dos diferentes cursos apoiados, e a taxa de empregabilidade assumidas.

Nos casos em que as políticas envolvem o financiamento de atividades de Investigação e Desenvolvimento foi considerada uma redução dos custos de financiamento das empresas ou entidades com este tipo de atividade.

Adicionalmente, para as medidas para as quais não foi possível identificar um impacto direto ao nível das qualificações baixas, médias e altas, ou ao nível financiamento de atividades de I&D, ou para as medidas em que esse impacto não era possível de ser estimado, foi considerado o impacto por via de um aumento do investimento público em equipamentos e infraestruturas, e de outros gastos do Estado que lhes estavam associados.

Por último, na medida de compromisso emprego sustentável, considerou-se uma redução na taxa de imposto aplicada à população com baixas competências pelo

valor monetário da medida. Não se quantificam impactos adicionais que resultam da melhoria da qualidade do emprego.

Infraestruturas de Transportes

Tendo presente que a Componente C7 integra investimentos em infraestruturas físicas com vista à coesão territorial e reforço da competitividade, o impacto foi estimado por via do incremento das infraestruturas públicas. Mais uma vez, o efeito captado é parcial, na medida em que não capta as externalidades positivas destes investimentos nos territórios em que se inserem, nem os potenciais benefícios de uma maior coesão territorial.

Infraestruturas de Florestas e de Gestão Hídrica

Os investimentos referentes às políticas no âmbito da Florestas (C08) e recursos hídricos (C09) foram analisados de forma agregada, uma vez que o objetivo último será o de contribuir para uma melhor utilização dos recursos naturais.

No entanto, as estimativas centram-se nos efeitos diretos das infraestruturas públicas indiferenciadas, e não captam importantes efeitos destas medidas, nomeadamente o seu contributo para contrariar os efeitos das alterações climáticas e para a mitigação da ocorrência de catástrofes naturais.

Descarbonização – redução da dependência energética

Os investimentos na descarbonização da indústria (C11) e no Hidrogénio e renováveis (C14), bem como as medidas referentes à Mobilidade Sustentável (C15) e Eficiência Energética dos edifícios (C13) foram analisados em conjunto através de um choque que visa captar a redução da componente importada da produção nacional, em particular de bens energéticos. Os efeitos destas medidas são muito mais vastos do que o efeito aqui captado, e traduzem-se, por exemplo, no reforço da competitividade do tecido produtivo, no contributo para as metas climáticas e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, incluindo das gerações vindouras.

Para as medidas para as quais não foi possível quantificar um impacto ao nível da redução da componente importada da produção nacional, em particular de bens energéticos, ou para as medidas para as quais não se antecipa que exista esse impacto, foi considerado no modelo o seu impacto por via de i) um aumento do investimento público em equipamentos e infraestruturas; ii) outros gastos do Estado que lhes estavam associado, e/ou iii) uma canalização de um fluxo financeiro para o setor privado modelizado por via da redução do custo de financiamento, sendo este último choque aplicado quando o apoio se destina a empresas privadas de bens finais

Custos de Contexto

Os investimentos em infraestruturas, equipamentos e competências digitais da administração pública (C17, C18 e C19) visam promover a resiliência institucional (qualidade das finanças públicas e justiça), o acesso mais simples, eficaz e eficiente aos serviços públicos por parte de cidadãos e empresas, contribuindo assim para a redução de custos de contexto. Apesar de os impactos das componentes 17, 18 e 19 serem analisadas em conjunto, para a componente 18 o canal de transmissão

utilizado foi o da redução de custos de entrada de empresas por via da melhoria da eficiência dos tribunais (redução da *disposition time*). Contudo, os efeitos da digitalização e, das reformas associadas a estas componentes, poderão ser mais amplos do que os captados pelo modelo.



PRR

Plano de Recuperação
e Resiliência



RECUPERAR
PORTUGAL



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Funded by the
European Union
NextGenerationEU